

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	11
3.4 - Política destinação de resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	53
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	55
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	59
4.5 - Processos sigilosos relevantes	60
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	61
4.7 - Outras contingências relevantes	65
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	66

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	67
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	70
5.3 - Descrição - Controles Internos	74
5.4 - Programa de Integridade	78

Índice

5.5 - Alterações significativas	82
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	83
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	84
6.3 - Breve histórico	85
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	88
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	89
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	90
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	105
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	106
7.3 - Produção/comercialização/mercados	108
7.4 - Principais clientes	118
7.5 - Efeitos da regulação estatal	119
7.6 - Receitas relevantes no exterior	126
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	127
7.8 - Políticas socioambientais	128
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	129
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	131
8.2 - Alterações na condução de negócios	132
8.3 - Contratos relevantes	134
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	135
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	136
9.1.a - Ativos imobilizados	138
9.1.b - Ativos Intangíveis	139
9.1.c - Participação em sociedades	149
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	152
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	153
10.2 - Resultado operacional e financeiro	177

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	181
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	183
10.5 - Políticas contábeis críticas	191
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	194
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	195
10.8 - Plano de Negócios	196
10.9 - Outros fatores com influência relevante	198
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	200
11.2 - Acompanhamento das projeções	203
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	204
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	215
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	219
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	221
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	222
12.7/8 - Composição dos comitês	229
12.9 - Relações familiares	234
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	235
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	236
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	237
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	243
13.2 - Remuneração total por órgão	250
13.3 - Remuneração variável	254
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	256
13.5 - Remuneração baseada em ações	264
13.6 - Opções em aberto	267
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	268
13.8 - Precificação das ações/opções	269
13.9 - Participações detidas por órgão	271

Índice

13.10 - Planos de previdência	272
13.11 - Remuneração máx, mín e média	273
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	275
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	276
13.14 - Remuneração - outras funções	277
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	278
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	279
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	284
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	292
14.3 - Política remuneração dos empregados	293
14.4 - Relações emissor / sindicatos	294
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	295
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	297
15.3 - Distribuição de capital	299
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	300
15.5 - Acordo de Acionistas	301
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	302
15.7 - Principais operações societárias	303
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	311
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	312
16.2 - Transações com partes relacionadas	314
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	319
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	321
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	322
17.2 - Aumentos do capital social	323
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	330
17.4 - Redução do capital social	331
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	332

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	333
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	334
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	335
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	336
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	337
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	347
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	348
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	349
18.8 - Títulos emitidos no exterior	350
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	351
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	353
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	355
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	356

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	368
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	369
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	371

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	372
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	373

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	374
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	376
21.3 - Responsáveis pela política	377
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	378

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Roberto Fulcherberguer****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Orivaldo Padilha****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores



VIA VAREJO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO FULCHERBEGUER, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.344.985-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 123.955.588-18, com domicílio profissional na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Klein nº 83, Centro, CEP 09510-125, na qualidade de Diretor Presidente da Via Varejo S.A. ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("ICVM 480/09"), declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na ICVM 480/09, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

São Caetano do Sul, 31 de maio de 2021.

DocuSigned by:

CE2A816D09424F6...

ROBERTO FULCHERBEGUER
Diretor Presidente



VIA VAREJO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ORIVALDO PADILHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.984.996 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.844.518-06, com domicílio profissional na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Klein nº 83, Centro, CEP 09510-125, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da Via Varejo S.A. ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, ("ICVM 480/09"), declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na ICVM 480/09, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

São Caetano do Sul, 31 de maio de 2021.

DocuSigned by:

Orivaldo Padilha

F9059577A3FD452...

ORIVALDO PADILHA
Diretor de Relação com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/01/2014		
Descrição do serviço contratado	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017: - Auditoria das demonstrações financeiras anuais CVM; - Aplicação de procedimentos adicionais de acordo com as normas do PCAOB; - Revisão das demonstrações financeiras intermediárias trimestrais; - "Reporting package"; e - Revisão do formulário de referência. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: - Reemissão das demonstrações financeiras anuais CVM referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; - Reemissão de demonstrações financeiras intermediárias trimestrais.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o montante total da remuneração dos auditores foi de R\$4.405 mil, referente aos serviços de (i) reemissão das demonstrações financeiras anuais CVM, e (ii) reemissão de demonstrações financeiras intermediárias trimestrais.		
Justificativa da substituição	Rotatividade de auditoria independente, em atendimento à Instrução CVM 308/99		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Edimar Facco	01/01/2014 a 29/05/2014	012.937.208-01	Rua Henri Dunant, 1383, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911, e-mail: efacco@deloitte.com
Eduardo Franco Tenório	30/05/2014	132.142.498-19	Rua Henri Dunant, 1383, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911, e-mail: eftenorio@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais, incluindo (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020; (ii) revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas correspondentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019 e 2020; e (iii) Revisão do Formulário de Referência.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o montante total da remuneração dos auditores referente aos serviços de auditoria contratados pela Companhia foi de R\$ 6.795 mil.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Julio Braga Pinto	01/01/2019	801.324.806-20	Av. Presidente Juscellino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Olímpia, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (011) 25735780, Fax (011) 25735780, e-mail: julio.b.pinto@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/ CVM/SEP/Nº 2/2020 e conforme fato relevante divulgado em 3 de junho de 2020, a Companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) neste item, em razão da necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados pelos consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	5.979.000.000,00	578.000.000,00	1.999.000.000,00
Ativo Total	33.056.000.000,00	24.424.000.000,00	24.676.000.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	28.901.000.000,00	25.655.000.000,00	26.928.000.000,00
Resultado Bruto	9.466.000.000,00	7.343.000.000,00	8.027.000.000,00
Resultado Líquido	1.004.000.000,00	-1.433.000.000,00	-291.000.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.597.041.594	1.299.653.188	1.292.965.195
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,743800	0,444700	1,550000
Resultado Básico por Ação	0,687070	-0,001110	-0,225060
Resultado Diluído por Ação	0,67	0,00	-0,23

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou neste Formulário de Referência e/ou nos últimos três exercícios sociais, as seguintes medições não contábeis:

(em milhões de reais, exceto %)	Exercício social findo em 31/12/2020	Exercício social findo em 31/12/2019	Exercício social findo em 31/12/2018
EBITDA	2.531	(159)	1.507
Margem EBITDA	8,8%	(0,6%)	5,6%
EBITDA Ajustado	2.917	1.076	2.046
Margem EBITDA Ajustado	10,1%	4,2%	7,6%

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas receitas e despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA (conforme cálculo mencionado acima) dividido pela receita de vendas de mercadorias e serviços.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *Internacional Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) do exercício ou do período, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA (Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do período/exercício	1.004	(1.433)	(291)
(+) Resultado financeiro líquido	696	962	1.147
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	(81)	(571)	(133)
(+) Depreciação e amortização	912	883	784
EBITDA	2.531	(159)	1.507
Receita de venda de mercadorias e serviços	28.901	25.655	26.928
Margem EBITDA	8,1%	(0,6)%	5,6%

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil de arrendamentos (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitidas pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo completo. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e o balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2018, este último derivado do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2). Para mais informações sobre o IFRS 16/CPC 06(R2), vide o item 10.4 deste Formulário de Referência e também a Nota Explicativa 3 (a) Reapresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas. A adoção do IFRS 16 apresentou como impacto o aumento do EBITDA e EBITDA ajustado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Reconciliação EBITDA Ajustado (Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018
EBITDA	2.531	(159)	1.507
(+) Outras despesas operacionais líquidas (*)	386	1.235	539
EBITDA Ajustado	2.917	1.076	2.046
Receita de venda de mercadorias e serviços	28.901	25.655	26.928
Margem de EBITDA Ajustado	10,1%	4,2%	7,6%

(*) A composição da rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" encontra-se divulgada nas notas explicativas das respectivas demonstrações financeiras da Companhia e demonstram receitas (despesas) decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam objeto da empresa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que as medidas de EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são utilizadas pelo mercado como informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizadas em substituição aos resultados auditados. Desta forma, as informações são utilizadas com o objetivo de medir o desempenho da Companhia, já que estas medidas são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

EBITDA

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho econômico operacional da Companhia em função de ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

Margem EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Margem EBITDA é provavelmente a métrica mais conhecida e utilizada para análise dos resultados das companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro operacional, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos não recorrentes do resultado. Desta forma, expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado. O EBITDA Ajustado, justamente efetua a exclusão de itens não recorrentes com a finalidade de permitir analisar o resultado operacional da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

A Companhia informa que não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer depois de realizadas as seguintes deduções ou acréscimos, decrescentemente e nessa ordem: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) Montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (c) Lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício; (d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório; e (e) A parcela remanescente do lucro líquido será destinada: (i) à reserva para investimento e expansão, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo obrigatório.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer depois de realizadas as seguintes deduções ou acréscimos, decrescentemente e nessa ordem: (a) compensar prejuízos acumulados de anos anteriores, se houver; (b) 5% para formação de reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social; (c) montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (d) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva realizados no exercício; (e) 25% para Pagamento do dividendo obrigatório; e (e) após as destinações acima, a assembleia geral poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial do lucro remanescente: (i) à reserva para investimento e expansão; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer depois de realizadas as seguintes deduções ou acréscimos, decrescentemente e nessa ordem: (a) compensar prejuízos acumulados de anos anteriores, se houver; (b) 5% para formação de reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social; (c) montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (d) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva realizados no exercício; (e) 25% para Pagamento do dividendo obrigatório; e (e) após as destinações acima, a assembleia geral poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial do lucro remanescente: (i) à reserva para investimento e expansão; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

a.i. Valores das retenções de lucros	Referente ao exercício de 2020, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 1.003.961.214,08, o qual foi destinado obrigatoriamente para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados que haviam sido apurados nos exercícios sociais anteriores, nos termos artigo 189 da Lei nº 6.404/76.	Referente ao exercício de 2019, não houve deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício, uma vez que o resultado da Companhia no exercício foi negativo.	Referente ao exercício de 2018, não houve deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício, uma vez que o resultado da Companhia no exercício foi negativo.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Percentual destinado à absorção de parcela dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores – 100%	Não aplicável, visto que não houve deliberação acerca de destinação do lucro líquido do exercício de 2019.	Não aplicável, visto que não houve deliberação acerca de destinação do lucro líquido do exercício de 2018.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e observado o disposto na alínea “e” do item anterior, 25% do lucro líquido do exercício deverá ser destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos atribuídos serão pagos aos acionistas da Companhia nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Eventuais distribuições de juros sobre capital próprio deverão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.		
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Anual. Conforme autorizado na forma da Lei das Sociedades por Ações e previsto no parágrafo único, do artigo 31 e no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis, e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, (ii) lucros acumulados ou (iii) reserva de lucros.	Anual. Conforme autorizado na forma da Lei das Sociedades por Ações e previsto no parágrafo único, do artigo 31 e no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis, e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, (ii) lucros acumulados ou (iii) reserva de lucros.	Anual. Conforme autorizado na forma da Lei das Sociedades por Ações e previsto no parágrafo único, do artigo 31 e no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis, e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, (ii) lucros acumulados ou (iii) reserva de lucros.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	O Conselho de Administração poderá ainda determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.	O Conselho de Administração poderá ainda determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.	O Conselho de Administração poderá ainda determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia não está sujeita a quaisquer restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.		
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, visto que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados. As regras que norteiam a destinação dos resultados da Companhia encontram-se no Estatuto Social da Companhia e na legislação e/ou regulamentação competentes.		

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		1.004.000.000,00	-1.433.000.000,00	-291.643.668,49
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária			0,00		0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não declarou dividendos a pagar à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	27.077.000.000,00	Índice de Endividamento	4,52868373	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		665.000.000,00	1.590.000.000,00	771.000.000,00	937.000.000,00	3.963.000.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		1.151.000.000,00	850.000.000,00	0,00	0,00	2.001.000.000,00
Empréstimo	Quirografárias		5.536.000.000,00	1.559.000.000,00	0,00	0,00	7.095.000.000,00
Total			7.352.000.000,00	3.999.000.000,00	771.000.000,00	937.000.000,00	13.059.000.000,00

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Empréstimos: Garantia Quirografária - Referem-se principalmente a Empréstimos relacionados à operações do CDCI.

Financiamento: Garantia Quirografária – Referem-se principalmente a contratos de arrendamento de imóveis de terceiros.

Títulos de dívida: Garantia Quirografária – Debêntures.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens acima.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A Companhia pode não conseguir implementar totalmente sua estratégia de crescimento e suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de crescimento depende de uma série de fatores, dentre os quais

- Capacidade de Gerir suas marcas e sua cultura;
- Alavancar vendas e diluir despesas e custos fixos;
- Fortalecer e expandir a oferta de produtos, serviços e soluções financeiras para sua base de clientes;
- Aperfeiçoar a experiência de compra e pós-venda por meio da multicanalidade, aprimorando a jornada dos clientes e parceiros;
- Promover sua estratégia de transformação digital por meio de ações que proponham a identificação das necessidades e experiências de seus clientes, através da adoção de novas tecnologias e modelos de negócio em nossas lojas físicas e online, bem como intensificar nossa cultura digital interna e externamente;
- Expandir a base de produtos e serviços em condições competitivas; e
- Manter e incrementar a base de sellers de sua plataforma de marketplace
- Aumentar a conversão de vendas nos sites
- Melhorar nível de serviço (NPS), prazo de entrega e experiência do consumidor (UX) de modo geral.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo e a falha na implementação da estratégia pode impactar adversamente os resultados e taxa de crescimento da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As operações dos sistemas tecnológicos da Companhia estão sujeitos a riscos de falhas e interrupções e mal funcionamento.

Os sistemas de tecnologia da informação podem não funcionar corretamente, seja em virtude de indisponibilidade e ou falha na atualização dos sistemas, vírus, violações físicas ou eletrônicas, obsolescência dos recursos de tecnologia da informação, falta de capacidade no processamento de dados ou outros eventos inesperados. Tais falhas podem provocar interrupções, morosidade de processamento ou perda de dados críticos, impedindo a Companhia de prestar serviços tempestivamente ou limitando o acesso aos sites, sistema de venda de lojas e sistemas e diretórios internos operados pela Companhia, causando desligamento parcial ou total dos mesmos, o que pode afetar de forma negativa e substancial suas operações e seu resultado.

A título de exemplo, em novembro de 2018, na data mundialmente conhecida como “*Black Friday*” a Companhia foi atingida por uma queda do sistema de sua loja online, o que acarretou em uma queda no número de produtos vendidos, afetando adversamente seu desempenho.

Continuamente a Companhia necessita de verificação das suas bases tecnológicas atuais para identificar a necessidade de atualizações ou modificações, e, ao fazê-lo, pode incorrer em despesas substanciais adicionais não previstas, ou enfrentar problemas de integração, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia opera por meio de diversos canais distintos (lojas físicas, website, site mobile e aplicativo) e acredita que a integração desses canais é essencial para o sucesso da sua estratégia de negócio. A falha dessa integração, ou atraso na adoção de medidas inovadoras poderão afetar negativamente os seus negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As operações da Companhia são realizadas por meio de lojas físicas e por meio de sua plataforma digital. A Companhia não pode garantir que conseguirá aprimorar sua estratégia omnicanal ou que será capaz de implementar inovações que sejam importantes para seus clientes, o que, em se confirmando, poderá ser extremamente prejudicial aos seus planos e poderá afetar negativamente os seus negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional.

Além disso, caso não sejamos capazes de manter e aprimorar, de forma bem-sucedida, a complementaridade entre os nossos canais de vendas, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo impactar adversamente a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode incorrer em custos maiores do que os esperados e as iniciativas omnicanal podem se mostrar economicamente inviáveis ou ter uma rentabilidade menor do que a esperada. Por fim, a legislação e regulamentação (principalmente tributária) das atividades inerentes à plataforma omnicanal no Brasil não possuem previsões específicas aplicáveis à modalidade de varejo multicanal, o que deixa a Companhia vulnerável a possíveis autuações e gera um ambiente regulatório incerto para suas operações. Quaisquer dos fatores acima poderá afetar de forma relevante sua estratégia de crescimento e o seu resultado operacional.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e/ou suficientes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela nossa Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores e membros de nossa administração.

Caso nossos colaboradores ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Identificamos determinadas irregularidades contábeis em 2019, o que nos obrigou a realizar ajustes nas nossas demonstrações financeiras e principalmente em nossos controles internos. Não podemos garantir que não seremos afetados por irregularidades ou erros contábeis no futuro.

Em setembro e outubro de 2019, nossa Companhia recebeu denúncias anônimas acerca de supostas irregularidades contábeis. Como consequência, a Companhia constituiu um Comitê de Investigação, que então contratou assessores externos especializados para conduzir uma investigação independente acerca do assunto. Em 18 de março de 2020, a investigação foi concluída, tendo apurado (i) evidências de fraude contábil caracterizada pela manipulação de nossa provisão para processos trabalhistas e pelo diferimento indevido na baixa de ativos e contabilização de passivos fora de suas respectivas competências mensais; e (ii) falhas de controles internos resultando em erros nas contas de provisão para processos trabalhistas e depósitos (garantias) judiciais de nossa Companhia.

Como resultado da investigação, a Administração da Companhia identificou e quantificou determinados ajustes às suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 1.190 milhões, decorrentes de fraude, erros e mudança de estimativa atreladas aos achados da investigação. Os ajustes contábeis decorrentes de fraude, bem como os ajustes decorrentes de erro e de mudança de estimativa encontram-se refletidos nas referidas demonstrações financeiras. Para mais informações acerca da investigação realizada e dos ajustes às demonstrações financeiras da Companhia dela decorrentes, ver seção 10.2 deste Formulário de Referência.

Não podemos garantir que não seremos afetados por irregularidades ou erros contábeis no futuro, bem como nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes ou, com o passar do tempo, podem se tornar insuficientes, para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, irregularidades, ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores e membros de nossa administração, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

A incapacidade ou falha em proteger sua propriedade intelectual ou a infração da propriedade intelectual de terceiros pode ter impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

O uso não autorizado ou outra forma de utilização indevida das marcas utilizadas pela Companhia pode diminuir o valor da sua marca, negócio ou reputação. Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Como resultado, a incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia, ou qualquer processo envolvendo uma suposta violação de propriedade intelectual de terceiros pela Companhia pode ter um efeito negativo em seus resultados operacionais e imagem.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As vendas e níveis de estoque da Companhia flutuam sazonalmente.

As vendas do varejo estão sujeitas a flutuações sazonais em decorrência de diversas circunstâncias como a retração econômica, a paralização eventual das atividades da Companhia ou de seus fornecedores. As vendas da Companhia são historicamente maiores no quarto trimestre de cada exercício social devido ao aumento das vendas durante o período de compras da *Black Friday* e Natal. Em 2020, 32,7% da receita de venda de mercadorias e serviços da Companhia foram geradas no quarto trimestre, sendo receita bruta anual de R\$ 34.458 milhões e R\$ 11.274 milhões no 4T20, enquanto em 2019 foram 29,7% e em 2018 esse percentual foi de 27,9%. Como resultado, a Companhia conta com as vendas durante a estação de compras de final de ano (por exemplo, campanhas da *Black Friday* e natalinas), e qualquer desaquecimento econômico, interrupção de seus negócios ou de seus fornecedores ou outras circunstâncias que afetem adversamente os seus negócios no último trimestre de qualquer exercício social, teriam um efeito negativo desproporcional sobre a sua condição financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, para se preparar para a estação de compras do final de ano, a Companhia deve comprar e manter em estoque uma quantidade de mercadorias consideravelmente maior que àquela mantida durante outros períodos do ano. Qualquer diminuição não prevista ou previsão equivocada da demanda por seus produtos durante esta época de pico de compras pode compelir a Companhia a vender o estoque excedente a um preço substancialmente menor ou até mesmo com margens inadequadas, o que pode afetar de maneira adversa seu resultado operacional e situação financeira. Tais flutuações no seu resultado operacional e situação financeira podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia.

A Companhia pode não conseguir integrar e captar sinergias de aquisições e associações, como também pode não obter a aprovação dos órgãos necessários para a realização de suas operações societárias.

A estratégia de crescimento da Companhia inclui a avaliação de oportunidades de negócios (o que inclui aquisições, parcerias, *joint ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição) que julgam oportunas para as suas respectivas atividades, relacionadas a seu mercado de atuação ou a novos mercados a serem explorados. Tais transações incorrem em uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre nossos objetivos de crescimento, como riscos relacionados à integração das operações, sistemas, pessoal, produtos, base de clientes das companhias envolvidas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos, além da exposição aos passivos das empresas adquiridas. Assim, a integração dos negócios adquiridos com os nossos negócios e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado.

Futuras aquisições pretendidas pela Companhia podem não ser aprovadas ou podem estar sujeitas a restrições e/ou condições para a sua realização e obtenção da aprovação do CADE, incluindo condições impostas que reflitam na estrutura da operação, em remédios estruturais ou que demandem desembolsos financeiros diretos ou indiretos por parte das empresas envolvidas.

A Companhia depende de centros de distribuição e qualquer interrupção ou falha na operação de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.

O processo de entregas de mercadorias é realizado por 27 centros de distribuição em operação e Mini Hubs em todas as lojas operando na nossa malha logística, nos quais a Companhia realiza a estocagem de seus produtos e organiza a destinação destes para o abastecimento de suas lojas. Eventuais interrupções na condução normal das atividades de seus centros de distribuição, como acidentes, ações ambientais, greves e outras disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, perda total ou parcial da unidade operacional, impossibilidade de renovação dos contratos de locação dos imóveis onde estão localizados estes centros de distribuição, entrepostos, terminais e Mini Hubs, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como a desastres naturais e outros fatores externos sobre os quais não temos qualquer controle poderão afetar adversamente os negócios da Companhia de maneira significativa. Além disso, pode ser necessária a reorganização da pulverização de seus centros de distribuição de acordo com as estratégias de dimensionamento dos negócios adotadas e, caso a Companhia não consiga redimensionar a quantidade e/ou capacidade de seus centros de distribuição de modo a atender suficientemente as novas necessidades de suas lojas, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos em nossas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas lojas e afetar negativamente nossas operações.

Por exemplo, a nossa rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo, a disponibilidade de combustível e qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados pela Companhia ou com coberturas insuficientes e dificuldades para contratação de apólices podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar impactos materiais adversos sobre seus negócios.

Nossas apólices de seguro podem não cobrir determinados tipos de risco, tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos pelas seguradoras, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para recompor e ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Riscos relativos às locações vigentes por período indeterminado.

De acordo com a Lei nº 8.245/91 (Lei de Locações), findo o prazo contratual estabelecido nas locações comerciais é garantido à Companhia, na qualidade de locatária, o direito à renovação compulsória dos contratos com prazo igual ou superior a cinco anos por meio de ação judicial própria caso as negociações para renovação dos contratos não sejam bem-sucedidas, desde que a ação seja proposta no prazo legal e desde que a locatária atenda às demais condições previstas na Lei de Locações. Findo o prazo estipulado no contrato, se a locatária permanecer no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado. Na hipótese de os contratos de locação serem celebrados em prazos inferiores a cinco anos e as negociações não serem efetivas, o contrato permanecerá vigente por período indeterminado. Nessa hipótese, qualquer uma das partes poderá rescindir a locação, mediante o envio de notificação à outra parte, com 30 dias de antecedência, livre de penalidades.

Em 31 de dezembro de 2020, cerca de 2% dos contratos de locação celebrados pela Companhia, percentual que representa 31 contratos, estão vigentes por período indeterminado. Desta forma, enquanto não for estabelecido um prazo determinado para os contratos que se encontram nesta condição, a Companhia estará sujeita à notificação exigindo a desocupação de tais imóveis em 30 dias. Tendo em vista a importância operacional das lojas e centros de distribuição para a condução de seus negócios, a Companhia pode ser adversamente afetada caso a rescisão das locações nos moldes aqui mencionados ocorra em quantidades significativas e repentinamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

É possível que a Companhia não possa renovar ou manter os contratos de locação das lojas ou de seus centros de distribuição.

A maior parte dos imóveis onde funcionam as lojas e os centros de distribuição da Companhia é objeto de contratos de locação. Em uma parte dos contratos em que a locatária não tem direito à renovação compulsória, por meio da propositura de ação renovatória nos prazos e os termos da Lei de Locações, há o risco de não renovação dos contratos de locação em condições favoráveis, ou, ainda, de não renovação. Uma vez que a localização estratégica das lojas e dos centros de distribuição da Companhia é fator relevante para o desenvolvimento de sua estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente se falhar nas negociações de condições aceitáveis de número significativo dos contratos de locação, ou se número significativo dos contratos não sejam renovados por razões alheias à vontade da Companhia.

Adicionalmente, até a data de 31 de dezembro de 2020, do total de 1.437 contratos de locação atualmente em vigor, 295 são contratos de locação comercial celebrados com o Grupo Casas Bahia e sociedades de seu grupo econômico. No caso de haver qualquer dificuldade na renovação de tais contratos, por se tratar de um número significativo de lojas e centros de distribuição, a Companhia pode ser afetada negativamente. Para mais informações sobre transações com partes relacionadas como a aqui descrita, veja o item 16.2 deste Formulário de Referência.

A lei de locações autoriza a revisão do aluguel a cada três anos para trazê-lo a valor de mercado. Os contratos de locação das lojas da Companhia, em sua maioria, estabelecem aluguel mínimo e aluguel vinculado ao faturamento das respectivas lojas. A Companhia pode ser afetada negativamente caso sejam propostas um número significativo de ações revisionais visando o aumento do aluguel mínimo das lojas e ou aluguel fixo dos centros de distribuição, caso tais ações acabem por majorar significativamente tais aluguéis.

Em 31 de dezembro de 2020, 23% dos contratos de locação celebrados pela Companhia são objeto de ações renovatórias e 1% dos contratos de locação celebrados pela Companhia são objeto de ações revisionais.

Além disso, caso os contratos de locação das lojas da Companhia e dos centros de distribuição não contenham cláusula de vigência e/ou não estejam devidamente registrados perante os cartórios de registro de imóveis competentes, na hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas, o que permite à Companhia adjudicar judicialmente os imóveis na hipótese de o seu direito de preferência não ser observado. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, a Companhia terá apenas o direito de pleitear indenização por perdas e danos. A Companhia não tem o hábito de registrar e averbar todos os contratos de locação dos imóveis por ela ocupados, de modo que em caso de venda destes imóveis, existe o risco de o novo proprietário solicitar a desocupação, o que pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global, motivo pelo qual diversos governos (incluindo no Brasil) impuseram políticas de isolamento, que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, impactando no volume de vendas físicas da Companhia. Na hipótese de a Companhia não obter sucesso na negociação com os locadores de acordos para ajustar a forma de pagamento dos alugueis mensais durante o período de restrições ao comércio e caso não consiga arcar com o pagamento dos respectivos alugueis, é possível que a falta de pagamento dos alugueis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco “O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levando a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”, bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9.

A dependência do setor de varejo em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente, de modo que qualquer alteração nas políticas dos emissores de cartão de crédito pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

O setor de varejo é relativamente dependente de cartões de crédito. Para executar as vendas com cartão de crédito, dependemos das políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que essas empresas nos cobram. Qualquer alteração nas políticas dos emissores de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos estabelecimentos comerciais, pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia pode sofrer com obsolescência, quebra e furto de seu estoque.

A Companhia se utiliza de centros de distribuição para armazenagem de produtos que deverão abastecer suas lojas e ser entregues aos seus clientes. Caso o estoque seja superdimensionado, os produtos podem sair de linha devido à demora de escoamento para as lojas. Adicionalmente, caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderá haver avaria e quebra, ocasionando perdas de estoques e comprometendo as vendas da Companhia. Finalmente a falta de segurança pública poderá elevar o risco de furtos, roubos e assaltos a mão armada em seus estoques e lojas.

As vendas da Companhia dependem em parte da eficácia de seus programas de propaganda e marketing.

As atividades da Companhia dependem do movimento intenso de clientes em suas lojas físicas e em seus canais online, o que a leva a empregar recursos substanciais para exposição em mídias, sejam estas digitais ou impressas. Nossas vendas e resultado operacional dependem em grande parte de nossa capacidade de, entre outros elementos, identificar nosso público-alvo, decidir sobre a mensagem a ser comunicada e os meios de comunicação a serem utilizados. Caso as atividades de propaganda e marketing da Companhia não sejam bem concebidas, planejadas e executadas, e não alcancem as metas e objetivos esperados, a Companhia pode ser impactada negativamente em suas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização de sua marca.

Consequentemente, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia podem ser afetados negativamente. Adicionalmente, considerando-se que grande parte de suas campanhas são veiculadas com propagandas em televisão, a Companhia pode ter a rentabilidade impactada caso seja verificada elevação de custos dada a dificuldade de encontrar veículo de comunicação que apresente a mesma efetividade.

Além disso, as vendas da Companhia poderão ser adversamente afetadas diante do desafio enfrentado por ela na identificação das mudanças de comportamento e preferência de seus consumidores, datas sazonais e situação socioeconômica do País.

A Companhia depende do sistema de transporte e de infraestrutura para entregar os produtos em suas lojas e aos seus clientes

Produtos destinados a todas as lojas da Companhia localizadas em 20 Estados e no Distrito Federal, são distribuídos por meio de seus 27 centros de distribuição, sendo 18 depósitos localizados nos seguintes estados: Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; 7 entrepostos localizados nos seguintes estados: Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e Piauí; e 4 terminais nos estados de Minas Gerais, Pernambuco e da Paraíba.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A infraestrutura e o sistema de transporte brasileiros são subdesenvolvidos e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos negócios da Companhia. Quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transporte ou em seu funcionamento nas cidades em que se localizam os centros de distribuição da Companhia como resultado de desastres naturais, incêndios, acidentes, greves, protestos, falhas de sistema ou quaisquer outras causas inesperadas, poderão atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para suas lojas e seus clientes, o que pode reduzir suas vendas e afetar os resultados da Companhia de forma negativa e substancial.

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, incêndios, problemas de logística, pandemias, inundações e roubo, entre outros, levando a interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura ou operações de transporte ou qualquer falha no transporte de produtos entre as instalações, fornecedores ou clientes da Companhia, por qualquer motivo, podem atrasar ou afetar sua capacidade de distribuir os produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos produtos e reduzir o tráfego de pedestres, o que pode reduzir suas vendas e afetar adversamente os negócios, resultados das operações e condições financeiras.

A crise dos caminhoneiros que ocorreu no Brasil em 2018, por exemplo, afetou adversamente o desempenho da Companhia naquele ano, já que seus negócios dependem diretamente do funcionamento eficiente do modal rodoviário no país para transportar produtos para suas instalações, clientes e e-commerce, resultando em desempenho abaixo do esperado no período.

Nesse mesmo sentido, a declaração da pandemia da COVID-19, por ter desencadeado severas medidas restritivas de mobilidade também afetou, e pode continuar afetando, negativamente os negócios da Companhia. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco *“O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”*, bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9.

O fato de as lojas da Companhia serem espaços de uso público pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à sua imagem, além de causar eventual responsabilidade civil.

As lojas da Companhia, por estarem inseridas em espaços de uso público e muitas vezes contar com prestadores de serviços terceirizados, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, conseqüentemente, podem causar danos aos seus consumidores e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja envolvida no caso pode enfrentar sérios danos materiais e de imagem. Além disso, a ocorrência de acidentes pode sujeitar à Companhia à responsabilização civil e ou à obrigação do ressarcimento de eventuais vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso para a Companhia.

Rotatividade de colaboradores qualificados e em posições chave, alteração ou perda de integrantes da alta administração da Companhia e uma atenuação de sua cultura organizacional, podem causar repercussão indesejada e significativa às suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode ter dificuldade na retenção ou atração de colaboradores qualificados para posições chaves, o que pode incorrer em prejuízo ao nível de execução das atividades, perda de conhecimento, podendo afetar adversamente suas operações e resultados financeiros. Ainda, caso venha a perder algum de seus profissionais qualificados, a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, gerir e manter pessoal capacitado para acompanhar seu ritmo de crescimento.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, na medida em que a Companhia expande seus negócios para diferentes localidades, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando um número suficiente de profissionais alinhados à sua cultura corporativa. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Tal falha poderia resultar em uma queda do desempenho operacional da Companhia, bem como em um enfraquecimento da sua marca. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da sua administração e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente e de forma relevante o seu resultado operacional e sua situação financeira.

Risco associado à fraude de cartões de crédito, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

O risco por operações fraudulentas via cartão de crédito é inerente às vendas realizadas através deste meio de pagamento, e as fraudes internas são mitigadas pela Companhia através de controles de segurança de informação. Os pagamentos via cartão de crédito não são cancelados pela aplicação da assinatura do titular do cartão, além de realizarmos operações na modalidade cartão não- presente em nossas lojas *online* e televendas. Atualmente não mantemos um seguro contra este tipo de risco.

O risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá prejudicar nossa reputação e nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Riscos de não realização dos créditos tributários.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui impostos a recuperar, no montante de R\$ 5.418 milhões, principalmente relativos a ICMS e a PIS/COFINS.

Os riscos existentes relativos a não compensação destes créditos estão relacionados principalmente a não realização da expectativa futura de crescimento das vendas devido às alterações do cenário econômico do país e também na hipótese de alterações do sistema tributário brasileiro e ou estaduais, as quais venham impedir a utilização destes créditos.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.

O risco de liquidez, no contexto das operações da Companhia e de suas controladas, pode ser definido pela possibilidade de descumprimento de obrigações da Companhia associadas a seus principais passivos financeiros, tais como o saldo de empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. No curso ordinário de seus negócios, a Companhia desconta seus recebíveis e conta com linhas de crédito perante instituições financeiras, bem como possui acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para nossas atividades operacionais.

Caso a Companhia não seja capaz de continuar a acessar essas linhas de financiamento, pode não dispor de liquidez suficiente para manter o nível de atividade em suas operações e honrar seus compromissos financeiros em decorrência do descasamento de prazo ou do volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, o que poderá sujeitá-la a perdas financeiras, além de impactar adversamente seus resultados financeiros e operacionais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia totalizou saldo de contas a receber de administradoras de cartões de crédito de R\$ 5.512 milhões.

Os investimentos necessários nas operações da Companhia, podem ser maiores do que o estimado o que pode impactar negativamente a alavancagem financeira da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a operação de lojas físicas, bem como a otimização, o incremento e a melhoria da plataforma digital, o que poderá demandar recursos financeiros substanciais. A implementação desses planos de investimentos poderá exigir recursos adicionais e em proporção extraordinária não prevista pela Administração da Companhia em razão de diversos fatores (tais como, mas não se limitando a, valor de locação, obras, instalação de estrutura operacional e instalação e operação de sistemas de tecnologia da informação e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

logística, entre outros), obrigando a Companhia a realizar captações adicionais aumentando substancial e adversamente a sua alavancagem financeira. O aumento da alavancagem financeira da Companhia pode: (i) implicar no uso de uma parcela maior dos seus recursos para efetuar o pagamento de suas dívidas, com a consequente redução do caixa disponível para financiar o capital de giro e os investimentos da Companhia; (ii) limitar a sua flexibilidade no planejamento ou na reação a mudanças em seu negócio; (iii) limitar a sua capacidade de captar novos recursos no futuro ou aumentar o custo de seu capital; (iv) posicionar a Companhia em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes que possuam menor nível de endividamento, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía diversos processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais de natureza cível, tributária, administrativa, societária, de propriedade intelectual, regulatória, ambiental, criminal e trabalhista, entre outras. A Companhia não pode assegurar que as ações e processos administrativos serão resolvidos totalmente a seu favor. Provisões são constituídas para os processos em que a possibilidade de perda seja avaliada por seus assessores jurídicos externos. Tais provisões constituídas poderão ser insuficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas. Se o total ou uma parcela significativa das ações e dos processos administrativos for decidido de forma desfavorável à Companhia, isso pode ter um impacto relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas e dos depósitos judiciais contabilizados, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar a sua capacidade financeira. Para informações detalhadas vide itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser afetada por greves e paralisações.

Um número significativo de colaboradores da Companhia é representado por sindicatos trabalhistas e resguardado por dissídios coletivos ou outros acordos trabalhistas, os quais estão sujeitos a renegociações periódicas, que contam com particularidades dependendo da localização geográfica dos colaboradores. Greves e outras paralisações em quaisquer de suas instalações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços, dependendo da duração, podem impactar adversamente as atividades da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos titulares de suas ações.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deve-se pagar aos acionistas da Companhia, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício ajustado com as deduções e acréscimos previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 33, alíneas “a” a “c” do Estatuto Social, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração determine que não possuímos lucro líquido ou reservas de lucro nos termos da Lei das Sociedades por Ações, para realizar a distribuição de dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio, ou que a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio seja incompatível com a situação financeira da Companhia naquele momento e seus acionistas deliberem por não distribuí-los.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Se a Companhia não cumprir satisfatoriamente as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, pode ficar sujeita a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, o que pode vir a impactá-la de forma negativa e relevante.

A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (Lei Anticorrupção) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Há risco de que os empregados, prestadores de serviços, representantes ou agentes intermediários da Companhia pratiquem atos que violem a Lei Anticorrupção ou outras leis relativas à prevenção e combate à corrupção e fraudes. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos lesivos à administração pública poderão ser sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, além de reparação integral dos danos e publicação de decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, entre outras sanções passíveis de aplicação em juízo.

Por conseguinte, a existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos judiciais ou administrativos relacionados à violação de qualquer lei voltada à prevenção e combate à corrupção, em face da Companhia ou de funcionários ou terceiros que tenham cometido violações à Lei Anticorrupção no interesse ou benefício da Companhia pode resultar em (i) multas e indenizações contra a Companhia nas esferas administrativa e civil, com potencial responsabilização solidária da Companhia; (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido mediante a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas no capital social da Companhia.

É possível que a Companhia tenha interesse em captar recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos seus atuais acionistas, poderá acarretar a diluição da participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia, que não terão direito de preferência ou que, caso o tenham, não possuam recursos suficientes para exercer seus respectivos direitos de preferência, conforme o caso. Ademais, mediante aprovação em assembleia geral de acionistas, a Companhia pode futuramente alterar os planos de opção de compras de ações existentes para a emissão de ações adicionais para a administração e outros funcionários da Companhia (conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência), o que pode resultar na diluição imediata dos acionistas da Companhia.

Se não conseguirmos manter nossa cultura e nossa marca no processo de expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados positivos financeiros e não financeiros estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores comprometidos com nossa cultura e nossa marca.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes naturezas e localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores alinhados à nossa cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para o sucesso da nossa transformação. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos enfrentar dificuldades em ampliar a quantidade de lojas físicas e expansão dos nossos negócios.

Parte de nosso crescimento está ligado à nossa capacidade de otimizar nosso portfólio de lojas que desempenham um papel fundamental em nossa estratégia omnicanal. Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Entre esses fatores incluem-se (i) nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, (ii) nossa análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos (iii) boa negociação no que diz respeito a contratos de aluguel dos pontos. Precisamos também concluir as obras sem atrasos, interrupções ou aumento de custos. A abertura de novas lojas também requer a manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender à sua demanda, bem como a contratação, o treinamento e a retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Tal estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, as quais podem resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, que por sua vez pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas lojas individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando as inaugurações de novas lojas ocorrerem em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas e ou possível canibalização de lojas naquelas praças. Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados à qualidade e execução de nossa estratégia de expansão, nossos resultados poderão ser negativamente afetados.

Incapacidade de manter níveis de capital de giro suficientes para o nosso negócio pode limitar nosso crescimento e nos afetar adversamente.

Considerando o caráter sazonal do nosso negócio, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior, sem considerar, ainda, os impactos do COVID-19. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco “O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”, bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9.

Não existe garantia de que teremos oportunidade de (i) nos financiar através da antecipação de nossa carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar nossas linhas de crédito atuais em termos iguais ou semelhantes ou em quaisquer termos; (iii) ter acesso a novos financiamentos em termos favoráveis ou em quaisquer termos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (v) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de nossos clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter nossa eficiência de estoque. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e situação financeira.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira, provocada por quaisquer fatores, incluindo em razão de pandemias e/ou outros surtos regionais ou internacionais, pode dificultar tanto nosso acesso a novos financiamentos em termos aceitáveis, quanto a emissão de valores mobiliários em condições favoráveis.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de realizar aquisições ou parcerias em termos ou preços atraentes. Adicionalmente, aquisições ou parcerias podem não trazer resultados satisfatórios.

Dentro do plano de crescimento dos nossos negócios, consideramos além da expansão orgânica, a possibilidade de expansão inorgânica, que pode ocorrer através de aquisição de participação em outras sociedades ou constituição de novos negócios por meio de parcerias. A necessidade de expansão dos nossos negócios aumenta a complexidade de nosso plano de crescimento e causa mais incertezas e distintos riscos a serem gerenciados.

Podemos não ser capazes de realizar associações e/ou aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados. Além disso, a atuação de concorrentes e a existência de eventuais de restrições regulatórias podem afetar a nossa capacidade de realizar novas aquisições. Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar o nosso plano de crescimento, podendo ser necessário incorrerem em novas dívidas ou realizarmos aumento de capital a fim de financiar a nossa expansão.

No contexto da expansão de nossos negócios por meio de aquisições ou parcerias, podemos não ter uma eficiente gestão das mudanças e do processo de maturação dos novos negócios conforme esperado, inclusive com relação à duração de tal processo e rentabilidade esperada. Por consequência, podemos não conseguir atingir resultados satisfatórios nos novos negócios, afetando negativamente as margens líquidas consolidadas. Assim, nosso resultado e o valor de nossas ações podem ser negativamente impactados, com efeitos em nossa reputação.

A efetivação de aquisições ou parcerias envolve uma série de riscos, que incluem: (i) superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, proporcionando um retorno financeiro aquém do esperado; (ii) possibilidade de aumento da nossa alavancagem financeira; (iii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iv) impactos financeiros e contábeis em nossas demonstrações financeiras referentes a custos não antecipados/previstos; (v) não capturar, capturar parcialmente e/ou tardiamente as sinergias esperadas, impactando o nosso resultado; (vi) falha no processo de integração de cultura empresarial e de colaboradores; (vii) celebrar contratos e/ou documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os nossos redirecionamentos estratégicos; (viii) não ter mapeado de forma exhaustiva ou não obter as autorizações regulatórias necessárias às operações das sociedades adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas, incluindo o pagamento de multas; (ix) falha no monitoramento adequado dos riscos relacionados a aderência de sociedades em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (compliance, anticorrupção e outras); (x) falha em auditorias ou no mapeamento de riscos relacionadas a passivos (incluindo passivos contingenciais) a que as sociedades adquiridas estão expostas; (xi) necessidade de coordenação de gerenciamento mais extensivo e desvio de atenção excessivo da nossa administração no dia-a-dia das demais atividades operacionais; (xii) falhas na integração de sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação das sociedades adquiridas; (xiii) exposição frente às contingências (judiciais, administrativas ou arbitrais), materializadas ou não, das sociedades adquiridas, que podem nos impactar não apenas financeiramente, mas também reputacionalmente.

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, poderemos ser impactados negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não conseguimos garantir que seremos capazes de efetivar todas as aquisições que viermos a anunciar, em razão da necessidade de satisfação de determinadas condições suspensivas, inclusive aquelas relacionadas a aprovações regulatórias.

A celebração de contratos de aquisição ou de parcerias poderá conter cláusulas de condições suspensivas, as quais, se não satisfeitas dentro do prazo e nos termos acordados obstarão a efetivação da operação de aquisição ou de parceria. Essas condições suspensivas poderão decorrer de acordo entre as partes ou de lei, incluindo, a lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada ("Lei Concorrencial") que estabelece a obrigação de submissão prévia ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ("SBDC"), que inclui o CADE, de determinadas operações de concentração econômica. O SBDC tem o dever, então, de analisar tais operações e determinar se uma operação específica geraria efeitos negativos nas condições competitivas do mercado no qual operamos, ou mesmo aos consumidores de tal mercado.

Nesse sentido, aquisições ou parcerias podem não ser aprovadas ou podem ser condicionadas a certas restrições como condição para aprovação pelo CADE, incluindo restrições que reflitam na estrutura da operação, em remédios estruturais ou que demandem desembolsos financeiros diretos ou indiretos, o que pode impactar negativamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Caso a aquisição ou parceria não seja efetivada, podemos ser obrigados a reestruturar nosso plano de crescimento orgânico e inorgânico. Nesta situação, não conseguimos garantir que seremos capazes de reestruturar nosso plano de crescimento em condições favoráveis e/ou dentro de um tempo razoável. Adicionalmente, caso a falha na efetivação da transação não seja consensual, podemos estar sujeitos a procedimentos litigiosos envolvendo as partes da transação, o que poderá culminar com desembolso adicional de caixa.

(b) Riscos Relacionados aos Controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus controladores, considerando que a Companhia não possui acionista controlador desde 14 de junho de 2019.

(c) Riscos Relacionados aos acionistas da Companhia

Não temos um grupo de controle ou acionista controlador, o que poderá nos deixar suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas, mudanças inesperadas na estratégia, ofertas não solicitadas para aquisição de controle e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle. Caso seja formado um grupo de controle ou surja um acionista controlador com poderes de decisão, poderemos ficar sujeitos a mudanças repentinas e inesperadas em nossas políticas estratégicas e corporativas, o que também poderá incluir a substituição de nossa administração.

(d) Riscos Relacionados às Controladas e Coligadas da Companhia

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia pertence a um grupo econômico do qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões previdenciárias, anticorrupção, trabalhistas e ambientais. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(e) Riscos Relacionados aos Fornecedores da Companhia

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores, parceiros de negócios, e sellers de marketplace não venham a utilizar práticas irregulares. A Companhia pode ser responsabilizada pelo inadimplemento e comercialização de produtos inadequados por parte dos vendedores parceiros cadastrados em sua plataforma de marketplace, podendo causar danos à sua imagem, marcas e resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores, parceiros de negócios e sellers de marketplace não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária, trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que os sellers se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos.

Por meio de sua plataforma de marketplace, a Companhia possibilita que seus vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de seus canais de e-commerce. Por meio deste modelo, a Companhia é intermediária das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos vendedores parceiros perante os respectivos clientes. Caso algum desses vendedores parceiros não cumpra com suas obrigações perante os clientes, a Companhia pode ter seus indicadores de atendimento aos clientes impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigada a arcar com custos perante os clientes que adquiriram seus produtos por meio da plataforma de marketplace. A Companhia ainda pode ser responsabilizada por vendedores parceiros comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem em sua plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais. Estes aspectos podem afetar adversamente os resultados financeiros, a imagem e reputação da Companhia.

Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus clientes, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, afetado também por multas e/ou sanções a serem aplicadas por órgãos competentes. Ademais, poderá sofrer queda no valor das ações de sua emissão.

Adicionalmente, a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável caso seus fornecedores e/ou parceiros de negócio venham a demonstrar problemas já descritos nos parágrafos anteriores, além de inadimplemento, por parte de seus sellers de marketplace, perante os clientes de marketplace.

Devido à concentração de fornecimento de categorias de produtos para venda, caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento as atividades e negócios da Companhia podem ser afetados adversamente.

Algumas categorias de produtos comercializados pela Companhia sofrem com uma concentração de fornecedores. Caso algum fornecedor relevante não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida e os níveis de estoques não sejam suficientes para atendimento da demanda, a Companhia pode não ser capaz de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode causar um impacto relevante sobre as atividades e o resultado da Companhia. Dependemos do recebimento de produtos adquiridos dos nossos fornecedores em um prazo adequado e dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes. Eventuais atrasos no recebimento dos produtos adquiridos ou na produção de nossos fornecedores podem ocasionar desabastecimento de nossas lojas o que, conseqüentemente, pode afetar as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Caso os produtos adquiridos dos nossos fornecedores não estejam dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes, os mesmos poderão reduzir o volume de compras e poderemos ter nossas vendas, nosso resultado operacional e nossa situação financeira impactados negativamente. Adicionalmente, não podemos garantir que continuaremos a comercializar determinados produtos de forma exclusiva, pois nossos fornecedores poderão fornecê-los aos nossos concorrentes no futuro, o que poderá impactar negativamente as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados subsidiariamente e/ou solidariamente por tal descumprimento. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

Violações de segurança dos sistemas computadorizados da Companhia bem como o não cumprimento das leis de privacidade podem causar a divulgação não autorizada de informações e /ou dados sigilosos e prejudicar os negócios e a reputação da Companhia.

Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais de clientes, colaboradores e parceiros, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente nosso negócio de e-commerce e comunicações em geral é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

Por esse motivo, a Companhia depende de sua área de Tecnologia e seu departamento de Segurança da Informação para proteção dos dados de clientes, colaboradores, parceiros e informações sigilosas a fim de garantir a confidencialidade, disponibilização e transmissão dos dados de forma segura. As violações de segurança dos sistemas de computadores da Companhia e a divulgação ou o uso não autorizados das informações e ou dados confidenciais/sigilosos, poderão expor a Companhia a processos judiciais por utilização indevida dessas informações e perda de reputação, o que pode afetar de forma negativa e substancial a imagem e, consequentemente, os resultados da Companhia.

Ainda, nosso departamento de Segurança da Informação e os sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Companhia podem estar vulneráveis a uma variedade de interrupções, ameaças e incidentes relacionados a ataques cibernéticos violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes. Eventual violação de segurança, ou falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós, ou por nossos fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossas atividades estão sujeitas a riscos relacionados à segurança cibernética e privacidade, incluindo hackers criminosos, hacktivistas, espionagem industrial, má conduta de funcionários, erro humano ou falha tecnológica.

Tais circunstâncias podem resultar, por exemplo, em: acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso indevido, perda ou destruição de informações comerciais, dados pessoais ou sistemas, incluindo aqueles que pertencem a nós, aos nossos clientes ou a terceiros; roubo de dados confidenciais, incluindo dados pessoais; perda de acesso a dados ou sistemas críticos através de ransomware, ataques destrutivos ou outros meios; erros de transação; atrasos nos negócios; e interrupções no serviço ou no sistema.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma violação bem-sucedida dos seus sistemas, softwares ou hardwares, redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período antes de ser devidamente detectada e a Companhia pode não ser capaz de lidar, ou de fazê-lo tempestivamente para evitar com as consequências de tais incidente. Além disso, os ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação e a Companhia poderá não ser capaz de desenvolver ou obter meios para a neutralização de tais incidentes, ou fazê-lo em tempo hábil, visando evitar danos a seus produtos e à prestação de nossos serviços.

A nossa ineficiência em impedir falhas de segurança, incluindo falhas que impeçam nossos sistemas de funcionarem como desejado (inclusive ocasionando problemas de desempenho de sistemas), mesmo por um período limitado de tempo, poderá causar erros de transação, ineficiências de processos, perdas de vendas, vazamento de informações de clientes, afetar a funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade dos nossos sistemas e resultar em despesas significativas para nós e/ou perda de participação de mercado para outros provedores de comunicações afetando, inclusive, a nossa reputação. Os custos associados a um grande ataque cibernético poderiam onerar nossos clientes e parceiros de negócios, aumentar os nossos gastos com medidas de segurança cibernética e afetar a nossa receita em razão de eventuais interrupções de negócios e litígios. Adicionalmente, a nossa falha em antever uma interrupção sistêmica e/ou um ataque cibernético poderá nos sujeitar a ações judiciais por reparação de danos e a perdas financeiras em razão da reposição de produtos inutilizados, provocando, dessa forma, um impacto negativo em nossos negócios e em nossa reputação.

Quaisquer destes acontecimentos, podem nos sujeitar, direta e indiretamente, a responsabilizações, ou processos judiciais, arbitrais e administrativos. Somado a isto, poderemos, ainda, estar sujeitos à perda de clientes existentes ou potenciais, perda de vendas, danos à marca, reputação e outras perdas financeiras. Além disso, se não formos capazes de evitar violações à segurança, poderemos sofrer danos ou penalidades financeiras e de reputação devido à divulgação não autorizada de informações confidenciais pertencentes a nós ou a nossos parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores.

O custo e as consequências operacionais de responder a incidentes de segurança cibernética e implementar medidas de remediação podem ser significativos e/ou ser insuficientes para repelir ou mitigar os efeitos do incidente, o que poderá causar danos de imagem à Companhia, bem como um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros. Além disso, esses custos podem não ser cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia, ou as apólices contratadas podem ser insuficientes.

Adicionalmente, a conclusão de investigação de incidentes de segurança cibernética, com informações completas e confiáveis sobre o incidente, poderá levar tempo considerável não condizente com a velocidade necessária para o atendimento tempestivo, pela Companhia, a seus clientes, e durante as investigações, pode não ser reconhecida toda a extensão de dano ou a melhor forma de remediá-lo.

O nosso risco de segurança cibernética também depende de fatores como as ações, as práticas e os investimentos de clientes, contratados, parceiros de negócios, fornecedores e terceiros. Não podemos garantir que as medidas e planos de recuperação por nós implementados serão bem-sucedidos na prevenção de ataques de segurança cibernética, incidentes gerais de segurança de informações ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação. Além disso, à medida que os nossos negócios e o cenário de segurança cibernética evoluam, poderão ser necessários investimentos adicionais significativos para proteger nossa infraestrutura de tecnologia de dados e informações, o que poderá afetar adversamente a nossa condição financeira, nossa reputação e os resultados das nossas operações.

O ambiente regulatório em relação às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados está cada vez mais complexo e pode ter impactos nos nossos negócios, incluindo aumento de riscos, custos e das obrigações de conformidade. Para maiores informações, veja o risco acima de *“Os nossos negócios, práticas e políticas estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.”*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia está exposta aos riscos relativos a empréstimos e financiamentos oferecidos aos seus clientes.

A Companhia, em conjunto com a Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”), tem uma parceria com o Itaú Unibanco, por meio do qual foi estabelecida a FIC (Financeira Itaú CBD), que oferece exclusivamente os cartões de crédito *private label* e *co-branded*, crédito pessoal e seguros oferecidos aos seus consumidores nas lojas Ponto. A FIC capta fundos de instituições financeiras para concessão de crédito financeiro aos clientes da Companhia e o risco da operação está ligado à inadimplência dos clientes de forma a afetar negativamente o resultado da FIC, e consequentemente a equivalência patrimonial a qual Companhia faz jus.

Além disso, as vendas parceladas e vendas a prazo no crediário são amplamente utilizadas nas lojas Casas Bahia, especialmente no segmento de lojas físicas, concedendo crédito através de operação de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (CDCI) aos seus clientes para o financiamento das compras. O saldo da carteira de financiamento ao consumidor CDCI, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 3,275 milhões, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2.529 milhões e em 31 de dezembro de 2018 de R\$2.297 milhões. A Companhia está sujeita aos riscos normalmente associados à concessão desse tipo de financiamento, inclusive risco de inadimplência no pagamento de principal e juros. Mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, concentrados nas classes mais baixas, mais sensíveis a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios. Além disso, nossos resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Por fim, desequilíbrios entre custo e vencimento dos recursos captados no mercado contra aqueles recursos disponibilizados aos clientes da Companhia poderão afetar de forma negativa e substancial os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados à entrega de produtos e/ou montagem dos produtos por eles adquiridos.

A Companhia está exposta a certos incidentes envolvendo os serviços de entrega e montagem de móveis e demais produtos que a Companhia oferece aos seus consumidores, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia. Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que a entrega e ou montagem do produto não foram feitas da maneira adequada ou por conta de acidentes que possam ter causado danos ao consumidor.

Qualquer risco relacionado à entrega e ou montagem de móveis e demais produtos comercializados pela Companhia, seja real ou possível, poderá causar a perda de confiança dos consumidores na segurança e eficácia do serviço de entrega e montagem de móveis prestados pela Companhia. Assim, qualquer alegação dessa natureza contra a Companhia e ou dos produtos entregues no local designado pelo consumidor poderá causar um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia, além de poder gerar uma obrigação de indenizar eventuais consumidores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(g) Riscos Relacionados ao Setor Varejista no qual a Companhia Atua

A forte concorrência no setor de varejo do Brasil pode afetar negativamente nossa participação de mercado e rentabilidade.

A Companhia opera no setor brasileiro de varejo de eletroeletrônicos, móveis e diversas outras categorias que são altamente competitivos, compostos por cadeias multinacionais, ou empresas brasileiras especializadas ou de grande porte. Aquisições ou fusões nesse setor tendem a aumentar a concorrência, o que pode vir a afetar negativamente a participação de mercado e os resultados da Companhia.

A Companhia também possui lojas *online*, onde enfrenta vários concorrentes bem estabelecidos no mercado e que oferecem uma grande variedade de produtos. Pelo fato deste mercado apresentar menores barreiras de entrada quando comparado ao varejo tradicional, a competição é ainda mais intensa. Caso a Companhia não seja capaz de responder às mudanças do comércio eletrônico, sua participação nesse mercado pode ser prejudicada e os resultados da Companhia poderão ser, conseqüentemente, afetados de forma negativa.

Adicionalmente, a concorrência no comércio eletrônico também é alta e essa competitividade pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À medida que a carteira de clientes de participantes de outros segmentos da Internet for crescendo e sua fidelização for aumentando, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online e podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos nossos clientes e pelo setor. Ainda, os concorrentes, tanto no mercado de varejo físico quanto no mercado de varejo eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós. Ademais, na medida em que o uso da Internet e de outros serviços online aumentar, os varejistas atuantes neste setor poderão vir a ser adquiridos, receber investimentos, ou iniciar outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, melhor estabelecidas e dotadas de recursos financeiros.

Não conseguimos prever se novos competidores nacionais e/ou internacionais entrarão no setor de varejo de produtos esportivos. Caso novos competidores apareçam, a concorrência poderá ficar ainda mais acirrada e poderemos ser obrigados a tomar novas estratégias, cuja eficácia não conseguimos assegurar. Caso não sejamos capazes de fazer frente à concorrência, nosso market share, nosso resultado operacional e nossa situação financeira poderão ser afetados negativamente e de forma relevante.

O setor de varejo é sensível a reduções do poder aquisitivo dos consumidores e a ciclos econômicos desfavoráveis e essa sensibilidade poderá afetar adversamente e de forma relevante à Companhia.

Historicamente, o setor de varejo experimentou períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução no consumo. O sucesso da atuação no setor de varejo de eletroeletrônicos depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos consumidores, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao consumidor, da tributação, da confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e salário. Assim, uma redução na disponibilidade de crédito, bem como uma alteração restritiva nas políticas de crédito da Companhia ou nas operadoras de cartão de crédito, podem afetar negativamente as vendas, principalmente as de ticket mais elevado.

Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo e a disponibilidade de renda, principalmente das classes mais baixas, que têm relativamente menor acesso ao crédito em relação às classes mais altas, condições de refinanciamento de dívida mais restritas e maior sensibilidade a aumentos na taxa de desemprego.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Assim, a redução do poder aquisitivo dos consumidores e condições econômicas adversas podem impactar os resultados da Companhia de forma negativa. Ainda, tendo em vista que o setor de varejo no Brasil é comumente visto como um setor voltado prioritariamente para o crescimento, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população urbana e de seus diferentes níveis de renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá impactar negativamente as vendas e o resultado operacional da Companhia.

Não antecipação e resposta inadequada às mudanças nas tendências e preferências dos consumidores podem afetar negativamente as vendas da Companhia.

A Companhia não pode garantir que estará sempre apta a oferecer aos seus clientes os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus consumidores, necessitando estar sempre se adequando às preferências dos mesmos. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de seus consumidores, de modo que suas vendas poderão ser impactadas negativamente.

A tecnologia empregada na venda online acelerou com o evento da pandemia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências de seus clientes, suas preferências e padrões do setor de varejo. A Companhia pode se deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional e à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da plataforma digital da Companhia e afetar de forma adversa seus negócios e resultados.

Se a Companhia não responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor de varejo, sua plataforma digital e tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente seus resultados.

Adicionalmente, não podemos garantir que não haverá alteração do hábito dos nossos consumidores em razão de fatores como limitações ou restrição de circulação de pessoas como o provocado em razão da pandemia do COVID-19. Além disso, caso haja alteração de hábito, não podemos garantir que seremos eficientes e ágeis na adaptação ao atendimento desses novos hábitos. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco “O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”, bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9.

(h) Riscos Relacionados à Regulamentação dos Setores em que a Companhia Atua

Risco de limitação da venda de produtos e serviços regulados.

A Companhia obtém uma parte significativa de sua receita por meio de serviços e produtos financeiros aprovados e controlados por órgãos reguladores, tais como o seguro prestamista, seguro garantia estendida e outros tipos de seguros, cuja forma e distribuição são regulados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Eventual mudança na regulamentação vigente e/ou eventuais atos ou decisões desses órgãos reguladores, podem limitar ou de outro modo impactar negativamente nas vendas desses produtos e serviços.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, essas podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que seus produtos estavam deteriorados, adulterados, ou não continham informações adequadas, dentre outras. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais em qualquer ação poderão impactar o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão impactar a imagem da Companhia afetando, consequentemente, suas vendas e reputação.

Até mesmo os produtos comercializados por meio de *marketplace*, os quais são de responsabilidade dos *sellers*, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente no caso de ações judiciais demandadas por seus clientes, ocasionando também um impacto negativo à imagem da Companhia e seus resultados.

Os nossos negócios, práticas e políticas estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), podendo ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

O tratamento de dados pessoais no Brasil era regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). No entanto, em 14 de agosto de 2018, foi publicada a LGPD, a qual regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, de forma geral e estabelece os princípios a serem observados por todos os setores da economia nas operações de tratamento de dados pessoais, independentemente da forma como o dado pessoal é coletado, inclusive em meio digital, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia, podendo nos gerar custos adicionais, em virtude da necessidade de adequação de nossas operações de tratamento de dados pessoais às disposições da LGPD. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (arts. 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir de 1º de agosto de 2021, em virtude da promulgação da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, transferências e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, e autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade responsável por garantir o cumprimento das disposições da LGPD.

Não podemos garantir que a nossa infraestrutura de proteção de dados será à prova de falhas ou suficiente para evitar incidentes de cibersegurança, como, por exemplo, acessos indevidos por hackers e consequente vazamentos de CPFs e CNPJs por empresas de proteção ao crédito, a exemplo do ocorrido em meados de janeiro de 2021, e que nossos processos atendam a todas as regras estabelecidas na legislação vigente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Neste caso, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD terá como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das

penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da ANPD ter iniciado o seu trabalho, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, podemos estar sujeitos às sanções previstas na LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, de advertência, com condição de prazo para adoção de medidas corretivas, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento (excluindo tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil conforme apurado no seu último exercício social, até o montante global de R\$50.000 mil por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

Além disso, poderemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por nós causados e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Dessa forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados por nós, bem como eventual inadequação de nossas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os nossos resultados.

A Companhia pode ser responsabilizada pelo vazamento de dados pessoais de seus clientes armazenados em sua base de dados, já que possui em sua base os dados das pessoas físicas que são pontos de contato nestes clientes corporativos.

Eventuais alterações da legislação e regulamentação de privacidade de dados, bem como da interpretação desta, podem gerar custos expressivos para a Companhia bem como obrigá-la a alterar suas práticas de negócios.

A Companhia conta com a coleta de dados de seus clientes de maneira anônima para promover efetivamente os seus sites, ofertas de produtos e serviços. O uso e manutenção dos dados de clientes, bem como a publicidade digital, são regulados no Brasil por meio de legislação e regulamentação específica, em parte pela Constituição Federal, pela Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e o Decreto nº 8.771/16. A legislação e regulamentação relacionada a privacidade, proteção de dados, proteção dos consumidores e o negócio de publicidade digital estão evoluindo e estão potencialmente sujeitas a mudanças de interpretação e possivelmente trarão impactos, assim como a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados). Eventuais alterações da legislação e regulamentação referida acima, bem como da interpretação desta, podem gerar custos expressivos para a Companhia bem como obrigá-la a alterar suas práticas de negócios.

A edição de nova legislação ou regulamentação aplicável à Companhia pode criar obrigações não previstas anteriormente pela Companhia, interferindo em tempo hábil necessário para implementar alterações e ou controles operacionais e sistêmicos, fazendo com que esta incorra em custos adicionais ou tenha suas operações restringidas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os tributos que a Companhia é obrigada a pagar.

A União, Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências de tributação, com frequência, avaliam e implementam propostas de alterações nos regimes de tributação, nos benefícios e incentivos fiscais vigentes no País, bem como discutem propostas variadas de reformas tributárias, que podem eventualmente gerar impacto negativo para Companhia.

Referidas alterações e/ou discussões de propostas abrangem variáveis diversas, que podem ir desde a mudança (majoração) de alíquotas de tributos, a suspensão e/ou o cancelamento definitivo de benefícios fiscais atualmente existentes, a instituição de novos tributos em caráter temporário ou definitivo, e, até mesmo, a revogação de tributos para consolidação das cargas tributárias em um único tributo visando supostamente maior eficiência tributária na arrecadação.

Em se tratando de legislação tributária brasileira, quaisquer alterações podem acarretar, direta ou indiretamente, em majoração da carga tributária, e, conseqüentemente, isso poder vir a afetar adversamente a capacidade de geração de receitas e a manutenção das margens de lucratividade da Companhia, em razão de repasses de custos tributários nos preços cobrados por seus produtos e serviços, ou mesmo pode inviabilizar a sua capacidade de fazer negócios em suas áreas de atuação.

Dentre as alterações acima mencionadas, destacam-se as diversas propostas de reforma tributária que se encontram em discussão no Congresso Nacional, as constantes alterações nas legislações estaduais aplicáveis ao ICMS e na legislação do PIS/COFINS, envolvendo, em especial, o aumento de alíquotas, alterações na formação da base de cálculo, inclusive em relação à base de créditos dos tributos com regimes não cumulativos, bem como alterações e/ou revogações de benefícios fiscais setoriais, tal como já ocorrido no passado, quando da extinção dos benefícios da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) pela Lei nº 13.241/2015.

Em determinadas propostas referentes à reforma tributária, são discutidas reformulações na tributação aplicável ao consumo, que, caso aprovadas, extinguiriam determinados tributos federais, estaduais e/ou municipais, em especial IPI, PIS/COFINS, ICMS e ISS, dando surgimento, em substituição a esses tributos, um ou mais tributos incidentes diretamente sobre o consumo, sob o conceito de imposto sobre valor agregado - IVA.

Tendo em vista que o tema da reforma tributária permanece sob discussão, sendo incerto não somente a aprovação da reforma em si, mas, também, de qual das propostas prevalecerá no futuro, não é possível determinar ou antecipar impactos na carga tributária da Companhia caso determinada proposta seja aprovada e, tampouco, se haverá manutenção de benefícios fiscais ou a sua renovação em condições favoráveis à Companhia.

Por fim, há que se ressaltar, ainda, que em razão da complexidade da interpretação da legislação tributária brasileira, dado a multiplicidade de normas existentes, existe a possibilidade de as autoridades fiscais adotarem interpretação distinta da adotada pela Companhia na realização de suas operações, podendo acarretar em efeitos adversos à Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações com o objetivo de alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil ao IFRS (International Financial Reporting Standards), e continuará emitindo tais normas contábeis a fim de convergir os novos pronunciamentos emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

Não há como garantir que modificações contábeis futuras não irão afetar de maneira significativa as demonstrações financeiras consolidadas e informações trimestrais consolidadas da Companhia, tanto retroativa como prospectivamente, podendo afetar adversamente a comparação das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia de exercícios/períodos futuros com as demonstrações financeiras e informações trimestrais apresentadas atualmente e o cumprimento de *covenants* financeiros.

Instituições financeiras no Brasil, inclusive as coligadas FIC e Investcred, estão sujeitas a regulação por parte do Banco Central.

A estrutura reguladora do sistema financeiro brasileiro está em constante evolução. As coligadas da Companhia, FIC e Investcred, estão sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira com que as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas também pode mudar, assim como novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

Como a Companhia fomenta suas atividades por meio de vendas a crédito, eventuais mudanças na regulamentação ou uma intervenção operacional do Banco Central poderão ter um impacto material adverso sobre suas operações e lucratividade.

Ainda, a Companhia pode ser adversamente afetada por mudanças nos regulamentos, incluindo alterações acerca: (i) das exigências mínimas de capital; (ii) das exigências para investimentos em capital fixo; (iii) dos limites e outras restrições de crédito; (iv) das exigências contábeis; e (v) da intervenção, liquidação e ou sistemas gerenciais especiais e temporários.

A Companhia enfrenta riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas lojas e centros de distribuição.

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização de seus centros de distribuição e lojas físicas, e deve obter e renovar periodicamente grande parte desses registros, autorizações, licenças e alvarás. Na hipótese de a Companhia não conseguir obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários, pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a interdição de suas lojas e centros de distribuição, afetando também a sua imagem. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em seus resultados operacionais e negócios. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das referidas licenças de forma tempestiva em algumas de suas lojas poderá expor a Companhia a riscos adicionais em caso de acidente ou evento similar que possa afetar essa loja enquanto a licença estiver pendente. Em caso de acidentes, a falta de autorizações, licenças e alvarás pode ainda criar problemas relacionados ao pagamento da indenização pela nossa seguradora, além de problemas à imagem da Companhia.

Ainda, a interrupção na operação dos centros de distribuição por falta de licenças pode prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias para as lojas, o que pode resultar na queda nas vendas e afetar adversamente os resultados financeiros da Companhia. Para mais informações acerca do impacto da obtenção de licenças para o funcionamento das lojas e centro de distribuição, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar suas atividades a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para as suas atividades.

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio e da Internet, tais mudanças poderão afetar nossos negócios adversamente.

A Companhia está sujeita às regulamentações e leis comerciais, bem como as leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações diretas em países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionadas a Questões Socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação e regulamentação estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões de qualidade de emissão e gerenciamento ambiental, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar dano ambiental, sendo que o dever de reparar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação ou em desacordo com as licenças obtidas, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas, em publicidade negativa (impacto reputacional), na responsabilidade por eventuais danos causados e até na suspensão ou interrupção de atividades, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossa reputação, nossos negócios e nossa situação financeira. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(k) Riscos macroeconômicos

O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações.

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, na China. Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global, e as autoridades governamentais de todo o mundo implementaram medidas para reduzir a propagação da COVID-19.

Estas medidas afetaram negativamente a força de trabalho, a capacidade financeira dos consumidores e os mercados financeiros globais e levaram a uma crise econômica em muitos países, inclusive no Brasil.

O surto global do COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho, interrupção da cadeia de suprimentos global e mudanças nos hábitos de consumo. O surto do COVID-19 ameaça a produção de diversas mercadorias comercializadas em nossas lojas, como smartphones e outros eletroeletrônicos, e a interrupção da cadeia de peças/suprimentos para empresas do setor varejista representa um risco para manutenção de nosso estoque de mercadorias. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e determinados fabricantes já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, as empresas cuja cadeia de suprimentos dependem de fabricantes externos (principalmente, da China), incluindo a Companhia, poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, redução na sua receita.

Adicionalmente, um aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde operamos e as medidas governamentais que venham a ser adotadas na tentativa de contenção da disseminação do COVID-19 poderão causar uma redução no tráfego de clientes em nossas lojas físicas, especialmente em nossas diversas unidades localizadas em shoppings centers e centros comerciais.

Uma disrupção prolongada no fluxo de pessoas e mercadorias que altere níveis de consumo, mesmo que temporariamente, ou leve a uma desaceleração econômica no Brasil, poderá impactar nossas vendas e nossos resultados operacionais podem vir a ser adversamente afetados, especialmente durante o ano de 2021, e não podemos prever ou estimar o tamanho de tal impacto neste momento. Ao final do dezembro de 2020, a Companhia contava com 6 lojas fechadas (de um total de 1.051 lojas físicas das bandeiras "Casas Bahia" e "Pontofrio") em cumprimento de decretos municipais para restrição de circulação e atividades. Não podemos garantir que não seremos obrigados a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia ou que o fluxo de pessoas nas nossas lojas retornará e/ou quando retornará aos patamares pré COVID-19.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós, foram e continuarão sendo impactadas enquanto durarem as restrições de circulação impostas nos locais em que operamos. Além disso, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para continuar diminuindo a demanda pelos nossos produtos. Como resultado, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas. Após a diminuição do surto do COVID-19, nós, incluindo nossas controladas e sociedades adquiridas, podemos continuar a ter impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

A extensão dos efeitos do COVID-19 na economia global, em especial a economia brasileira, e sobre o sistema financeiro e os mercados financeiros e de capitais, não pode ainda ser dimensionada, o que pode acarretar uma crise de graves proporções podendo vir a impactar de forma adversa e relevante os negócios e os resultados da Companhia.

O impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto. Para informações sobre o impacto do COVID em nossas vendas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

O surto de doenças altamente transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surto ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas físicas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo a cotação das ações de nossa emissão, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar adversamente a Companhia.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio (i) da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos de regulação do prazo máximo dos financiamentos e (ii) da imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas.

Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e podem restringir o crescimento da carteira de crédito das coligadas da Companhia: FIC e Investcred. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos.

Não há nenhuma garantia de que, no futuro, o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez da Companhia, sua estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos, bem como a solvência de seus clientes.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em 1994.

A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4.5% em 2020, 4.3% em 2019 e 3.7% em 2018. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de leasing.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

Por conseguinte, a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações da Companhia poderão prejudicar o valor de negociação das ações da Companhia.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós.

A volatilidade cambial também pode se traduzir em aumento do preço dos produtos que, apesar de serem comprados no mercado doméstico, possuem componentes importados e portanto estão sujeitos às alterações na taxa de câmbio. Os repasses realizados pelos fornecedores à Companhia são também repassados aos preços finais dos produtos comercializados.

Qualquer queda no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil em BB– e sua perspectiva negativa em novembro de 2020, explicando que o rating brasileiro é sustentado pela grande e diversificada economia e sua capacidade de absorver choques externos, porém, pesa na nota do país as grandes necessidades de financiamento e o endividamento do governo, tendo o país uma estrutura fiscal rígida e um cenário político difícil. A agência também destaca os efeitos da pandemia de COVID-19 como um fator que não pode ser descartado.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações ordinárias da Companhia.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

O dinheiro recebido por políticos a título de propina teria sido usado para financiar campanhas políticas de partidos políticos atuais e de governos anteriores e para enriquecer os beneficiários do regime de troca de favores.

Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, representantes federais e executivos das principais empresas estatais, foram demitidos ou presos e outros políticos e funcionários públicos eleitos estão sendo investigados por supostas condutas antiéticas e ilegais identificadas durante a Operação Lava Jato. Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a nós, seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado não está ou não estará envolvida na Operação Lava Jato ou em investigações similares, o que poderia afetar negativamente a nossa imagem e reputação.

O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Em novembro de 2019, o governo brasileiro aprovou uma reforma previdenciária após quase nove meses de negociações. As negociações e o atraso na aprovação da reforma previdenciária expuseram a crise política entre o Poder Executivo e o Congresso. Além disso, espera-se que o governo federal proponha os termos gerais de uma reforma fiscal, mas é incerto se o governo federal conseguirá reunir o apoio necessário no congresso para passar qualquer proposta de reformas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Se o governo federal não conseguir reduzir as despesas públicas e as reformas esperadas não forem aprovadas, o Brasil continuará a administrar um déficit orçamentário para 2021 e anos seguintes. Não podemos prever os efeitos desse déficit orçamentário na economia brasileira, nem quais políticas o governo federal pode adotar ou alterar, ou o efeito que tais políticas possam ter. Quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós ou sobre o preço de nossas ações ordinárias. Além disso, a incerteza se o atual governo brasileiro implantará mudanças na política ou regulamentações no futuro pode contribuir com a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no Brasil e no exterior por empresas brasileiras.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex- Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não podemos garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de nossas ações.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria praticado pressão política para a nomeação de determinados funcionários da polícia federal brasileira. Quaisquer consequências resultantes dessa investigação, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Ademais, no final de abril de 2021, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar falhas no enfrentamento da pandemia do COVID-19. Não podemos prever quais os resultados de referida CPI e eventuais efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil por ela causados.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha a capacidade de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, a pandemia (COVID-19) tem provocado impactos econômicos negativos globais sem precedentes e com impacto profundo nas sociedades e na atividade econômica mundial. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e impactar o nosso volume de vendas.

O impacto no volume de nossas vendas poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das nossas ações

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações, é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Além disso, as crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas nossas ações. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão, restringir o nosso acesso ao mercado de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia informa que, em linha com suas demonstrações financeiras publicadas, possui os riscos de mercado abaixo, descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

O risco financeiro mais significativo a que a Companhia está exposta está relacionado aos riscos de mercado, decorrente dos movimentos de taxas de juros e cambial.

Risco de mercado

Taxas de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o CDI, para fazer frente às necessidades de capital de giro e de investimentos. Da mesma forma, a Companhia realiza aplicações financeiras referenciadas ao CDI como parte da estratégia de gerenciamento de caixa.

Uma análise de sensibilidade foi preparada considerando uma estimativa do efeito líquido no resultado dos próximos 12 meses. Portanto, a Companhia considerou três cenários. No cenário I, a taxa anual de juros foi definida com base na curva CDI obtida na B3, para as datas de vencimento das operações, limitada a 12 meses, cuja taxa foi 2,85% a.a.. Nos cenários II e III, foram considerados aumento na taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

Abaixo quadro da análise de sensibilidade do risco de taxa básica de juros, demonstrando o possível impacto líquido no resultado para cada um dos cenários:

Operações	Risco	Consolidado - Saldo em 31/12/2020 (R\$ milhões)	Análise de sensibilidade		
			Cenário I (R\$ milhões)	Cenário II (R\$ milhões)	Cenário III (R\$ milhões)
Aplicações financeiras	Aumento do CDI	2.866	71	89	89
Empréstimos bancários (*)	Aumento do CDI	(4.449)	(266)	(297)	(297)
impacto no resultado – despesa			(195)	(208)	(208)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(*) Não incluem os contratos de empréstimos CDCI por apresentarem taxas de juros pré-fixadas. A análise de sensibilidade do instrumento financeiro derivativo está apresentada no item a seguir.

Risco cambial

Instrumento financeiro derivativo

As políticas de Tesouraria da Companhia só permitem a contratação de instrumentos derivativos, de qualquer natureza, sendo elas oriundas de variações cambiais, inflação ou de taxa de juros. Exceções deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração. A Companhia liquidou integralmente na data de 15 de janeiro de 2020 seu empréstimo em moeda estrangeira, firmado junto ao Banco Itaú BBA S.A, com seu respectivo swap.

Os instrumentos financeiros derivativos e os instrumentos financeiros designados como objeto de *hedge* foram contabilizados a valor justo. A Companhia calcula a efetividade das operações de *hedge* quando da sua contratação em bases contínuas.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possuía nenhum contrato de empréstimo em moeda estrangeira, que poderia ter sensibilidade a taxa de câmbio ou de juros.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável, bem como para o contencioso de massa, com base no histórico de condenação.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$100.000 mil; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente e materialmente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em diversos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre o recolhimento de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos com chance de perda provável era de R\$38.000 mil.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo nº 10805.724064/2015-82	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	3ª Instância
c. data de instauração	12/01/2016
d. partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Via Varejo S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$319.937.773,96
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir valor de PIS e COFINS do ano-calendário 2011, decorrente de Glosa de Crédito. Julgamento Desfavorável em 1ª Instância Administrativa. Foi interposto Recurso Voluntário, julgado improcedente em 2ª Instância Administrativa. Foi interposto Recurso Especial parcialmente conhecido. Interposto Agravo em face do Despacho que negou seguimento parcial ao Recurso Especial. O Recurso Especial foi julgado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), tendo sido negado provimento por maioria. - Encerrada parte da discussão administrativa desfavorável no CARF, foi ajuizada a respectiva Execução Fiscal nº 5003540-03.2020.4.03.6126. O débito encontra-se devidamente garantido por Seguro Garantia, tendo sido opostos os Embargos à Execução Fiscal pela Cia. para discussão do mérito da cobrança, pendente de decisão de 1ª Instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia, para fins de garantia judicial, pode impactar financeiramente a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10805.723399/2019-15	
a. juízo	DEL REC FED JULGAMENTO-SAO PAULO
b. Instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/08/2020
d. partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Via Varejo S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.264.924.926,59
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir PIS e COFINS do ano-calendário de 2016 em razão da desconsideração da revogação do benefício da alíquota zero dos tributos nas vendas a varejo de produtos de informática e smartphones, no âmbito do Programa de inclusão Digital, pela MP nº 690/2015 e convertida na Lei nº 13.241/15 (Lei do Bem). Aguardando julgamento da impugnação apresentada pela Cia.
g. chance de perda	Possível (R\$923.948.948,11) Remoto (R\$340.975.978,47)
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia, para fins de garantia judicial, pode impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 10805.720940/2020-69	
a. juízo	DEL REC FED JULGAMENTO-SAO PAULO
b. Instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/08/2020
d. partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Via Varejo S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$257.527.049,25
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado decorrente da apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS-ST destacado nas aquisições de mercadorias para revenda no ano-calendário de 2016. Aguardando julgamento da impugnação apresentada pela Cia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia, para fins de garantia judicial, pode impactar financeiramente a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**Processos de natureza cível**

Dentre os processos de natureza cível individualmente relevantes para a Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo: 1070573-52.2014.8.26.0100	
Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Instância	Judicial
Data do ajuizamento	30/07/2014
Réu do processo	Via Varejo S/A
Valor dado a causa	R\$ 170.135.905,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPSP, sob alegação de que a VV adotaria, de forma reiterada, algumas práticas, sem que os consumidores fossem devidamente informados, como: (i.) embutir o preço do seguro e de garantia estendida no preço total do produto que o consumidor estaria adquirindo; (ii.) aumentar indevidamente a taxa de juros nas compras financiadas; e (iii.) nas compras a prazo, com entrada, aplicar taxa como se sem entrada fosse, descumprindo assim, o dever de informar de forma adequada e previamente o consumidor no momento da conclusão do negócio (artigo 6º, III, do CDC), e contrariando o princípio da boa-fé objetiva (artigo 422, CC, 4º, III, do CDC). PEDIDOS: (i.) Liminarmente, para que a VIA VAREJO não ofereça ou contrate garantia estendida, seguro facultativo, ou equivalente, de produtos que não sejam eletrônicos, sob pena de multa diária de R\$ 300.000,00; (ii.) A publicação de edital a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes (artigo 94, CDC); (iii.) A procedência dos seguintes pedidos: a. Que a empresa se abstenha de inserir o preço da garantia estendida, do seguro facultativo ou equivalente, no mesmo instrumento do contrato de compra e venda dos produtos e serviços que comercializa; b. Que a empresa informe prévia e adequadamente o consumidor sobre qualquer contratação que não se inclua no preço do produto ou serviço comercializado, mediante comprovação escrita e devidamente assinada pelo consumidor; c. Que a empresa se abstenha de oferecer, por qualquer meio, ou inserir o preço da garantia estendida, do seguro facultativo ou equivalente, em produtos e serviços que não sejam produtos eletrônicos; d. Que a empresa se abstenha de inserir qualquer valor no preço que não corresponda ao preço do produto ou serviço que comercializa, inclusive nos contratos de pagamento a prazo, sendo que nas compras a prazo deverá informar prévia e adequadamente: i. o prazo de validade do financiamento; ii. a taxa de juros mensal efetiva aplicada; iii. o custo efetivo total, aplicado por decorrência dos juros e eventual correção monetária; iv. o valor total do produto ou serviço adquirido sem a inclusão dos juros e com a inclusão dos juros, e v. o valor da prestação a ser paga mensalmente pelo consumidor. e. A condenação da Via Varejo em indenização por danos morais difusos, no valor sugerido de R\$ 170.135.905,00; f. A condenação genérica da Via Varejo à restituição em dobro do que foi pago indevidamente pelos consumidores (danos materiais), a ser apurado em habilitações individuais; g. A publicação de eventual sentença de procedência na mídia, após o seu trânsito em julgado. 30/03/2016 - Sentença procedente prolatada; 14/12/2017 - Acórdão que reformou a sentença e deu parcial provimento ao recurso da Via Varejo prolatado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Em juízo de admissibilidade do RESP pela Vice-Presidência do TJSP foi determinado seja suspenso até julgamento de recurso repetitivo no STJ. Agravo interno contra decisão de suspensão desprovido em 27.08.2019. Opostos Embargos de Declaração contra o acórdão do Agravo Interno. Em 20/12/2019, foi registrado o Acórdão que rejeitou os EDs por não reconhecer que houve omissão, obscuridade ou contradição. Ademais, o relator determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do REsp nº 1585736/RS, por seu objeto coincidir com o do acórdão embargado (ressarcimento em dobro aos consumidores). Aguardando julgamento.
Chance de perda	Classificada como possível em razão da matéria e confirmação do julgamento pelo TJSP, dependendo o deslinde da causa de julgamento de RESP afetado a sistemática dos recursos repetitivos.
Análise do impacto em caso de perda	O TJSP reverteu a condenação da VV em danos morais coletivos, afastando o pedido de condenação em R\$ 170.135.905,00, o que dificilmente será alterado no STJ; contudo as condenações genéricas à restituição em dobro e obrigações de fazer e não fazer possuem conteúdo econômico que não se pode estimar com precisão, pois dependem de liquidação em fase de cumprimento de sentença, ajuizamento por consumidores individualmente considerados e/ou constatação ao descumprimento da ordem judicial.

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Não aplicável, tendo em vista que não há valores provisionados para os processos descritos no item 4.3 acima.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**Trabalhista:**

Processo:	1001831-51.2017.5.02.0079
Juízo	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	3ª instância – Tribunal Superior do Trabalho
Data da instauração	07/11/2017
Partes do processo	O.G.L. x Cnova Comércio Eletrônico S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.022.465,06
Principais fatos	Pedidos trabalhistas relacionados ao contrato de trabalho
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de condenação arbitrada pelo juiz.

Processo:	1000657-72.2017.5.02.0025
Juízo	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	2ª instância – Tribunal Regional do Trabalho
Data da instauração	12/06/2017
Partes do processo	L.H.A.E. x Cnova Comércio Eletrônico S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 741.700,72
Principais fatos	Pedidos trabalhistas relacionados ao contrato de trabalho
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de condenação arbitrada pelo juiz.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Improbidade Administrativa

Em 19/06/2017, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou uma ação civil de improbidade administrativa, autos nº 0009917-88.2017.8.26.0053, contra a Companhia, um ex-executivo da Companhia, o ex-Promotor de Justiça, Dr. Roberto Senise Lisboa, e o ex-advogado externo da Companhia, Vladimir Oliveira da Silveira, em razão de suposto ato de improbidade envolvendo o ex-executivo e um ex-Promotor de Justiça. Com relação ao ex-executivo, o Ministério Público do Estado de São Paulo também ajuizou ação penal relativa aos fatos objeto da ação civil de improbidade administrativa (atualmente, os autos estão aguardando julgamento). Com relação à ação civil de improbidade administrativa, o risco financeiro atual da Companhia, classificado como provável, é de R\$ 4.504.000,00 em valor histórico, nos termos da decisão proferida em 07/07/2017 que determinou o bloqueio do referido montante nas contas da Companhia. Tal valor já está provisionado pela Companhia. Os assessores externos da Companhia classificam como provável o risco de suspensão dos direitos de contratar com a administração pública ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, de forma direta ou indireta, caso a sentença final de mérito reconheça a procedência desse pedido.

Encerramento de Arbitragem entre Companhia Brasileira de Distribuição, Via Varejo e Zurich

Em 9 de abril de 2020, a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") requereu a instauração de arbitragem em face da Companhia, a Cnova Comércio Eletrônico S.A. e a Zurich Minas Brasil S.A. ("Zurich") ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. O procedimento tinha como objeto o pleito da CBD de liberação de garantia fidejussória prestada no âmbito do Aditivo de Consolidação do Contrato de Distribuição de Seguros. Em 13 de abril de 2021, a Companhia substitui a garantia anteriormente prestada à Zurich no âmbito do Aditivo de Consolidação do Contrato de Distribuição de Seguros, tendo sido celebrado acordo entre a Companhia, CBD e Zurich dando por encerrada a arbitragem, com cada parte arcando com seus próprios custos relativos à arbitragem e outorgando-se quitação recíproca em relação a esta questão.

Arbitragem Companhia Brasileira de Distribuição e Via Varejo

A Companhia instaurou procedimento arbitral contra a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") para cobrança de valores devidos pela CBD à Companhia. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que as chances de perda da Companhia são remotas. Eventual decisão desfavorável no procedimento arbitral poderá representar perda financeira à Companhia, dos valores que será impedida de cobrar da CBD e, remotamente, dos valores que terá de pagar à CBD. O procedimento arbitral está na fase postulatória e o valor histórico é R\$ 677.701.545,81 (Demanda Principal de R\$ 177.701.545,81 e Reconvenção de R\$ 500.000.000,00).

Arbitragem Ex-Administrador e Via Varejo.

O Requerente é antigo administrador da Companhia e pleiteia indenização por prejuízos morais e profissionais. Os assessores jurídicos externos da Companhia entendem que a probabilidade de perda da Companhia é remota, e a derrota representaria perda financeira à Companhia, que seria obrigada a indenizar o Requerente em algum montante de seus pleitos indenizatórios. O procedimento arbitral está em fase de assinatura do Termo de Arbitragem e seu valor histórico é de R\$ 40.000.000,00.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos de natureza cível (consumeristas)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas são parte em processos judiciais repetidos ou conexos, não confidenciais, com montante envolvido acima de R\$100.000 mil, relacionados aos seguintes assuntos:

Processos Cíveis Consumeristas – Ações relacionadas a não reconhecimento de compra com negativação	
A Companhia figura no polo passivo em 1.456 ações consumeristas relacionadas a não reconhecimento de compra com negativação.	
Valor Envolvido	R\$300.533.309,93
Prática da Companhia que causou tal contingência	Essas ações são fundadas em supostos problemas envolvendo a celebração da compra de produtos, eis que os autores não reconhecem a compra dos produtos na Via Varejo (em lojas físicas, e-commerce ou plataforma de marketplace). Os principais pedidos são: (i) cancelamento da compra; (ii) retirada de restrição do nome do autor nos cadastros de inadimplentes, (iii) danos materiais, e; (iv) danos morais.

Processos Cíveis Consumeristas – Ações relacionadas a vício do produto de terceiros	
A Companhia figura no polo passivo em 6.853 ações consumeristas relacionadas a vício do produto de terceiros.	
Valor Envolvido	R\$297.851.905,12
Prática da Companhia que causou tal contingência	Essas ações são fundadas em supostos vícios existentes em produtos adquiridos e a ausência de resolução do vício através de tentativas extrajudiciais. Os principais pedidos são: (i) substituição do produto; (ii) devolução do valor pago; e (iii) danos morais.

Processos Cíveis Consumeristas – Ações relacionadas a descumprimento de oferta	
A Companhia figura no polo passivo em 469 ações consumeristas relacionadas a descumprimento de oferta.	
Valor Envolvido	R\$214.895.140,57
Prática da Companhia que causou tal contingência	Essas ações são fundadas em supostos problemas envolvendo a compra de produtos na Via Varejo, eis que os clientes apontam divergência de oferta (em lojas físicas, e-commerce ou plataforma marketplace). Os principais pedidos são: (i) cumprimento da oferta; (ii) danos materiais; e (iii) danos morais.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Cíveis Consumeristas – Ações relacionadas a compra em site cancelada pela empresa	
A Companhia figura no polo passivo em 1.104 ações consumeristas relacionadas a compra em site cancelada pela empresa	
Valor Envolvido	R\$123.694.779,52
Prática da Companhia que causou tal contingência	Essas ações são fundadas em supostos problemas envolvendo o cancelamento de compra de produtos na Via Varejo (e-commerce ou plataforma de marketplace). Os principais pedidos são: (i) entrega do produto, (ii) danos materiais, e; (iii) danos morais.

Processos de natureza cível (regulatório):

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais repetidos ou conexos, não confidenciais, com montante envolvido acima de R\$100.000 mil, relacionados ao assunto “SEGURO”.

Processos Cíveis Regulatório – Procedimentos Administrativos e Judiciais relacionados a contratação de seguro	
A Companhia figura no polo passivo em 66 procedimentos administrativos instaurados por órgãos como Ministério Público e PROCON, e 18 processos judiciais, totalizando 84 ações, relacionados a contratação de seguro.	
Valores Envolvidos	R\$ 212.626.420,98
Prática da Companhia que causou tal contingência	Essas ações são fundadas em relatos de clientes a respeito de suposta venda casada, não cobertura da apólice contratada ou ainda pela ausência das informações necessárias em loja.

Processos de natureza tributária:

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas são parte em processos judiciais repetidos ou conexos, não confidenciais, com montante envolvido acima de R\$100.000 mil, relacionados aos seguintes assuntos:

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 2 processos (Autuação Administrativa) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, são considerados relevantes.	
Valores Envolvidos	R\$311.024.279,96
Prática da Companhia que causou tal	Trata-se de discussão decorrente da dedução de encargos de amortização nos anos de 2012, 2013, 2015 e 2017, referentes ao ágio originado da aquisição do Ponto Frio ocorrida no ano-calendário de 2009.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 6 processos (Autuação Administrativa e Execução Fiscal) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, são considerados relevantes. No entanto, cabe ressaltar que tais processos são de responsabilidade integral da antiga controladora, Companhia Brasileira de Distribuição, nos termos do Acordo de Associação celebrado entre as partes e o respectivo aditamento.	
Valores Envolvidos	R\$148.577.055,92
Prática da Companhia que causou tal contingência	Trata-se de discussão decorrente da compensação de débitos próprios de PIS e COFINS com créditos de terceiros realizada em período posterior à vedação legal de tal procedimento.

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 2 processos (Autuação Administrativa e -Ação Anulatória) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, são considerados relevantes. No entanto, cabe ressaltar que tais processos são de responsabilidade integral da antiga controladora, Companhia Brasileira de Distribuição, nos termos do Acordo de Associação celebrado entre as partes e o respectivo aditamento.	
Valores Envolvidos	R\$149.167.193,79
Prática da Companhia que causou tal contingência	Trata-se de discussão decorrente de suposta falta de recolhimento de ISS/RJ sobre serviços de publicidade praticados para promoção e divulgação de marcas e produtos de terceiros.

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em - 57 processos (Autuação Administrativa e Execução Fiscal) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, sejam considerados relevantes. Destaca-se que parte dos processos são de responsabilidade da antiga controladora, Companhia Brasileira de Distribuição, nos termos do Acordo de Associação celebrado entre as partes em 2009 e o respectivo aditamento.	
Valores Envolvidos	R\$129.251.854,78
Prática da Companhia que causou tal contingência	Trata-se de discussão decorrente de suposta falta de recolhimento de ICMS apurada através do confronto entre as informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito e débito e as vendas realizadas e declaradas pelos estabelecimentos fiscalizados.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 3 processos (Autuação Administrativa e Execução Fiscal) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, sejam considerados relevantes.	
Valores	R\$117.652.882,51
Prática da Companhia que causou tal contingência	Trata-se de discussão decorrente de suposta falta de recolhimento de ICMS apurado através da diferença entre os valores escriturados nos Livros Fiscais e aqueles lançados na GIA/ICMS, em decorrência da devolução ficta de mercadorias da "linha branca" para aplicação de benefício fiscal de redução do IPI.

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 45 processos (Autuação Administrativa e Execução Fiscal) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, são considerados relevantes.	
Valores Envolvidos	R\$114.081.256,36
Prática da Companhia que causou tal	Trata-se de discussão decorrente de suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente de operações amparadas por benefício fiscal concedido sem autorização do CONFAZ – “Guerra Fiscal”.

Processos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 7 processos (Autuação Administrativa) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, sejam considerados relevantes.	
Valores	R\$107.784.331,92
Prática da Companhia que causou tal contingência	Trata-se de discussão decorrente de compensações de débitos de tributos federais com créditos de PIS e COFINS, oriundos de pagamento indevido ou a maior, que não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil por desconsiderar as DCTFs retificadoras, nas quais foram declarados referidos créditos.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6 acima, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 25.227.289,11*

- Processos Consumeristas - R\$14.264.189,03, Processos Cíveis - R\$ 10.963.100,11, Processos Tributários - N/A, Processos Trabalhistas - N/A

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia já informou acima os processos e contingências que julgou relevantes.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional.

(e) Outras questões do interesse dos investidores

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de outubro de 2018, a qual tem por objetivo estabelecer os princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre a Gestão de Riscos Corporativos com a finalidade de orientar sobre o funcionamento dos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades do negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de mercado.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, os riscos monitorados se referem a qualquer evento que possa afetar a capacidade da Companhia de atingir seus objetivos e sua estratégia de negócio. Os riscos são classificados em quatro grandes categorias segundo dicionário próprio, quais sejam: Riscos Estratégicos, Operacionais, Financeiros e Conformidade.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia possui, para implementação e manutenção de sua Política de Gerenciamento de Riscos, a Diretoria de GRC (Governança, Riscos e *Compliance*) que reporta-se diretamente à Diretoria Executiva da Companhia, conforme item iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos .

A Companhia se vale de mecanismos de comunicação interna, de forma que seus colaboradores possam ter acesso e divulgar as práticas, políticas e informações da Companhia e canais de denúncia para denunciar condutas que eventualmente não estejam dentro de suas regras internas.

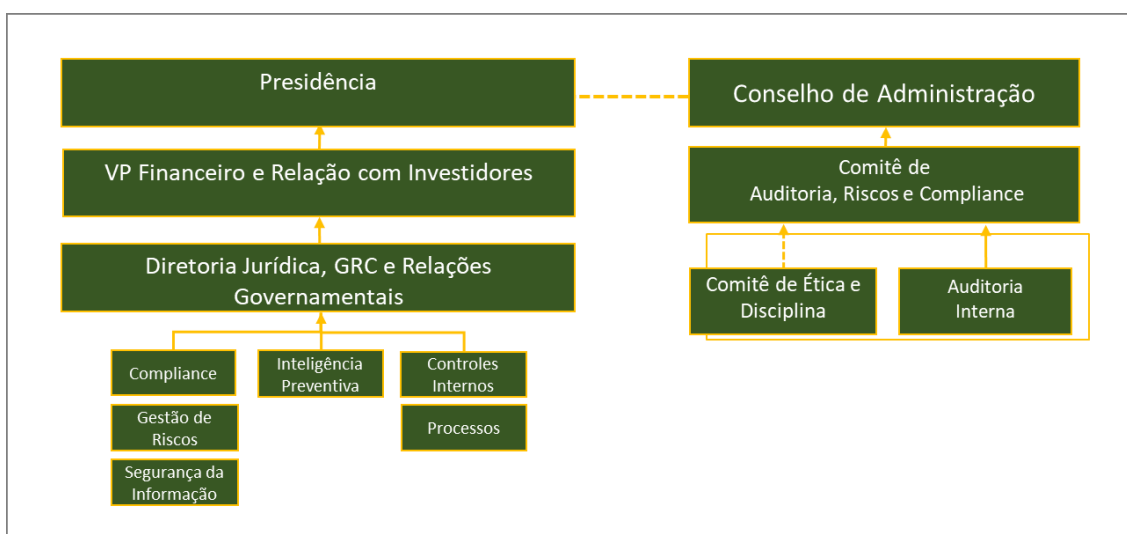
Além disso, a Companhia conta com estrutura interna suficiente, de colaboradores, departamentos e TI, para monitoramento, análise, comunicação aos órgãos de Administração da Companhia e aplicação de sanções, conforme necessário. A Companhia possui ainda, além da Política de Gerenciamento de Riscos, as seguintes políticas, relativas a riscos e *compliance*:

- Política de Doações, Contribuições e Patrocínios – Estabelece as diretrizes, critérios e responsabilidades a serem observados na realização de doações, contribuições e patrocínios realizados pela Companhia;
- Política de Conflito de Interesses – Estabelece as diretrizes gerais para prevenir situações de conflito de interesses que envolvam colaboradores da Companhia, Terceiros e/ou agentes públicos, de modo a garantir que os colaboradores atuem sempre no melhor interesse da Companhia;
- Política Anticorrupção – Estabelece diretrizes gerais sobre práticas anticorrupção contribuindo no atendimento aos requisitos da legislação anticorrupção existente, em especial a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 8.420/15.
- Política de Segurança da Informação – Estabelece regras e diretrizes baseadas nas melhores práticas de Segurança da Informação, buscando garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Política de Recebimento e Ofertas de Brindes – Formaliza diretrizes, critérios, responsabilidades e procedimentos a serem observados pelos colaboradores e terceiros na prática de receber e oferecer brindes, presentes, convites para eventos, cursos, congressos, treinamentos, viagens e entretenimento, seguindo os valores definidos no Código de Conduta Ética da Companhia;
- Política de Gestão do Comitê de Ética – Estabelece as diretrizes de funcionamento do Comitê de Ética e Disciplina da Companhia, constituído com a finalidade de garantir o cumprimento das questões comportamentais que estão descritas no Código de Conduta Ética da Companhia;
- Procedimento de Atendimento aos Representantes do Poder Público e Imprensa – Orienta os colaboradores em relação aos procedimentos para atendimento de representantes do Poder Público, Órgãos Privados, Imprensa e tratativa de documentos legais, com a finalidade de garantir o atendimento correto a tais entidades.
- Procedimento de Análise de Riscos de Terceiros – Descreve o procedimento de análise prévia à contratação ou renovação de contratos de fornecedores e prestadores de serviços (terceiros), bem como à realização de doações, contribuições ou patrocínios a entidades beneficiárias, mitigando possíveis riscos decorrentes da relação contratual, em especial, o histórico e reputação de terceiros a serem contratados pela Companhia ou entidades beneficiárias escolhidas para receberem doações, contribuições e patrocínios, em relação ao cumprimento de leis, normas e regulamentos vigentes, em atendimento à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15).
- Procedimento de Relacionamento e Acordos com o Poder Público – Estabelecer critérios e parâmetros para negociação, celebração e cumprimento de acordos, transações e compromissos com o Poder Público, incluindo orientações para tratativa com os órgãos da administração pública, seus agentes e representantes.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos



Conselho de Administração – Estabelece o nível de apetite a risco para a Companhia de acordo com a relação risco/retorno que ela pretende assumir. Além disso, define a filosofia da gestão do risco, estabelece o marco organizacional para efetiva gestão do risco, bem como revisa e aprova as definições gerais das estratégias de gestão do risco.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Diretoria Jurídica, GRC e Relações Governamentais – Responsável por estruturar o processo de gestão de riscos, estabelecendo o fluxo de informação entre os agentes e fornecendo diretrizes conceituais e metodológicas para a gestão adequada e padronizada dos riscos entre as unidades de negócios. Também promove a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento e implementa ações para disseminação da cultura de riscos na Companhia.

Área de Gestão de Riscos ou Ponto Focal das Unidades de Negócio – Responsável por coordenar o processo de gestão de riscos em sua Unidade e garantir que o fluxo de informações entre os vários agentes esteja funcionando de maneira alinhada aos conceitos, metodologia e prazos alinhados com a Área de Riscos Corporativa.

Dono do Risco – É o principal responsável pela gestão do risco e responde pelo status do mesmo, usualmente é representado pelo Diretor Executivo da área de Negócio ou Presidente da Companhia. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:

- Indicar o profissional que responderá como facilitador;
- Assegurar a implementação dos planos de ação e acompanhamento dos KRIs;
- Sugerir alterações no mapeamento do risco e validar todas as informações trimestralmente, antes da reunião com toda a Diretoria Executiva.

Facilitador – É o detentor do conhecimento técnico a respeito do risco e o principal responsável pela atualização das informações do mapeamento, comumente é representado pelo Diretor da Área de Negócio, o qual deve ser solidário e comprometido com a gestão de riscos por meio do conhecimento, compreensão e acompanhamento dos processos, fomentando a implantação dos planos de ação e um modelo eficiente de gestão de riscos na Companhia. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:

- Revisar mensalmente todas as informações do risco;
- Julgar a efetividade das iniciativas de mitigação, propondo planos de ação para aquelas que não estão funcionando adequadamente e indicar responsáveis por estes planos de ação;
- Monitorar o status dos planos de ação junto aos responsáveis pela implementação;
- Validar, ao menos, trimestralmente as informações do risco com o dono e envolver a área de riscos no que for necessário.

Responsável pelo Plano de Ação – Deve implementar o plano de ação, apontar a data planejada para conclusão do mesmo e indicar, ao menos, trimestralmente ou quando solicitado o status de implementação e as justificativas apropriadas.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance – É o órgão responsável por supervisionar as atividades de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia, em todos os seus níveis. Além de avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos da Companhia. O Comitê de Ética e Disciplina e a Auditoria Interna reportam ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional, os controles internos e a política para gerenciamento de riscos são adequados e suficientes para monitorar os riscos inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, exercendo a hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos citados acima. No entanto, a estrutura, os controles e a política podem aumentar e/ou ficarem mais rígidos, se a administração da Companhia julgar necessário.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Política de Gestão Financeira foi aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de outubro de 2020, e tem por objetivo estabelecer as diretrizes e limites para a execução da Gestão Financeira da Companhia, visando delimitar os riscos associados a execução de operações financeiras.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos descritos no item 4.2, quais sejam: (i) Risco de mercado

- Taxa básica de juros; e (ii) Risco de taxa de câmbio e juros dos empréstimos em moeda estrangeira.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge econômico)

A Companhia de tempos em tempos obtém empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (dólares norte-americanos) para fazer frente à necessidade de caixa para investimento seguindo os critérios formalizados na Política de Gestão Financeira. Nesses casos a Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos e taxas de juros, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros pré-fixadas acrescidas de variação do CDI. Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge econômico)

A Companhia utiliza como instrumento de derivativo elegível para implementação de suas operações de *hedge* os contratos de *swap* cambial e os contratos de taxas pré-fixadas, conforme definições da Política de Gestão Financeira.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os parâmetros utilizados para o gerenciamento dos riscos de mercado são estabelecidos por meio do Comitê Financeiro da Companhia, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, além do próprio Conselho de Administração. Tais parâmetros levam em consideração (a) a priorização de acordo com a posição dos riscos na matriz de probabilidade *versus* impacto, frente ao apetite a risco estabelecido e (b) o registro e a avaliação da efetividade das iniciativas de mitigação desses riscos já existentes ou necessárias para mitigar cada uma das causas.

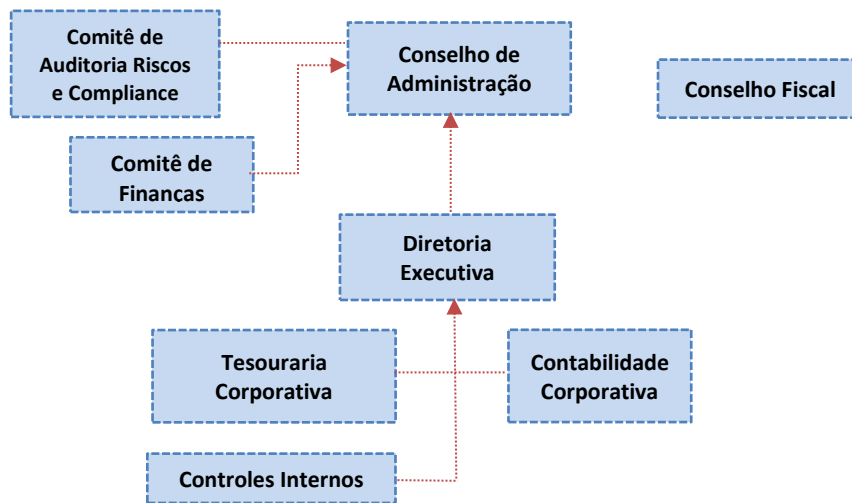
Na Política de Gestão Financeira, há o estabelecimento das diretrizes gerais e critérios para realização de aplicações financeiras e alocação dos recursos de caixa da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*), conforme determinado pela Política de Gestão Financeira.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado



Conselho de Administração da Companhia - Órgão de administração da Companhia de deliberação colegiada, responsável pela orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável, também, dentre outras atribuições, pela eleição dos Diretores e fiscalização da gestão da Companhia. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros presentes nas respectivas reuniões.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance – Órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, regido principalmente pela Instrução CVM nº 308/99, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno. É responsável por supervisionar as atividades do departamento de GRC, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia, todos os seus níveis, além de avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos da Companhia.

Diretoria Executiva - Representantes legais, responsáveis principalmente pela administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral de seus acionistas e pelo seu Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Comitê de Finanças – Trata-se de órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis, formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia dentre seus membros para um mandato de 2 (dois) anos, cujas atribuições são (a) sugerir alterações ao seu Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração; (b) recomendar e acompanhar a adoção dos melhores padrões econômico- financeiros e o processo de implementação e manutenção de tais padrões na Companhia, propondo alterações, atualizações e melhorias ao Conselho de Administração; (c) analisar e revisar o orçamento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação e execução;

(d) analisar e revisar a viabilidade econômico-financeira dos planos e programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação e realização; (e) analisar, revisar e recomendar medidas e ações para as negociações de qualquer incorporação, fusão e aquisição ou de qualquer operação semelhante envolvendo a Companhia ou quaisquer de suas controladas; (f) acompanhar quaisquer operações e negociações mencionadas no item (e) acima;

(g) analisar e revisar os índices econômico-financeiros, fluxo de caixa e a política de endividamento da Companhia, de modo a sugerir modificações e novas abordagens sempre que considerar necessário; (h) acompanhar e monitorar o custo médio da estrutura de capital da Companhia e sugerir modificações, sempre que considerar necessário, bem como avaliar e debater alternativas de captação de novos recursos para a Companhia; (i) analisar e recomendar oportunidades em relação às operações de financiamento que poderão melhorar a estrutura de capital da Companhia, além de analisar e debater as necessidades de capital de giro e seus impactos na estrutura de capital da Companhia; (j) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira; (k) acompanhar os padrões de negociação dos valores mobiliários da Companhia, bem como as opiniões dos principais analistas de investimentos, propondo medidas que contribuam para a manutenção de um mercado secundário saudável e com liquidez.;

(l) outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração .

Tesouraria Corporativa – Departamento interno responsável pela gestão dos ativos financeiros da Companhia e responsável, dentre outras atribuições, pelo reporte da operação ordinária da Companhia aos órgãos de administração e assessoramento da administração.

Contabilidade Corporativa - Departamento interno responsável pelo controle e contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia e responsável, dentre outras atribuições, pelo reporte da operação ordinária da Companhia aos órgãos de administração e assessoramento da administração.

Controles Internos - Departamento interno, a área de controles internos revisa e avalia anualmente os processos mais relevantes da Companhia, tendo como referência os riscos inerentes a estes processos. A área mantém uma matriz com os controles avaliados, suas principais características e as devidas validações por partes dos gestores das áreas de negócio, a qual é submetida, também anualmente, para conhecimento e avaliação da auditoria interna e externa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Possuímos uma estrutura operacional e controles internos implementados para monitoramento dos riscos aos quais estamos expostos, considerado o nosso porte e complexidade de nossas atividades.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia possui mecanismos de gestão de riscos e de controles internos baseados em premissas do “Internal Control – Integrated Framework” emitido pelo “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO 2017” e NBR-ISO 31000, com o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos atrelados aos seus processos operacionais e financeiros.

A estrutura organizacional dos controles internos da Companhia é composta por meio dos seguintes componentes:

- Gestão de Riscos Corporativos, *Compliance* e Controles Internos: áreas da Companhia, responsáveis, dentre outras atribuições por:

a. *Compliance*: (i) disseminar a cultura ética a ser seguida pelos colaboradores; (ii) monitorar eventuais violações a leis, regulamentos, Código de Conduta Ética (CCE), e Políticas Internas; (iii) elaborar, sugerir alterações, aprimorar e atualizar o CCE e as Políticas Internas da Companhia; (iv) promover treinamentos aos colaboradores sobre conformidade ao CCE, políticas internas, leis, normas e regulamentos; (v) participar de forma consultiva do Comitê de Ética da Companhia; (vi) orientar as diretorias executivas, conselhos e comitês, quando necessário, sobre cumprimento de leis, normas e regulamentos.

b. Gestão de Riscos: (i) identificar os riscos corporativos e o grau de exposição da Companhia a tais riscos; (ii) associar causas, avaliar impacto, probabilidade de ocorrência e identificação de atividades de controles existentes; (iii) assessorar as áreas no desenho de planos de mitigação dos riscos; (iv) acompanhar a evolução dos planos; (v) reportar e apresentar os resultados à Diretoria Executiva e Conselhos.

c. Controles Internos: (i) implantar, alterar e monitorar de forma otimizada, o sistema de controles internos. A metodologia para a tratativa destes controles está adequada às melhores práticas de mercado (COSO) e todos os controles registrados na matriz de riscos e controles; (ii) garantir anualmente a avaliação dos controles internos, através dos procedimentos de revisão e walkthrough; (iii) efetuar avaliações periódicas para garantir que as políticas vigentes na Companhia, estejam em compliance com os objetivos de controle e requerimentos legais, devidamente vigentes, revisadas, aprovadas e disponíveis; (iv) validar todas as políticas que são desenvolvidas na Companhia, realizando a análise de vulnerabilidade e o apontamento dos riscos e controles pertinentes aos processos; (v) disseminar uma cultura de controles internos, através da conscientização do valor agregado que o controle concede ao negócio, mitigando riscos e aumentando a probabilidade da Companhia atingir seus objetivos; (vi) participar ativamente dos projetos estratégicos e das mudanças significativas dos processos para garantir que não exista impactos negativos na estrutura dos controles internos e os riscos não deixem de ser mapeados; (vii) acompanhar a execução dos planos de ação originados de trabalhos da auditoria, garantindo que os planos de ação referente às deficiências de controles e recomendações de melhorias sejam devidamente implementados pelas áreas de negócio da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

As responsabilidades atribuídas às áreas de Gestão de Riscos Corporativos, *Compliance* e Controles Internos têm como finalidade garantir um ambiente adequado de controles que garanta com razoabilidade a mitigação dos riscos operacionais, de crédito, mercado e de tecnologia da informação existentes na Companhia e por consequência a adequada apresentação das demonstrações financeiras.

d. Auditoria Interna: Além as áreas acima, a Companhia também conta com uma Diretoria de Auditoria Interna, atividade de apoio, independente, com reporte ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* Estatutário da Companhia e que objetiva a prestação de serviços de avaliação e de consultoria, tendo como missão agregar valor e incrementar os procedimentos internos da Companhia. A auditoria interna auxilia a organização a alcançar seus objetivos, avaliando e recomendando melhorias da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança corporativa. O planejamento dos trabalhos de auditoria leva em consideração a avaliação de riscos e a identificação dos controles já implantados pela Companhia.

e. A Companhia recebeu, ao final de setembro e no início de outubro de 2019, denúncias anônimas relativas a supostas irregularidades contábeis. Nesse contexto, em linha com as melhores práticas de governança, o Conselho de Administração da Companhia considerou necessário fortalecer os controles internos da Companhia e constituiu, em 10 de outubro de 2019, um Comitê de Investigação para conduzir uma investigação independente e detalhada acerca das alegações contidas nas denúncias.

A referida investigação foi concluída em 25 de março de 2020. O relatório final da investigação indicou evidências de fraude contábil caracterizada pela manipulação da provisão para processos trabalhistas da Companhia e pelo diferimento indevido na baixa de ativos e contabilização de passivos fora de suas respectivas competências mensais e falhas de controles internos resultando em erros nas contas de provisão para processos trabalhistas e depósitos (garantias) judiciais da Companhia, conforme o Fato Relevante divulgado pela Companhia. Diante desse cenário, valor final apurado dos ajustes às demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2019, decorrentes dos achados da Investigação, incluindo efeitos de fraudes, erros e mudanças de estimativa, foi de R\$ 1,190 bilhão (R\$ 786 milhões líquidos de impostos). Para maiores informações acerca da investigação aqui referida, bem como as medidas tomadas pela Companhia, vide fator de risco “Identificamos determinadas irregularidades contábeis em 2019, o que nos obrigou a fazer ajustes nas nossas demonstrações financeiras e controles internos. Não podemos garantir que não seremos *afetados por irregularidades ou erros contábeis no futuro*”, bem como o disposto no item 10.2.

A Companhia acredita que o processo de investigação independente descrito acima reforça o compromisso de transparência de controle interno da Companhia.

A Companhia considera -sua estrutura organizacional e suas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao seu porte e à complexidade de suas atividades.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Adicionalmente, em busca da melhoria contínua da estrutura de governança corporativa, do aprimoramento e manutenção da eficiência dos controles internos destacamos as ações implantadas ou em implantação, conforme:

- i) investimento em ferramenta de gerenciamento de riscos e *compliance* (GRC);
- ii) instituição de políticas corporativas relevantes;
- iii) aprimoramento do *compliance* anticorrupção;
- iv) consolidação do canal de denúncias independente terceirizado em adição aos canais existentes;
- v) Auditoria Interna, com escopo de atuação baseado em riscos com reporte ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*;
- vi) estruturação da frente de controles internos com reporte à Diretoria Jurídica, GRC e Relações Governamentais ;
- vii) implantação do plano diretor de segurança de informação

As responsabilidades atribuídas às áreas de Gestão de Riscos Corporativos, *Compliance* e Controles Internos têm como finalidade garantir um ambiente adequado de controles que garanta com razoabilidade a mitigação dos riscos operacionais, de crédito, de mercado e de tecnologia da informação existentes na Companhia e, por consequência, a adequada apresentação das demonstrações financeiras.

Com base nos relatórios e recomendações das áreas de Auditoria Interna, *Compliance* e Auditoria Externa, não foram detectadas pela Diretoria da Companhia quaisquer deficiências nos controles internos consideradas como grau de risco relevante a ponto de afetar a preparação e a qualidade das Demonstrações Financeiras, considerando assim que sua estrutura organizacional e suas práticas de controles internos são eficientes e -adequadas ao seu porte e à complexidade de suas atividades.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme citado no item 5.3 subitem (a), Companhia tem em sua estrutura organizacional as áreas de Gestão de Riscos, *Compliance*, Controles Internos e Auditoria Interna.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

É de responsabilidade da área de Auditoria Interna, que se reporta ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e possui autonomia de atuação, avaliar o grau de eficiência dos controles internos da Companhia conforme o plano anual de auditoria, o qual é revisado e validado pelo referido comitê.

A área de Controles Internos revisa periodicamente os processos da Companhia, avaliando os riscos operacionais destes processos, além de manter uma matriz de controles com as devidas validações por partes das gestões das áreas de negócio, a qual é submetida, anualmente, para avaliação das auditorias interna e externa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que os auditores independentes não identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia avalia, monitora e atualiza anualmente o arcabouço de leis e regulamentos relativos aos seus negócios, inclusive com base na Lei Anticorrupção (12.846/13) e no Decreto 8.420. Os processos atinentes ao nosso negócio bem como seus riscos inerentes são avaliados, embasando atualizações e melhorias no programa de integridade da Companhia e na mitigação de riscos de não aderência e conformidade às leis e regulamentos, sempre que necessárias, seja em função de mudanças no arcabouço legal ou regulatório inerente às suas atividades, ou de acordo com a evolução e/ou mudanças em seus negócios.

Como mecanismos e procedimentos de integridade, a Companhia dispõe de:

a) Apoio da Administração nas falas e discursos em reuniões de conselho e encontros de áreas, incorporando a cultura ética, os princípios e as diretrizes do Código de Conduta Ética da Companhia aos negócios, além de disponibilizar recursos para a manutenção e adequado funcionamento do Programa de Compliance e participar dos Comitês de Ética, atuando ativamente em decisões e providências em caso de descumprimento das Políticas Internas, do Código de Conduta Ética, além das Leis e Regulamentos relacionadas aos negócios;

b) Estrutura de Compliance independente responsável pelo Programa de Integridade;

c) Código de Conduta Ética e Políticas Internas de: (i) Código de Conduta Ética; (ii) Anticorrupção, (iii) Gestão do Comitê de Ética, (iv) Conflito de Interesses, (v) Recebimento e Ofertas de Brindes, e (vi) Doações, Contribuições e Patrocínios. Como procedimentos de integridade a Companhia adota os seguintes procedimentos: (vii) Atendimento a Representantes de Órgãos Públicos, (ix) Análise de Riscos de Terceiros, (x) Relacionamento e Acordos com o Poder Público;

d) Análise de Riscos de Terceiros, que ocorre através da análise de histórico e reputação no cumprimento de leis, normas e regulamentos vigentes, previamente à contratação ou à renovação de contratos de fornecedores e prestadores de serviços ("Terceiros"), bem como da realização de doações a entidades beneficiárias escolhidas para receberem doações, contribuições e patrocínios, atendendo à Lei Anticorrupção, e visando à mitigação de possíveis riscos decorrentes da relação contratual;

e) Treinamentos Presenciais e virtuais sobre a Lei Anticorrupção sobre o Código de Conduta Ética da Companhia; e;

f) Canal de Denúncia e Comitê de Ética e Disciplina;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Governança, Riscos e Compliance da Companhia foi criada pela Diretoria Executiva, como um órgão com caráter permanente e consultivo com as atribuições de (i) elaborar, aprimorar e atualizar o Código de Conduta Ética e as Políticas Internas da Companhia; (ii) treinar e orientar os colaboradores conforme o Código de Conduta Ética e as Políticas Internas da Companhia, (iii) disseminar a cultura ética da companhia; (iv) participar consultivamente do Comitê de Ética da Companhia; (v) orientar a Diretoria Executiva, Conselhos e Comitês da Companhia em matérias relacionadas ao cumprimento das leis, normas e regulamentos; (vi) orientar, quando provocada, os departamentos responsáveis pela auditoria e condução de investigações, em situações relacionadas ao descumprimento de leis, regulamentos, políticas internas e Código de Conduta Ética; (vii) monitorar mediante avaliação de indicadores e análise de riscos, possíveis violações a leis, regulamentos, Código de Conduta Ética e Políticas Internas da Companhia, comunicando imediatamente a Diretoria Executiva; e (viii) identificar os riscos corporativos e o grau de exposição da Companhia a tais riscos, associar causas, avaliar impacto, probabilidade de ocorrência e identificação de atividades de controles existentes, assessorar as áreas no desenho de planos de mitigação dos riscos, acompanhar a evolução dos planos mencionados, e reportar os resultados à Diretoria Executiva e Conselhos.

O Comitê de Ética foi constituído para assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, e para suportar a área de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC – *Compliance*) na implementação, gestão e melhoria do Programa de Compliance da Companhia. É um órgão independente, reportando as suas atividades ao Comitê de Auditoria. Suas principais atribuições são: (i) reportar periodicamente as suas atividades ao Comitê de Auditoria com a finalidade de orientar sobre os processos e atividades executadas nos diversos níveis da Companhia; (ii) recomendar o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; (iii) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Comitê de Auditoria, pela Diretoria Estatutária, pelos demais órgãos internos da Companhia e/ou pela Diretoria/Gerência das áreas, bem como sobre aquelas que tiver conhecimento e considerar relevantes no âmbito de sua competência; (iv) verificar o cumprimento de suas recomendações, inclusive no que se refere ao planejamento de trabalhos; (v) incentivar e assegurar o comprometimento da alta administração da Companhia nas ações de apoio ao Programa de *Compliance*; (vi) zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Companhia e demais políticas e procedimentos do Programa de *Compliance*; (vii) sugerir e apoiar a implementação de medidas necessárias para a disseminação e reforço de uma cultura de ética e integridade na Companhia; (viii) supervisionar o planejamento, o desenvolvimento e a aplicação de treinamentos periódicos sobre o Programa de *Compliance*; (ix) orientar os trabalhos do Departamento de *Compliance*, buscando alternativas e facilitando a sua atuação; (x) garantir o sigilo dos relatos recebidos e a confidencialidade daqueles que forneçam os relatos e as informações; (xi) analisar os relatórios de investigações internas de desvio de conduta envolvendo a Companhia, deliberar os fatos e informações apuradas e decidir sobre as medidas disciplinares cabíveis a serem implementadas; (xii) suportar na regulamentação de meios de recebimento de denúncias, inclusive anônimas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, conforme estabelecido em norma interna própria; (xiii) comunicar formalmente à Administração quaisquer suspeitas de: (a) inobservância de normas legais, regulamentares e internas que coloquem em risco as atividades, negócios, reputação e resultados operacionais da Companhia; (b) fraudes cometidas por funcionários da Companhia ou terceiros em relação aos bens ou atividades da Companhia; (xiv) Esclarecer eventuais dúvidas e deliberar sobre casos omissos a respeito da interpretação das normas internas e do Código de Conduta Ética da Companhia; e (xv) Recomendar ao departamento de GRC - Compliance a elaboração ou atualização de políticas internas e do Código de Conduta Ética da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética se destina a todos os membros da administração, colaboradores do grupo econômico, parceiros de negócio e fornecedores.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia disponibiliza a todos colaboradores os treinamentos on-line “Game de Ética”, sobre o Código de Conduta Ética da Companhia, e “Lei Anticorrupção” a respeito da Lei Anticorrupção.

Também são ministrados anualmente treinamentos presenciais a diretores e gerentes sobre a Lei Anticorrupção e Responsabilidade dos Executivos. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não participam de tais treinamentos.

O Programa de Compliance foi destaque nos encontros semestrais das lideranças regionais e gerentes de lojas, e é parte do processo de boas vindas de novos colaboradores, trazendo conceitos para a prática com atividade e situações cotidianas.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis em caso de descumprimento das regras e diretrizes do Código de Conduta Ética e Políticas Internas podem ser educativas, como a orientação e a advertência escrita, ou punitivas, como a suspensão, o desligamento sem justa causa e o desligamento com justa causa, sendo que as sanções e critérios estão previstas na Política de Gestão do Comitê de Ética e no Código de Conduta Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de dezembro de 2020 e está disponível a todos no site www.viavarejo.com.br.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncias da Companhia é gerido por empresa terceirizada. O recebimento de denúncias e tratativa inicial são feitos por equipe externa, sendo encaminhadas à área de inteligência interna da Companhia para as devidas apurações e providências.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncia da Companhia também está aberto ao recebimento de denúncias de terceiros, atendendo a todos os públicos de relacionamento.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

A Companhia possui um Código de Conduta Ética que garante que as denúncias, sugestões ou reclamações recebidas sobre fatos que infringem as normas de conduta da Companhia tenham a garantia do total sigilo, confidencialidade e a imparcialidade, e o denunciante pode optar pelo anonimato, e continuar prestando esclarecimentos por meio de número de protocolo informado durante o registro do incidente junto ao canal externo. Os incidentes reportados são direcionados para o devido tratamento pela área de Inteligência Preventiva da Companhia.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

De acordo com o tipo de ocorrência, a área de Inteligência Preventiva (Canal de Denúncia) e o Comitê de Ética da Companhia estão autorizados a proceder com as investigações e apurações a respeito de denúncias recebidas, além de requisitar o suporte de outras áreas para suporte na apuração de fatos e na emissão de pareceres e recomendações. A área de Inteligência Preventiva é a responsável pela consistência das apurações realizadas nos processos de investigação, e por adotar todos os métodos de trabalho que entenderem necessários visando a apuração dos fatos relatados, respeitando os limites éticos e legais.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia adota procedimentos nos processos de fusão, aquisição e reestruturação societária visando a verificação de eventuais irregularidades e/ou ilícitos e a existência de vulnerabilidades relacionadas à Lei Anticorrupção, através: (i) da análise do Programa de Integridade/Compliance ou das práticas de controles internos adotadas pela empresa alvo, a fim de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, e a (ii) da análise de eventuais investigações, inquéritos, processos administrativos e judiciais para determinação dos riscos relacionados e valores das contingências.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável. Conforme descrevemos nos itens anteriores, possuímos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, bem como para os demais públicos em geral.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A natureza dos principais riscos que a Companhia está exposta não sofreu alterações significativas ao término de 31 de dezembro de 2020. Entretanto, o cenário tornou-se ainda mais desafiador, dada a reduzida previsibilidade do mercado e o prolongamento ainda indefinido das medidas de restrição à circulação de pessoas, impostas pelas autoridades governamentais como resposta ao COVID-19, o que gera maiores incertezas nos indicadores operacionais. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco *“O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”*, bem como o disposto nos itens 4.1, 7.1, 10.

Em função da pandemia do COVID-19, mencionada na seção “4.1 - Descrição dos Fatores de Risco”, e mediante um cenário de bastante incerteza, a Companhia instituiu uma Comissão de Crises Interna, que vem realizando uma série de ações de adequação com foco na saúde de seus colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes, bem como em suas plataformas de tecnologia, logística e distribuição. Além disso, está atenta às orientações ou determinações dos estados e municípios brasileiros, de modo a evitar prejuízos a imagem e reputação da Companhia, ou mesmo sanções por parte do poder público.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que Companhia julgue relevantes em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	12/07/1946
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	24/11/1981

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia é resultado da associação das operações das Casas Bahia e do Pontofrio ocorrida em 2009 e acredita ser uma das maiores empresas de varejo de eletroeletrônicos no mundo.

Casas Bahia e Pontofrio são duas redes tradicionais varejistas do país, originárias do empreendedorismo de imigrantes. A primeira foi fundada em 1952 pelo imigrante polonês Samuel Klein e teve sua primeira loja inaugurada em 1957 e a segunda, por sua vez, foi fundada pelo imigrante romeno Alfredo João Monteverde em 1950.

Casas Bahia (CB)

A CB foi fundada em 1957 por Samuel Klein, com a inauguração da primeira loja localizada em São Caetano do Sul, batizada como “Casa Bahia”. Em 1960, quando houve a abertura da segunda loja no mesmo município, a rede passou a se chamar “Casas Bahia”. Dez anos após a abertura de sua segunda loja, a Casas Bahia iniciou a venda de eletrodomésticos.

Em 1970, a Casas Bahia adquiriu a financeira Intervest e a rede de lojas Piratininga. No ano de 1972, expandiu-se para o litoral e para a capital do Estado de São Paulo. Em 1978, a Casas Bahia adquiriu as fábricas de móveis Bartira e Bela Vista.

No início dos anos 90, a Casas Bahia começou a sua expansão para os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

Em 2004, após ter atingido a marca de 12 milhões de clientes, a Casas Bahia e o Banco Bradesco S.A. firmaram um acordo para financiamento de parte da carteira de crédito da rede de lojas Casas Bahia.

Pontofrio

A Globex Importadora e Exportadora S.A. (“Globex”) foi fundada em 1946 e abriu, na década de 1950, a primeira loja de varejo de eletrodomésticos da cidade do Rio de Janeiro sob a marca Pontofrio. Desde então, a Globex expandiu-se para Brasília e para os estados de Goiás e Minas Gerais. Em 6 de setembro de 1957, teve sua denominação social alterada para Globex Utilidades S.A.

Em 1981, a Globex obteve seu registro de companhia aberta e, em 1996, realizou sua oferta pública inicial de ações, juntamente com seu programa de American Depositary Receipts de Nível 1.

Na década de 1990, a Globex investiu na aquisição de empresas já estabelecidas no mercado, como a Casas Buri, J.H. Santos, Kit Eletro, bem como 81 pontos de venda da rede Disapel, fortalecendo a sua presença nos estados de São Paulo, Minas Gerais e estados da região Sul, passando a liderar o ranking do setor em número de lojas. Em 2000, inaugurou a primeira *megastore* de eletrônicos na cidade de São Paulo.

Em 2001, a Globex estabeleceu uma associação com o até então Unibanco, para a formação do *Investcred*. O *Investcred* é um instrumento por meio do qual a Globex pode disponibilizar aos seus clientes, dentre outros, os cartões de crédito *private label* (para uso restrito nas lojas da Companhia), cartões de crédito com bandeiras de ampla aceitação, crédito direto ao consumidor e empréstimo pessoal.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 2008, a Globex reestruturou seu canal eletrônico de vendas, de forma que as operações da pontofrio.com foram reunidas em uma empresa independente e lideradas por um grupo de executivos com ampla experiência e histórico de resultados no mercado virtual.

Em 2009, a Companhia Brasileira de Distribuição adquiriu o controle da Globex, por meio de sua subsidiária Mandala, posteriormente incorporada pela Globex. A operação de aquisição do controle de Globex estava sujeita à aprovação das autoridades antitruste brasileiras, tendo sido aprovada sem restrições pelo CADE em abril de 2013. A operação de aquisição do controle de Globex também estava sujeita à realização de OPA, concluída pela Companhia em 2010.

Via Varejo

Em 4 de dezembro de 2009, a Companhia Brasileira de Distribuição celebrou um acordo de associação com a Casas Bahia, com o intuito de unificar as operações das redes Casas Bahia e Pontofrio. Este acordo de associação foi posteriormente aditado em 1º de julho de 2010. A conclusão da transação estava sujeita à aprovação das autoridades antitruste brasileiras, tendo sido aprovada pelo CADE mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Desempenho ("TCD") em abril de 2013.

Em 9 de novembro de 2010, a assembleia geral de acionistas da Globex aprovou todos os atos necessários para a implementação da associação com a Casas Bahia, por meio da incorporação de ações da Nova Casa Bahia S.A., sociedade titular de todos os ativos, passivos, direitos e obrigações referentes ao negócio de varejo da Casas Bahia envolvidos na associação.

Como parte do processo de construção de uma nova imagem corporativa unificada, em 15 de fevereiro de 2012, foi realizada a assembleia geral de acionistas da Companhia que aprovou a mudança da denominação social de Globex Utilidades S.A. para Via Varejo S.A.

Em 12 de setembro de 2016, a assembleia geral de acionistas da Via Varejo aprovou a reorganização societária para integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. (denominação social para a entidade do grupo que operava nesse setor) aos negócios desenvolvidos pela Companhia. Em decorrência disso, em 31 de outubro de 2016, a Cnova passou a ser subsidiária integral da Companhia.

Em 12 de setembro de 2018, a Companhia firmou uma parceria estratégica com a CarrierEQ, Inc. AirFox e sua subsidiária brasileira, AirFox Brasil ("AirFox"), para desenvolver soluções de pagamentos móveis e banco digital. Por meio de tal parceria, foi desenvolvida uma solução tecnológica mPOS ("Mobile Point of Sale") que permite aos clientes da Casas Bahia a autenticação e digitalização de faturas, além da realização de pagamentos do carnê Casas Bahia diretamente pelo aplicativo móvel. Além disso, a solução disponibiliza aos clientes outras funcionalidades digitais por meio de uma carteira virtual.

Em 26 de novembro de 2018, a Via Varejo concluiu o seu processo de migração ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nível máximo de governança corporativa no Brasil. Como consequência, houve a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária (1:1), bem como foi encerrado o programa de Units da Companhia.

Em 1º de outubro de 2018, a E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A. ("E-Hub") e a Nova Experiência Pontocom S.A. ("Nova Experiência") foram incorporadas pela Cnova, ocasião em que esta passou a atuar com as atividades de comércio eletrônico das bandeiras *PontoFrio*, *Casas Bahia*, *Extra*, *Barateiro* e *E-Hub*, possibilitando grande sinergia na logística e nas aquisições envolvidas nas operações dessas bandeiras.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 14 de junho de 2019, a Companhia Brasileira de Distribuição alienou a totalidade das ações da Companhia de sua titularidade em leilão realizado em pregão da B3, de modo que deixou de ser acionista controladora da Companhia, promovendo a dispersão de seu controle acionário, conforme a posição acionária constante no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

Em 1º de julho de 2019, a Cnova foi cindida parcialmente transferindo a parcela de seu patrimônio correspondente às atividades e estabelecimentos de comércio eletrônico para a Companhia. Após a cisão parcial da Cnova, as atividades de comércio eletrônico das bandeiras *PontoFrio*, *Casas Bahia*, *Extra* e *E-Hub* passaram a ser concentradas e exercidas pela Companhia, incluindo as seguintes atividades anteriormente exercidas pela Cnova: (i) comércio eletrônico, incluindo marketplace, e (ii) *fullcommerce* que envolvam compra de estoque.

Em 07 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração da Via Varejo aprovou o exercício da opção de compra e formalização, por meio de sua controlada, Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. ("Lake Niassa"), de todas as providências para aquisição de 100% das ações da CarrierEQ, Inc. ("Airfox/banQi"). A Airfox/banQi é a empresa que desde 2018 vem desenvolvendo a carteira digital da Via Varejo (banQi).

Em 27 de abril de 2020, a Via Varejo, através de sua subsidiária VVLog Logística, adquiriu a totalidade das quotas da ASAP Log Ltda., dando mais um passo importante na transformação digital da Companhia. A ASAPLog é uma empresa de tecnologia e atua no setor de logística ("LogTec"), especializada em soluções para logística urbana, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente. Nos últimos anos, a ASAPLog vem transformando o cenário de entregas de pequenos varejistas de e-commerce, com uma plataforma de fácil usabilidade, privilegiando o "crowdshipping" como solução para a entrega última milha ("last mile"), contando com uma ampla rede de entregadores autônomos.

Essa aquisição é, portanto, uma relevante contribuição para o desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia, e trará forte apoio para explorar a integração da sua malha logística, inclusive controlando a gestão dos Mini Hubs ("shipping from store"), reduzindo drasticamente o custo logístico e o prazo de entrega. É, também, parte relevante para a melhoria de soluções para seus parceiros de Marketplace ("sellers"). A Companhia já conta com a melhor malha logística do país e com a ASAPLog adiciona solução em escala nacional.

Em 29 de outubro de 2020, a Via Varejo, por meio de sua por sua subsidiária VVLog Logística Ltda., celebrou os documentos definitivos relativos à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da empresa de tecnologia I9XP TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("I9XP"). A I9XP é uma empresa de Tecnologia, situada em São Paulo, com 155 colaboradores, sendo 120 desenvolvedores, especializada em desenvolvimento de soluções para e-commerce. Essa mais nova aquisição faz parte da estratégia de aceleração da transformação digital da Companhia, desta vez focando na evolução de projetos especiais como marketplace e logística. Em 30 de novembro de 2020, foi concluído o fechamento da aquisição de 100% das ações da I9XP.

Em 09 de novembro de 2020, a Via Varejo anunciou a celebração de documentos relativos à aquisição de participação acionária de 16,67% do capital da GROWTH PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade que detém o controle da startup DISTRITO, por meio de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A. Fundado em 2014, o DISTRITO é um hub de inovação que conta uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberta, sustentado por dados e inteligência artificial, o DISTRITO conecta grandes empresas, startups, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis. Essa operação representou um salto na estratégia de aceleração da transformação digital, permitindo à Companhia estar conectada a um dos principais hubs digitais do país, acessar o universo de startups e viabilizar os projetos de transformação e aceleração digital.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não era objeto de qualquer Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não aplicável, tem em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Estamos entre os maiores varejistas de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 25 milhões de clientes ativos¹. Operamos por meio de nossa plataforma de venda omnicanal integrada por (1) nossas operações de *e-commerce* com as bandeiras “Casas Bahia”, “Ponto:>”, “Extra.com.br”, (2) nossa rede de 1.052 lojas físicas das bandeiras “Casas Bahia” e “Ponto:>”, (3) 27 centros de distribuição espalhados por todo Brasil e (4) +1.000 mini hubs que são lojas que funcionam como centros de envio de mercadorias para clientes (*shipping from store*). Além disso, o Grupo Via controla a Banqi Instituição de Pagamento Ltda. (“banQi”), que oferece soluções de inovação digital para pessoas físicas e jurídicas, incluindo a abertura de contas digitais e carteiras digitais (e-wallets), concessão de crédito, e emissão cartão pré-pago. O Grupo Via também opera a ASAPLog, uma plataforma tecnológica de logística (LogTech) para a entrega de última milha (last mile), que conta com uma rede de entregadores autônomos.

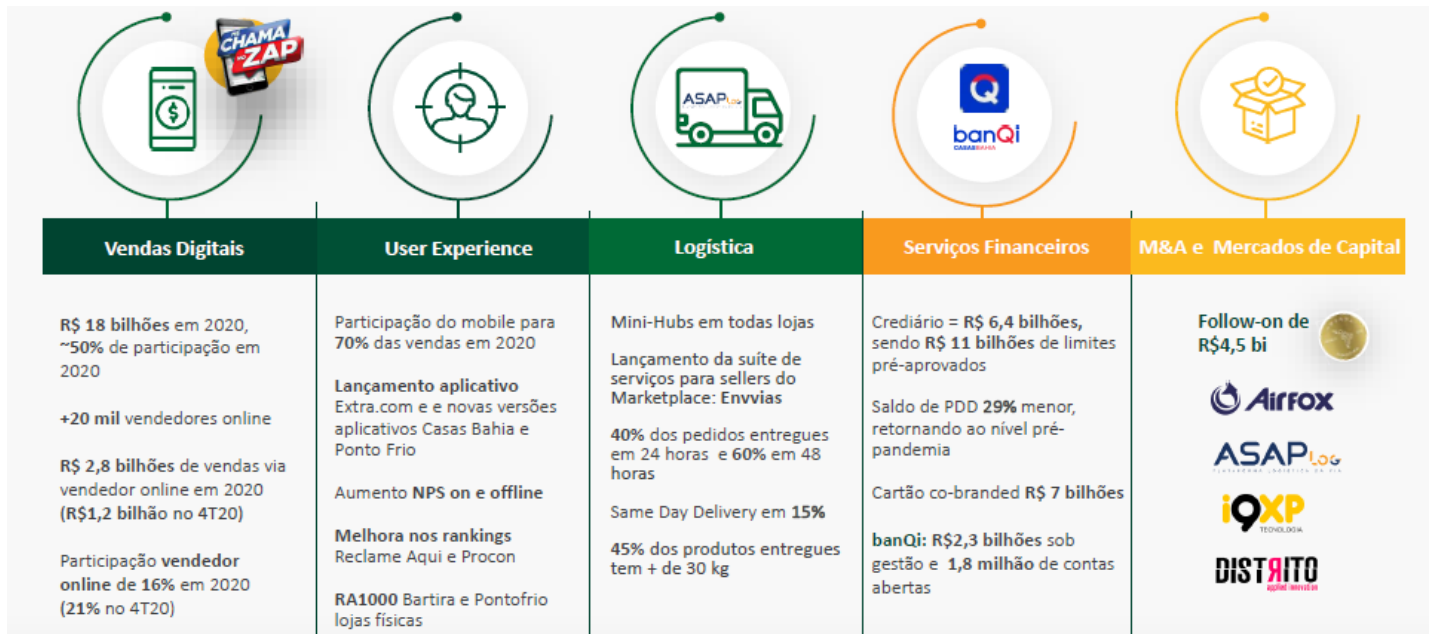
No fim de junho de 2019, um novo time assumiu a gestão da Companhia com a missão de promover um processo de *turnaround* e transformação digital, mediante a implementação de estratégias para desenvolver e melhorar a nossa situação operacional e financeira, resgatar os fortes ativos da Companhia, além de consolidar e inovar a nossa plataforma omnicanal integrada.

Desde então, melhoramos a infraestrutura das nossas lojas, a experiência do cliente e o engajamento interno. Melhoramos os prazos de entrega, relacionamento com fornecedores, geração de caixa e, é claro, passamos a atrair talentos. Ao final de dezembro de 2020, mais de 70% dos clientes que realizaram compras online se utilizaram de opções digitais mobile (apps e mobile sites). Nossos apps aparecem no TOP 3 das melhores notas nas lojas de aplicativos. O número de usuários ativos mensais (MAU) mais que dobrou em relação ao patamar registrado em 2019 e alcançou quase 14,0 milhões ao final de dezembro. Os desafios trazidos pela pandemia exigiam uma resposta rápida e ousada: em um único dia tivemos que fechar todas as nossas mais de mil lojas. Ao final de 2019, 24% das vendas eram digitais. Rapidamente a Via mostrou sua capacidade de se reinventar e foi além – em duas semanas em março/2020 - nossos mais de 20 mil vendedores retomaram suas atividades de vendas, desta vez, de forma digital. Conhecido como “Me chama no zap”, a estratégia do vendedor online, uma experiência única de e-commerce humanizada, foi considerada um dos maiores “cases de social selling” do mundo. Essa inovadora plataforma de vendas foi fundamental para impulsionar nossas vendas no 1P e 3P. No 4T20, representou mais de R\$ 1,2 bilhão em vendas e R\$2,8 bilhões no ano de 2020. Trabalhamos intensamente na evolução da tecnologia para ter a escalabilidade e flexibilidade para fazer varejo com excelência e estender nossa oferta de produtos para além do varejo (por exemplo, desenvolvendo nosso serviço de *marketplace*, agregando valor para os *sellers* em nossos centros de distribuição e investindo no segmento de meios de pagamento). Entendemos estarmos prontos para capturar um novo ciclo positivo de crescimento.

¹ Clientes que fizeram ao menos uma compra nos últimos 12 meses.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Abaixo, um resumo das principais entregas de 2020:



Destaques Financeiros e Operacionais

A tabela abaixo demonstra nossos principais dados financeiros e operacionais nos três últimos exercícios sociais:

R\$ (Milhões, exceto %)	2020	2019	2018
GMV Total Bruto (e-commerce e Lojas)	38.827	32.078	31.862
GMV Total Líquido (e-commerce e Lojas)	37.306	31.206	31.084
Vendas Digitais ¹	18.099	7.449	7.416
GMV e-commerce	15.989	6.357	6.007
GMV (1P)	12.766	4.658	4.962
GMV Marketplace (3P)	3.224	1.698	1.045
Penetração (%) e-commerce	42,9%	20,4%	19,3%
Receita Bruta - Lojas Físicas	21.317	24.849	25.077
Receita Bruta – Online	13.141	4.895	5.183
R\$ (Milhões, exceto %)	2020	2019	2018
Receita Bruta Consolidada	34.458	29.848	30.583
Receita Líquida Consolidada	28.901	25.655	26.928
R\$ (Milhões, exceto %)	2020	2019	2018
Lucro Bruto	9.466	7.343	8.027
Margem Bruta (%)	32,8%	28,6%	29,8%
EBITDA Ajustado	2.917	1.076	2.046
Margem EBITDA Ajustado (%)	10,1%	4,2%	7,6%

1-GVM e-commerce +
Retira Rápido

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Encerramos o período de doze meses, encerrado em 31 de dezembro de 2020, expandindo o *gross merchandise volume*⁴ - GMV total bruto (Lojas + e-commerce) em 21,0% e o GMV total líquido de 19.5%, enquanto no GMV Online tivemos crescimento de 151,5%, ambos em relação ao mesmo período do ano anterior.

A receita bruta consolidada foi de R\$34,4 bilhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, 15,4% superior ao mesmo período do ano anterior. O lucro bruto consolidado para o mesmo período foi de R\$9,5 bilhão, representando uma margem bruta de 32.8% e crescimento de 28,9% no período em relação ao mesmo período do ano anterior.

Nosso EBITDA ajustado atingiu R\$2,9 bilhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 e margem EBITDA ajustada foi de 10,1%, aumento de 5,9 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Já o EBITDA ajustado operacional atingiu R\$2,3 bilhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a margem EBITDA ajustada operacional foi de 8,0%, com aumento de 1,2p.p. em relação ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Transformação Digital

A transformação digital permitiu, em pouco tempo, uma grande virada no nosso crescimento e na nossa rentabilidade. Com a agilidade de uma startup, ganhamos expressiva participação de mercado em muitos segmentos e em todos os canais e categorias.

Entregas de 2020 e Iniciativas para 2021

O ano de 2020 representou uma grande virada de performance para a Via. Mesmo em um cenário extremamente desafiador, a Companhia executou diversos projetos e entregou excelentes resultados. Abaixo, listamos algumas das principais entregas dos últimos meses e projetos que vêm por aí:

- Vendedor Online / Me chama no Zap: a ferramenta inovadora lançada em 2020 já conta com mais de 20 mil vendedores e originou vendas de mais de R\$ 2,8 bilhões no ano, com participação de quase 16% nas vendas digitais. Essa iniciativa foi reconhecida como um dos melhores cases de “social selling” no mundo. Com ampliação do sortimento do nosso marketplace em 2021, o vendedor online deve alavancar ainda mais as vendas da Via.
- Carnê Digital: Em 2020, de forma prática e segura, o Carnê das Casas Bahia foi disponibilizado digitalmente. Será ofertado também em “mar aberto” e estará disponível para nossos clientes comprarem produtos no marketplace (3P) nas lojas e no e-commerce.
- banQi: Gestão dos carnês, serviços de conveniência e serviços financeiros e de pagamentos já disponíveis na conta digital para pessoas físicas. Em breve, ampliaremos o relacionamento do banQi com pequenas e médias empresas e os lojistas do marketplace, através de conta PJ e variados serviços financeiros;
- Evolução dos aplicativos: já somos “mobile first” e continuaremos melhorando a experiência para nossos clientes, aumentando o engajamento dos mesmos e a conversão das vendas.
- Retira Rápido: novo processo de validação da identidade no fluxo de retirada dos produtos via token, retirada em prazo de até duas horas após a compra e disponível em 100% das lojas;
- Phygital (physical + digital): Revisamos toda o sistema de conectividade das lojas com oferta de wi-fi grátis e ampliação de processos visando agilizar a conclusão das vendas, melhorando a experiência para o cliente. Sistema Via+ permitirá vender o sortimento de marketplace (3P) nas lojas com crédito, inclusive.
- ENVVIAS: Plataforma de soluções logísticas e de serviços para o ecossistema de marketplace, que auxilia os lojistas na operação e na gestão das entregas, com um frete mais competitivo e melhores prazos para o cliente final. Com uma malha logística de +1 milhão de m², 27 CDs e mais de 1.000 lojas físicas, a Via passa oferecer essa estrutura robusta aos sellers. Tudo isso deverá ser acelerado pela ASAPLog.
- Marketplace: serão diversas novidades para ampliação deste segmento de negócios em 2021, entre os quais destacamos:
 - Constantes melhorias no processo de onboarding: importante redução do prazo de admissão de novos sellers em nossa plataforma;
 - Ampliação do sortimento: entrada em novas categorias e ampliação de oferta de itens de cauda longa;
 - Combos: lançamento de ferramentas promocionais gerenciáveis pelos lojistas;

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Nível de serviço: melhora no sistema de tracking dos produtos, alterações de data de entrega e de cancelamentos;
- Portal do lojista: novo visual, processo de cadastramento de novos produtos, atualização de preços e estoques, ativação de ofertas massivas;
- Crediário para clientes do marketplace;
- Venda de produtos de marketplace no canal B2B que reúne nossas parcerias;
- Logística: Aumento do volume de entregas via Mini-hubs e do volume de entregas no mesmo dia (same-day-delivery);

Continuamos a enxergar grandes oportunidades de crescimento para a Via em 2021 e elevado potencial para contínua geração de valor:

- (i) Ganhar o jogo no marketplace (3P) - com ampla gama de serviços para nossos lojistas (*sellers*), aumento de frequência, "spending" e destino de compras de novas categorias;
- (ii) Dominar o jogo na logística para produtos leves e pesados, oferecendo uma gama completa de serviços via nossa plataforma *Envvias* para os *sellers* e o mar aberto (coleta, distribuição e armazenagem);
- (iii) Impulsionar nossa logística com mais entregas no mesmo dia (same-day-delivery);
- (iv) Expandir em, pelo menos, 120 lojas físicas, para novas regiões/ cidades do norte e nordeste;
- (v) Crescer no 1P em categorias core e de alto volume;
- (vi) Alavancar nossa dominância nos segmentos de móveis e colchões;
- (vii) Aumentar cada vez mais a penetração nas classes de maior renda (somos o maior vendedor de iPhone do Brasil, por exemplo);
- (viii) Acelerar nossas ofertas de crédito (i) via crediário, no modelo tradicional e digital, (ii) crédito para os nossos clientes em produtos do marketplace e (iii) via cartões co-branded.
- (ix) Ter o banQi como a via preferencial de serviços financeiros do brasileiro, fazendo uma verdadeira inclusão financeira das classes C e D, trazendo maior recorrência e também rentabilidade para a Via.

Continuamos a investir em Tecnologia, Pessoas e Inovação

A área de Tecnologia está dividida em 3 áreas: plataformas, gestão de dados e novos negócios totalizando 1.700 colaboradores espalhados pelo Brasil, sem contar o time do banQi, em Boston (EUA), ASAPLog (em Curitiba) e a recém adquirida software house I9XP (em São Paulo).

Segundo ranking da consultoria Great Place To Work, recém conquistamos uma posição entre as 20 melhores empresas para se trabalhar no varejo e já estamos trabalhando muito para melhorar este ranking, pois temos brilho nos olhos e nos orgulhamos de fazer parte de um time que reestabeleceu relações de confiança com simplicidade, humildade e respeito e ao mesmo tempo tem entregue excelentes resultados nos últimos trimestres.

Além de avanços na Tecnologia e na Gestão de Pessoas, nossa agenda de Inovação segue pulsante. A nossa sociedade com a Distrito (maior ecossistema de inovação do Brasil, que reúne centenas de startups e se conecta com corporações viabilizando potenciais de parcerias), está em franca integração com dezenas de frentes que envolvem áreas como: e-commerce, marketplace, crédito (via Varejo e banQi), logística, marketing entre outras. Estas integrações vão desde gestão de inovação "in-company" a buscas por start-ups que gerem melhorias em nossas operações.

Market Share

Nesta jornada de transformação, 2020 foi um ano de superação e amadurecimento da nossa estratégia digital e estamos cada vez mais "indo além do varejo". Crescemos a um ritmo 2 vezes superior ao do mercado em ano de pandemia. Os dados de market share comprovam nossa competitividade e arrancada do nosso crescimento. Segundo levantamento realizado pela GfK (online core), a Via Varejo ganhou 6,4p.p de participação em 2020. Adicionalmente, de acordo com o portal Compre&Confie (online ampliado) este ganho foi de cerca de 4,0p.p.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

E-commerce

A tabela abaixo apresenta informações operacionais do nosso e-commerce nos períodos selecionados:

R\$ (Milhares)	2020	2019	2018
GMV Total Bruto (e-commerce e Lojas)	38.827	32.078	31.862
GMV Total Líquido (e-commerce e Lojas)	37.306	31.206	31.084
Vendas Digitais ¹	18.099	7.449	7.416
GMV e-commerce	15.989	6.357	6.007
GMV (1P)	12.766	4.658	4.962
GMV Marketplace (3P)	3.224	1.698	1.045
Penetração (%) e-commerce	42,9%	20,4%	19,3%

¹ GVM e-commerce + Retira Rápido

Os principais negócios da operação *online* correspondem aos sites www.casasbahia.com.br, www.pontofrio.com.br e www.extra.com.br, que junto com os aplicativos de cada marca, apresentaram mais de. Oferecemos serviço de *marketplace*, onde varejistas terceiros, mediante o pagamento de taxas de comissionamento, disponibilizam seus produtos nos sites das bandeiras Casas Bahia, Ponto: e Extra. Possuímos cerca de 15 mil lojistas cadastrados nas nossas plataformas (3P) em fevereiro de 2020, contra cerca de 5 mil em dezembro de 2019.

No e-commerce, o processo de recuperação do 1P foi feito e seguimos com nosso projeto de transformação da plataforma do *marketplace* (3P). O 1P apresentou um robusto crescimento de GMV de 174% no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao mesmo período do ano anterior. O 3P também apresentou um crescimento importante de GMV de 90% no encerrado em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao mesmo período do ano anterior, atingindo mais de 7 milhões de SKUs (dobro de sortimento quando comparado com mesmo período do ano anterior). Nosso e-commerce, cada vez mais protagonista, apresentou no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 a participação do e-commerce no GMV total foi de 20.2%.

Ao final de dezembro, mais de 70% dos clientes que realizaram compras online se utilizaram de opções digitais mobile (apps e mobile sites). Nossos apps aparecem no TOP 3 das melhores notas nas lojas de aplicativos. O número de usuários ativos mensais (MAU) mais que dobrou em relação ao patamar registrado em 2019 e alcançou quase 14,0 milhões ao final de dezembro. Nossos clientes estão se tornando cada vez mais multicanais, digitais e multiplataforma. E esse cliente digitalizado agora gasta duas vezes mais e retorna com mais frequência quando comparado àquele das lojas físicas. Nossa penetração em públicos de maior renda dobrou ao final do ano, reflexo da força da nossa estratégia de comunicação, da boa aceitação de nossas marcas e do sucesso do reposicionamento do tão querido “Bahianinho” para CB. Ou seja, hoje temos clientes de todas as classes sociais e idades, uma verdadeira democratização da nossa estratégia de atuação.

Adicionalmente, temos os clientes no centro da nossa estratégia o que refletiu na melhora de nossos indicadores de NPS e Reclame Aqui ao longo deste ano.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

NPS online (net promoter score): com amostra de +2M de consumidores tivemos significativa evolução nos últimos 2 anos:

- **Casas Bahia Online:** 69 pontos no 4T20 vs. 38 pontos no 4T18;
- **Ponto Online:** 67 pontos no 4T20 vs. 43 pontos no 4T18;
- **Extra Online:** 66 pontos no 4T20 vs. 49 pontos no 4T18;

Olhando para RA (Reclame Aqui) em 2020, apresentamos a seguinte evolução:

- **Casas Bahia Online:** 7,1 pontos em dez/20 vs. 6,2 pontos jan/20; **Casas Bahia Marketplace:** 7,6 pontos em dez/20 vs. 7,3 pontos jan/20;
- **Ponto Online:** 7,4 pontos em dez/20 vs. 6,3 pontos jan/20; **Ponto Marketplace:** 7,4 pontos em dez/20 vs. 7,2 pontos jan/20;
- **Extra Online:** 7,0 pontos em dez/20 vs. 6,6 pontos jan/20; **Extra Marketplace:** 7,6 pontos em dez/20 vs. 7,1 pontos jan/20;
- **Lojas Casas Bahia:** 7,0 pontos em dez/20 vs. 6,9 pontos jan/20;
- **Lojas Ponto:** 9,0 - RA 1000 em dez/20;
- **Bartira:** 9,1 – RA 1000 em dez/20

Ao final de dezembro, mais de 70% dos clientes que realizaram compras online se utilizaram de opções digitais mobile (apps e mobile sites). Nossos apps aparecem no TOP 3 das melhores notas nas lojas de aplicativos. O número de usuários ativos mensais (MAU) mais que dobrou em relação ao patamar registrado em 2019 e alcançou quase 14,0 milhões ao final de dezembro. Nossos clientes estão se tornando cada vez mais multicanais, digitais e multiplataforma. E esse cliente digitalizado agora gasta duas vezes mais e retorna com mais frequência quando comparado àquele das lojas físicas. Nossa penetração em públicos de maior renda dobrou ao final do ano, reflexo da força da nossa estratégia de comunicação, da boa aceitação de nossas marcas e do sucesso do reposicionamento do tão querido “Bahianinho” para CB. Ou seja, hoje temos clientes de todas as classes sociais e idades, uma verdadeira democratização da nossa estratégia de atuação.

Adicionalmente, temos os clientes no centro da nossa estratégia o que refletiu na melhora de nossos indicadores de NPS e Reclame Aqui ao longo deste ano.

NPS online (net promoter score): com amostra de +2M de consumidores tivemos significativa evolução nos últimos 2 anos:

- **Casas Bahia Online:** 69 pontos no 4T20 vs. 38 pontos no 4T18;
- **Ponto Online:** 67 pontos no 4T20 vs. 43 pontos no 4T18;
- **Extra Online:** 66 pontos no 4T20 vs. 49 pontos no 4T18;

Olhando para RA (Reclame Aqui) em 2020, apresentamos a seguinte evolução:

- **Casas Bahia Online:** 7,1 pontos em dez/20 vs. 6,2 pontos jan/20; **Casas Bahia Marketplace:** 7,6 pontos em dez/20 vs. 7,3 pontos jan/20;
- **Ponto Online:** 7,4 pontos em dez/20 vs. 6,3 pontos jan/20; **Ponto Marketplace:** 7,4 pontos em dez/20 vs. 7,2 pontos jan/20;
- **Extra Online:** 7,0 pontos em dez/20 vs. 6,6 pontos jan/20; **Extra Marketplace:** 7,6 pontos em dez/20 vs. 7,1 pontos jan/20;
- **Lojas Casas Bahia:** 7,0 pontos em dez/20 vs. 6,9 pontos jan/20;
- **Lojas Ponto:** 9,0 - RA 1000 em dez/20;
- **Bartira:** 9,1 – RA 1000 em dez/20

banQi

O banQi já é uma realidade como a carteira digital do brasileiro – uma excelente ferramenta de verdadeira inclusão / bancarização das classes C e D, oferecendo um portfólio de serviços financeiros, trazendo recorrência e rentabilidade para a Via. Já temos 3,3 milhões de downloads do app e 1,8 milhões de clientes ativos, 2,0 milhões de cartões geridos dentro da plataforma equivalente a R\$ 2,3 bilhões. Já disponibilizamos uma conta digital completa, incluindo serviços de pagamentos como QRcode, PIX, além da integração com as lojas Casas Bahia possibilitando saques e depósitos em qualquer das lojas da rede.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Temos um roadmap com novas funcionalidades que inclui ofertas de crédito, conta pessoas jurídicas, integração com os apps da Casas Bahia e marketplace e diversas parcerias para 2021. O foco em 2020 foi educar o cliente a usar o app e aumentar a recorrência.

Lançamos o PIX e QR code como funcionalidades de aceleração do cash-in, pagamentos de carnê e boletos. Em relação ao cartão, observamos incremento importante da recorrência em compras nas Casas Bahia.

Já temos :

- **+3,3 milhão** de downloads, **sendo +1 milhão** nos últimos 3 meses;
- **+1,8 milhão** de contas, **sendo +600 mil contas abertas** nos últimos 3 meses;
- **+2 milhões** sob gestão em **CDCs**, sendo o montante de **R\$ 2,3 bilhões**;
- 43% destes contratados sem papel;
- 12,5% das parcelas do CDC já são pagas no banQi;
- Baixo **Custo de Aquisição (CAC)**, inferior a **R\$ 15/cliente** para a jornada de abertura de conta;
- **+R\$300 milhões** de **TPV** +147% vs. 3T20;
- **TPV mix**: 60% CDC, 9% boleto, 11% PIX, 15% cartão, 4% P2P, demais são Top-up e QR code;
- **325 mil clientes com chaves PIX ativas**;
- Depósitos: 50% nas lojas, 40% PIX e 10% demais modalidades;
- Saques: 25% ocorrem nas lojas;
- Recorrência: 7,1 transações (90 dias);
- Recorrência: 9 transações com cartão (90 dias);
- Reputação/NPS: RA 1000.

Frentes de Crescimento

Potencializar aquisição com oferta da conta digital gratuita, ainda mais completa. Engajamento no app será reforçado especialmente nas frentes de:

- Ofertas de Serviços Financeiros PF e PJ;
- Crédito;
- Marketplace próprio com serviços não financeiros;
- Integração com Casas Bahia e soluções de pagamento;
- Diversas parcerias

Lojas Físicas

No início do processo de *turnaround*, nas lojas físicas, mudamos os incentivos e o poder de negociação dos vendedores, além do modelo de treinamento (PROVE). Buscamos tornar tudo muito mais fácil, simples e intuitivo. A nosso ver, houve clara evolução desde a mudança na motivação e vibração do nosso time, o que se reflete positivamente na performance do negócio. Investimos na melhoria da estrutura das lojas existentes, para proporcionar uma melhor experiência de compra e melhor ambiente de trabalho aos nossos colaboradores (ar condicionado, limpeza, pintura, renovação de fachada, novos *layouts*).

Em 31 de dezembro de 2020, nossa Companhia possuía 1.052 lojas físicas com uma área de vendas total de 927 mil m².

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Exercício social findo em 31 de dezembro			
	2020	2019	2018
Quantidade de lojas	1.052	1.071	1.033
<i>Casas Bahia</i>	857	855	805
<i>Pontofrio</i>	195	216	228
Área de vendas – final do período (mil m²)	927,1	939,2	934,2
Área de vendas média por loja – final do período (m²)	881	877	904
Receita bruta por m de área de venda – final do período (R\$ mil)	23,0	26,5	26,8

Acreditamos muita na experiência omnicanal. Ter capilaridade e formatos grandes de lojas será de vital importância para continuarmos nossa estratégia de utilizar nossos pontos comerciais para venda e também, como um novo papel, como *hub* logístico para melhor atender o cliente ampliando o nível de serviço.

Logística e Abastecimento

Nossa Companhia conta com um dos maiores sistemas logísticos do país, com 27 centros de distribuição (incluindo 16 galpões, 8 entrepostos e 3 terminais) espalhados pelos principais estados do Brasil, totalizando uma área de mais de 1,1 milhão de m², capazes de entregar em todas as cidades do Brasil e com lojas físicas que atendem áreas representativas de 95% do PIB do Brasil. Na operação dos centros de distribuição (“CDs”), lançamos projetos de automação para nossas operações *online* que atingirão alguns dos grandes CDs ainda neste ano, promovendo um salto de eficiência significativo, reduzindo custos e aumentando o nível de serviço. Adicionalmente, finalizamos no período o *roll out* da ferramenta completa de planejamento (S&OP) e abastecimento aproveitando a fusão completa dos estoques entre os canais. Isto significa que os estoques pertencem a quem vende e não ao canal *online* ou *offline*. Isto significa melhor gestão dos estoques evitando perda de vendas. Desde a integração de estoques entre os canais online e lojas físicas em junho de 2019, reduzimos a ruptura em 30%. Adicionalmente, entre o primeiro trimestre de 2019 e o primeiro trimestre de 2020, houve redução do custo unitário das entregas de cerca de 10%.

Atualmente, a Companhia possui +1.000 lojas físicas que operam como mini *hubs*, fazendo entregas mais rápidas e eficientes para todos os nossos clientes.

Além dos CDs e dos mini *hubs*, como parte de nosso modelo de negócios omnicanal, oferecemos o “retira rápido” serviço, pelo qual o cliente opta por buscar os produtos adquiridos em uma das nossas lojas. Desde o 4º trimestre de 2019, 100% das nossas lojas oferecem esse serviço.

Como resultado da nossa eficiente malha logística, nossa performance no prazo de entregas evoluiu consideravelmente. Entregamos em 100% dos municípios do país em 2020. Ao final do 4T 2020 o “same day delivery (SDD)” (entregas no mesmo dia do pedido) já estava operando a partir de nosso CD de Jundiaí, e entramos em 2021 acelerando nossa operação de SDD para várias de nossas lojas e outros depósitos. Ao final de fevereiro, o SDD representou 15% das vendas da Companhia. Já entregamos mais de 40% de todos pedidos do país em 24 horas, produtos leves e pesados, e em 48 horas, cerca de 60%. Tudo isso foi realizado com redução de custo e maior eficiência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

ASAPLog

Em abril de 2020, adquirimos a ASAPLog, uma empresa de tecnologia que atua no setor de logística, especializada em soluções para logística urbana, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente. Nos últimos anos, a ASAPLog vem transformando o cenário de entregas de pequenos varejistas de *e-commerce*, com uma plataforma de fácil usabilidade, privilegiando o *crowdshipping* como solução para a entrega *last mile*, contando com uma ampla rede de entregadores autônomos.

Essa aquisição é, portanto, uma relevante contribuição para o desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia e trará forte apoio para explorar a integração da sua malha logística, inclusive controlando a gestão dos *mini hubs*, reduzindo drasticamente o custo logístico e o prazo de entrega. É, também, parte relevante para a melhoria de soluções para nossos parceiros do *marketplace*.

A ASAPLog, atingiu 200 mil entregadores cadastrados em todo o Brasil e segue avançando como a maior operadora de última milha da Viavarejo. ASAPLog pode ainda atender terceiros (mar aberto) em diversas categorias, incluindo categorias como vestuários, cosméticos, bens de consumo, livros, autopeças, itens de bebê, pet shop, calçados e outras muitas, com abrangência nacional. Mais de 90% das entregas da ASAPLog são feitas em até 24 horas e tem sido a plataforma logística que viabiliza o crescimento agressivo do same-day-delivery entre outros serviços do grupo.

Atualmente, a ASAPLog já está presente em 100% dos mais de 1.000 *mini hubs* da Via Varejo, nos quais verificamos uma economia em torno de 50% nos custos da solução de entrega *last mile*.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Um dos líderes do varejo de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil, contando com uma plataforma de varejo omnicanal única, integrada e inovadora.

Estamos entre os maiores varejistas de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil. Contamos com mais de 85 milhões de clientes, sendo que 24,6 milhões eram clientes ativos no final de 2020, em segmentos de mercado e classes sociais com alto potencial de crescimento. Nossa escala e volume de negócios, bem como nosso estreito relacionamento com os fornecedores no mercado de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis, representam uma vantagem competitiva relevante, que nos confere um grande poder de negociação, o que nos permite oferecer a nossos consumidores uma gama diversificada de produtos a preços altamente competitivos. Além disso, a combinação entre lojas físicas com marcas consolidadas e prestigiadas, canais de vendas digitais diversificados e uma logística robusta e eficiente fazem da Via Varejo uma plataforma omnicanal integrada, completa e única no setor de varejo no Brasil. Tal integração oferece ao consumidor diversas formas de experiência de compra, proporcionando um atendimento eficaz e personalizado para cada perfil de cliente.

Possuímos uma extensa rede de lojas físicas em todas as regiões do território nacional, com forte presença nos principais centros de consumo do Brasil, o que nos confere capilaridade distinta de nossos concorrentes, atingindo diferentes públicos. Em 31 de dezembro de 2020, operávamos com um total de 1.052 lojas físicas, sendo 857 Casas Bahia e 195 Ponto :>, presentes em 440 municípios em 21 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Ainda, como parte de nosso modelo de negócios omnicanal, oferecemos o “retira rápido” serviço, pelo qual o cliente opta por buscar os produtos adquiridos em uma das nossas lojas. Atualmente, 100% das nossas lojas oferecem esse serviço.

Por outro lado, o mercado online tem sido cada vez mais representativo na nossa geração de receita, com um crescimento acelerado, resultado das mudanças de hábito do consumidor brasileiro. Estar bem preparado para capturar tais tendências propicia vantagens competitivas importantes no mercado de varejo. Portanto, iniciativas como “retira rápido”, “ME CHAMA NO ZAP” e a oferta de produtos complementares, como os serviços financeiros da banQi, representam bem os movimentos que temos adotado no desenvolvimento da nossa plataforma. Como resultado, o nosso MAU (*Monthly Active Users*) atingiu 14 milhões de usuários em dezembro de 2020..

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

No mesmo sentido, nas plataformas de 1P e 3P seguimos com melhorias constantes para ampliar a performance. O uso de dados e a melhor comunicação com os clientes, passaram a capturar excelentes resultados que incluem aumento da atividade, recorrência nas vendas e maior fidelização.

Maior vendedor de produtos e serviços financeiros do mercado de varejo

Somos o maior vendedor de produtos e serviços financeiros do mercado de varejo, realizando vendas a prazo no crediário para 5,0 milhões de clientes nos últimos 12 meses, sendo 3,0 milhões de clientes ativos. Adicionalmente, no exercício social de 2020, ultrapassamos a marca de R\$2,7 bilhões em receita de produtos e serviços financeiros.

Possuímos parcerias com instituições financeiras renomadas para oferecer cartões de crédito *co-branded*, tendo, em dezembro de 2020, 6 milhões de cartões de crédito co-branded ativos.

Essas parcerias são operacionalizadas por meio de investimentos da Companhia em suas associadas e parcerias comerciais. Oferecemos cartão Bradesco Casas Bahia nas lojas *Casas Bahia* e o cartão Itaucard nas lojas *Ponto*:>

Adicionalmente, em maio de 2020, concluímos a compra de 100% das ações do banQi, uma *fintech* pioneira no desenvolvimento de uma plataforma de soluções de inovação digital em crédito, meios de pagamento e serviços digitais. O banQi complementa os serviços financeiros da Companhia atualmente ofertados aos clientes, como as vendas parceladas no crediário.

Marcas “top of mind” do consumidor brasileiro.

Somos detentores das marcas Casas Bahia e Pontofrio, que passou a ser denominado Ponto:>, ambas com mais de 65 anos de história. Nossas marcas são altamente reconhecidas na venda de produtos eletroeletrônicos e móveis, e se associam aos serviços oferecidos no momento de venda e pós-venda. O crediário das Casas Bahia, por exemplo, é referência em crédito ao consumidor e facilidade de pagamento, e acreditamos ser um dos programas mais antigos e mais conhecidos do país. A notoriedade de nossas marcas é reforçada pelo constante investimento em *marketing* e publicidade em todo território nacional, contribuindo para o seu fortalecimento e tradição, o que acreditamos que reflete na fidelidade, confiança e no relacionamento de longo prazo entre nós e nossos consumidores.

Nossas marcas receberam diversos prêmios e reconhecimentos em suas trajetórias, dos quais cabem destacar durante o ano de 2020:

Via Varejo

Prêmio Notáveis CNN

Prêmio CM - Varejo – Eletroeletrônicos e Móveis da edição deste ano

Prêmio Respeito + Atuação do CCO Revista Consumidor Moderno

Caboré – Ilca Sierra (Profissional de Marketing)

Great Place to Work / Uma das melhores empresas para se trabalhar.

Prêmio ABEMD na categoria Contact Center

Casas Bahia

Top of Mind – Folha de S. Paulo

Top of Mind – A Tribuna

banQi

Prêmio Whow! de Inovação 2020 na categoria E-Commerce e Marketplace

Prêmio ABT - categoria Atendimento por Redes Sociais

Pontofrio

Marcas Mais – Lojas de Móveis e Eletrodomésticos (3º lugar)

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Excelente infraestrutura logística

Para abastecer a nossa plataforma omnicanal, contamos com um sistema logístico de 27 centros de distribuição (incluindo 16 galpões, 8 entrepostos e 3 terminais) e + de 1.000 mini *hubs*, servindo tanto as nossas lojas físicas, quanto as vendas digitais, estrategicamente localizadas locais que permitem o rápido alcance de todo o território brasileiro. Neste contexto, efetuamos em média aproximadamente 1 milhão de entregas por mês (equivalente a mais de uma entrega por segundo), com o alcance de 100% dos municípios no Brasil.

Estamos constantemente buscando novas soluções e alternativas para melhorar nossa infraestrutura logísticas, podendo citar, a título exemplificativo, os projetos de automação para nossas operações *online*, para promover um incremento na significativo de eficiência, reduzindo custos e aumentando o nível de serviço, e o *roll out* da ferramenta completa de planejamento (S&OP) e abastecimento, gerando melhor gestão dos estoques e evitando perda de vendas.

A ASAPLog, que foi adquirida em abril de 2020, atingiu 200 mil entregadores cadastrados em todo o Brasil e segue avançando como a maior operadora de última milha da Viavarejo. ASAPLog pode ainda atender terceiros (mar aberto) em diversas categorias, incluindo categorias como vestuários, cosméticos, bens de consumo, livros, autopeças, itens de bebê, pet shop, calçados e outras muitas, com abrangência nacional.

Mais de 90% das entregas da ASAPLog são feitas em até 24 horas e tem sido a plataforma logística que viabiliza o crescimento agressivo do same-day-delivery entre outros serviços do grupo.

A plataforma de serviços logísticos para sellers do marketplace, o Envvias, já conta com mais de 50% de todos dos sellers ativos. Seguimos investindo para em poucos meses oferecer a estes parceiros todos os tipos de sellers as vantagens da malha VV aos parceiros do marketplace, elevando o nível de serviço, controle dos pedidos, otimizando custos e reduzindo prazos de entrega.

Entregamos em 100% dos municípios do país em 2020. Ao final do 4T 2020 o “same day delivery (SDD)” (entregas no mesmo dia do pedido) já estava operando a partir de nosso CD de Jundiaí, e entramos em 2021 acelerando nossa operação de SDD para várias de nossas lojas e outros depósitos. Ao final de fevereiro, o SDD representou 15% das vendas da Companhia. Já entregamos mais de 40% de todos pedidos do país em 24 horas, produtos leves e pesados, e em 48 horas, cerca de 60%. Tudo isso foi realizado com redução de custo e maior eficiência.

Bartira, a maior fábrica de móveis do Brasil

A Bartira, nossa controlada, nos permite verticalizar a produção de móveis, o que nos garante o fornecimento de móveis de alta qualidade e maiores margens ao eliminar intermediários. Ela é uma das maiores fábricas de móveis da América Latina (mais de 100 mil m² de área construída e superando a casa dos 2,5 milhões de itens fabricados por ano).

Desde 1981, a Bartira produz móveis para as lojas Casas Bahia e, mais recentemente, também para as lojas Ponto>. Em parceria com as duas principais lojas de móveis e eletrodomésticos do país, a Bartira adapta suas produções para atender diferentes perfis de consumidor, utilizando-se dos 1.073 pontos físicos e plataformas *online* de vendas das marcas para oferecer ao consumidor brasileiro a melhor opção de compra em móveis. Recentemente, a Bartira iniciou um novo canal de vendas, exportando produtos aos EUA, por meio de novos parceiros comerciais.

A Bartira opera atualmente com 90% de sua capacidade instalada, apresentando um grande potencial de crescimento sem a necessidade de investimentos elevados.

Administração ágil, enxuta e experiente

Nossa administração, altamente qualificada, reúne pessoas com profundo conhecimento do setor varejista, combinando experiência do varejo tradicional *offline* com as inovações do varejo digital, além de possuírem um histórico comprovado de excelentes resultados em crescimento, lucratividade e eficiência operacional.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Em meados de 2019, logo após o desinvestimento realizado da antiga acionista controladora, nossa administração foi reformulada, com a eleição de uma nova Diretoria, liderada por nosso Diretor-Presidente, Sr. Roberto Fulcherberguer, escolhido para conduzir o amplo processo de *turn-around* e transformação digital em curso.

Em assembleia geral realizada em 4 de junho de 2020, nossos acionistas elegeram um novo Conselho de Administração. A chapa proposta pela atual administração previa a sucessão do então Presidente do Conselho, o Sr. Michael Klein, pelo Sr. Raphael Klein e a redução do tamanho do Conselho para cinco membros, dos quais três são independentes e estarão sendo reconduzidos para mais um mandato. Ao lado de seu pai, Michael Klein, Raphael Klein conduziu a associação da Casas Bahia com o Ponto Frio, criando a Via Varejo, da qual foi CEO até novembro de 2012. Com sua experiência, em especial na área de tecnologia (incluindo a implantação da plataforma de e-commerce da Casas Bahia), agregará valor ao já altamente capacitado time da Companhia no desenvolvimento de soluções inovadoras em um mercado cada vez mais desafiador.

Acreditamos que o perfil e tamanho enxuto de nossa nova administração, contribui para um processo ágil de tomada de decisão, o que nos permite completar o processo de *turnaround* e transformação digital, bem como redirecionar e adaptar nossas ações e iniciativas sempre que necessário.

Nossas Estratégias

Nosso objetivo é fortalecer nossa posição de liderança no varejo de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis do Brasil, de modo a proporcionar altas taxas de crescimento, lucratividade e geração de valor para nossos acionistas. Para tanto, adotamos as estratégias abaixo descritas:

Desenvolver nossa plataforma de vendas omnicanal integrada, com o objetivo de sempre melhorar a experiência do cliente.

Pretendemos continuar a desenvolver plataforma omnicanal única de varejo no Brasil com lojas físicas em localizações estratégicas em *shopping centers* e nas ruas, espalhadas pelos principais estados do país, abastecido por uma estrutura robusta de logística e aliado a canais de vendas online voltados a maximizar a experiência ao cliente, por meio de novas iniciativas, incluindo a abertura de +1.000 mini *hubs*, fazendo entregas mais rápidas e eficientes para todos os nossos clientes e do “retira rápido” serviço, pelo qual o cliente opta por buscar os produtos adquiridos em uma das nossas lojas.

Acreditamos que, por meio da integração e consolidação de nossos canais de venda, conseguiremos aumentar o alcance e a capilaridade de nossos pontos de venda, promovendo alternativas de vendas para nos aproximarmos ao máximo de todos os perfis de consumidores atendendo às suas diversas necessidades nos diferentes momentos de compra.

A ferramenta “ME CHAMA NO ZAP” é mais uma iniciativa que a Companhia implementou recentemente como um novo formato de vendas pela internet, o qual apresentou bons resultados preliminares de vendas. A interação nesse caso é feita com os clientes por meio das redes sociais.

Realizamos estudos de mercado constantemente de modo a ampliar nosso conhecimento das principais tendências dos segmentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis, como por exemplo, análises de *benchmarking* e pesquisas de comportamento do consumidor. Acreditamos que esses estudos permitem nos posicionar à frente das transformações e tendências do mercado, desenvolvendo nossa plataforma omnicanal, entregando as melhores oportunidades, oferecendo novos serviços e proporcionando a melhor experiência de compra aos nossos consumidores.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Aprofundar o processo de transformação digital, para aproveitar as oportunidades de crescimento baseadas em tecnologia, que possam ampliar nossa oferta de produtos e serviços complementares para além do varejo.

Continuaremos a trabalhar intensamente em nossa transformação digital, para aproveitar oportunidades de crescimento baseadas em tecnologia, que possam ampliar a oferta de produtos e serviços a nossos consumidores, tais como serviços financeiros de crediário, cartões de crédito, seguro, complementares à nossa atividade principal, para além do varejo.

Para tanto, pretendemos investir em soluções habilitadoras que permitam o crescimento do nosso varejo com excelência em omnicanalidade no médio e longo prazo e que nos preparem para avançar em novos modelos de negócio além do varejo, como meios de pagamentos, super *app*, logística, publicidade, parcerias e outros.

Como exemplo, pretendemos continuar o processo de transformação da plataforma do *marketplace*, mediante a implementação de novas funcionalidades e ferramentas promocionais para nossos lojistas, bem como do desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia, com a expansão das operações da ASAPLog, de forma a aumentar a integração da malha logística, controlar a gestão dos mini *hubs* e reduzindo drasticamente o custo logístico e o prazo de entrega.

Por meio do banQi, nosso super *app* com conta digital, pretendemos lançar novas funcionalidades e complementar a oferta e serviços e produtos financeiros a nossos clientes.

Investir na expansão de nossa presença geográfica e em aquisições seletivas que permitam manter nossa liderança e elevar o retorno aos nossos acionistas

Pretendemos aprofundar nossa posição de liderança nos segmentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil por meio de crescimento orgânico e aquisições seletivas, de forma a obtermos patamares de escala superiores que nos permitam diluir nossas despesas operacionais, visando a aumentar nossa competitividade, manter nossa liderança e elevar o retorno aos nossos acionistas.

Em linha com nosso histórico de crescimento nos últimos anos, pretendemos aumentar nossa presença nas regiões onde já atuamos buscando oportunidades em cidades e bairros de alto potencial de consumo, especialmente nas regiões Sudeste e Sul, e expandir a nossa presença geográfica em Estados que apresentam uma oportunidade atrativa para nossas atividades, como é o caso das regiões Nordeste e Norte do Brasil. Pretendemos fortalecer nossas atividades e incrementar nossas vendas e resultados das lojas já estabelecidas, continuando a oferecer um portfólio amplo e diversificado de produtos.

Em complemento ao nosso crescimento orgânico, pretendemos avaliar oportunidades seletivas de aquisições que permitam acelerar nossa expansão, viabilizando nossa entrada em novas regiões ou a consolidação nas regiões em que já atuamos.

Manter nossa disciplina financeira.

Adotamos medidas e estratégias que vêm demonstrando consistência e eficiência na manutenção de níveis de liquidez e caixa adequados, apresentando um baixo índice de alavancagem financeira. Além disso, possuímos plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo com a geração de caixa e recursos atualmente disponíveis. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía uma posição de caixa, equivalentes de caixa e recebíveis de cartão não descontados de R\$4.888 milhões e sua dívida financeira (Empréstimos e financiamento circulante e não circulante) de R\$ 2.294 milhões.

Nossa administração tem demonstrado uma gestão financeira bem-sucedida, nos possibilitando a execução com sucesso de nossos planos de expansão de capital e de investimento. Outro fator que nos garante uma posição de destaque é a política de concessão de crédito que adotamos. Continuaremos nossa estratégia de concessão de crédito para estimular as vendas sem a perda de nossa boa performance de política de crédito e adimplência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Eventos Recentes

COVID 19 – Impactos e Medidas tomadas

A pandemia da COVID 19 já demonstrou ter impactos relevantes na economia brasileira de uma forma geral e no setor de varejo em específico, incluindo orientações para restrição do horário de funcionamento e ou fechamento dos estabelecimentos comerciais. Esta situação resultou em condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, afetando a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia.

Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 em diversas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e de isolamento social culminaram no fechamento temporário de nossas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

A partir do segundo trimestre de 2020, em virtude da implementação de novas estratégias e os investimentos realizados em tecnologia e na plataforma de negócios apresentamos uma forte aceleração das vendas via o canal digital resultando em expressivos ganhos de *Market share*. Adicionalmente, as lojas foram sendo reabertas de acordo com os cronogramas padrões de segurança definidos pelos Estados e municípios.

A quantidade de lojas em funcionamento ao final de 30 de junho de 2020 era de 639. Durante o terceiro trimestre de 2020, as lojas foram gradativamente reabertas, de forma que, em 31 de dezembro de 2020, praticamente todas as lojas da Companhia já estavam em funcionamento.

Independentemente da liberação para reabertura das lojas em diversos estados, a Companhia, continua adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) instituição de dois comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia da COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto perdurar a pandemia; (iii) otimização de estoque, com disponibilidade de mercadorias em quantidade suficiente para fazer frente a demanda futura e evitar possível falta de produtos; (iv) contínuo investimento em sua rede de lojas, centros de distribuição, logística, plataforma de negócios e canal *online*, buscando cada vez mais aprimorar o nível de serviço oferecido aos clientes que se tornaram cada vez mais multicanal; (v) manutenção da estrutura de *home office* para seus colaboradores enquanto for necessário, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes; e (vi) criação de um *hotline* 0800 para esclarecer eventuais dúvidas de nossos colaboradores relacionada a saúde em geral e especificamente à COVID-19 diante da pandemia.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua Administração conseguem prever ou estimar precisamente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial em geral e o desempenho do varejo brasileiro especificamente, representando novos riscos à Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios. Por outro lado, com o início do plano nacional de imunização é esperado que haja uma melhora gradativa na atividade econômica brasileira no ano de 2021.

Os riscos decorrentes de surtos de doenças e epidemias de saúde, notadamente aqueles oriundos da epidemia provocada pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e no mundo, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de desabastecimento para o setor de varejo, em virtude dos grandes países produtores de componentes eletroeletrônicos estarem localizados no continente asiático de modo que são importados com meses de antecedência. Estima-se que somente a China responde por 42% dos componentes eletrônicos importados pelas indústrias brasileiras do setor, adicionalmente estimamos que (ii) pode ser mais difícil ou oneroso obter financiamento para as operações ou refinar dívidas no futuro; (iii) impacto na condição financeira de alguns dos clientes e fornecedores e; (iv) alterar os programas de investimentos de uma forma geral.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia manteve seu planejamento de compras ao longo de 2020 para se precaver quanto ao risco de desabastecimento. Adicionalmente, a Companhia efetuou alongamento de dívidas de aproximadamente R\$4 bilhões durante o segundo trimestre de 2020 o que somado à capitalização via emissão da oferta subsequente de ações (follow-on) da Companhia no montante de aproximadamente R\$4,4 bilhões, resultou em reforço e preservação de caixa no total de R\$8,4 bilhões.

A Companhia acredita que não possui risco de descontinuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que deteriore o ambiente econômico e de negócios no segmento que a Companhia atua, ou mudanças relevantes na economia ou no mercado financeiro, com possível aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento, maior que estimado, podem levar a Companhia a rever suas estimativas de desempenho futuro e, eventualmente, podem afetar a capacidade da Companhia de atender suas obrigações e/ou levar a uma revisão de sua operação e perspectiva de crescimento futuro.

Ações sociais emergenciais para COVID-19

Com intuito de contribuir na proteção das pessoas, a Fundação Casas Bahia, mantida pela Companhia, promoveu diversas ações e fez as seguintes doações no período da pandemia até o mês de abril de 2020, totalizando mais de R\$5,3 milhões: doou R\$ 1 milhão para o Fundo Emergencial Mulher Empreendedora (F.E.M.E), apoiando 2 mil mulheres empreendedoras de comunidades dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo e o Fundo Periferia Empreendedora para concessão de crédito; doou R\$3 milhões para a Live de Sandy e Junior, na qual a Fundação dobrou o total arrecadado pelo público e arredondou a doação para 1000 toneladas de alimentos para mais de 6.105 Instituições cadastradas no Mesa Brasil, do SESC-DF; doou 4 mil cestas básicas, 300 kits de produtos de higiene e limpeza, camas e colchões, eletrodomésticos e eletrônicos para comunidades, hospitais e governos municipais, estaduais e federal; viabilizou a logística para conserto de mais de 90 respiradores de hospitais, em parceria com montadoras do ABC; e viabilizou a logística dos tecidos para a fabricação de 62 mil máscaras do projeto Doe Máscara.

Novo Conselho de Administração

Em assembleia geral realizada em 4 de junho de 2020, nossos acionistas elegeram um novo Conselho de Administração. Foi aprovada a redução do tamanho do Conselho para cinco membros, dos quais três são independentes e foram reconduzidos para mais um mandato. Na mesma data, o Sr. Raphael Klein foi eleito como Presidente do Conselho de Administração. Ao lado de seu pai, Michael Klein, Raphael Klein conduziu a associação da Casas Bahia com o Ponto Frio, criando a Via Varejo, da qual foi CEO até novembro de 2012. Para maiores informações, vide item 12.5/12.6 deste Formulário de Referência.

Emissão de CCBs

Emitimos em 14, 20 e 30 de abril de 2020, 3 (três) contratos de CCB com o Banco Bradesco S.A., nos valores de R\$1.142.016.697,29, R\$529.681.955,36 e R\$1.245.817,37, respectivamente, para rolagem de dívidas pré-existentes. O principal de cada uma das CCBs será quitado em uma parcela com data de vencimento em 12 e 18 de agosto e 1 de setembro de 2020. Todas preveem uma taxa de juros igual ao CDI acrescido de 0,4114% ao mês, em regime de pós-fixação e não há garantias concedidas no âmbito deste financiamento.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, visto que a companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia possui como principal atividade a comercialização (em lojas físicas, e-commerce e ferramentas digitais) de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, eletroportáteis, móveis, entre outros, das principais marcas de fornecedores, como Apple, Samsung, Motorola, LG, Whirlpool, Oster, entre tantas outras.

Ainda em 2020, fortalecemos nossa operação de marketplace e passamos a vender também produtos de parceiros, expandindo nossa capacidade de oferta de produtos aos nossos clientes. Introduzimos a venda de novas categorias, como produtos para casa e construção, automotivo, infantil, moda e acessórios, calçados, esporte, lazer, alimentos e bebidas não perecíveis, instrumentos musicais, relógios, games, entre outros. Com isso, expandimos o sortimento de produtos e também de serviços. Podemos observar aumento da frequência e gastos dos nossos clientes, além de alavancar os nossos excelentes ativos já existentes, como as nossas marcas, ecossistema de vendas (lojas, e-commerce e vendedor online), serviços financeiros e logística.

Em relação aos serviços financeiros, temos o financiamento ao consumidor através do nosso crediário (CDCI) e cartões de crédito co-branded Pontofrio e Casas Bahia, e serviços tais como seguro garantia estendida, seguro contra perda e roubo e serviços de instalação de equipamentos, oferecidos principalmente pela parceria entre a Companhia e Zurich. Nossa logística, além de servir nossos clientes, lojas e CDs, disponibilizará para os parceiros uma plataforma fullcommerce, onde oferecerá os serviços de gestão de estoque, distribuição logística e coleta.

A transformação digital permitiu, em pouco tempo, uma grande virada no nosso crescimento e na nossa rentabilidade. Com a agilidade de uma startup, ganhamos expressiva participação de mercado em muitos segmentos e em todos os canais e categorias. Fechamos o ano de 2020 com um recorde histórico de evolução do GMV bruto que totalizou R\$ 38,8 bilhões de reais, um aumento de 21% em relação ao ano anterior. A maior participação do canal digital nas vendas totais foi a prova do sucesso da nossa transformação (~50% do GMV bruto de 2020 teve sua origem digital)

Ainda em 2020, lançamos uma nova modalidade de venda assistida - conhecido como “Me chama no zap”, a estratégia do vendedor online, uma experiência única de e-commerce humanizada, foi considerada um dos maiores “cases de social selling” do mundo. Essa inovadora plataforma de vendas foi fundamental para impulsionar nossas vendas no 1P e 3P. No 4T20, representou mais de R\$ 1,2 bilhão em vendas e R\$2,8 bilhões no ano de 2020.

Sempre com o foco da inclusão, lançamos um serviço gratuito, confiável e com a conveniência e confiança das Casas Bahia, o banQi. Trata-se de uma conta digital que integra-se com todas as funcionalidades de transações financeiras, incluindo saques e depósitos gratuitos nas lojas da Casas Bahia, pagamentos, crediário (CDCI), cartão de débito e em breve empréstimo pessoal. Adicionalmente, oferece um marketplace de serviços como bilhete único, depósito de saldo de celular, seguros, entretenimento, entre outros. Com o banQi, também é possível fazer pagamentos e transferências via QR Code em milhares de estabelecimentos ao redor do Brasil, além de estar habilitado para fazer transações via PIX.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia

As receitas obtidas pelas lojas físicas e pela plataforma online podem ser acompanhadas de forma unificada ou separada, uma vez que toda a estrutura de custos e despesas passou por um processo de transformação digital. A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita de venda de mercadorias e serviços em lojas físicas	21.317	61,9%	24.849	83,2%	25.077	82,0%
Receita de venda de mercadorias e serviços online	13.141	38,1%	4.999	16,8%	5.506	18,0%

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

A tabela a seguir apresenta o lucro líquido (prejuízo) consolidado da Companhia:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Lucro Líquido (Prejuízo)	1.004	100,0%	(1.433)	100,0%	(291)	100,0%

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(a) características do processo de produção

O comércio de mercadorias de eletrodomésticos e eletroeletrônicos não apresenta processo de produção. Já no comércio de móveis, temos a Bartira, nossa controlada - com mais de 100 mil m² de área construída, a indústria produz dormitórios, cozinhas, estantes e racks, entre outras peças, superando a casa dos 2,5 milhões de itens fabricados por ano. Desde 1981, a Bartira produz móveis exclusivos para a Casas Bahia e, recentemente, em 2013, quando passou integrar a Via Varejo, passou a produzir móveis também para as lojas Pontofrio. Em parceria com as duas principais lojas de móveis e eletrodomésticos do país, a Bartira adapta suas produções para atender diferentes perfis de consumidor, utilizando-se dos 1.052 pontos físicos e plataformas online de vendas das marcas para oferecer ao consumidor brasileiro a melhor opção de compra em móveis. Recentemente, a Bartira iniciou um novo canal de vendas, exportando produtos aos EUA, por meio de novos parceiros comerciais.

(b) características do processo de distribuição

Para abastecer a nossa plataforma omnicanal, contamos com um sistema logístico de 27 centros de distribuição, sendo 16 galpões (com área de armazenagem de aproximadamente 1.1 milhão m²), localizados nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Ceará, Pernambuco, Goiás e Pará, 8 entrepostos e 3 terminais, com grande capacidade de armazenamento, bem como mais de 1.000 mini *hubs* (lojas que atuam também na modalidade *shipping from store*), e outros 50 polos de transportadoras servindo tanto as nossas lojas físicas, quanto as vendas digitais.

A logística de distribuição dos produtos que são comercializados nas lojas físicas e on-line é iniciada na discussão do S&OP entre a área comercial e de supply chain. A área comercial, responsável pela entrega de pedidos para os fornecedores, no âmbito de fornecimento contínuo ou compras de oportunidade, com base na previsão de vendas da Companhia. Os pedidos e a gestão da entrega dos produtos são feitos pela gerência de *supply-chain*, cujo papel é avaliar os níveis de estoque da Companhia, previsão de vendas por loja, e outras variáveis, fazendo o agendamento da entrega nas quantidades necessárias.

As entregas das mercadorias são realizadas para um dos centros de distribuição da Companhia, para posterior abastecimento de seus entrepostos e lojas, ou para envio diretamente aos clientes.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O quadro abaixo ilustra o tipo de estabelecimento, a localização, titularidade e a área de armazenagem de cada um dos centros de distribuição operante que utilizamos em 31 de dezembro de 2020.

Tipo de Centro de Distribuição	Localização	Titularidade	Área (em mil m ²)
Galpão	Marituba - PA	Terceiro	16
Galpão	Camaçari – BA	Terceiro	64
Galpão	Maracanaú – CE	Terceiro	8
Galpão	Itajaí – SC	Terceiro	8,7
Galpão	Hidrolândia – GO	Terceiro	23,9
Galpão	Contagem – MG	Terceiro	87,3
Galpão	Campo Grande – MS	Terceiro	10,7
Galpão	Cabo Santo Agostinho – PE	Terceiro	55
Galpão	S. José dos Pinhais – PR	Terceiro	55,1
Galpão	Duque de Caxias – RJ	Terceiro	139,8
Galpão	Rio de Janeiro – RJ	Terceiro	133
Galpão	Cachoeirinha – RS	Terceiro	35,4
Galpão	Ribeirão Preto – SP	Terceiro	35,1
Galpão	Jundiaí – SP	Terceiro	247,4
Galpão	Jundiaí – SP	Terceiro	27,7
Galpão	S. Bernardo do Campo – SP	Terceiro	70,1
Entrepósito	Uberlândia - MG	Terceiro	0,4
Entrepósito	Cuiabá - MT	Terceiro	11
Entrepósito	Serra - ES	Terceiro	8
Entrepósito	Nossa Senhora do Socorro - SE	Terceiro	2,3
Entrepósito	Uberaba - MG	Terceiro	0,4
Entrepósito	Parnamirim - RN	Terceiro	3,8
Entrepósito	Palmas - TO	Terceiro	1
Entrepósito	Maceió - AL	Terceiro	2,2
Terminal	João Pessoa - PB	Terceiro	0,1
Terminal	São Luis - MA	Terceiro	0,7
Terminal	Teresina - PI	Terceiro	0,5

Cada centro de distribuição conta com uma estrutura própria, liderada por um gerente responsável pelo recebimento, armazenagem, controle de estoques e expedição dos produtos.

Como regra geral, o frete dos fornecedores ao centro de distribuição é pago pelos fornecedores e o frete do centro de distribuição ou do entreposto às lojas é pago pela Companhia. O custo do frete de entregas para o cliente é pago pela Companhia e uma tarifa de serviço é cobrada do cliente.

O transporte de produtos da Companhia é realizado por transportadores contratados. A Companhia não possui frota própria. A logística é coordenada pela gerência de processos logísticos e transportes, cuja função é assegurar indicadores de desempenho dos prestadores de serviço conforme estabelecido nos contratos.

Adicionalmente, a Companhia finalizou recentemente a compra da Asap Log Ltda., empresa de tecnologia que atua no setor de logística, especializada em soluções para logística urbana para a entrega *last mile*, contando com uma ampla rede de entregadores autônomos, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(c) características dos mercados de atuação

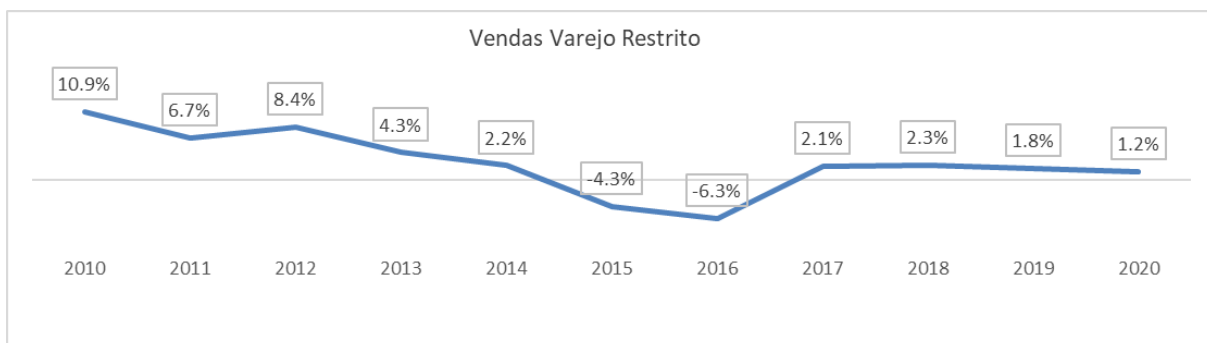
O setor de varejo nacional

Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acompanha o comércio varejista através de pesquisas mensais segmentadas em: (i) Combustíveis e lubrificantes; (ii) Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios bebidas e fumo, com a apuração segregada para (ii.a) Hipermercados e supermercados; (iii) Tecidos, vestuário e calçados; (iv) Móveis e eletrodomésticos, com a apuração segregada para (iv.a) Móveis e, (iv.b) Eletrodomésticos; (v) Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos; (vi) Livros, jornais, revistas e papelaria; (vii) Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação; e (viii) Outros artigos de uso pessoal e doméstico. Constituindo uma importante fonte de dados sobre o setor, o agrupamento destas oito atividades é definido como “varejo restrito”.

Na última década, o setor varejista apresentou um perfil de forte crescimento, apoiado pela estabilização da economia brasileira, pela redução dos níveis de desemprego e aumento reais dos salários. No ponto inverso, os anos de 2015 e 2016 foram desafiadores para o setor, afetado por índices mais altos de desemprego, inflação e elevadas taxas de juros.

Medidas implementadas pelo Governo Federal a partir de 2017 contribuíram para a recuperação gradual da economia e do setor varejista. A liberação dos recursos do FGTS, a estabilização fiscal, o controle da inflação, a redução das taxas de juros e do desemprego geraram incentivos de consumo, abrindo espaço para o consumo impulsionado pelo crédito, o qual pode ser percebido nos anos de 2018 e 2019. Em 2020, com a pandemia do COVID-19 e com as iniciativas do governo para injetar dinheiro na economia, como o auxílio emergencial, percebemos um aumento no consumo durante o ano.

Abaixo são apresentados os índices de variação no volume de vendas no varejo restrito apurados pelo IBGE nos últimos dez anos.

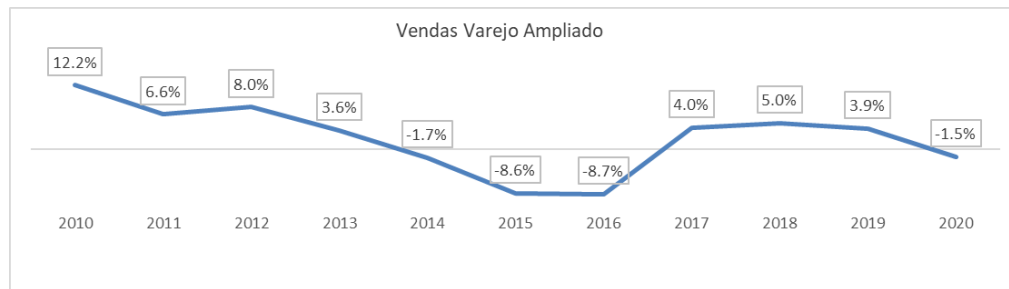


IBGE, Pesquisa Mensal do Comércio anualizada, Varejo Restrito em volume de vendas

O IBGE acompanha também os segmentos de (ix) Veículos, motocicletas, partes e peças e, (x) Material de construção, que em conjunto com os oito segmentos do varejo restrito constituem o “varejo ampliado”.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

São apresentados abaixo os índices de variação no volume de vendas no varejo ampliado apurados pelo IBGE nos últimos dez anos. Após, 3 anos consecutivos de resultado positivo, o varejo ampliado, apresentou em 2020 uma queda de 1.5%.



IBGE, Pesquisa Mensal do Comércio anualizada, varejo ampliado em volume de vendas

O IBGE nos permite acompanhar os dados de forma segmentada, assim, como pode ser observado abaixo, os segmentos muitas vezes apresentam comportamentos diversos entre eles:

Crescimento no volume de vendas por categorias do varejo (%)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Móveis e eletrodomésticos	0,6%	(14,1%)	(12,6%)	9,5%	(1,3%)	3,6%	10,6%
Móveis	0,5%	(16,5%)	(12,1%)	(2,2%)	(3,3%)	5,8%	11,9%
Eletrodomésticos	0,9%	(13,0%)	(12,8%)	10,2%	0,2%	2,8%	10,0%
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	9,0%	3,0%	(2,1%)	2,5%	5,9%	6,8%	8,3%
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,3%	(2,5%)	(3,1%)	1,4%	3,8%	0,4%	4,8%
Hipermercados e supermercados	1,3%	(2,6%)	(3,1%)	1,8%	4,0%	0,6%	6,0%
Tecidos, vestuário e calçados	(1,1%)	(8,6%)	(10,9%)	7,6%	(1,6%)	0,1%	(22,7%)
Livros, jornais, revistas e papelaria	(7,7%)	(10,9%)	(16,1%)	(4,2%)	(14,7%)	(-20,7)	(30,6%)
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	(1,7%)	(1,8%)	(12,3%)	(3,1%)	0,1%	0,8%	(16,2%)
Combustíveis e lubrificantes	2,6%	(6,1%)	(9,2%)	(3,3%)	(5,0%)	0,6%	(9,7%)
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,9%	(1,3%)	(9,5%)	2,1%	7,6%	6,0%	2,5%

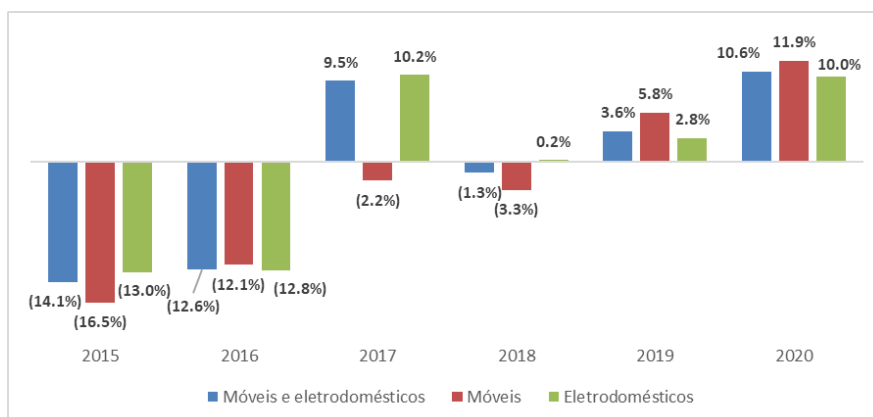
Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Comércio

O Mercado de móveis, eletrodomésticos e bens duráveis

O mercado de móveis, eletrodomésticos e bens duráveis, um dos nossos principais segmentos de atuação, são influenciados de forma relevante pelo desempenho econômico brasileiro, principalmente, pela renda dos consumidores e pela disponibilidade de crédito.

Apresentamos abaixo o desempenho histórico dos segmentos selecionados em que atuamos como core business no 1P:

IBGE, Pesquisa Mensal do Comércio anualizada, em volume de vendas

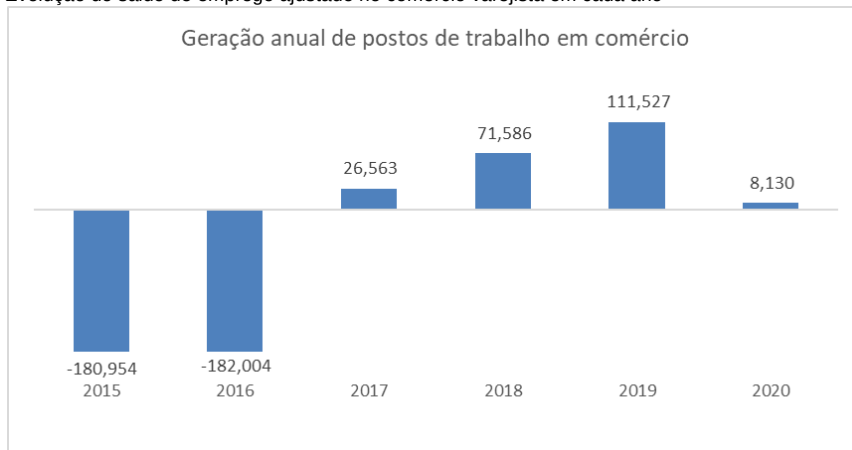


7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O EMPREGO NO VAREJO

De acordo com os dados do CAGED, o comércio varejista vem apresentando resultados positivos desde 2017, sendo responsável por aproximadamente 18% de todo saldo de empregos gerados no Brasil ao longo de 2019. Destaca-se que este segmento é marcado por uma participação relevante de trabalhadores informais, sendo o comércio varejista um importante pilar no emprego e economia nacional.

CAGED, Evolução do saldo de emprego ajustado no comércio varejista em cada ano



A evolução do varejo brasileiro

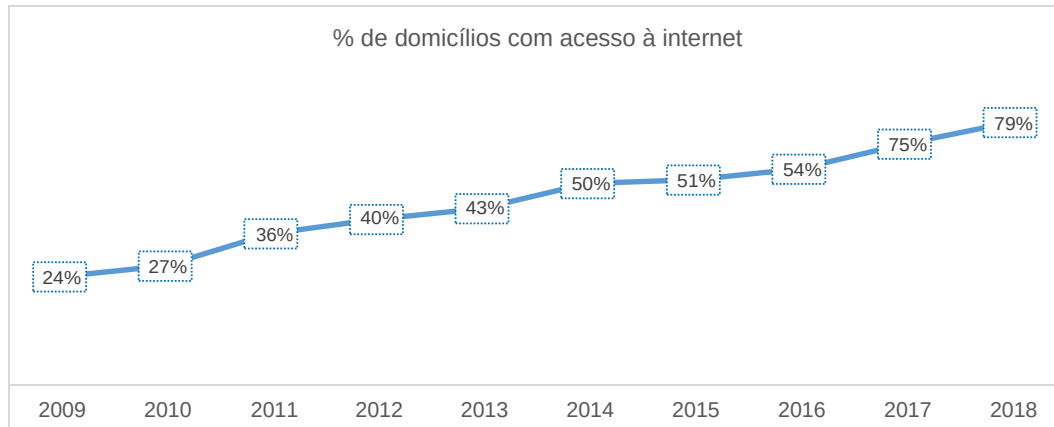
Nas últimas décadas o Brasil, e o varejo brasileiro, passaram por uma série de ciclos e transformações estruturais, partindo de um mercado fechado com hiperinflação e taxas de juros elevadas, para uma posterior abertura de mercado para produtos importados, até por fim atingir a estabilização monetária com o plano real em 1994. Condições econômicas mais positivas permitiram anos com crescimento de vendas e resultados relevantes. Porém o acirramento da competição, novos entrantes e novas tecnologias, vêm provocando uma nova fase ao mercado, com a busca de equilíbrio entre crescimento e rentabilidade.

Além de melhora operacional, o desenvolvimento e crescimento constantes do comércio eletrônico, permite a implementação de iniciativas de integração de canais e modelos de negócio omnichannel. Em relação a novas tecnologias, avança a capacidade de interagir com clientes por meio da mobilidade nas lojas, enquanto a comunicação e o relacionamento com os clientes se tornam mais precisos e customizados.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Acesso à internet no Brasil

A evolução tecnológica observada nos últimos anos permitiu a redução substancial dos custos de aquisição de smartphones e serviços de acesso à internet. Consequentemente a população brasileira com acesso à rede de dados vem crescendo de forma constante, superando os 79% dos domicílios brasileiros com algum tipo de acesso em 2018, último dado disponibilizado.



Pesquisa TIC Domicílios <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27515-pnad-continua-tic-2018-internet-chega-a-79-1-dos-domicilios-do-pais>

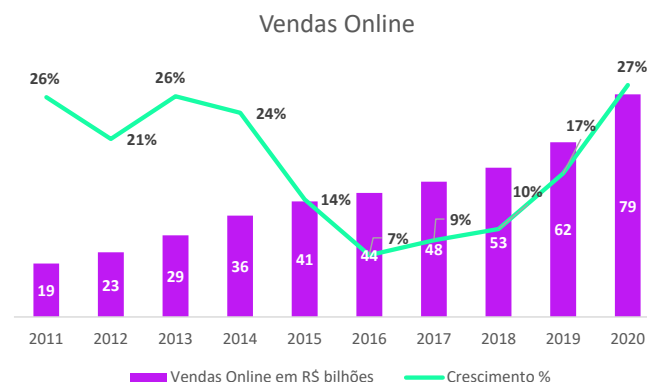
Este crescimento ainda é beneficiado pelo constante aumento da população urbana, onde este tipo de serviço é mais acessível. Enquanto os domicílios urbanos apresentam índices de acesso à internet superiores a 80%, no caso da população rural, este índice é próximo de 49%.

O dispositivo utilizado com maior frequência pelos usuários brasileiros para acesso à Internet é o *smartphone*. Neste aspecto, a disponibilização de aplicativos de empresas varejistas e a capacidade de manter uma base relevante de usuários ativos passam a ter especial importância quanto a conquista da venda.

A evolução do público com acesso à rede mundial traz mudanças significativas no mercado consumidor, dando o poder ao cliente de pesquisar entre uma infinidade de varejistas por seu produto de interesse, inclusive varejistas internacionais.

Mercado de E-commerce

Com a internet cada vez mais presente na vida dos brasileiros, o mercado de e-commerce vem ganhando cada vez mais espaço e estima-se que tenha mais de 80 milhões de clientes em 2020. As vendas apresentaram crescimento contínuo mesmo durante os desafiadores anos de 2015 e 2016.



Pesquisa Webshoppers EBIT Nielsen nº41

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O volume de vendas neste mercado já atrai os principais varejistas, e o e-commerce tornou-se mais importante com o advento das medidas de isolamento social adotadas para conter a pandemia de COVID-19, com fechamento de lojas físicas em quase todo o país.

Benefícios fiscais

A Companhia realiza operações por meio dos centros de distribuição localizados nos Estados da Bahia, Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os quais contam com incentivos fiscais estaduais que concedem crédito presumido de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços ("ICMS") nas saídas interestaduais de mercadorias exclusivamente comercializadas por meio de e-commerce. Especificamente no Estado de Minas Gerais, o crédito presumido de ICMS também é aplicável nas hipóteses de saídas internas realizadas pelo e-commerce e nas transferências internas de mercadorias importadas diretamente pelo centro de distribuição com destino ao e-commerce vinculado.

(i) participação em cada um dos mercados

Estamos entre os líderes do varejo de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil, em termos de receita bruta em 2019¹ e 2020, segundo dados da empresa de consultoria especializada GfK. Nossa posição de destaque também é confirmada pelo relatório 300 maiores empresas de varejo brasileiro 2019, publicado pela Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo.

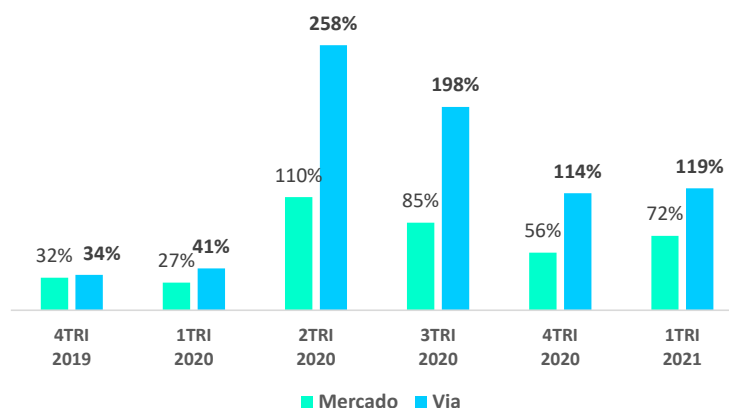
¹ Fonte: "Maiores e Melhores" da Revista "Exame", IBEVAR e informações públicas de companhias abertas.

² Fonte: GfK - Growth from Knowledge e informações públicas de companhias abertas.

(ii) Crescimento e participação no E-commerce

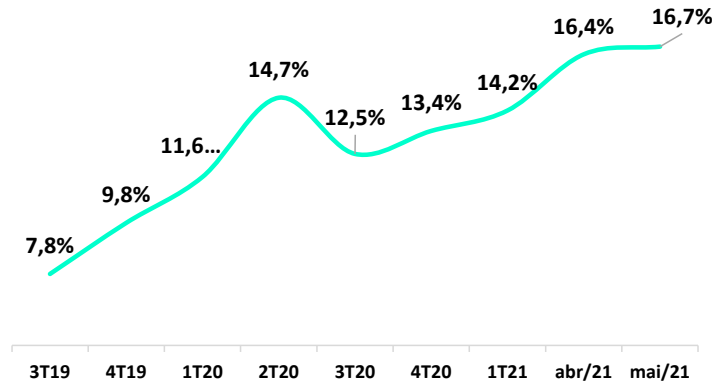
Desempenho da VIA vs. mercado de e-commerce a/a ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Fonte: Compre & Confie



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Evolução de market share Via no mercado online ⁽¹⁾



Crescimento acima do mercado pelo 6º trimestre consecutivo, resultando em novos ganhos de market share. No 1T21, a Companhia cresceu 119% frente a um crescimento de 72% para o mercado. Nos últimos 6 trimestres, o crescimento das vendas de e-commerce da Via superou o do mercado em 2x, o que reflete a consistência da estratégia adotada de se tornar destino de compras em diversas categorias. Olhando para market-share no mercado online, a Via alcançou 16,7% de participação segundo a C&C (*Compre&Confie* do grupo Clearsale especializado na medição de mercado eletrônico de forma abrangente). Nessa análise, desde o 3T19 a Companhia ganhou 8.9p.p. de participação no mercado online.

(iii) condições de competição nos mercados

O segmento de comércio varejista apresenta uma acirrada competição, uma vez que a maior parte dos produtos não possui exclusividade e são iguais entre os principais concorrentes. Mesmo em um cenário competitivo, temos aumentado nossa participação no mercado, conforme comprovam os dados da consultoria especializada acima C&C (*Compre&Confie*).

Quanto aos nossos principais concorrentes, devemos destacar a Magazine Luiza, Mercado Livre, B2W/Americanas, Fast Shop, além de hipermercados como Carrefour.

(d) eventual sazonalidade

As vendas da Companhia refletem a sazonalidade particularmente em certos momentos do ano: nos meses de maio (Dia das Mães), agosto (Dia dos Pais), e dezembro (Natal). Esses meses são períodos de forte elevação nas vendas em razão do aumento do consumo em geral.

Além disso, a Companhia criou em suas lojas eventos promocionais sazonais, tais como (i) a “Primeira Grande Liquidação do Ano”, em janeiro de todos os anos, (ii) dia do Consumidor em março e (iii) o “Black Friday”, no final do mês de novembro, os quais também geram aumento nas vendas em relação à média de vendas nos demais meses, excluídos os meses de maio, agosto e dezembro.

Por fim, em anos de Copa do Mundo, as vendas de determinados produtos também experimentam vendas sazonais, especialmente os televisores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém um bom relacionamento com seus fornecedores e conta com uma base amplamente diversificada de produtos e, em consequência, de fornecedores. Não há um principal insumo ou matéria-prima que esteja relacionado à parcela significativa dos produtos comercializados nas lojas da Companhia ou que gere grande impacto na sua receita.

Em 2019, a Companhia tinha mais de 37.619 fornecedores cadastrados, localizados em todos os estados do Brasil e no Distrito Federal. Os principais fornecedores diretos para a Companhia – com contrato permanente ou terceiros – são divididos em três grupos. São eles:

- Lojas físicas – Telefonia celular, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
- Lojas on-line – Itens eletrônicos, de decoração, ferramentas, higiene pessoal, saúde e beleza, brinquedos e itens automotivos, entre outros; e
- Outros fornecedores – transportadoras, consultorias de negócio e TI, serviços em geral e e-commerce.

Por conta da natureza das suas operações, a Bartira tem uma classificação diferente. Os parceiros são divididos em:

- Fornecedores de matéria-prima (chapas de MDF); e
- Fornecedores de acessórios (puxadores, dobradiças, colas, perfis, entre outros itens).

Todos os fornecedores da Companhia têm conhecimento do Código de Conduta Ética e se comprometem com o cumprimento de suas diretrizes ao assinar o contrato de compra com a Companhia, inclusive os prestadores de serviços. Além disso, dependendo do tipo de produto ou serviço que oferecem, os fornecedores devem apresentar certificações socioambientais, de forma a garantir que eles estejam em conformidade com todas as leis e regulamentações de seu setor, bem como com altos padrões de qualidade. Também é feita uma avaliação prévia do histórico reputacional de crimes ambientais dos fornecedores, por meio da análise de notícias ou processos judiciais.

Os canais de relacionamento da Companhia com seus fornecedores são os seguintes:

- Canal de Denúncia, acessível a todos os fornecedores e prestadores de serviços, por meio do endereço;
- Portal de Antecipação de Fornecedores (VVPAG), para consulta de títulos a receber do fornecedor e solicitação de antecipação de títulos;
- Plataforma de ressarcimento dos valores junto às transportadoras; e
- SAP Ariba, para processo de compras indiretas (cotação, negociação e aprovação).

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A despeito de a Companhia possuir uma base amplamente diversificada de produtos, estes produtos são adquiridos de um pequeno grupo de fornecedores. Apesar disso, a Companhia não apresenta dependência em relação a nenhum fornecedor isoladamente.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia conta com uma base amplamente diversificada de produtos e, em consequência, de fornecedores. Como não há um insumo ou matéria-prima principal que esteja relacionado à parcela significativa dos produtos comercializados nas lojas da Companhia ou que possa gerar grande impacto na sua receita, os preços de seus produtos não apresentam volatilidade. Uma parcela relevante de sua cadeia de fornecedores é baseada no Brasil, e, portanto, o efeito devido à exposição cambial é reduzido.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação para funcionamento das lojas, fábricas de móveis e centros de distribuição

As lojas da Companhia, seus centros de distribuição e fábrica de móveis necessitam das seguintes autorizações para funcionamento: (i) alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local; (ii) auto de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros local; (iii) auto de verificação de segurança expedido pelo CONTRU (no caso de lojas localizadas nas cidades de São Paulo e Santos); (iv) auto de conclusão da edificação e respectivo projeto aprovado, expedidos pela Prefeitura local; e (v) licenças ambientais, conforme aplicável.

Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento de indenização securitária em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Sendo proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, podem se tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsável pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação.

O Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia mantém detalhado controle de documentos e licenças obrigatórias, avaliando as legislações específicas federais, estaduais e municipais e mantém relação harmoniosa com a administração pública no âmbito das referidas aprovações.

Envidamos todos os melhores esforços para obter, manter e renovar todas as licenças necessárias dentro do prazo aplicável. Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças ou aprovações necessárias podem atrasar ou impedir a abertura de uma nova loja em uma área particular. A falta de qualquer licença ou o descumprimento, parcial ou total dos regulamentos ambientais, podem acarretar em um efeito adverso para nossas atividades, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal. Adicionalmente, no tocante às instalações físicas necessárias às nossas atividades, qualquer interrupção significativa, fechamento parcial ou total ou mau funcionamento devido ao gerenciamento de eventuais áreas contaminadas, ausência de licença ambiental ou qualquer outra razão, como desastre da natureza, incêndios, falhas sistêmicas, acidentes ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias, ou ainda resultar na perda de produtos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Especificamente, quanto ao licenciamento ambiental, esta é uma exigência estabelecida na Política Nacional do Meio Ambiente, (Lei Federal nº 6.938/1981), que estabelece a estrutura de proteção ambiental do país, definindo, dentre outros, órgãos legisladores e executores da mesma. Estão sujeitos a estas exigências todos as atividades ou os empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou que, sob qualquer forma, podem causar degradação ambiental.

A responsabilidade pela condução do licenciamento ambiental, de acordo com legislação específica, é definida de acordo com as características do empreendimento e as atividades nele exercidas, podendo ser de âmbito federal, estadual ou municipal ou inclusive serem dispensadas de licenciamento ambiental, por não causarem significativo impacto ambiental.

As atividades exercidas pela Companhia são, quando cabíveis, licenciadas pelas secretarias estaduais e municipais.

Regulamentação relativa a privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

É válido ressaltar que a entrada em vigor da LGPD – atualmente prevista para maio de 2021 – está sob discussão no Congresso Nacional, de modo que a data poderá ser adiada em decorrência do COVID-19, a depender da aprovação do Congresso Nacional. "

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Regulamentação para funcionamento do Banco Investcred, da Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e do banQi

Os investimentos da Companhia em suas associadas, Investcred (banco comercial) e FIC (sociedade de crédito, financiamento e investimento), ambas instituições de financiamento de vendas que funcionam diretamente com os clientes da Companhia, resultam de uma associação do Itaú Unibanco e da Companhia (Investcred), e do Itaú, da CBD e da Companhia (FIC).

A Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.122 de 02 de agosto de 2012, conforme alterada ("Resolução nº 4.122/12"), estabelece requisitos e procedimentos para a constituição, autorização e funcionamento de determinadas instituições financeiras, dentre elas, os bancos comerciais e as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento ("SCFI").

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada ("Resolução nº 2.099/94"), uma SCFI deverá observar, de forma permanente, o limite mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Ainda, nos termos do artigo 1º do Regulamento Anexo II da Resolução nº 4.122/12, a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de uma SCFI são privativos de pessoas cuja eleição ou nomeação tenha sido aceita pelo BACEN, a quem compete analisar os respectivos processos e tomar as decisões que considerar convenientes ao interesse público. A eleição ou a nomeação de membros de órgãos estatutários ou contratuais deve ser submetida à aprovação do BACEN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, devidamente instruída com a documentação definida pelo BACEN, observados os demais requisitos previstos na Resolução nº 4.122/12.

Em relação ao banQi Instituição de Pagamentos. Ltda. ("banQi"), cujo investimento foi realizado em 2020, seu funcionamento e operação estão amparados na Lei 12.865/13, que garante poderes ao Banco Central do Brasil ("BACEN") para fiscalizar e regular o mercado de pagamentos brasileiro. Neste ponto, cabe salientar que, com base nas Resoluções BACEN nº 80/21 e 81/21, as Instituições de Pagamento Emissoras de Moeda Eletrônica, em atuação antes de 1º de março de 2021, estão isentas da autorização prévia do Regulador para funcionamento até que se atinjam os limites mínimos expressos na regulação. Após atingimento dos limites, o banQi terá prazo de 90 (noventa) dias para protocolo do pedido de autorização para funcionamento. Aponta-se, ainda, que, nos termos da Resolução BACEN nº 80, a instituição deverá manter capital mínimo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) de forma permanente.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia segue as diretrizes de sua Política Corporativa Ambiental e seus procedimentos internos:

Diretrizes Gerais

- Cultura Corporativa Ambiental
- Conformidade Legal
- Gestão de Riscos Ambientais
- Ecoeficiência nos Processos
- Gestão e Monitoramento Ambiental

Diretrizes Específicas

- Água
- Ecoeficiência logística
- Efluentes
- Emissões Atmosféricas
- Energia

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- Licenciamento Ambiental
- Resíduos Sólidos
- Substâncias Perigosas

Economia Circular

Desde 2019, a Companhia segue os conceitos da economia circular de forma estratégica nas suas operações. A economia circular propõe uma redução na produção de resíduos até o ponto em que eles sejam completamente reintroduzidos no ciclo de produção e consumo. Isso deve ser feito diminuindo também as emissões dos processos de produção, distribuição e reciclagem e aumentando o uso de energia de fontes renováveis.

Ela se baseia em três princípios:

1. Eliminar resíduos e poluição desde o princípio.
2. Manter produtos e materiais em uso.
3. Regenerar sistemas naturais.

A questão dos aspectos ambientais mais críticos na operação da Companhia está diretamente ligada a esses princípios. Os aspectos são: redução no consumo de energia pela organização, reciclagem de embalagens, origem da madeira utilizada na fábrica de móveis e descarte de produtos pós-consumo.

Resíduos, Reciclagem e logística reversa

Para dar a melhor destinação aos resíduos gerados por suas operações, há mais de uma década a Companhia mantém o REVIVA, maior programa de reciclagem do varejo no Brasil. Os resíduos recicláveis gerados nos escritórios, lojas e centros de distribuição, bem como as embalagens devolvidas pelos clientes durante a entrega dos produtos (logística reversa), beneficiam 250 famílias ligadas às 11 cooperativas parceiras que promovem a reciclagem desses materiais. Assim, a Companhia reduz os impactos ambientais das suas operações e, ao mesmo tempo, contribui para a geração de renda e a inclusão social dos cooperados. Desde 2016, o programa vinha em fase de expansão para toda a sua operação, atingindo 100% de cobertura das lojas e CDs em 2018, um grande desafio logístico operacional, considerando a capilaridade das nossas lojas. Com a implementação concluída, os esforços se voltaram para aumentar a aderência das lojas ao programa, que é um desafio educacional e de engajamento comum quando se trata de reciclagem. Assim, a Companhia chegou ao final de 2020, em meio a fechamentos e reaberturas de lojas, com 51% de aderência das lojas ao programa.

Em 2020, o REVIVA encaminhou para reciclagem mais de 5 mil toneladas de materiais, reduzindo assim a quantidade de lixo destinado a aterros, contribuindo para a reutilização de materiais e fomentando o trabalho das cooperativas parceiras que atuam no processo.

Como forma de reduzir ainda mais a geração de resíduos destinados a aterros sanitários, a Companhia também investe no uso de materiais renováveis na sua produção. A fábrica Bartira utiliza exclusivamente madeira certificada pelo FSC na produção dos seus móveis e usa quase três mil toneladas de papelão reciclado. Além disso, a Companhia procura destinar seus resíduos para outras ações de recuperação além da reciclagem. Uma parte dos resíduos orgânicos, por exemplo, é destinada para uso em alimentação animal. Essa ação do centro de distribuição de São José do Pinhais (PR), em conjunto com o programa REVIVA, evitou o envio de aproximadamente 5,7 mil toneladas de resíduos para aterros em 2020. Já a borra de tinta é destinada para uma empresa que, depois de separar o solvente desse material, elabora um produto usado como base para a pintura de metais. Os resíduos perigosos, por sua vez, são enviados a aterros especializados.

Em 2020, a Via Varejo triplicou o número coletores de eletroeletrônicos usados nas suas lojas, em parceria com a Green Eletron, gestora de logística reversa desse tipo de produto. Com isso, atingiu um total de 400 coletores. Com essa e outras iniciativas, como o REVIVA, já mencionado, a Companhia promoveu a destinação correta de toneladas de materiais após o consumo.

Além disso, por meio do seu Departamento de Assistência Técnica (DAT), gerou cerca de R\$ 506 milhões com a recuperação (revenda) de mais de 1 milhão de peças, contribuindo para o aumento da vida útil dos produtos, e mais de R\$ 6,6 milhões com o envio de aproximadamente 24 mil peças para reciclagem e sucata. A Companhia utiliza ainda, desde 2019, critérios de ecoeficiência na construção de novas lojas, considerando espaços dedicados ao REVIVA, aparelhos de ar condicionado com gases ecológicos, iluminação de LED, eficiência nos acionamentos hidráulicos e acessibilidade.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Energia

A Companhia realiza uma série de iniciativas para redução do consumo de energia, como a disseminação de boas práticas e o desligamento programado das luzes e sistema de climatização após o horário comercial.

Nas lojas, o sistema de iluminação utiliza modelos de lâmpadas mais eficientes, econômicos, com maior vida útil e menor custo de manutenção, proporcionando a redução do consumo de energia e aumentando o nível de iluminação – o que favorece uma melhor experiência do cliente.

Outra ação da Companhia neste campo é a compra de energia para lojas de média tensão no Mercado Livre de Energia. Além da redução de custos, a iniciativa favorece a utilização de fontes incentivadas, como usinas eólicas, de biomassa, solares e PCHs¹. Como parte do seu plano de expansão, a Companhia chegou a 48 unidades migradas em 2019 e 61 unidades em 2020. Esse plano foi revisado durante o período e, com isso, a Companhia finalizará o ano de 2022 com mais de 150 unidades migradas. A meta é que, até 2025, 80% do consumo de média tensão seja adquirido de fontes renováveis. Com foco na otimização de recursos, a Companhia também mantém uma plataforma para a gestão de faturas de água e energia. Essa ferramenta traz ganhos qualitativos em informação, confiabilidade e rastreabilidade dos dados, o que ajuda a Companhia a buscar e propor novas soluções de eficiência energética e gestão. A iniciativa faz parte do plano da Gestão de Energia da Companhia, que visa implantar modelos e processos baseados na ISO 50:001 e nos Energy Management Information Systems (EMIS).

A Companhia conta com uma usina solar em Minas Gerais, responsável por fornecer 100% da energia elétrica que abastece 79 lojas no estado. Além disso, em 2019, a Companhia concluiu a contratação de duas usinas solares para o Rio de Janeiro, que atenderá 57 filiais no estado e gerará aproximadamente 6 GWh. O início dessas operações está previsto para o primeiro trimestre de 2021.

Em 2020, em razão dos impactos da pandemia, que provocou o fechamento das lojas por alguns meses no ano e levou boa parte dos colaboradores a trabalhar em home office, o consumo de energia foi bem menor em comparação com o ano anterior.

¹Pequenas centrais hidrelétricas com potência inferior ou igual a 30.000 kW.

Emissões

No final de 2019, a Companhia vendeu todos os caminhões de sua propriedade. Desde então, não tem frota própria, contando com transportadores terceirizados para realizar a movimentação e a entrega de todos os produtos que produz e comercializa.

Também transformou seu processo de logística, descentralizando as entregas dos CDs para os mini-hubs e as lojas, além de utilizar a ASAPLog para a entrega na última milha, por meio de veículos mais leves, como carros, motos e bicicletas. Com isso, são necessárias menos viagens de caminhões para a entrega dos produtos aos consumidores, o que, além de reduzir custos e tempo com o processo de transporte, gera menos emissões de gases de efeito estufa.

A Companhia continua estudando a implantação de outras medidas para reduzir ainda mais suas emissões nos próximos anos, como o uso de veículos elétricos. Para saber mais, consulte o Relatório de Sustentabilidade Companhia 2020 no link a seguir:

https://www.viavarejo.com.br/wp-content/uploads/2021/03/RelatorioAnual_VV_2020_PORT.pdf

Responsabilidade Ambiental

No Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes, direta ou indiretamente, envolvidas na geração do dano. Não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, como o tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos. De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais. A pretensão reparatória do dano ambiental na esfera civil é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. Para mais, a lei ambiental permite a desconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

Na esfera administrativa, os órgãos ambientais têm a função de autorizar e fiscalizar as atividades potencialmente causadoras de danos ao meio ambiente, podendo impor multas e outras penalidades administrativas sempre que houver violação das regras de uso, proteção e reparação do meio ambiente.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo federal para apuração destas infrações. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções: I - advertência; II - multa simples; III - multa diária; IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da biodiversidade; V - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora; VI - destruição ou inutilização do produto; VII - suspensão de venda e fabricação do produto; VIII - embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; IX - demolição de obra; X - suspensão parcial ou total das atividades; e XI - restritiva de direitos. Além disso, o valor da multa administrativa pode variar entre o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera criminal, a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais"). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por danos ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive os administradores.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que a imputação de penalidades criminais estará condicionada à caracterização de culpa, a partir da comprovação de autoria e materialidade do crime ambiental. Sob este prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

A Companhia é titular das marcas, nomes de domínio e licenças relevantes para o desenvolvimento de suas atividades e possui dependência de licença com relação ao uso de marcas “Extra” e do nome do domínio “extra.com.br”, exclusivamente para comércio eletrônico.

Para maiores informações sobre marcas, nomes de domínio e demais ativos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferiu receitas relevantes no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferiu receitas relevantes no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferiu receitas relevantes no exterior.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia divulga informações, indicadores e impactos socioambientais por meio de relatórios anuais desde de 2013, sendo que o último relatório publicado corresponde ao exercício social 2020.

A Companhia formalizou, em 2017, a sua Política Corporativa Ambiental. A elaboração desses documentos reflete o compromisso da Companhia de rever e aprimorar constantemente códigos, políticas, termos e regimentos internos relacionados à sua atividade, a fim de garantir a conformidade de sua atuação com diretrizes estabelecidas e com as melhores práticas de governança corporativa.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia seguiu a metodologia do Global Reporting Initiative (GRI) na publicação do relatório de 2020.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Os indicadores e informações presentes no Relatório de Sustentabilidade da Companhia foram auditados pela KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda, com base na metodologia global desenvolvida pela KPMG - KPMG Sustainability Assurance Manual – KSAM, aplicável para dados históricos não financeiros.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Política Corporativa Ambiental e outros documentos estão disponíveis para leitura ou *download* no site de Relação com Investidores (ri.viavarejo.com.br)

(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

A Companhia apresenta a conexão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável à sua matriz de materialidade na publicação anual do relatório anual.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Comunidades de entorno

O relacionamento com a comunidade é realizado pela Fundação Casas Bahia, mantida pela Via Varejo e responsável pela avaliação e destinação do investimento social da Companhia.

A Fundação, que em 2021 completa 60 anos de existência, tem como propósito Fortalecer Comunidades, apoiando o que elas têm de melhor e estando junto de iniciativas de formação profissionalizante e estímulo à geração de trabalho e renda para jovens e microempreendedores. Atua de maneira coordenada e colaborativa em três frentes, visando impactar positivamente a sociedade:

Em 2020, com o intuito de minimizar os impactos causados pela pandemia de Covid-19, a Fundação Casas Bahia fez uma adaptação significativa na sua forma de atuação para atender as necessidades emergenciais das comunidades com que se relaciona. Para isso, ampliou seu orçamento, registrando o maior investimento da sua história, com um valor 74% superior ao do ano anterior. Também expandiu sua atuação, pela primeira vez, para todo o território nacional.

Com isso, beneficiou diretamente mais de 411 mil pessoas e apoiou mais de 880 organizações sociais em 97 cidades do Brasil.

Destaques 2020:

411.276 pessoas beneficiadas

4.223 jovens formados

1.996 empreendedores apoiados

886 organizações beneficiadas

989 participações voluntárias

97 cidades em 22 estados e no DF impactadas

19.658 itens doados

R\$ 8.385.478 de investimentos realizados

Valor 74% superior ao de 2019

Atuação em 2020:

Nossa atuação se baseia em três pilares estratégicos:

Protagonismo Jovem

Estimular o protagonismo dos jovens através do apoio a iniciativas de formação profissionalizante ou capacitação empreendedora, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos e promover a transformação e o acesso ao mercado produtivo

Neste pilar, beneficiamos mais de 4 mil jovens do Rio de Janeiro e de São Paulo, por meio do apoio a programas de capacitação para o mercado de trabalho, desenvolvimento pessoal e empreendedorismo executados pelo Instituto PROA e pela organização Junior Achievement.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Engajamento social

Assistir as comunidades do entorno, atuando pela transformação social, seja através do estímulo ao voluntariado, seja pela ajuda humanitária, e agindo de forma rápida a situações de emergência.

Em 2020, tivemos um olhar diferenciado para este pilar. Através do programa Agente+, mantivemos o engajamento voluntário dos colaboradores da mantenedora por meio de ações de apoio aos públicos mais impactados pela pandemia e diversas ações remotas. O destaque do ano foram as mentorias nos projetos que apoiamos, para potencializar nossa ação.

Na frente de ajuda humanitária, agimos de forma rápida para contribuir com a minimização dos impactos da Covid-19 no país. Entre as principais ações realizadas, destacam-se doação de recursos financeiros, alimentos, mobiliários, itens de proteção, cartões de alimentação, notebooks, tablets, chips de internet, entre outros.

Fomento ao empreendedorismo

Incentivar o empreendedorismo, através do apoio a iniciativas de capacitação e aceleração de empreendedores das periferias.

Apesar do impacto direto da pandemia nas atividades socioculturais, mantivemos o apoio às redes do programa Casas Bahia na Comunidade, com a doação de alimentos, insumos de proteção, equipamentos tecnológicos e brinquedos para as crianças no Natal. Além disso, apoiamos projetos emergenciais e oferecemos capacitação e mecanismos de financiamento para empreendedores, por meio da Aceleradora de Mulheres Empreendedoras de Impacto (A.M.E.I), da Articuladora de Negócios de Impacto da Periferia (ANIP), do Fundo Periferia Empreendedora e do Fundo Emergencial Mulheres Empreendedoras (F.E.M.E.).

Para conhecer mais detalhes sobre os projetos e ações realizados pela Fundação Casas Bahia, consulte o relatório de atividades da instituição (disponível em: <https://www.viavarejo.com.br/fundacaocasasbahia/>)

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevanteOperações societárias

Para visualizar detalhes a respeito de aquisições de empresas favor verificar o item 15.7.

Outras operações

Alienação de Frota de Caminhões: Em 30 de Novembro de 2019, a Companhia, através da sua subsidiária VVLog Logística, vendeu a frota de caminhões que detinha, com o intuito de reduzir despesas fixas.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Em 12 de setembro de 2018, a Companhia firmou uma parceria estratégica com a CarrierEQ, Inc. AirFox e sua subsidiária brasileira, AirFox Brasil (“AirFox”), para desenvolver soluções de pagamentos móveis e banco digital. Por meio de tal parceria, foi desenvolvida uma solução tecnológica mPOS (*Mobile Point of Sale*) que permite aos clientes da Casas Bahia a autenticação e digitalização de faturas, além da realização de pagamentos do carnê Casas Bahia diretamente pelo aplicativo móvel. Além disso, a solução disponibiliza aos clientes outras funcionalidades digitais por meio de uma carteira virtual. Em 07 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o exercício da opção de compra de 80% das ações da CarrierEQ, Inc. d/b/a Airfox, sociedade com a qual a Companhia mantém parceria, nos termos do Convertible Note Purchase and Call Option Agreement celebrado em 11 de setembro de 2018, bem como a aquisição de participação adicional das ações do banQi, através da Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., subsidiária da Companhia. Em 21 de maio de 2020, a Lake Niassa concluiu todas as etapas e o fechamento da aquisição de 100% das ações da CarrierEQ, Inc. (“Airfox/banQi”).

Em 24 de setembro de 2018, a Companhia firmou uma parceria com a Getnet, empresa de tecnologia do grupo Santander, para oferecer um portal aos vendedores (“*sellers*”) de sua plataforma eletrônica marketplace. A parceria, com exclusividade de 3 anos, prevê a oferta de uma solução abrangente de serviços financeiros aos sellers da Companhia.

Em 1º de julho de 2019, a Cnova foi cindida parcialmente transferindo a parcela de seu patrimônio correspondente às atividades e estabelecimentos de comércio eletrônico para a Companhia. Após a cisão parcial da Cnova, as atividades de comércio eletrônico das bandeiras “Ponto Frio”, “Casas Bahia”, “Extra” e “E-Hub” passaram a ser concentradas e exercidas pela Companhia, incluindo marketplace e fullcommerce que envolvam compra de estoque.

Os desafios trazidos pela pandemia exigiam uma resposta rápida e ousada: em um único dia tivemos que fechar todas as nossas mais de mil lojas. A Companhia mostrou sua capacidade de se reinventar e foi além – em duas semanas em março/2020 - nossos mais de 20 mil vendedores retomaram suas atividades de vendas, desta vez, de forma digital. Conhecido como “**Me chama no zap**”, a estratégia do vendedor online, uma experiência única de e-commerce humanizada, foi considerada um dos maiores “cases de social selling” do mundo. Essa inovadora plataforma de vendas foi fundamental para impulsionar nossas vendas no 1P e 3P.

Ainda, no início de 2020 fortalecemos nossa operação de marketplace e passamos a vender também produtos de parceiros, expandindo nossa capacidade de oferta de produtos aos nossos clientes. Introduzimos a venda de novas categorias, como produtos para casa e construção, automotivo, infantil, moda e acessórios, calçados, esporte, lazer, alimentos e bebidas não perecíveis, instrumentos musicais, relógios, games, entre outros. Com isso, expandimos o sortimento de produtos e também de serviços. Podemos observar aumento da frequência e gastos dos nossos clientes, além de alavancar os nossos excelentes ativos já existentes, como as nossas marcas, ecossistema de vendas (lojas, e-commerce e vendedor online), serviços financeiros e logística

Em 27 de abril de 2020, a VVLog Logística Ltda., subsidiária da Companhia, adquiriu a a totalidade das quotas da ASAP Log Ltda., empresa de tecnologia que atua no setor de logística (“LogTec”), especializada em soluções para logística urbana, que conecta transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente. Essa aquisição contribuiu para o desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia, trazendo forte apoio para a integração da sua malha logística, inclusive controlando a gestão dos Mini Hubs (“*shipping from store*”), reduzindo o custo logístico e o prazo de entrega. É, também, parte relevante para a melhoria de soluções para seus parceiros de Marketplace (“*sellers*”).

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Em 29 de outubro de 2020, a Companhia, por meio de sua por sua subsidiária VVLog Logística Ltda., celebrou os documentos definitivos relativos à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da empresa de tecnologia I9XP TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("I9XP"). Essa aquisição fez parte da estratégia de aceleração da transformação digital da Companhia, desta vez focando na evolução de projetos especiais como marketplace e logística. Em 30 de novembro de 2020, foi concluído o fechamento da aquisição de 100% das ações da I9XP.

Em 09 de novembro de 2020, a Companhia anunciou a celebração de documentos relativos à aquisição de participação acionária de 16,67% do capital da GROWTH PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade que detém o controle da startup DISTRITO, por meio de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A. Fundado em 2014, o DISTRITO é um hub de inovação que conta uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberta, sustentado por dados e inteligência artificial, o DISTRITO conecta grandes empresas, startups, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis. Essa operação representou um salto na estratégia de aceleração da transformação digital, permitindo à Companhia estar conectada a um dos principais hubs digitais do país, acessar o universo de startups e viabilizar os projetos de transformação e aceleração digital.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Em 7 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a transação de alienação dos créditos de PIS e COFINS a fundos de investimentos terceiros e não relacionados com a Companhia. Em 28 de dezembro de 2018, a Companhia alienou créditos no montante de R\$248 milhões, pelo valor de R\$50 milhões, o qual foi registrado na rubrica de "Receita de venda de mercadorias e serviços" de acordo com a política contábil da Companhia. A alienação está suportada por Escritura Pública de Concessão de Crédito, o qual transfere integral e definitivamente, ao cessionário, os direitos e riscos sobre os referidos créditos. Tal escritura também prevê certas cláusulas precedentes, as quais foram integralmente satisfeitas em 31 de dezembro de 2018, bem como prevê que quando ocorrer a decisão definitiva nos tribunais, a Companhia assume o compromisso de utilizar o benefício fiscal e repassar os valores compensados integralmente para o adquirente, atuando como agente. Importante ressaltar que o adquirente assumiu todos os riscos decorrentes de decisões administrativas e judiciais futuras que não estão no controle da Companhia.

Não foram celebrados pela Companhia e suas controladas outros contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

(a) ativos imobilizados da Companhia, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização

Os principais ativos imobilizados da Companhia são os imóveis nos quais estão localizadas as lojas (sejam próprios ou locados de terceiros) e nossos centros de distribuição, as benfeitorias e melhoramentos realizados em referidos imóveis e os demais ativos imobilizados neles localizados, tais como edificações, equipamentos, *hardware*, imobilizados em andamento, instalações, móveis e utensílios, além de terrenos, com relação aos imóveis próprios.

As tabelas abaixo indicam os valores dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia de acordo com a sua distribuição geográfica em 31 de dezembro de 2020 (em milhões de Reais):

UF	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	INSTALAÇÕES	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VEÍCULOS	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	OUTROS	TOTAL
AL	-	-	15	1	1	0	2	-	0	0	19
BA	-	-	34	5	5	5	7	-	5	1	62
CE	-	-	23	1	2	2	4	-	4	0	36
DF	-	-	8	0	1	1	2	-	2	0	14
ES	-	-	8	1	1	1	2	-	0	0	13
GO	-	-	17	2	2	3	6	-	1	0	31
MA	-	-	12	1	1	1	2	-	6	0	23
MG	-	-	66	6	9	7	14	-	2	1	105
MS	-	-	12	2	2	1	2	-	1	0	20
MT	-	-	17	1	1	1	3	-	0	0	23
PB	-	-	2	0	2	0	0	-	9	0	13
PE	-	-	11	1	1	0	2	-	3	0	18
PI	-	-	38	4	4	3	8	-	6	1	64
PR	-	-	6	0	1	1	1	-	1	0	10
RJ	2	4	34	2	4	3	5	-	1	1	50
RN	-	-	84	21	11	15	21	-	1	3	162
RS	-	-	7	1	1	0	2	-	0	0	11
SC	-	-	23	1	3	1	5	-	2	1	36
SE	-	-	16	1	2	2	4	-	2	0	27
SP	13	3	5	0	0	0	1	5	1	0	7
TO	-	-	199	99	158	68	71	-	38	10	664
TOTAL	15	7	641	150	212	115	165	5	85	18	1.413

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**(b) ativos intangíveis**

UF	ÁGIO	FUNDO DE COMÉRCIO	MARCAS E PATENTES	DIREITOS CONTRATUAIS	SOFTWARE E LICENÇAS	SOFTWARE EM DESENVOLVIMENTO	CONTRATO VANTAJOSO	TOTAL
BA	-	1	-	-	-	1	-	2
CE	-	-	-	-	1	-	-	1
MA	-	1	-	-	-	-	-	1
MG	-	-	-	-	1	-	-	1
PB	-	1	-	-	-	-	-	1
PE	-	2	-	-	-	-	-	2
PR	-	-	-	-	2	-	-	2
RJ	-	-	-	-	2	-	-	2
RS	-	-	-	-	1	-	-	1
SP	830	1	46	45	447	250	21	1.640
TOTAL	830	6	46	45	454	251	21	1.653

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Todas as informações sobre os ativos imobilizados da Companhia e suas controladas já foram disponibilizadas no item 9.1 (Bens do ativo não circulante relevantes - outros) deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Registro '814817882 Marca 'EXTRA Classe 40 Apresentação Mista - Marca licenciada pela CBD	15/12/2029	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Registro '907964680 Marca 'extra.com.br NCL(10) 35 Apresent. Mista - Marca licenciada pela CBD	31/01/2027	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Registro '907964699 Marca 'extra.com.br NCL(10) 35 Apresent. Nomin. Marca licenciada pela CBD	14/02/2027	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	casasbahia.com	10/06/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	casasbahia.com.br	21/01/2028	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	pontofrio.com	27/12/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	pontofrio.com.br	18/12/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	casadenovela.com	13/08/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	viavarejo.com	31/01/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	viavarejo.com.br	13/04/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	bartira.com	16/11/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Marcas	Registro '825309140 Marca 'CASAS BAHIA Classe Ncl(8) 09 Apresentação Mista	01/04/2028	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro '910603391 Marca 'PONTOFRIO Classe Ncl(10) 35 Apresentação Nominativa	02/05/2028	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '910443149 Marca 'VIA VAREJO Classe Ncl(10) 35 Apresentação Mista	23/01/2028	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '821556967 Marca 'CASAS BAHIA Classe '09/35.45.50 Apresentação Nominativa	16/11/2020	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '821556975 Marca 'CASAS BAHIA Classe Ncl(8) 35 Apresentação Nominativa	21/10/2023	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	moveisbartira.com	15/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	moveisbartira.com.br	22/02/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Licenças	extra.com.br – Domínio licenciado pela Companhia Brasileira de Distribuição	30/11/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda do direito sobre eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de representatividade no mercado eletrônico.
Marcas	Registro '826242847 Marca 'CASAS BAHIA Classe Ncl(8) 35 Apresentação Mista	06/02/2028	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro '828416192 Marca 'CASAS BAHIA Classe Ncl(8) 35 Apresentação Mista	09/12/2028	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '828933642 Marca 'CASAS BAHIA Classe Ncl(9) 09 Apresentação Mista	06/10/2029	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '904468704 Marca 'CASAS BAHIA BAHIANINHO Classe Ncl(10) 09 Apresentação Mista	27/10/2025	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '916688399 Marca 'banQI Classe 36 Apresentação Nominativa	15/10/2029	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro '916688445 Marca 'banQi Classe 09 Apresentação Mista	22/01/2029	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '907292810 Marca 'ASAPlog Classe 39 Apresentação Mista	22/01/2029	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '920510140 Marca 'ponto:> Classe 35 Apresentação Mista	20/08/2030	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro ' 920510663 Marca 'ponto:> Classe 35 Apresentação Nominativa	20/08/2030	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro '907292810 Marca 'ponto:> Classe 09 Apresentação Nominativa	20/08/2030	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '920510663 Marca 'ponto:> Classe 35 Apresentação Nominativa	20/08/2030	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '904472019 Marca 'CASAS BAHIA BAHIANINHO Classe Ncl(10) 35 Apresentação Mista	27/10/2025	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '905493133 Marca 'PONTOFRIO Classe Ncl(10) 35 Apresentação Mista	16/02/2026	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro '905493451 Marca 'PONTOFRIO Classe Ncl(10) 09 Apresentação Mista	16/02/2026	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '910443360 Marca 'VIA VAREJO Classe Ncl(10) 35 Apresentação Mista	23/01/2028	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '821556959 Marca 'BARTIRA Classe Ncl(8) 35 Apresentação Nominativa	21/10/2023	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro '826789692 Marca 'BARTIRA Classe Ncl(8) 20 Apresentação Mista	04/12/2027	Quando os pedidos de registro ou renovação das marcas são negados ou contestados, por exemplo, por meio de oposição ou pela já concessão do registro a outrem, incluindo mas não somente, a ausência de início do uso da marca no Brasil ou, posteriormente, o uso da marca interrompido por mais de 5 anos consecutivos, ou ainda, no mesmo prazo, a marca for utilizada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do Certificado de Registro de acordo com a Lei 9.279/96 e demais leis correlatas.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Cnova Comércio Eletrônico S.A.	07.170.938/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São Caetano do Sul	(i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (iii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (iv) Serviços de levantamento de fundos sob contrato; (v) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (vi) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	6,250000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	17.000.000,00		
31/12/2019	-128,070175	0,000000	0,00					
31/12/2018	-88,223141	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
E-commerce varejista.								
Globex Administração de Consórcios Ltda.	28.672.400/0001-62	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	(i) administração de grupos de consórcios de bens duráveis em geral; e (ii) exercício de atividades anexas e complementares à administração de consórcios.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	16.000.000,00		
31/12/2019	9,402500	0,000000	0,00					
31/12/2018	-11,764706	0,000000	0,00					

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Administração de grupos de consórcio.								
Globex Administração e Serviços Ltda.	42.569.335/0001-75	-	Controlada	Brasil	SP	São Caetano do Sul	(i) realização de estudos técnicos, coleta de informações, fornecimento, avaliações de dados e relatórios de mercado, para organizações comerciais no que diz respeito às suas respectivas atividades e especialmente às necessidades securitárias; (ii) elaboração, entrega, contratação e fornecimento de avaliações de bens e móveis e imóveis; (iii) informações técnicas e de investigações de custos e conselhos sobre seguros, bem como consultoria para ressarcimento e liquidação de seguros; (iv) administração de bens, coisas e direitos, dentro da universalidade de casos e mediações em quaisquer negócios e atos jurídicos; (v) locação de bens móveis e serviços, inclusive consertos de referidos bens; (vi) concessão de avais e fianças em favor das empresas ligadas e interligadas; e (vii) prestação de serviços e mediações em quaisquer Serviços Ltda.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	5,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	21.000.000,00		
31/12/2019	-13,645100	0,000000	0,00					
31/12/2018	-28,125000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Prestação de determinados serviços de back office à Companhia. Atualmente, encontra-se inativa.								
Indústria de Móveis Bartira Ltda.	59.105.825/0001-13	-	Controlada	Brasil	SP	São Caetano do Sul	Fabricação de móveis com predominância de madeira.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-1,632653	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	723.000.000,00		
31/12/2019	-3,034301	0,000000	0,00					
31/12/2018	-1,558442	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Produção de móveis para comercialização no emissor.								
Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda.	10.641.453/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
				Valor mercado				
31/12/2020	132,666667	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	349.000.000,00		
31/12/2019	40,186916	0,000000	0,00					
31/12/2018	32,098765	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holding financeira por meio da qual a Companhia detém participação no Banco Investcred Unibanco S.A. e na Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.								
VVLOG Logística	04.221.023/0001-87	-	Controlada	Brasil	SP	Jundiaí	Transporte de mercadorias nas modalidades (i) entrega a cliente, (ii) abastecimento de lojas e (iii) transferências entre centros de distribuição.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	30,555556	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	47.000.000,00		
31/12/2019	7,662300	0,000000	0,00					
31/12/2018	-8,108108	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Intermédio na operação logística da Companhia.								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

Conforme descrito nos itens 7.1 e 10.2, bem como no item 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 vem afetando de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa.

Desde o fechamento da totalidade de nossas lojas, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir despesas e buscar novas linhas de crédito para reforçar nosso capital de giro (vide item 10.9 deste Formulário de Referência). Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossos negócios, a Administração entende que a pandemia do COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazos.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil de arrendamentos (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo completo.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que essas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras consolidadas:

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou receita de vendas de mercadorias e serviços de R\$28.901 milhões, apresentando um aumento de 12,7% comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, quando a receita de vendas de mercadorias e serviços foi de R\$25.655 milhões, o qual apresentou uma redução de 4,7% comparado ao exercício social de 2018, quando a receita de vendas de mercadorias e serviços foi de R\$26.928 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto foi de R\$9.466 milhões e a margem bruta de 32,8%, apresentando aumento de 4,1% em relação ao mesmo período de 2019, quando a Companhia apresentou R\$7.343 milhões de lucro bruto e margem bruta de 28,6%. Se comparado a 2018, quando o lucro bruto foi de R\$8.027 milhões e a margem bruta de 29,8%, houve redução de 1,2 p.p.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$696, o que equivale a 2,4% da receita de vendas de mercadorias e serviços e representa uma melhora de 1,3% contra o mesmo período de 2019. A diminuição nas despesas financeiras líquidas ocorreu principalmente pelo melhor desempenho na contenção de despesas com dívidas. O resultado financeiro líquido em 2019 foi uma despesa de R\$962 milhões, o equivalente a 3,7% da receita de vendas de mercadorias e serviços e em 2018 uma despesa de R\$1.147 milhões, equivalente a 4,3% da receita de vendas de mercadorias e serviços.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido foi de R\$1.004 milhões frente a um prejuízo de R\$1.433 milhões em 2019 e a margem líquida apresentou um aumento de 9,1%, quando comparado com o prejuízo líquido registrado em 31 de dezembro de 2019 que foi de R\$ 1.433 milhões. Na opinião dos Diretores da Companhia, essa variação ocorreu principalmente em razão da transformação digital da Companhia que em pouco tempo conseguiu realizar uma grande virada e consequente crescimento e ganho de rentabilidade. Ao final de dezembro de 2020, mais de 70% dos clientes que realizaram compras online se utilizaram de opções digitais mobile (apps e mobile sites). Nossos apps aparecem no TOP 3 das melhores notas nas lojas de aplicativos. O número de usuários ativos mensais (MAU) mais que dobrou em relação ao patamar registrado em 2019 e alcançou quase 14,0 milhões ao final de dezembro de 2020. Nossos clientes estão se tornando cada vez mais multicanais, digitais e multiplataforma. E esse cliente digitalizado agora gasta duas vezes mais e retorna com mais frequência quando comparado àquele das lojas físicas. Nossa penetração em públicos de maior renda dobrou ao final do ano, reflexo da força da nossa estratégia de comunicação, da boa aceitação de nossas marcas e do sucesso do reposicionamento do tão querido "Bahianinho" para CB. Ou seja, hoje temos clientes de todas as classes sociais e idades, uma verdadeira democratização da nossa estratégia de atuação.

O prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 atingiu R\$1.433 milhões e a margem líquida de -5,6%, apresentando uma redução de R\$1.142 em relação a 2018, quando o prejuízo líquido foi de R\$291 milhões e queda na margem líquida de 5,5%. Na opinião dos Diretores da Companhia, essa variação ocorreu principalmente em decorrência da queda de venda do setor varejista, associada principalmente a alta inflação nos custos fixos de loja.

Além disso, as despesas com reestruturação, contabilizadas em Outras Receitas e Despesas Operacionais, e o reflexo na Equivalência Patrimonial contribuíram para a redução do Lucro Líquido.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em relação ao endividamento, especialmente sobre o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA ((Dívida Financeira – Caixa e Equivalentes de Caixa e Recebíveis de administradoras de cartões de crédito) / EBITDA)), nota-se que a Companhia possui maior nível de Caixa do que Dívida, para todos os anos de acordo com a tabela abaixo:

Em 31 de dezembro de			
R\$ milhões	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	2.984	1.364	3.711
Contas a receber de administradoras de cartões de crédito	5.512	3.004	1.656
Contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI	3.275	2.529	2.297
Empréstimos e financiamentos	(9.096)	(5.901)	(4.325)
Caixa Líquido (Dívida Líquida)	2.675	996	3.339
EBITDA	2.531	(159)	1.507
Caixa Líquido /EBITDA	1,06	(6,26)	2,22x

(1) O caixa líquido (dívida líquida) é representado pela soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de administradoras de cartão de crédito e contas a receber de financiamento ao consumidor - CDCI deduzidos dos saldos de Empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido da Companhia era de R\$2.675 milhões, em relação ao caixa líquido em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$996 milhões. Essa variação se deu principalmente devido aumento de contas a receber de administradoras de cartão de crédito, de R\$3.004 em 31 de dezembro de 2019 e passando para R\$5.512 em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido foi de R\$ 996 milhões, em relação ao caixa líquido em 31 de dezembro de 2018 de R\$3.339 milhões. Essa variação decorre da redução de R\$2.347 milhões no saldo de caixa e equivalentes e caixa nesse período.

(b) Estrutura de capital

Segue abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para os períodos indicados, considerando (i) como percentual de capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido, e (ii) como percentual de capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de						
(em R\$ milhões, exceto %)	2020	AV	2019	AV	2018	AV
Passivo (circulante e não circulante)	27.077	81,9%	23.846	97,6%	22.677	91,9%
Total do patrimônio líquido	5.979	18,1%	578	2,4%	1.999	8,1%
Total do passivo e patrimônio líquido	33.056	100,0%	24.424	100,0%	24.676	100,0%

Na avaliação dos Diretores da Companhia, a atual estrutura de capital da Companhia apresenta um nível de alavancagem considerado adequado. Ao avaliar as principais mutações do patrimônio líquido, podemos destacar os efeitos do resultado acumulado da Companhia.

Resgate de ações

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

i. Hipóteses de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa, bem como os recursos atualmente disponíveis fazem com que a Companhia apresente plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia honrou tempestivamente todos os compromissos financeiros assumidos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As fontes de recursos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram realizadas por meio de:

(a) geração de caixa através de sua operação; (b) contratos financeiros que representam: (i) financiamentos denominados em reais com obrigação de pagamento de principal e de taxa de juros atrelada à Taxa DI; (ii) financiamentos denominados em moeda nacional e estrangeira, os quais são imediatamente “trocados” na

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

sua totalidade por obrigações de pagamentos denominadas em reais e com taxa de juros atrelada à Taxa DI, por meio de operações de “swap”; e (c) antecipação de recebíveis.

Para mais informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, veja os itens 10.1(e) e 10.1(f) do Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

(f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Em			
(em R\$ milhões)	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Moeda nacional (R\$)			
Crédito direto ao consumidor por interveniência – CDCI	4.647	3.746	3.400
Notas promissórias	-	1.528	502
Empréstimos	2.448	-	-
Debêntures	2.001	500	-
Outros	-	-	22
Subtotal	9.096	5.274	3.924
Moeda estrangeira (USD)			
Empréstimos em moeda estrangeira	-	127	395
Contratos de swap	-	(2)	6
Subtotal	-	125	401
Total	9.096	5.899	4.325

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes pelos Diretores da Companhia estão descritos abaixo:

Crédito Direto ao Consumidor por interveniência - CDCI

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As operações de Crédito Direto ao Consumidor por Interveniência correspondem às atividades de financiamento de vendas a prazo a clientes por intermédio de uma instituição financeira. Foram formalizadas linhas de crédito entre a Companhia e os bancos Bradesco, Safra e Banco do Brasil que são acionados na medida em que a Companhia realiza vendas na modalidade CDCI. Os financiamentos relativos às vendas podem ser realizados em até 24 meses, entretanto, o prazo médio da operação é de 14 meses. Os encargos financeiros médios cobrados pelos bancos em razão das linhas de crédito mantidas pela Companhia, nas operações em aberto em 31 de dezembro de 2020 são de 5,39% a.a. (6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2019 e 7,78% a.a. em 31 de dezembro de 2018). Nas operações de CDCI, a Companhia retém substancialmente os riscos e benefícios atrelados aos créditos financiados pelas instituições financeiras, oferecendo como garantia os seus direitos creditórios. A Companhia assume a responsabilidade final pela liquidação do financiamento e pelo risco de crédito da operação. Os saldos de CDCI registrados em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 4.647 milhões.

Notas promissórias

Em 12 de dezembro de 2018, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 5 notas com valor nominal unitário de R\$100 milhões e vencimento em fevereiro de 2020, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476/2009. Por meio da 4ª emissão de debêntures da Companhia mencionada abaixo, foi realizado o resgate antecipado total das notas promissórias em 27 de dezembro de 2019.

Em 10 de setembro de 2019, a Companhia realizou a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas com valor nominal unitário de R\$1 milhão, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476/2009. Os valores captados foram utilizados para gestão ordinária dos negócios da Companhia, mediante o refinanciamento do seu passivo bancário. Das 1.500 notas promissórias emitidas pela Companhia, 1.497 notas promissórias foram resgatadas antecipadamente e liquidadas pela Companhia em 25 de junho de 2020 no escopo da Oferta de Resgate Antecipado realizada pela Companhia e 3 notas promissórias foram liquidadas em 9 de setembro de 2020, data de vencimento da 2ª emissão. Durante o exercício de 2020, não houve emissão de novas notas promissórias comerciais.

Debêntures

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única. Foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) debêntures no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009. O prazo de vigência das debêntures é de 2 anos contados da data da emissão, e os recursos captados foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia.

Em 25 de junho de 2020, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única. No total, foram emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, sendo que 625.000 (seiscentas e vinte e cinco) debêntures foram alocadas na segunda série. As debêntures da primeira série terão prazo de vigência de 1 ano contado da data da emissão e as debêntures segunda série terão prazo de vigência de 2 anos contados da data da emissão. Os recursos captados foram destinados para alongamento do perfil da dívida

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à aquisição, pela Companhia, de notas promissórias comerciais da 2ª emissão da Companhia por meio de oferta pública de aquisição lançada pela Companhia em benefício de todos os titulares das referidas notas promissórias comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das debêntures era de R\$ 2.001 milhões.

Empréstimos em moeda nacional

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia firmou os seguintes contratos de Cédulas de Crédito Bancário (CCB):

Data da contratação	Valor da captação	Prazo	Juros	Amortização
29/06/2020	R\$2.503	2 anos	CDI + 3,82%	Carência de principal de 6 (seis) meses e amortização trimestral e juros trimestrais
26/11/2020	R\$150	3 anos	CDI + 2,59%	Principal e juros semestrais
26/11/2020	R\$150	3 anos	CDI + 2,65%	Principal e juros anuais

Instrumento financeiro derivativo, empréstimo em moeda estrangeira e nacional

A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos e taxas de juros fixas e, quando aplicáveis, juros variáveis, bem como de operações em moeda nacional com taxas de juros fixas, trocando essas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuantes). As operações de swap são contratadas com o mesmo conglomerado financeiro em moeda dos empréstimos correspondentes, e são registrados nas rubricas rubricas “Instrumentos financeiros - *hedge* de valor justo” e “Empréstimos e financiamentos”, respectivamente para ativos e passivos, conforme o valor líquido apurado de cada instrumento. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha nenhum empréstimo em moeda estrangeira e/ou instrumento financeiro derivativo.

ii. Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que, exceto pela sociedade em FIC, junto com o Banco Itaú Unibanco e CBD; pela sociedade em Banco Investcred, junto com o Banco Itaú Unibanco; e pelo contrato de prestação de serviços financeiros com o Banco Bradesco, não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes às demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) do Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As Notas Promissórias bem como as Debêntures emitidas pela Companhia contêm cláusulas restritivas, nas quais o agente de notas ou o agente fiduciário, conforme o caso, pode considerar antecipadamente vencidas as obrigações e exigir o imediato pagamento.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia cumpriu integralmente todas as cláusulas restritivas relacionadas aos empréstimos por ela contratados.

(g) Limites de utilização dos empréstimos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia faz uso de empréstimos de capital de giro como sua principal fonte de recursos, notadamente os empréstimos CDCI, os descontos de recebíveis de cartões de crédito e financiamentos em moeda estrangeira protegidos por swap. O Conselho de Administração da Companhia aprova anualmente os limites de contratação de empréstimos CDCI, enquanto os demais empréstimos são submetidos à análise do Comitê Financeiro. Não há limite para o desconto de recebíveis de cartões de crédito, sendo que os descontos de recebíveis e o CDCI estão vinculados às vendas realizadas pela Companhia.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019:

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2020	AV%	AH 2020 vs 2019	31/12/2019	AV%
Ativos circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	2.984	9,0%	118,8%	1.364	5,6%
Contas a receber	7.907	23,9%	54,7%	5.112	20,9%
Estoques	6.176	18,7%	35,3%	4.565	18,7%
Tributos a recuperar	1.394	4,2%	32,8%	1.050	4,3%
Partes relacionadas	209	0,6%	50,4%	139	0,6%
Despesas antecipadas	281	0,9%	420,4%	54	0,2%
Instrumentos financeiros hedge de valor justo	-	0,0%	-100,0%	2	0,0%
Outros ativos	297	0,9%	78,9%	166	0,7%
Total dos ativos circulantes	19.248	58,2%	54,6%	12.452	51,0%
Ativos não circulantes					
Contas a receber	888	2,7%	142,6%	366	1,5%
Tributos a recuperar	4.052	12,3%	45,0%	2.794	11,4%
Tributos diferidos	1.607	4,9%	9,5%	1.467	6,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Partes relacionadas	97	0,3%	-21,1%	123	0,5%
Depósitos judiciais	676	2,0%	7,5%	629	2,6%
Instrumentos financeiros	-	0,0%	-100,0%	43	0,2%
Outros Ativos	137	0,4%	-9,3%	151	0,6%
Investimentos	206	0,6%	42,1%	145	0,6%
Imobilizado	1.413	4,3%	3,2%	1.369	5,6%
Intangível	1.653	5,0%	32,8%	1.245	5,1%
Ativo direito de uso	3.079	9,3%	-15,4%	3.640	14,9%
Total dos ativos não circulantes	13.808	41,8%	15,3%	11.972	49,0%
Total dos ativos	33.056	100,0%	35,3%	24.424	100,0%

Ativo circulante

O grupo do Ativo Circulante da Companhia apresentou crescimento de 54,6%, variando de um saldo de R\$12.452 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$19.248 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os grupos que apresentaram maiores variações nos saldos de contas a receber e estoques o detalhe das variações se encontram abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de 118,8% no período, sendo os saldos de R\$1.364 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$2.984 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos decorre de recursos captados pela Companhia junto à instituições financeiras e mantidos para aplicação no montante de R\$1.185 milhões em 2019 para R\$2.804 milhões em 2020.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber apresentou um aumento de 54,7% no período, sendo os saldos de R\$5.112 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$7.907 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deu em virtude do aumento das vendas da Companhia, cabendo destacar que, mesmo em meio a pandemia, a Companhia bateu recorde em seu volume de GMV, com crescimento significativo do seu marketshare no que tange ao seu ecommerce e criação de frentes inovadoras como o “Me chama no zap”. Todos estes fatores somados fizeram com que a receita da Companhia aumentasse e consequentemente o contas a receber.

Estoques

O saldo de Estoques apresentou um aumento de 35,3% no período, sendo os saldos de R\$4.565 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$6.176 milhões em 31 de dezembro de 2020. Elevar os saldos de estoques foi uma das estratégias da Companhia para se precaver contra o risco de desabastecimento.

Tributos a recuperar (circulante e não circulante)

O saldo de Tributos a recuperar apresentou um aumento de 41,7% no período, de um saldo de R\$3.844 milhões em 31 de dezembro de 2019 par R\$ 5.446 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao ativo total, a participação do saldo cresceu de 15,7% em 31 de dezembro de 2019 para 16,5% em 31 de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo maior volume de estoques que consequentemente gerou maior volume de impostos a recuperar.

Partes relacionadas (circulante e não circulante)

O saldo de Partes relacionadas apresentou um aumento de 16,8%, sendo respectivamente os saldos de R\$262 milhões e R\$306 milhões em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Em relação ao ativo total, o saldo de partes relacionadas passou de 1,1% em 31 de dezembro de 2019 para 0,9% em 31 de dezembro de 2020. O acréscimo nos saldos de partes relacionadas se deu pelo fato de a Companhia ter adquirido novas empresas no exercício de 2020 e ter efetuado transações com essas.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas apresentou um aumento de 420,4% no período, sendo os saldos de R\$54 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$281 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por ter efetuado alongamento no perfil dos seguros contratados e ter incrementado os gastos com propaganda em emissoras de televisão, que por sua natureza são apropriados de acordo com a vigência dos contratos.

Outros ativos (circulante e não circulante)

O saldo de Outros ativos apresentou um aumento de 36,9% no período, sendo os saldos de R\$317 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$434 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela reclassificação de saldos de empresas que deixaram de ser partes relacionadas no exercício de 2020.

Ativo não circulante

O saldo do Ativo não circulante apresentou crescimento de 15,3% quando comparamos os saldos de R\$11.972 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 13.808 milhões em 31 de dezembro de 2020. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou de 49,0% em 31 de dezembro de 2019 para 41,8% em 31 de dezembro de 2020.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado apresentou um aumento de 3,2%, aumentando de R\$1.369 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 1.413 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao do total do ativo, o saldo do imobilizado passou de 5,6% em 31 de dezembro de 2019 para 4,3% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por a Companhia ter elevado seus investimentos em equipamentos de informática para que fosse possível implementar a estratégia de crescer sua participação no comércio online, além disso efetuou benfeitorias em muitas de suas lojas físicas.

Intangível

O saldo de Intangível apresentou um aumento de 32,8%, aumentando de R\$1.245 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 1.653 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao do total do ativo, o saldo de intangível passou de 5,1% em 31 de dezembro de 2019 para 5,0% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por ter efetuado a renovação/aquisição

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de novas licenças de uso em softwares e projetos de desenvolvimento interno na Companhia indispensáveis para a sustentação do nosso crescimento tecnológico.

Ativo de direito de uso

O saldo de ativo de direito de uso apresentou uma redução de 15,4%, reduzindo de R\$3.640 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 3.079 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o saldo de ativo de direito de uso passou de 14,9% em 31 de dezembro de 2019 para 9,3% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela amortização dos saldos de ativos de direito de uso e pelo fato de a Companhia ter efetuado o fechamento de algumas lojas em 2020.

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2020	AV%	AH 2020 vs 2019	31/12/2019	AV%
Passivos circulantes					
Fornecedores	7.799	23,6%	7,2%	7.278	29,8%
Fornecedores convênio	484	1,5%	-25,2%	647	2,6%
Empréstimos e financiamentos	6.687	20,2%	35,3%	4.944	20,2%
Tributos a pagar	276	0,8%	39,4%	198	0,8%
Obrigações Sociais e trabalhistas	612	1,9%	52,6%	401	1,6%
Receitas diferidas	385	1,2%	4,3%	369	1,5%
Partes relacionadas	26	0,1%	-78,2%	119	0,5%
Repasse a terceiros	653	2,0%	26,8%	515	2,1%
Passivo de arrendamento	665	2,0%	9,2%	609	2,5%
Outros passivos	910	2,8%	39,4%	653	2,7%
Total dos passivos circulantes	18.497	56,0%	17,6%	15.733	64,4%
Passivos não circulantes					
Empréstimos e financiamentos	2.409	7,3%	151,7%	957	3,9%
Receitas diferidas	1.108	3,4%	-12,5%	1.266	5,2%
Tributos diferidos	6	0,0%	0,0%	6	0,0%
Provisão para demandas judiciais	1.691	5,1%	-9,3%	1.865	7,6%
Tributos a pagar	23	0,1%	-8,0%	25	0,1%
Outros passivos	45	0,1%	125,0%	20	0,1%
Passivo de arrendamento	3.298	10,0%	-17,0%	3.974	16,3%
Total dos passivos não circulantes	8.580	26,0%	5,8%	8.113	33,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	5.039	15,2%	73,6%	2.903	11,9%
Transações de Capital	(1.232)	-3,7%	0,0%	(1.232)	-5,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Reservas de capital	2.656	8,0%	606,4%	376	1,5%
Ações em tesouraria	(1)	0,0%	0,0%	(1)	0,0%
Reserva de lucros	1.004	3,0%	-	-	0,0%
Prejuízos acumulados	(1.420)	-4,3%	0,0%	(1.420)	-5,8%
Outros resultados abrangentes	(67)	-0,2%	39,6%	(48)	-0,2%
Total do patrimônio líquido	5.979	18,1%	934,4%	578	2,4%

Passivo circulante

O saldo do Passivo circulante apresentou um aumento de 17,6%, passando de um saldo de R\$15.733 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$18.497 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os grupo de contas que apresentou maior variação nos saldos foi o grupo de Empréstimos e financiamentos. Os detalhes dessa e demais variações ocorridas em outros grupos do passivo circulante se encontram abaixo.

Fornecedores (incluindo Fornecedores Convênio)

O saldo de Fornecedores apresentou um aumento de 4,5%, quando somados as linhas de Fornecedores e Fornecedores convênio, passando de um saldo de R\$7.925 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$8.283 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por a Companhia ter elevado seus gastos com serviços relativos à publicidade e plataformas online de propaganda.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo de Empréstimos e financiamentos apresentou um aumento de 54,1%, passando de um saldo de R\$5.901 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 9.096 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela ampliação nos saldos de CDCI – Crédito Direto ao Consumidor por Inteveniência que em 2019 foi de R\$ 3.842 milhões comparado com os R\$ 4.812 milhões em 2020. Além disso, houve emissão de debêntures no valor total de R\$2.001 milhões em 2020 e contratação de empréstimo em moeda nacional no total de R\$ 2.445 milhões.

Tributos a pagar (circulante e não circulante)

O saldo de tributos a pagar apresentou um aumento de 34,1%, passando de um saldo de R\$223 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 299 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo crescimento expressivo em nossas vendas e resultado registrado no exercício.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de Obrigações sociais e trabalhistas apresentou um aumento de 52,6%, passando de um saldo de R\$401 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$612 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo acréscimo de saldo de salários a pagar em virtude do acréscimo no número de funcionários. Além disso, em virtude do resultado positivo registrado no período, a Companhia registrou os saldos referentes à bônus e PLR a pagar.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Partes relacionadas

O saldo de Partes relacionadas apresentou uma redução de 78,2%, passando de um saldo de R\$119 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$26 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo fato de a Comapanhia ter conseguido benefícios financeiros no que tange ao pagamento de aluguéis de certas lojas em virtude da pandemia da Covid 19.

Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)

O saldo de passivo de arrendamento apresentou uma redução de 13,5%, passando de um saldo de R\$4.583 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$3.963 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela renegociação de certos contratos em virtude da pandemia da Covid 19 e pelo fato de a Companhia ter efetuado o fechamento de algumas lojas em 2020.

Passivo não circulante

O saldo do Passivo não circulante se manteve estável, registrando um aumento de 5,8%, passando de um saldo de R\$8.113 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$8.580 milhões em 31 de dezembro de 2020. O percentual do passivo não circulante, em relação ao total do passivo e do patrimônio líquido, passou de 33,2% em 31 de dezembro de 2019 para 26,0% em 31 de dezembro de 2020.

Receitas diferidas (circulante e não circulante)

O saldo de Receitas diferidas apresentou uma redução de 8,7%, passando de um saldo de R\$1.635 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$1.493 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação se deve pela realização dos saldos de acordo com a vigência do contrato, bem como pelo atendimento as metas de vendas estabelecidas no contrato.

Provisão para demandas judiciais

O saldo da Provisão para demandas judiciais reduziu em 9,3%, passando de R\$1.865 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.691 milhões em 31 de dezembro de 2020. Como percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido, o saldo de provisão para demandas judiciais passou de 7,6% para 5,1% entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por a Companhia ter conseguido reduzir a sua base de processos.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apresentou um aumento de 934,4%, passando de R\$578 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$5.979 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente ao impacto da oferta pública de ações (follow-on) de R\$4.455 milhões ocorrida em junho de 2020 e ao resultado do período do exercício de R\$1.004 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2019	AV%	AH 2019 vs 2018	31/12/2018	AV%
Ativos circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	1.364	5,6%	-63,2%	3.711	15,0%
Contas a receber	5.112	20,9%	35,7%	3.768	15,3%
Estoques	4.565	18,7%	-4,5%	4.781	19,4%
Tributos a recuperar	1.050	4,3%	-0,9%	1.060	4,3%
Partes relacionadas	139	0,6%	5,3%	132	0,5%
Despesas antecipadas	54	0,2%	63,6%	33	0,1%
Instrumentos financeiros hedge de valor justo	2	0,0%	100,0%	-	0,0%
Outros ativos	166	0,7%	147,8%	67	0,3%
Total dos ativos circulantes	12.452	51,0%	-8,1%	13.552	54,9%
Ativos não circulantes					
Contas a receber	366	1,5%	68,7%	217	0,9%
Tributos a recuperar	2.794	11,4%	10,9%	2.519	10,2%
Tributos diferidos	1.467	6,0%	65,2%	888	3,6%
Partes relacionadas	123	0,5%	35,3%	190	0,8%
Depósitos judiciais	629	2,6%	-34,8%	964	3,9%
Instrumentos financeiros	43	0,2%	100,0%	-	0,0%
Outros Ativos	151	0,6%	655,0%	20	0,1%
Investimentos	145	0,6%	34,3%	108	0,4%
Imobilizado	1.369	5,6%	-5,2%	1.444	5,9%
Intangível	1.245	5,1%	-9,3%	1.373	5,6%
Ativo direito de uso	3.640	14,9%	7,0%	3.401	13,8%
Total dos ativos não circulantes	11.972	49,0%	7,6%	11.124	45,1%
Total dos ativos	24.424	100,0%	-1,0%	24.676	100,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31.12.2018 E EM 31.12.2019:

Ativo circulante

O grupo do Ativo Circulante apresentou uma redução de 8,1%, variando de um saldo de R\$13.552 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$12.452 milhões em 31 de dezembro de 2019. A referida variação pode ser justificada pela redução dos saldos de Disponibilidades no período e pela redução nos saldos de estoques, em virtude da estratégia da Companhia de não manter volumes de estoque acima da quantidade necessária e assim reduzir gastos com logística e armazenagem.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa teve uma redução de 63,2% no ano, sendo os saldos de R\$3.711 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.364 milhões em 31 de dezembro de 2019. No ano de 2018, o caixa da Companhia havia recebido um incremento significativo de R\$841 milhões oriundos de contrato de intermediação de serviços financeiros firmado entre a Companhia e Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber aumentou em 35,7% no ano, sendo o saldo de R\$3.768 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$5.112 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu principalmente pela maior participação de recebíveis nos carnês (financiamento ao consumidor – CDCI). Houve ainda um incremento significativo nas contas a receber em virtude dos resultados obtidos na Black Friday.

Estoques

O saldo de Estoques apresentou uma redução de 4,5% no ano. Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 eram respectivamente de R\$4.781 milhões e R\$4.565 milhões. A redução ocorreu por:

(a) estratégia da companhia de reduzir o volume de itens no estoque com baixo giro, através de vendas com preços promocionais e (b) devido ao volume de vendas na Black Friday.

Tributos a recuperar (circulante e não circulante)

Os tributos a recuperar apresentaram aumento de 7,4%, de um saldo de R\$3.579 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.844 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao ativo total, a participação do saldo cresceu de 14,5% em 31 de dezembro de 2018 para 15,7% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu, principalmente, pelo reconhecimento dos saldos de PIS e COFINS a recuperar decorrentes da exclusão do ICMS. A Companhia obteve decisão favorável transitada em julgado em agosto de 2019 referente ao processo no qual discutia o direito à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. O montante registrado desses créditos totaliza R\$263 milhões (em valores atualizados), sendo que desses, R\$151 milhões deverão ser transferidos ao adquirente do crédito. Adicionalmente, a Companhia já habilitou esses créditos na Secretaria da Receita Federal. Os R\$112 milhões dos créditos restantes, que não fazem parte da Escritura Pública de Concessão de Crédito, são pertencentes a Companhia e foram registrados nas rubricas de “PIS e COFINS a recuperar”, sendo o principal de R\$64 milhões registrado em “Custo de mercadorias e serviços vendidos” e atualização monetária de R\$48 milhões em “Resultado financeiro, líquido”.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Partes relacionadas (circulante e não circulante)

O saldo de Partes relacionadas apresentou redução de 18,6%, sendo respectivamente os saldos de R\$322 milhões e R\$262 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2019. Em relação ao ativo total, o saldo de partes relacionadas passou de 1,3% em 31 de dezembro de 2018 para 1,1% em 31 de dezembro de 2019, principalmente por a Companhia ter efetuado a compensação dos saldos, reduzindo assim os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas.

Ativo não circulante

O saldo do ativo não circulante apresentou um aumento de 7,6%, passando de um saldo de R\$11.124 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$11.972 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou de 45,1% em 31 de dezembro de 2018 para 49,0% em 31 de dezembro de 2019. A principal variação ocorrida dentro do ativo não circulante foi o aumento dos saldos de tributos diferidos de 65,2% em virtude do incremento nos saldos de provisão para demandas judiciais, que por sua vez são consideradas diferenças temporárias para fins da apuração do imposto de renda, fazendo com que seja necessária a constituição dos saldos de tributos diferidos.

Imobilizado

O saldo de imobilizado apresentou redução de 5,2%, reduzindo de R\$1.444 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$1.369 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao do total do ativo, o saldo do imobilizado passou de 5,9% em 31 de dezembro de 2018 para 5,6% em 31 de dezembro de 2019. A redução dos saldos se deu pelo fato de a Companhia ter completado inventário físico periódico dos saldos de ativo imobilizado e consequente ter efetuados os ajustes necessários.

Intangível

O saldo de intangível apresentou redução de 9,3%, passando de um saldo de R\$1.373 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$1.245 milhões em 31 de dezembro de 2019. A Administração da Companhia efetuou análise em conjunto com seu departamento de tecnologia da informação, com a finalidade de analisar se os projetos em questão apresentavam viabilidade econômica. Aqueles casos em que não era provável que os ativos intangíveis iriam ser capazes de gerar benefícios econômicos e/ou que sua manutenção não estava alinhada com a estratégia da nova administração da Companhia, foram descontinuados. Como consequência, os saldos até então registrados foram reduzidos ao seu valor recuperável, o que resultou em uma baixa do resultado no montante de R\$142 milhões. A Companhia entende como principal variação a linha de softwares em desenvolvimento que teve uma redução de 38,6% como reflexo do trabalho executado conforme mencionado acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2019	AV%	AH 2019 vs 2018	31/12/2018	AV%
Passivos circulantes					
Fornecedores	7.278	29,8%	-15,9%	8.652	35,1%
Fornecedores convênio	647	2,6%	53,7%	421	1,7%
Empréstimos e financiamentos	4.944	20,2%	47,3%	3.357	13,6%
Tributos a pagar	198	0,8%	21,5%	163	0,7%
Obrigações Sociais e trabalhistas	401	1,6%	-25,0%	535	2,2%
Receitas diferidas	369	1,5%	-8,0%	401	1,6%
Partes relacionadas	119	0,5%	-22,7%	154	0,6%
Repasse a terceiros	515	2,1%	-4,6%	540	2,2%
Passivo de arrendamento	609	2,5%	11,1%	548	2,2%
Outros passivos	653	2,7%	17,9%	554	2,2%
Total dos passivos circulantes	15.733	64,4%	2,7%	15.325	62,1%
Passivos não circulantes					
Empréstimos e financiamentos	957	3,9%	-1,1%	968	3,9%
Receitas diferidas	1.266	5,2%	-21,1%	1.605	6,5%
Partes relacionadas	0	0,0%	-100,0%	5	0,0%
Tributos diferidos	6	0,0%	0,0%	6	0,0%
Provisão para demandas judiciais	1.865	7,6%	90,9%	977	4,0%
Tributos a pagar	25	0,1%	-16,7%	30	0,1%
Outros passivos	20	0,1%	122,2%	9	0,0%
Passivo de arrendamento	3.974	16,3%	5,9%	3.752	15,2%
Total dos passivos não circulantes	8.113	33,2%	10,4%	7.352	29,8%
Patrimônio líquido					
Capital social	2.903	11,9%	0,1%	2.899	11,7%
Transações de Capital	(1.232)	-5,0%	0,0%	(1.232)	-5,0%
Reservas de capital	376	1,5%	3,9%	362	1,5%
Ações em tesouraria	(1)	0,0%	0,0%	(1)	0,0%
Reserva de lucros	-	0,0%	-100,0%	13	0,1%
Prejuízos acumulados	(1.420)	-5,8%	-100,0%	-	0,0%
Outros resultados abrangentes	(48)	-0,2%	14,3%	(42)	-0,2%
Total do patrimônio líquido	578	2,4%	-71,1	1.999	8,1%
Total dos passivos e patrimônio líquido	24.424	100,0%	-1,0%	24.676	100,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo circulante

O saldo do passivo circulante apresentou aumento de 2,7%, passando de um saldo de R\$15.325 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$15.733 milhões em 31 de dezembro de 2019. A principal variação se deu na conta de empréstimos e financiamentos em virtude de, em 10 de setembro de 2019, a Companhia ter realizado a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas com valor nominal unitário de R\$1 milhão.

Fornecedores (incluindo Fornecedores Convênio)

O saldo de Fornecedores apresentou uma redução de 12,7%, quando somados as linhas de Fornecedores e Fornecedores convênio, passando de um saldo de R\$9.073 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$7.925 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução se deu em especial devido a estratégia da Companhia de trabalhar com um volume menor de estoque, para os itens de giro lento.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Empréstimos e financiamentos apresentou um aumento de 36,4%, passando de um saldo de R\$4.325 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$5.901 milhões em 31 de dezembro de 2019. A principal variação se deu na conta de empréstimos e financiamentos em virtude de, em 10 de setembro de 2019, a Companhia ter realizado a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas com valor nominal unitário de R\$1 milhão.

Partes relacionadas (circulante e não circulante)

Partes relacionadas apresentou uma redução de 25,2%, passando de um saldo de R\$159 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$119 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual em relação ao passivo total e patrimônio líquido, o saldo de partes relacionadas passou de 0,6% em 31 de dezembro de 2018 para 0,5% em 31 de dezembro de 2019, principalmente por a Companhia ter efetuado a compensação dos saldos, reduzindo assim os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas.

Passivo não circulante

O saldo do passivo não circulante apresentou um aumento de 10,4%, passando de um saldo de R\$7.352 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$8.113 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual do total do passivo e do patrimônio líquido, o passivo não circulante passou de 29,8% em 31 de dezembro de 2018 para 33,2% em 31 de dezembro de 2019. A principal variação no passivo não circulante foi decorrente do aumento na provisão para demandas judiciais de 90,9% em virtude da Companhia ter passado a contabilizar as ações coletivas e aquelas que apresentam características que as diferenciam dos processos de massa, através de análise individualizada de cada ação. Na prática, para cada processo com essas características, um escritório independente foi contratado, para analisar os riscos e efetua os cálculos dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Esse valor foi provisionado de acordo com o momento processual e considerando a probabilidade de perda, sendo que, em momentos em que já existam decisões nos autos, e quando necessária a provisão, o valor provisionado foi calculado com base no valor de liquidação das ações.

Receitas diferidas (circulante e não circulante)

O saldo de Receitas diferidas apresentaram redução nos saldos pois, em 15 de outubro de 2018, a Companhia celebrou um aditivo ao contrato de distribuição de seguros com a Zurich Minas Brasil Seguros

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

S.A., que renegociou e consolidou os contratos anteriormente celebrados, em 29 de agosto de 2014 e 16 de dezembro de 2016. O aditivo tem término previsto para janeiro de 2026. A variação se deve pela realização dos saldos de acordo com a vigência do contrato, bem como pelo atendimento as metas de vendas estabelecidas no contrato.

Provisão para demandas judiciais

A provisão para demandas judiciais aumentou em 90,9%, passando de R\$977 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.865 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido, o saldo de provisão para demandas judiciais passou de 4,0% para 7,6% entre 31 de dezembro de 2018 e 2019. A variação teve como principal razão o fato da Companhia ter passado a contabilizar as ações coletivas e aquelas que apresentam características que as diferenciam dos processos de massa, através de análise individualizada de cada ação. Na prática, para cada processo com essas características, um escritório independente foi contratado, para analisar os riscos e efetuar os cálculos dos riscos nos quais a Companhia está exposta. Esse valor foi provisionado de acordo com o momento processual e considerando a probabilidade de perda, sendo que, em momentos em que já existam decisões nos autos, e quando necessária a provisão, o valor provisionado foi calculado com base no valor de liquidação das ações. Adicionalmente, considerando o acompanhamento constante da evolução da carteira de processos trabalhistas, ficou constatado incremento do ticket médio e taxa de procedência desses processos e, por este motivo, a Companhia entendeu ser necessário alterar a metodologia e cálculo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para fazer frente aos valores que se espera dispendir nos próximos anos para liquidação dos processos.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apresentou uma redução de 71,1%, passando de R\$1.999 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$578 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 1.433 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(em milhões de reais, exceto %)	31.12.2020	AV	AH 2020 x 2019	31.12.2019	AV	AH 2019 x 2018	31.12.2018	AV
Receita de venda de mercadorias e serviços	28.901	100,0%	12,7%	25.655	100,0%	-4,7%	26.928	100,0%
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(19.435)	-67,2%	6,1%	(18.312)	-71,4%	-3,1%	(18.901)	-70,2%
Lucro bruto	9.466	32,8%	28,9%	7.343	28,6%	-8,5%	8.027	29,8%
Despesas operacionais	(7.900)	-27,3%	-6,3%	(8.432)	-32,9%	14,8%	(7.344)	-27,3%
Despesas com vendas	(5.892)	-20,4%	5,9%	(5.564)	-21,7%	7,9%	(5.158)	-19,2%
Despesas gerais e administrativas	(891)	-3,1%	-4,3%	(931)	-3,6%	-10,0%	(1.034)	-3,8%
Depreciação e amortização	(731)	-2,5%	4,1%	(702)	-2,7%	14,5%	(613)	-2,3%
Outras despesas operacionais, líquidas	(386)	-1,3%	-68,7%	(1.235)	-4,8%	129,1%	(539)	-2,0%
Lucro (prejuízo) operacional	1.566	5,4%	-243,8%	(1.089)	-4,2%	-259,4%	683	2,5%
Resultado financeiro, líquido	(696)	-2,4%	-27,7%	(962)	-3,7%	-16,1%	(1.147)	-4,3%
Resultado de equivalência patrimonial	53	0,2%	12,8%	47	0,2%	17,5%	40	0,1%
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	923	3,2%	-146,1%	(2.004)	-7,8%	372,6%	(424)	-1,6%
Imposto de renda e contribuição social	81	0,3%	-85,8%	571	2,2%	329,3%	133	0,5%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.004	3,5%	-170,1%	(1.433)	-5,6%	392,4%	(291)	-1,1%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços teve um aumento de 12,7 % em 2020, passando de R\$25.655 milhões em 2019 para R\$28.901 milhões em 2020. Mesmo tendo sido um ano marcado pela pandemia da Covid 19, a Companhia conseguiu se reinventar, ampliar suas vendas online e com isso apresentar este crescimento em suas receitas.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos teve um aumento de 6,1% em 2020, passando de R\$18.312 milhões em 2019 para R\$ 19.435 milhões em 2020. Os custos cresceram juntamente com as receitas, mas em menor proporção. A estratégia de elevar suas compras em um período em que boa parte dos concorrentes estavam optando em reduzir seus dispêndios de caixa se mostrou uma estratégia bem sucedida e fez com que a Companhia conseguisse boas negociações e estoque suficiente para se precaver contra o risco de desabastecimento.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou em 28,9% em 2020, passando de R\$7.343 milhões em 2019 para R\$9.466 milhões em 2020, devido ao aumento das receitas de venda de mercadorias e serviços e aumento dos custos de mercadorias e serviços vendidos em menor proporção, conforme detalhado acima.

Despesas operacionais

Despesas com vendas gerais e administrativas

As despesas com vendas gerais e administrativas aumentaram 4,4% em 2020, passando de R\$6.495 milhões em 2019 para R\$6.783 milhões em 2020. O aumento das despesas com vendas gerais e administrativas ocorreu principalmente devido a elevação no número de funcionários que em 2019 era de 43.821 e passou para 47.485. As despesas com vendas gerais e administrativas em relação à receita de venda de mercadorias e serviços foi de 25,3% em 2019 para 23,5% em 2020.

Depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização aumentaram 4,1% em 2020, passando de R\$702 milhões em 2019 para R\$731 milhões em 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela aumento nos investimentos feitos em benfeitorias em lojas e em tecnologia.

Outras despesas operacionais, líquidas

Os saldos de outras despesas operacionais, líquidas reduziram 68,7% em 2020, passando de R\$1.235 milhões em 2019 para R\$386 milhões em 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela redução no volume de despesas com reestruturação.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia apresentou melhora, tendo reduzido as despesas financeiras líquidas em 27,7% em 2020, passando de uma despesa líquida de R\$962 milhões em 2019 para uma despesa líquida de R\$696 milhões em 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela empresa ter reduzido a prática de antecipar recebíveis.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia apresentou crescimento de 85,8%, passando de um saldo credor de R\$ 571 milhões em 2019 para R\$ 81 milhões em 2020. A variação nos saldos se deu em virtude do resultado positivo no exercício de 2020, frente à um prejuízo registrado em 2019.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços reduziu 4,7% em 2019, passando de R\$26.928 milhões em 2018 para R\$25.655 milhões em 2019. A variação ocorreu principalmente pelo cenário macroeconômico ainda adverso, apesar de um crescimento no último trimestre de 2019 quando comparado com 2018.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos teve uma redução de 3,1% em 2019, passando de R\$18.901 milhões em 2018 para R\$ 18.312 milhões em 2019. A redução dos custos de mercadorias e serviços vendidos ocorreu pela redução do volume de vendas associado com renegociações de preços efetuadas junto a fornecedores.

Lucro bruto

O lucro bruto diminuiu em 8,5% em 2019, passando de R\$8.027 milhões em 2018 para R\$7.343 milhões em 2019, devido à redução da receita de venda de mercadorias e serviços e custo de mercadorias e serviços vendidos.

Despesas operacionais

Despesas com vendas gerais e administrativas

As despesas com vendas gerais e administrativas aumentaram 4,9% em 2019, passando de R\$6.192 milhões em 2018 para R\$6.495 milhões em 2019. O aumento das despesas com vendas gerais e administrativas ocorreu principalmente devido a efeito inflacionário, dado que, em sua maioria, são despesas indexadas como, por exemplo, dissídios dos funcionários, que foram parcialmente compensadas com a reestruturação de algumas áreas da Companhia por meio da redução de despesas com salários de funcionários das áreas administrativas. As despesas com vendas gerais e administrativas em relação à receita de venda de mercadorias e serviços foi de 23,0% em 2018 para 25,3% em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização aumentaram 14,5% em 2019, passando de R\$613 milhões em 2018 para R\$702 milhões em 2019. Esse aumento é decorrente principalmente pelo investimento em ativos do imobilizado e intangível em 2019 no valor de R\$ 472 milhões.

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas passaram de R\$539 milhões em 2018 para R\$1.235 milhões em 2019. O aumento foi impactado principalmente pelas despesas jurídicas em virtude da revisão da provisão para demandas judiciais e de reestruturações e rescisões em virtude do fechamento de lojas em 2019. A Companhia manteve o compromisso assumido junto aos seus acionistas de reduzir despesas administrativas por meio de redução de empregados que atuam em áreas administrativas.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia reduziu 16,1% em 2019, passando de uma despesa líquida de R\$1.147 milhões em 2018 para uma despesa líquida de R\$962 milhões em 2019. A diminuição nas despesas financeiras líquidas ocorreu principalmente pela redução do custo da dívida da Companhia, dado que houve redução na taxa de juros do mercado realizada pelo Banco Central do Brasil (Taxa SELIC) no período, bem como renegociação de linhas de crédito.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$ 438 milhões em 2019, passando de uma receita de R\$133 milhões em 2018 para uma receita de R\$571 milhões em 2019. Esse aumento é resultado principalmente do aumento do prejuízo em 2019.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2019 E EM 31.12.2020

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados da Companhia nos exercícios indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de (R\$ milhões)	2020	2019	AH 20-19
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(4.221)	(2.196)	(2.025)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	(444)	(496)	52
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	6.285	345	5.940

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido aplicado líquido nas atividades operacionais totalizou R\$4.221 milhões em 2020, comparado ao caixa gerado aplicado de R\$2.196 milhões em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O caixa líquido gerado aplicado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pelo aumento nos estoques, tributos a recuperar e contas a receber.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$ 444 milhões em 2020, comparado a R\$496 milhões em 2019. Essa redução é decorrente, principalmente, pela redução no volume de aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível no valor de R\$110 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 6.285 milhões em 2020, comparado ao caixa líquido aplicado gerado nas atividades de financiamento de R\$345 milhões em 2019. Essa variação é decorrente, principalmente, ao impacto da oferta pública de ações emissão de ações de R\$4.313 milhões (líquido dos gastos com a emissão de ações), do aumento nas captações de empréstimos, líquido de pagamentos de principal e juros R\$2.783 milhões em 2020 e das novas captações de empréstimos no período.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2018 E EM 31.12.2019

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados da Companhia nos exercícios indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de (R\$ milhões)	2019	2018	AH 19-18
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(2.196)	1.655	(3.851)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	(496)	(590)	94
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	345	(913)	1.258

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa aplicado líquido nas atividades operacionais totalizou R\$2.196 milhões em 2019, comparado ao caixa gerado de R\$1.655 milhões em 2018.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi oriundo principalmente do contrato firmado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pela assinatura, em 15 de outubro de 2018, de um aditivo ao contrato de distribuição de seguros com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., que renegociou e consolidou os contratos anteriormente celebrados em 29 de agosto de 2017 e 16 de dezembro de 2016. O aditivo tem término previsto para janeiro de 2026. O montante recebido a título de antecipação será reconhecido no resultado à medida que as metas contratuais forem atingidas.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$496 milhões em 2019, comparado a R\$590 milhões em 2018. Essa redução é decorrente, principalmente, pela redução em 2019 de aquisições de imobilizado e intangível no valor de R\$156 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Fluxo de caixa das atividades de financiamento**

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$345 milhões em 2019, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$913 milhões em 2018. Essa variação é decorrente, principalmente, pelo aumento nas captações de empréstimos e financiamentos, líquido de pagamentos de principal e juros, de R\$ 279 milhões em 2018 para R\$1.253 milhões em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia comercializa produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos e financeira operacional como crediário e cartões de crédito *co-branded* e *marketplace*. As receitas obtidas na manufatura de móveis através da controlada Bartira e nos serviços de transportes através da VVLog e ASAP Log são substancialmente destinadas às operações da Companhia e, consequentemente, eliminadas no processo de consolidação das demonstrações financeiras.

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo valor da transação quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A Companhia também deixa de ter o controle ou a responsabilidade no momento da venda das mercadorias, bem como os benefícios econômicos gerados para a Companhia através da venda de produtos. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

As devoluções e cancelamentos de venda de mercadorias são reconhecidos quando da sua efetiva ocorrência. As receitas derivadas da operação da Companhia são apresentadas líquidas de devoluções e cancelamentos. É prática da Companhia não aceitar devoluções imotivadas, exceto aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor. As devoluções geralmente não representam perdas relevantes para a Companhia, pois são reembolsadas pelas garantias dos fabricantes.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados aos sinistros ocorridos e não é a responsável primária pelo atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

As operações de *marketplace* referem-se a uma plataforma única para compras, de maneira que um lojista independente ofereça produtos para que os clientes tenham acesso aos produtos dentro de um site de titularidade da Companhia. A receita de serviços é gerada através de um percentual por cada negociação fechada (*fee*) dentro do site utilizado.

Como a atividade de financiamento ao consumidor é fundamental para a condução dos negócios da Companhia, a receita financeira dessa operação é contabilizada como receita operacional ao longo do prazo determinado para cada transação realizada, utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada estado e município, respectivamente.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Impactos COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia. Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de dois comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia. Essa medida auxiliou a Companhia a manter, embora a crise atual devido aos impactos do COVID-19, um fluxo de caixa estável, o que demonstra a eficiência e rapidez das medidas adotadas; (iii) otimização de estoque, com mercadoria de última geração e em quantidade suficiente para fazer frente a eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento; (iv) aprimoramento do canal online, com uma plataforma robusta que comportará eventual aumento de demanda das lojas físicas para o meio digital e alinhamento com prestadores de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega a domicílio; (v) emprego de *home office* para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas; e (vi) criação de um *hotline* 0800 para esclarecer eventuais dúvidas de nossos colaboradores acerca do COVID-19 e das medidas que a Companhia vem adotando face à pandemia.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua administração conseguem prever ou estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco *“O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas,*

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações", bem como o disposto nos itens 4.1, 7.1, 10.1, 10.8 e 10.9.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Investigação Independente

Conforme noticiado nos Fatos Relevantes publicados em 13 de novembro e 12 de dezembro de 2019, ao final de setembro e no início de outubro de 2019, a Companhia recebeu denúncias anônimas relativas a supostas irregularidades contábeis. Tendo tomado conhecimento das alegações, a Companhia prontamente constituiu um Comitê de Investigação, que então contratou assessores externos especializados para conduzir uma investigação independente acerca do assunto. A investigação foi inicialmente dividida em duas fases, em função dos períodos investigados, sendo posteriormente acrescida de uma terceira fase com o intuito de aprofundar a análise relativa a determinados achados da segunda fase.

Em 18 de março de 2020, a investigação independente foi concluída, tendo o Comitê de Investigação comunicado tal fato à Diretoria da Companhia. Em 25 de março de 2020, o relatório final preparado pelos assessores independentes foi apresentado ao Conselho de Administração. A Companhia publicou Fato Relevante no dia 25 de março de 2020 noticiando ao mercado a conclusão e os principais achados da investigação. Conforme indicado no relatório final, foram encontradas (i) evidências de fraude contábil caracterizada pela manutenção da provisão para processos trabalhistas da Companhia e pelo diferimento indevido na baixa de ativos e contabilização de passivos fora de suas respectivas competências mensais; e (ii) falhas de controles internos, que resultaram em erros nas contas de provisão para processos trabalhistas e garantias judiciais da Companhia.

Como resultado da Investigação Independente, a Administração da Companhia identificou e quantificou determinados ajustes às suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrentes de fraude, erros e mudança de estimativa. O valor final apurado dos ajustes às demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2019, decorrentes dos achados da investigação, foi de R\$ 1.190 milhões. Os ajustes decorrentes da investigação foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia de 31.12.2019.

Não foi necessária a reabertura de exercícios sociais anteriores a 2019 para realização de ajustes, uma vez que a Companhia avaliou o assunto e concluiu que os efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não são materiais para justificar a realização de ajustes retrospectivos, razão pela qual os montantes correspondentes foram ajustados no exercício de 2019.

À luz das conclusões da investigação, a Companhia adotou medidas de remediação e de prevenção à recorrência de fatos similares àqueles verificados, incluindo, mas não se limitando, ao aprimoramento de treinamentos internos sobre compliance, atualização de sistemas e de controles internos relativos a registros de provisão, aprimoramento dos controles de garantias prestadas no âmbito de ações judiciais e ajustes aos seus critérios de provisionamento.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

- Recessão econômica do Brasil e a contínua redução no consumo das famílias desde 2014, que impactaram substancialmente as vendas de bens necessários, como eletroeletrônicos e móveis;
- Investimentos em tecnologia para desenvolvimento de sistemas de lojas, Via Única e Via+;
- Investimentos em tecnologia para desenvolvimento de novos aplicativos das Casas Bahia e Ponto Frio para celulares;
- Investimentos em tecnologia para aprimorar o processo de aprovação de crédito e cobrança, reduzindo o risco da carteira num ambiente de maior inadimplência, tanto no canal de lojas físicas como no canal online;
- Investimentos em novos formatos de lojas com mais tecnologia associada e revitalização do layout;
- Aditivo contratual com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., mediante antecipação do montante de R\$837 milhões para fins de serviços de intermediação financeira;
- Eficiente gestão Caixa atingiu R\$4,4 bilhões em 2018;
- Outras Despesas relacionadas à pagamento do termo de acordo entre GPA e Acionistas Klein, impactaram negativamente as despesas no período; e
- Alienação de parte dos créditos de PIS e COFINS a fundos de investimentos terceiros, recebendo um valor líquido de R\$50 milhões.

(a) **Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Para informações acerca das variações das receitas, vide item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

(b) **Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante**

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), para fazer frente à necessidade de caixa para investimento e financiamento de clientes. Concomitantemente, a Companhia realiza aplicações financeiras referenciadas ao CDI como parte da estratégia de gerenciamento de caixa.

A Companhia de tempos em tempos obtém empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (dólares norte-americanos) para fazer frente à necessidade de caixa para investimento. Os empréstimos e financiamentos são captados com taxas pré e pós-fixadas. Dessa forma, a Companhia está exposta ao risco de variação cambial e juros pelas dívidas contraídas. A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos e taxas de juros fixas, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros pré-fixadas acrescidas de variação do CDI. Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 27 de abril de 2020, a Companhia comunicou seus acionistas e ao mercado em geral a aquisição da ASAPLog Ltda, dando mais um passo importante na transformação digital da Companhia.

Com sede em Curitiba e pouco mais de 5 anos, a ASAPLog é uma empresa de tecnologia e atua no setor de logística ("LogTec"), especializada em soluções para logística urbana, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente. Nos últimos anos, a ASAPLog vem transformando o cenário de entregas de pequenos varejistas de ecommerce, com uma plataforma de fácil usabilidade, privilegiando o "crowdshipping" como solução para a entrega última milha ("last mile"), contando com uma ampla rede de entregadores autônomos.

Essa aquisição é, portanto, uma relevante contribuição para o desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia, e traz forte apoio para explorar a integração da sua malha logística, inclusive controlando a gestão dos Mini Hubs ("shipping from store"), reduzindo o custo logístico e o prazo de entrega. É, também, parte relevante para a melhoria de soluções para seus parceiros de Marketplace ("sellers").

Conforme Comunicado ao Mercado publicado em 21 de maio de 2020, a Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., subsidiária da Companhia, concluiu a aquisição de 100% das ações da Airfox/banQi, sociedade que desenvolve a carteira digital da Companhia (banQi) desde 2018.

Em 29 de outubro de 2020, a Companhia divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, a celebração, por meio da sua controlada VVLog, dos documentos definitivos relativos à aquisição de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela I9XP Tecnologia e Participações S.A. A I9XP é uma empresa de tecnologia especializada em desenvolvimento de soluções para o e-commerce. Essa aquisição faz parte da estratégia de aceleração da transformação digital da Companhia, desta vez focando na evolução de projetos especiais como marketplace e logística.

Adicionalmente, em 09 de novembro de 2020, a Companhia divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que por meio de sua controlada Cnova, foram celebrados os documentos definitivos relativos à aquisição de 16,67% do Capital da Growth Partners Investimentos e Participações S.A., sociedade que detém o controle da startup Distrito. Nessa ocasião, a Cnova adquiriu 14,58% do capital social da Distrito, bem como celebrou um instrumento de opção de compra de ações para aquisição de 2,09% das ações ordinárias de emissão da Distrito.

Fundado em 2014, o Distrito é um hub de inovação que detém uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação digital através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberta, sustentado por dados e inteligência artificial, o Distrito conecta grandes empresas, startups, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 2018 e 2019.

(c) Eventos ou operações não usuais

Eventos e operações não usuais relevantes foram reportados nas seções “3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social” e “3.9 Outras informações Relevantes” deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2020

(a) CPC 06 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

Como expediente prático, o arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício concedido em um contrato de arrendamento, relacionado a COVID-19, é uma modificação do contrato de arrendamento e, assim, contabilizar as mudanças resultantes nos pagamentos de arrendamento no resultado do período. A Companhia e suas subsidiárias aplicaram o expediente prático a todos os benefícios concedidos em contratos de arrendamento em consonância com os requisitos da Deliberação nº 859/20.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2019

(b) CPC 06(R2) (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

O IASB emitiu, em janeiro de 2016, a IFRS 16 - Leases e, em dezembro de 2017, foi emitido o CPC 06 – “Operações de Arrendamento” que entrou em vigor para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019 em substituição a IAS 17 / CPC 06 - “Operações de Arrendamento” e correspondentes interpretações.

Essa norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia adotou o IFRS 16 e optou pela aplicação da abordagem retrospectiva completa como método de transição na data da aplicação que a norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, com efeitos desde o início do primeiro período praticável e, conseqüentemente, os períodos comparativos estão sendo reapresentados, com exceção do exercício social de 2017. A utilização desta abordagem impactou substancialmente os contratos de aluguéis de lojas, atualmente 1.364 contratos, estando eles subdivididos entre: centros de distribuição, entrepostos comerciais e imóveis administrativos mantidos, até a adoção da norma, como arrendamento mercantil operacional. O resumo das mudanças e ajustes efetuados nos ativos, passivos e patrimônio líquido na adoção inicial da norma, estão sumarizados nos tópicos seguintes.

As alterações significativas decorrentes da adoção inicial do CPC 06(R2) (IFRS 16) foram:

- **Começo do prazo de arrendamento** – o começo do prazo de arrendamento é a data em que o arrendador disponibiliza o ativo subjacente para uso pela Companhia.
- **Prazo de arrendamento** – período pelo qual a Companhia contratou o arrendamento do imóvel. A Companhia adotou o prazo contratual adicionado do tempo de extensão garantido pelo exercício da Lei nº 8.245/91 (“Lei do Inquilinato”), que concede ao arrendatário (Companhia) o direito à renovações contratuais (enforceable right), quando

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

determinadas condições forem atendidas. A Companhia tem obtido sucesso nas renovações contratuais dos arrendamentos, quando necessário invocar a referida lei;

- **Contratos com prazo indeterminado** – a Companhia é arrendatária em alguns contratos com prazo indeterminado. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento sem multa significativa, o entendimento da Companhia é que esses contratos não se enquadram como arrendamento e, por isso, devem ter suas respectivas despesas reconhecidas no resultado ao longo do prazo de acordo com o prazo do arrendamento;
- **Pagamentos fixos em essência** - são os pagamentos ao arrendador os quais a Companhia deverá cumprir durante o prazo do arrendamento. A Companhia determinou como pagamentos fixos em essência, os valores determinados como fixos pelo arrendador (aluguéis mínimos contratuais bruto dos efeitos de PIS e COFINS pagos pelo arrendador, quando aplicável). A Companhia não considerou, para fins de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, os pagamentos de aluguéis variáveis decorrentes do faturamento, serviços e impostos, sendo esses registrados como despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento;
- **Taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário** – a Companhia considerou para todos os contratos com partes relacionadas e terceiros, as taxas de juros necessárias para adquirir ativos (principalmente lojas e centros de distribuição) em condições similares àqueles aluguéis contratados na data de assinatura (os quais incluem algumas premissas como prazo do arrendamento, valor negociado, e condição física do ativo). As taxas adotadas consideram o custo de captação da Companhia, baseado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) adicionado a um spread de risco, excluindo-se as garantias dadas nas operações de financiamentos. Essas taxas de juros foram calculadas pelo período do arrendamento, que considera a intenção de renovação;
- **Depreciação dos ativos de direito de uso** – os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam à Companhia exercer a aquisição da propriedade do ativo (loja ou centro de distribuição) ao final do prazo de arrendamento mercantil. Dessa forma, a vida útil desses ativos, na ausência de perda ao valor recuperável, será seu respectivo prazo contratual. A Companhia adota a alocação da depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear. Ressalta-se que a Companhia reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que houver alterações nos planos comerciais e estratégicos, além da intenção dos locadores na continuidade dos contratos;
- **Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento** – o encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do exercício à medida que são incorridos;
- **Valor recuperável dos ativos de direito de uso** – a Companhia aplicará o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos,

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

efetuando periodicamente as estimativas do valor recuperável, com base em parâmetros gerenciais de rentabilidade das lojas e dos centros de distribuição.

Os quadros a seguir demonstram os ajustes de períodos anteriores, sendo eles tão somente em virtude da aplicação da IFRS 16 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

(em R\$ milhões)	01.01.2018	31.12.2018
Ativo circulante		
Estoques	8	8
Ativo não circulante		
Tributos diferidos	258	270
Ativo de direito de uso	3.363	3.401
Imobilizado (*)	-9	-5
Intangível (*)	-71	-54
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos (*)	23	21
Partes relacionadas (**)	26	28
Passivo de arrendamento	-505	-548
Outros passivos (**)	54	54
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos (*)	72	53
Passivo de arrendamento	-3.719	-3.752
Patrimônio líquido	500	524

(*) Referem-se aos saldos que anteriormente eram classificados como arrendamento mercantil financeiro e, conseqüentemente, estavam registrados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Empréstimos e financiamentos, que devido à aplicação inicial do CPC 06(R2) foram reclassificados para as rubricas de Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento.

(**) Refere-se ao saldo de aluguel a pagar com partes relacionadas e terceiros que estavam registrados nas rubricas de Partes relacionadas e Outros passivos que devido à aplicação inicial do CPC 06(R2) foram reclassificados para a rubrica de Passivo de arrendamento.

Em R\$ milhões	Consolidado
Demonstração do resultado – receita / (despesa)	31.12.2018
Custo dos bens e serviços vendidos	130
Despesas com vendas	561
Despesas gerais e administrativas	16
Depreciação do ativo de direito de uso	(349)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12
Resultado de equivalência patrimonial	-
Resultado financeiro, líquido	(406)
Imposto de renda e contribuição social	12

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Em R\$ milhões	Consolidado
Demonstração dos fluxos de caixa – gerado / (aplicado)	31.12.2018 reapresentado (*)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	814
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(814)

Em R\$ milhões	Consolidado
Demonstração do valor adicionado	31.12.2018 reapresentado (*)
Valor adicionado total a distribuir	
Retenções	(453)
Valor adicionado recebido em transferência	-
Distribuição do valor adicionado	
Impostos, taxas e contribuições	(12)
Remuneração de capital de terceiros	(417)
Remuneração de capitais próprios	(24)

(ii) IFRIC 23 – Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro

A interpretação esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 são aplicados quando há incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL). A Administração não identificou impactos decorrentes da adoção dessa interpretação.

Não existem outras normas IFRS ou interpretações IFRIC emitidas que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia em exercícios subsequentes a 31 de dezembro de 2019.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2018**(iii) CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros**

O pronunciamento contábil CPC 48 (IFRS 9) substituiu o CPC 38 (IAS 39) a partir de 1º. de janeiro de 2018. Conforme indicado pelo novo pronunciamento, a Companhia reapresentou os saldos dos exercícios anteriores apresentados nesta demonstração financeira, e registrou os efeitos iniciais da adoção do pronunciamento no Patrimônio Líquido de 1º. de janeiro de 2017, reconhecendo esta data como saldo de abertura.

O quadro a seguir demonstra os efeitos da norma nos períodos anteriores sobre as demonstrações financeiras consolidadas, e a seguir as explicações para as variações:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Balanco patrimonial – débito (crédito)	Consolidado	
	31.12.2017	01.01.2017
Ativo circulante		
Contas a receber		
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (a.i)	(175)	(157)
Administradoras de cartões de crédito (a.ii)	(64)	(54)
Tributos diferidos (a.iii)	61	62
Investimentos (a.iv)	(8)	(2)
Patrimônio líquido		
Prejuízos acumulados	112	112

Demonstração do resultado – Receita / (despesa)	Consolidado
	31.12.2017
Despesas com vendas	(18)
Equivalência patrimonial	(6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3)
	(27)

Demonstração do resultado abrangente – Receita (despesa)	Consolidado
	31.12.2017
Outros resultados abrangentes	
Valor justo de instrumentos financeiros	(10)
Tributos sobre valor justo de instrumentos financeiros	2
	(8)

(iii.a) Reconhecimento de perdas de crédito esperadas

A Companhia adotou abordagens distintas para cada uma de suas carteiras, conforme descrito abaixo:

Abordagem completa

A abordagem completa para os recebíveis está relacionada com contratos envolvendo Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”). A Companhia adotou a política completa por representar de forma fidedigna as operações de crédito da Companhia.

Essa abordagem considera a mensuração ponderada dos riscos de crédito em cada data base das demonstrações financeiras, com a probabilidade de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base do balanço, e subsequente, caso haja uma deterioração do risco de crédito para a vida inteira do instrumento.

A Companhia considera algumas premissas para avaliação do risco de crédito como: (i) a taxa de desemprego extraída do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – IBGE); e (ii) fatores como histórico de perdas da carteira de crédito da Companhia.

A Companhia considera a probabilidade de perda baseada nas perdas históricas e projetadas mensuradas ao valor presente com base na diferença entre fluxos de caixa devidos de acordo com os contratos e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfasesAbordagem completa com expediente prático de instrumento financeiro com baixo risco de crédito

Metodologia adotada nas operações envolvendo as administradoras de cartão de crédito, Business to Business (“B2B”) e demais carteiras de crédito.

A Companhia adota esse método de avaliação de perdas esperadas e seus respectivos expedientes práticos por julgar que os referidos contratos não apresentam componente financeiro significativo. Dessa forma, a provisão para perda é mensurada na data da transação considerando a vida toda desse instrumento. Portanto, a Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.

O critério de perdas estimadas em cartão de crédito apresenta grau de assertividade, atendendo os conceitos das normas internacionais de contabilidade CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros.

(iii.b) Classificação de ativos e passivos financeiros

A norma determinou uma nova classificação de ativos e passivos financeiros, baseada no modelo de negócios no qual o instrumento financeiro é gerenciado em suas características de fluxos de caixa contratuais, sendo mensurado conforme a sua classificação: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Ativos financeiros que apresentam como modelo de negócio mantê-los até o vencimento ou negociá-los devem ser registrados pelo valor justo e classificados como “valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, sendo reconhecidos no resultado conforme a realização destes ativos. A Companhia entendeu que o contas a receber de “Administradoras de cartão de crédito” segue este modelo, e os efeitos da adoção inicial estão apresentados nestas demonstrações financeiras, sendo subsequentemente reconhecidos ao resultado quando de sua realização.

Adicionalmente, a classificação indicada para os demais instrumentos financeiros não gerou alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, exceto a carteira de “Administradoras de cartão de crédito”.

(iii.c) Tributos diferidos

Impostos de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes anteriormente apresentados. Os efeitos indicados no item (a.ii) também têm os tributos diferidos reconhecidos em “Outros resultados abrangentes”. Na data da aplicação inicial do CPC 48 (IFRS 9), a controlada Cnova Brasil não reconheceu tributos diferidos, pois não apresentava expectativa de realização em função dos prejuízos apurados nos exercícios anteriores.

(iii.d) Efeitos sobre as investidas

Efeitos de adoção de CPC 48 na investida Financeira Itaú CBD S.A. (“FIC”). Refere-se à alteração no reconhecimento da perda estimada da carteira de recebíveis para o método de perda esperada.

Devido às alterações relacionadas ao cálculo da perda estimada de contas a receber e a classificação de ativos financeiros, a Companhia alterou a política contábil de contas a receber.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(iv) CPC 47 (IFRS 15) - Receita de contrato com cliente

Implementa um modelo com base em princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação; um guia definido é dado em relação à quando a receita deve ser reconhecida e introduz novas divulgações.

A Via Varejo, como uma companhia varejista que atua em vendas em lojas físicas e no comércio eletrônico, identificou que os critérios de reconhecimento e mensuração não sofreram alterações.

Com base nas avaliações realizadas, a Companhia realizou uma adequação na apresentação da nota explicativa nº 19, enquanto que os resultados da Companhia não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2018.

(v) CPC 10 (IFRS 2) - Pagamento baseado em ações

O IASB emitiu um *amendment* ao IFRS 2 – *Share-based Payment*, com o principal objetivo de alterar a classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações. Em outubro de 2017, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis considerou os impactos desse *amendment* em sua Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 12 emitido em 21 de dezembro de 2017. A revisão desse pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciaram a partir de 1º de janeiro de 2018.

O pronunciamento determina, entre outros, que as operações de pagamento baseado em ações liquidáveis em instrumentos patrimoniais, com características de liquidação pelo líquido com retenção de tributos na fonte, devem ser classificadas em sua totalidade como transação de pagamento baseado em ações liquidada por instrumentos patrimoniais, o que já está considerado nessas demonstrações financeiras, sem impactos significativos.

(vi) Reclassificação na demonstração do resultado

Despesas com indenizações trabalhistas

Em 2017, a Companhia reconheceu as despesas com indenizações trabalhistas, honorários advocatícios e custas processuais, relacionados com processos de reestruturação operacionais e administrativos, nas despesas com vendas, gerais e administrativas. Não havia, neste contexto, na Demonstração do resultado, nenhuma diferenciação com as despesas correntes da Companhia.

Em 2018, a Companhia passou a reconhecer as despesas dessa natureza na rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”, tendo em vista que essas despesas possuem a mesma natureza dos gastos com rescisões trabalhistas já classificados nessa rubrica.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o montante das despesas dessa natureza totalizam R\$228 milhões.

A Companhia entende essa prática contábil demonstra a totalidade das despesas decorrente do processo de reestruturação da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfasesDespesas com reenvio de mercadorias

A Companhia, objetivando manter os níveis de serviços aos seus clientes, tem por prática de vendas, para os casos onde o cliente do *e-commerce* não acusou o recebimento da mercadoria, efetuar um segundo envio ("processo de reenvio").

Em 2018, a controlada Cnova, subsidiária da Companhia responsável pela gestão do *e-commerce* à época, passou a classificar as receitas e despesas relacionadas ao processo de reenvio, considerando o resultado líquido dessa operação (Receita líquida de vendas reduzido dos respectivos custos e despesas) na rubrica "Custo das mercadorias e serviços vendidos" na Demonstração do resultado do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o resultado líquido dessa operação totaliza uma receita de R\$52.

A Companhia entende que a aplicação dessa prática contábil reflete a obrigação de desempenho quando do processo de reenvio e entrega da mercadoria aos seus clientes.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos significativos das alterações nas práticas contábeis da Companhia foram indicados na item (a) acima.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020**

Não há ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Não há ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

Não há ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração realize julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam os valores nela demonstrados. Para isso, são utilizadas as melhores e mais atualizadas informações disponíveis no momento de sua preparação, porém, pelas incertezas envolvidas em avaliações desse tipo, as premissas e estimativas utilizadas podem se materializar diferentemente do previsto, gerando resultados que exijam ajustes substanciais no valor contábil dos ativos ou passivos em exercícios futuros. Seguem os principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras que, se alteradas, podem gerar um efeito significativo na posição patrimonial e resultados divulgados:

Expectativa de realização do ICMS a recuperar

A expectativa de realização do ICMS a recuperar é baseada na projeção de operações e crescimento, gestão operacional, legislação do ICMS de cada Estado e geração de débitos para consumo desses créditos por Estado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia reavaliou as expectativas de realização de créditos tendo como base nas alterações de seus planos orçamentários e logísticos.

Para os créditos de ICMS a recuperar, a Administração da Companhia, com base em estudo técnico de viabilidade, considerando a expectativa futura de crescimento médio para o período de monetização, alinhado com o Plano Estratégico da Companhia, e de consequente compensação com débitos oriundos das suas operações, entende ser viável sua compensação futura. Os estudos mencionados são preparados periodicamente com base em informações extraídas principalmente do relatório de planejamento estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia possui controles de monitoramento sobre a aderência do plano anualmente estabelecido, reavaliando e incluindo eventuais novos elementos que contribuem para a realização do saldo conforme esperado.

Estimativa de perda para o valor recuperável dos estoques

Os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o seu valor de realização, computados pelo custo ponderado médio. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável através de estimativas de perda por roubo, furto, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, incluindo produtos de mostruário.

As bonificações recebidas de fornecedores compreendem acordos por volume de compras, prestação de serviços de logística e negociações pontuais para recomposição de margem ou acordos de marketing, entre outros. As bonificações são registradas no resultado à medida que os correspondentes estoques são vendidos. Quando aplicável, o valor das bonificações a receber é registrado como redutor do saldo de fornecedores, desde que os acordos com os fornecedores permitam a liquidação do saldo ao fornecedor pelo montante líquido.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais tributárias são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma, a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais trabalhistas e cíveis são calculadas com base no histórico de perdas sobre toda a massa de processos, utilizando o percentual de sucesso para cada tipo de reclamação, e o valor médio de perdas em caso de pagamento.

Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia utiliza formas distintas para a avaliação de perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa para cada uma das carteiras. As carteiras são divididas entre: Financiamento ao consumidor CDCI, Administradoras de cartões de crédito, B2B e demais carteiras.

Para calcular a perda esperada da carteira de Financiamento ao consumidor CDCI, a Companhia se baseia nos perfis de pagamento de vendas durante o período de 12 meses e as perdas de crédito históricas correspondentes, incorridas durante esse período, ajustadas para fatores prospectivos específicos relativos aos devedores e ambiente econômico.

Para as carteiras de Administradoras de cartões de crédito, B2B e demais carteiras, a Companhia utiliza-se do histórico por meio de matriz de perdas para aplicar perdas estimadas.

Impostos diferidos ativos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os créditos tributários possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, de acordo com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

(i) Testes de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

O valor recuperável das UGCs foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa para os próximos cinco anos. As premissas utilizadas no cálculo foram as seguintes: (i) taxa de crescimento do quinquênio 2021-2025, conforme o planejamento estratégico da Companhia; e (ii) taxa de desconto representativa ao custo médio ponderado de capital da Companhia de 9,77% a.a. Foi considerada a taxa de inflação para todos os períodos de 3,5% a.a.

Como resultado dessa análise, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foi registrada uma redução por *impairment* (R\$31 milhões em 31 de dezembro de 2019, relacionada a 11 lojas).

(ii) Testes de redução ao valor recuperável do ativo intangível

Para os ativos intangíveis de vida útil definida, a Companhia analisa, pelo menos anualmente, se há indícios de que os ativos intangíveis não são capazes de gerar benefícios econômicos futuros através de geração

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

de receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela Companhia. O valor recuperável foi calculado com base no valor em uso, tendo sido determinado em relação à unidade geradora de caixa em que estes ativos intangíveis estavam vinculados. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2018, não houve perda relacionada à redução ao valor recuperável de ativos intangíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu no resultado o montante de R\$142 milhões referente a redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

Para a determinação do valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à combinação de negócios da Bartira (ágio por aquisição de controlada, marca e contrato vantajoso), os seus respectivos valores foram devidamente alocados ao único segmento que a Companhia reporta. A aquisição da Bartira foi estratégica e realizada com o objetivo de permitir um fornecimento contínuo de móveis, importante categoria de vendas para a Companhia em ambos os negócios, bem como alavancar o fluxo de clientes para as lojas, qual beneficia fortemente todas as demais categorias de produtos. Dessa forma, o teste de *impairment* para o ágio foi realizado tomando os fluxos de caixa futuros projetados para os próximos 10 anos da Companhia.

Para a determinação do valor recuperável, quatro principais premissas foram utilizadas na elaboração do teste: (i) taxa de crescimento do Quinquênio 2021-2025, conforme o planejamento estratégico da Companhia; (ii) taxa de crescimento real das vendas (descontado inflação) de 0,5% do sexto ao décimo ano; (iii) taxa de desconto representativa ao custo médio ponderado de capital da investida Bartira de 13,75% a.a.; e (iv) estabilidade da margem EBITDA a partir do quarto ano. A perpetuidade foi calculada considerando as mesmas premissas do último período. Essa análise não indicou a necessidade de reconhecimento de perdas desse ativo.

Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

Quando não é possível obter o valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros em mercados ativos, o valor justo registrado nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 (IFRS 13) – Mensuração do valor justo, que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado e nas datas dos balanços. No caso de instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas pela Companhia e compatíveis com as práticas usuais do mercado. Essas técnicas incluem a utilização de operações de mercado recentes entre partes independentes, o benchmarking do valor justo de instrumentos financeiros similares, a análise do fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)****(i) Arrendamentos mercantis, ativos e passivos**

Houve alteração na norma referente a arrendamentos, o detalhe da alteração desta norma e os impactos podem ser vistos no tópico 10.4 (a.i).

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(iv) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, que possam impactar a Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- (a) **Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

As operações de arrendamento financeiro operacionais são liquidadas mensalmente conforme o uso dos imóveis. Cabe destacar que após a adoção do IFRS 16, todos os arrendamentos – sendo eles operacionais ou financeiros - são apresentados nas demonstrações financeiras (como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento). Contratos que após a adoção da IFRS 16, não se enquadram como arrendamento e/ou foram enquadrados dentre as isenções de reconhecimento propostas pela norma são: (i) locações de bens de curto prazo; e (ii) arrendamentos de baixo valor. Não é esperada uma flutuação relevante baseada nos itens já contratados.

- (b) **Natureza e o propósito da operação**

Natureza e propósito já contemplados no item 10.6(i).

- (c) **Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Natureza e montante já contemplados no item 10.6(i).

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, para o exercício social de 2021, o Conselho de Administração da Companhia pretende deliberar acerca do valor dos investimentos que serão dispendidos, em especial em virtude da necessidade de analisar o impacto da COVID-19 nos negócios da Companhia. Este investimento será destinado para (i) ampliação, reforma e conversão de lojas existentes; (ii) logística, infraestrutura e TI; e (iii) outros projetos.

Em 2020, os investimentos da Companhia totalizaram R\$181 milhões para suportar o crescimento em novas lojas e tecnologias. Vide abaixo:

R\$ milhões	4T19	4T20	%	2019	2020	%
Logística	7	16	142,3%	28	28	73,1%
Novas Lojas	18	39	122,2%	97	97	(43,4%)
Reforma de lojas	13	18	43,4%	54	54	(12,9%)
TI	69	99	42,3%	225	225	15,0%
Outros	8	9	16,9%	33	33	(21,3%)
Total	114	181	58,9%	436	436	(0,4%)

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados, principalmente, pela geração de caixa decorrente das operações da Companhia.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID 19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento para financiar eventuais investimentos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

A Companhia informa que não há desinvestimentos relevantes em andamento tampouco desinvestimentos previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores informam que não há previsão de aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia no exercício social de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**(c) Novos produtos e serviços**

Os Diretores informam que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos em desenvolvimento já divulgados para 2021 são os informados no item 10.9 a seguir.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Análise dos impactos do COVID-19 em nossas atividades

Conforme descrito no item 4.1 – “O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal *offline*. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”, as nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós sofreram um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além das ponderações apresentadas neste item 10.9 e nos itens 4.1, 7.1, 10.1, 10.2, e 10.8 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

Os impactos decorrentes do surto do COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Em 21 de março de 2020, como medida adicional de combate à disseminação do COVID-19, divulgamos por meio de fato relevante o fechamento de todas as nossas lojas físicas, o que teve impacto direto e relevante em nossas operações e resultados financeiros. Durante o mês de abril, após reavaliação criteriosa e cautelosa, iniciamos a reabertura gradual das lojas físicas nos municípios que autorizaram a retomada das atividades de varejo, fato este que foi informado ao mercado por meio de fato relevante emitido em 4 de maio de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Adicionalmente, estamos adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de dois comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (iii) otimização de estoque, com mercadoria de última geração e em quantidade suficiente para fazer frente a eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento; (iv) aprimoramento do canal *online*, com uma plataforma robusta que comportará eventual aumento de demanda das lojas físicas para o meio digital e alinhamento com prestadores de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega a domicílio; (v) emprego de *home office* para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes; e (vi) criação de um *hotline* 0800 para esclarecer eventuais dúvidas de nossos colaboradores acerca do COVID-19 e das medidas que a Companhia vem adotando face à pandemia.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

A Companhia divulgou os seguintes indicadores futuros para o ano de 2025 ("Visão 2025 Via"):

- (i) Base de clientes ativos em 2025;
- (ii) Market share online estimado em 2025;
- (iii) Mix de GMV – *Gross Merchandise Volume*;
- (iv) Volume Total de Pagamentos (TPV – *Total Payment Volume*) e *break-even* do banQi; e
- (v) Carteira de Crédito.

b) período projetado e prazo de validade da projeção

Os indicadores futuros são válidos até a sua efetiva concretização ou até 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro.

Os indicadores futuros poderão ser objeto de novas análises e/ou revisões pela administração da Companhia que identifiquem valores diversos para os indicadores futuros apresentados em decorrência de alterações nas premissas utilizadas, observado que a revisão será, no mínimo, anual.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Os indicadores futuros foram elaborados com base nas seguintes premissas:

(i) Estimativa de evolução e tamanho do mercado para o varejo total e o varejo de *e-commerce (online)* descritas em relatórios de *Research* publicados recentemente, a saber: relatórios publicados pelo Itaú BBA em 29/03/2021, Morgan Stanley em 06/04/2021, BTG Pactual em 08/12/2020, Goldman Sachs em 22/03/2021, JP Morgan em 02/03/2021 e UBS em 16/03/2021:

- **Mercado de varejo total:** estimativa de que, em 2025, o mercado de varejo seja de aproximadamente R\$ 2,6 trilhões em vendas.
- **Mercado de varejo *online*:** estimativa de que, em 2025, o mercado de *e-commerce (online)* alcance cerca de R\$ 500 bilhões em vendas.
- **Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) em vendas no varejo total:** CAGR de 6% entre os anos de 2020 e 2025.
- **Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) em vendas online:** CAGR de 24% entre os anos de 2020 e 2025.

(ii) Orçamento aprovado pela Companhia para o exercício de 2021 e plano estratégico para os exercícios sociais posteriores.

(iii) Aumento das métricas: (a) taxa de visitas no site, (b) base de clientes e (c) taxa de conversão nos sites de *e-commerce* da Via, nos próximos 5 anos; e (d) taxa de crescimento das vendas *online* da Companhia deve continuar a evoluir acima do mercado. Em 2020, a companhia superou o crescimento do mercado *online* em cerca de 2 vezes (fonte Compre e Confie).

(iv) Estratégia e entregas programadas para o banQi especificamente no que diz respeito aos serviços de soluções financeiras e créditos oferecidos.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

As premissas indicadas nos itens (i) e (iii) acima não estão sob o controle da administração da Companhia. A premissa indicada no item (ii) acima pode ser influenciada pela administração da Companhia. Por sua vez, as premissas indicadas no item (iv) podem parcialmente ser influenciadas pela administração da Companhia e parcialmente não estão sob o controle da administração da Companhia.

No mais, a Companhia informa que os indicadores ora apresentados representam estimativas da administração da Companhia, sempre sujeitos a riscos e incertezas e de forma alguma constituem promessa de desempenho.

Em caso de alteração relevante nesses fatores, os indicadores serão revisados. As informações sobre os indicadores, as perspectivas dos negócios e premissas são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Companhia. Essas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos países em que a Companhia opera e dos setores em que atua. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

No Fato Relevante divulgado pela Companhia em 26 de abril de 2021, foram informados os seguintes indicadores futuros:

- **Base de clientes ativos em 2025:** aumento de 2 vezes da base de clientes ativa da Companhia, de 22 milhões em 2020 para 44 milhões em 2025.
- **Market share online estimado em 2025:** com base no aumento das métricas: (i) taxa de visitas no site, (ii) base de clientes e (iii) taxa de conversão nos sites de e-commerce da Via, nos próximos 5 anos, a Companhia estima alcançar um market share do mercado total de e-commerce brasileiro de, no mínimo, 20% em 2025. Para alcançar esse patamar de market share a taxa de crescimento das vendas online da Companhia devem continuar a evoluir acima do mercado. Em 2020, a companhia superou o crescimento do mercado online em cerca de 2 vezes (fonte Compre e Confie).
- **Mix de GMV – Gross Merchandise Volume:** com base na estratégia para os próximos anos, a Companhia estima que cerca de 2/3 do GMV total da Companhia em 2025 deverá ser oriundo dos canais digitais (*online*) e 1/3 de vendas de canais *offline*, ou seja, de lojas físicas e meios tradicionais.
- **Volume Total de Pagamentos (TPV – Total Payment Volume) e break-even do banQi:** com base na estratégia e entregas programadas para o banQi especificamente no que diz respeito aos serviços de soluções financeiras e créditos oferecidos, a Companhia estima que o TPV do banQi do período de 12 meses encerrado em março de 2021, de R\$ 440 milhões, deverá aumentar cerca de 20 vezes ao final de 2025. A Companhia estima que o banQi alcance o ponto de equilíbrio financeiro, ou seja, lucro líquido positivo (break-even) ao final de 2022.

Carteira de Crédito: com base na estratégia para os próximos anos, as carteiras de crédito referentes a vendas realizadas nas lojas físicas e nos sites devem crescer cerca de 7 vezes o valor da carteira de crédito concedido quando comparado ao valor reportado ao final do exercício 2020 e deverão apresentar a seguinte composição: (i) 50% serão referentes ao CDC

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

– crédito direto ao consumidor - das lojas físicas (*offline*), (ii) 35% referentes às operações de CDC dos sites de e-commerce (*online*) e (iii) 15% referentes às operações de crédito realizadas através do banQi.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/ CVM/SEP/Nº 2/2020 e conforme fato relevante divulgado em 3 de junho de 2020, a Companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) neste item, em razão da necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados pelos consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A administração da Companhia é exercida por uma Diretoria e um Conselho de Administração, auxiliado por cinco (5) comitês de assessoramento: Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, Comitê de Pessoas e Governança, Comitê de Finanças, Comitê de Divulgação e Negociação e Comitê de Ética. O Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento não permanente.

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* estatutário, possuem mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá prazo correspondente ao período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que os eleger até a Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente, admitida a reeleição.

Todos os membros da administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, devem subscrever um termo de posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia e conforme previsto no Artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios da Companhia, incluindo a estratégia de longo prazo.

Possui Regimento Interno próprio, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de outubro de 2018. O inteiro teor do Regimento Interno do Conselho de Administração foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br).

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições: (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as designações e atribuições que não sejam expressamente previstas no Estatuto Social; (ii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas aprovando previamente suas políticas empresariais de comercialização, incluindo aquelas relacionadas a precificação e sortimento de produtos, promoções (produto, preço, condições de financiamento ao consumidor e prazo de recebimento) e compras (planejamento e negociação), gestão administrativa de pessoal e financeira, de aplicação de incentivos fiscais e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas; (iii) aprovar planos, projetos e orçamentos, inclusive investimentos anuais e plurianuais da Companhia e de suas controladas; (iv) aprovar seu regulamento interno bem como os regulamentos internos dos comitês; (v) aprovar o

Código de Conduta, aplicável para todos os membros da administração e empregados da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; (vi) aprovar as seguintes políticas: (a) de remuneração; (b) nomeação de membros do Conselho de Administração, comitês e Diretoria; (c) gerenciamento de risco; (d) transação entre partes relacionadas; e (e) negociação de valores mobiliários; (vii) aprovar o processo de avaliação dos órgãos de administração da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; (viii) deliberar sobre qualquer operação financeira que envolva a Companhia ou suas controladas, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos, garantias bancárias, seguros garantia, exceto aquelas previstas no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, que resulte em uma Dívida Líquida da Companhia que supere em 2 (duas) vezes o LAJIDA ("LAJIDA" significa resultado líquido do período, acrescido de tributos sobre o lucro, resultado financeiro líquido, depreciações, amortizações e exaustões, excluídas as despesas e receitas não

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

recorrentes, com base em demonstração financeira elaborada pela Companhia conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela CVM referente ao período dos

12 (doze) meses anteriores); “Dívida Líquida” significa dívida financeira menos (a) caixa, (b) aplicações financeiras e (c) recebíveis; (ix) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como para a revenda ou recolocação em mercado, de acordo com as normas da CVM e quaisquer outras previsões estatutárias ou legais; (x) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, fixando o respectivo preço e as condições de integralização; (xi) deliberar sobre a emissão de ações e/ou debêntures conversíveis em ações até o limite do capital autorizado, fixando o respectivo preço e as condições de integralização; (xii) autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas; (xiii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (xiv) convocar a Assembleia Geral; (xv) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício; (xvi) autorizar a negociação pela Companhia e por suas controladas de ações de sua respectiva emissão, e a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e demais títulos cuja emissão não dependa de deliberação da Assembleia Geral; (xvii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, em conformidade com as regras da CVM; (xviii) destituir ou substituir os auditores independentes; (xix) deliberar sobre a aquisição direta ou indireta de qualquer ativo pela Companhia ou suas controladas, ou a realização de qualquer investimento incluindo, mas não se limitando a qualquer participação societária, valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como a aquisição de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, pela Companhia ou suas controladas em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (a) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou (b) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior; (xx) deliberar sobre a alienação direta ou indireta de qualquer ativo pela Companhia ou suas controladas incluindo, mas não se limitando a qualquer participação societária, valores mobiliários, títulos representativos e/ou conversíveis em participação societária, bem como de fundo de comércio, de qualquer forma, incluindo por meio de arrendamento mercantil, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (a) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (b) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior; (xxi) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus, prestação de fianças, caução, avais ou quaisquer outras garantias pela Companhia ou suas controladas em operações que envolvam a Companhia e suas controladas, de valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (a) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (b) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior; (xxii) aprovar qualquer associação da Companhia ou de suas controladas com terceiros, inclusive, mas não se limitando a, constituição ou participação em sociedades, consórcio, sociedades em conta de participação, que envolva investimento ou celebrar qualquer contrato não operacional ou estranhos ao objeto social da Companhia, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, a (a) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou (b) 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia no último balanço patrimonial levantado, dentre eles o que for maior; (xxiii) aprovar a proposta relativa à alteração do Estatuto Social da Companhia; (xxiv) fixar as condições gerais de celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou sociedades controladas ou controladoras de seus acionistas controladores, qualquer que seja o valor, ou autorizar a celebração dos contratos que não atendam a estas condições, exceto nos casos previstos em lei ou regulamento como de competência da Assembleia Geral; (xxv) aprovar propostas, a serem encaminhadas e deliberadas em Assembleia Geral, de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia ou de suas controladas; (xxvi) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie ou que importem em renúncia de direito, pela

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Companhia ou suas controladas, em favor de terceiros outros que não a Companhia ou suas controladas; (xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (xxviii) aprovar plano de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia e de suas controladas e de concessão de benefícios adicionais a empregados e administradores referenciados nos resultados da Companhia ou de suas controladas; (xxix) aprovar os programas periódicos para a outorga de opções objeto do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral; (xxx) aprovar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser executada pela Diretoria; (xxxi) aprovar o exercício de voto a ser proferido pelo(s) representante(s) legais da Companhia em Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia seja sócia ou acionista junto com terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia, bem como a assinatura de quaisquer acordos de acionistas com relação a tais sociedades; (xxxii) aprovar a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços financeiros aos clientes da Companhia e/ou de suas controladas; (xxxiii) autorizar a utilização pela Companhia das marcas “Casas Bahia” e “Ponto Frio” para ramo diverso ao do varejo e varejo eletrônico; e (xxxiv) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Companhia; (xxxv) decidir sobre toda e qualquer matéria de interesse da Companhia, (a) aquelas que a Lei ou o Estatuto Social atribua competência exclusiva à Assembleia Geral; e (b) as que forem cometidas à Diretoria pelo Estatuto Social da Companhia e/ou pelo Acordo de Acionistas; (xxxvi) aprovar uma política de transações com partes relacionadas, podendo estabelecer alçadas, atribuições e procedimentos específicos para a aprovação daquelas transações; (xxxvii) aprovar uma política de gestão de riscos e acompanhar a sua implementação; (xxxviii) aprovar e monitorar o sistema de controles internos da Companhia; (v) proceder, anualmente, à auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação; e (xxxix) promover, a cada 2 (dois) anos, a avaliação formal dos resultados da Companhia e do desempenho da Diretoria, do Conselho de Administração, dos Comitês Especiais e de cada diretor, conselheiro e Membro Externo dos Comitês da Companhia individualmente.

Comitês

Atualmente, a Companhia possui cinco (5) Comitês em funcionamento, a saber: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*; (ii) Comitê de Pessoas e Governança; (iii) Comitê de Finanças; (iv) Comitê de Divulgação e Negociação; e (v) Comitê de Ética.

O Comitê de Pessoas e Governança e o Comitê de Finanças não são estatutários e foram instituídos na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2012, e seus atuais membros foram eleitos 2020.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Cada referido Comitê é composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Comitê de Pessoas e Governança e o Comitê de Finanças será composto por membros da administração da Companhia e/ou pessoas direta ou indiretamente associadas à Companhia, exceto nas hipóteses em que a participação de membros externos seja autorizada pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. O membro do Comitê que também atue na condição de membro do Conselho de Administração da Companhia terá o seu mandato automaticamente extinto no caso de destituição, renúncia ou não recondução ao seu cargo de membro do Conselho de Administração, ou quando da perda de quaisquer das características inicialmente mantidas quando da sua eleição. Todas as regras supradefinidas, bem como as atribuições abaixo, estão expressas em regimento interno próprio de cada Comitê. Os Regimentos Internos dos Comitês de Pessoas e Governança e de Finanças foram atualizados na reunião do Conselho de Administração de 07 de julho de 2020 e estão arquivados no site de Relações com Investidores (ri.viavarejo.com.br), na seção Governança Corporativa, e no sistema EmpresasNet.

O Comitê de Divulgação e Negociação é não estatutário, tendo sido criado no âmbito das Políticas de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia, cujas atualizações foram aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2018. O referido Comitê não possui Regimento Interno próprio.

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo composto em sua maioria por Membros Independentes; e por integrantes do Conselho de Administração da Companhia, sendo ao menos 1 (um) deles conselheiro independente, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, e ao menos 1 (um) deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM, podendo, o mesmo membro do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* acumular todas as características ora mencionadas, se for o caso. Os membros do Comitê são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Ainda, o Conselho de Administração elege, dentre os membros do Comitê, um Coordenador, a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades. O membro do Comitê que também atue na condição de membro do Conselho de Administração da Companhia terá o seu mandato automaticamente extinto no caso de destituição, renúncia ou não recondução ao seu cargo de membro do Conselho de Administração, ou quando da perda de quaisquer das características inicialmente mantidas quando da sua eleição. O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* possui um Regimento Interno, cuja última atualização foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de julho de 2020. O inteiro teor do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br).

As atribuições de cada um dos Comitês são:

- **Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*:**

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* atua com independência em relação à Diretoria da Companhia, sendo responsável por supervisionar as atividades de gestão de riscos corporativos da Companhia, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia, em todos os níveis, além de avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos da Companhia. As atribuições do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* estão previstas no próximo item.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- **Comitê de Pessoas e Governança:**

Em 24 de março de 2021, o Comitê de Pessoas, Inovação e Governança passou a ser denominado de Comitê de Pessoas e Governança. Tal Comitê possui as seguintes atribuições: (a) sugerir alterações ao Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração; (b) discutir e propor o modelo de estrutura organizacional da Companhia, a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração; (c) avaliar e propor ao Conselho de Administração políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, bem como das diretrizes para atração e retenção de talentos; (d) identificar, na Companhia e em suas controladas, potenciais futuros líderes e acompanhar o desenvolvimento das suas respectivas carreiras; (e) examinar e debater os métodos de recrutamento e contratação adotados pela Companhia e por suas controladas, mediante utilização de companhias brasileiras similares como parâmetro; (f) examinar os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia e para os Comitês Especiais, inclusive membros externos, com base na experiência profissional, capacitação técnica, bem como representatividade econômica, social e cultural; (g) examinar e recomendar ao Conselho de Administração os candidatos selecionados para a posição de Diretor-Presidente da Companhia, bem como os candidatos selecionados pelo Diretor-Presidente para a Diretoria da Companhia; (h) examinar e discutir a política de remuneração dos membros da administração, propondo ao Conselho de Administração os critérios de remuneração, benefícios e demais programas, incluindo o programa de opção de compra de ações para os Diretores da Companhia; (i) debater e propor critérios para a avaliação do desempenho dos Diretores da Companhia, mediante utilização de companhias brasileiras similares como parâmetro, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração da Companhia; (j) avaliar e propor iniciativas e projetos de inovação, de transformação digital e outros necessários à evolução da cultura e engajamento da Companhia; (k) avaliar o modelo de governança corporativa da Companhia, propor melhorias nos processos e implementar ações necessárias para impulsionar a cultura de governança, bem como assegurar a adequação da estrutura organizacional aos objetivos da Companhia; (l) avaliar periodicamente se os elementos de governança da Companhia estão em conformidade com as melhores práticas de governança e legislação aplicável; (m) zelar pelo bom funcionamento do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia e pelo relacionamento entre tais órgãos, e, nesse sentido, revisar periodicamente e fazer recomendações sobre o seu funcionamento e competências; (n) prover suporte ao secretariado na recomendação de elementos de governança; e (o) outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração.

- **Comitê de Finanças:**

O Comitê de Finanças possui as seguintes atribuições: (a) sugerir alterações ao Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração; (b) recomendar e acompanhar a adoção dos melhores padrões econômico-financeiros e o processo de implementação e manutenção de tais padrões na Companhia, propondo alterações, atualizações e melhorias ao Conselho de Administração; (c) analisar e revisar o orçamento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação e execução; (d) analisar e revisar a viabilidade econômico-financeira dos planos e programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação e realização; (e) analisar, revisar e recomendar medidas e ações para as negociações de qualquer incorporação, fusão e aquisição ou de qualquer operação semelhante envolvendo a Companhia ou quaisquer de suas controladas; (f) acompanhar quaisquer operações e negociações mencionadas no item (e) acima; (g) analisar e revisar os índices econômico-financeiros, fluxo de caixa e a política de endividamento da Companhia, de modo a sugerir modificações e novas abordagens sempre que considerar necessário; (h) acompanhar e monitorar o custo médio da estrutura de capital da Companhia e sugerir modificações, sempre que considerar necessário, bem como avaliar e debater alternativas de captação de novos recursos para a Companhia; (i) analisar e recomendar oportunidades em relação às operações de financiamento que poderão melhorar a estrutura de capital da Companhia, além de analisar e debater as necessidades de capital de giro e seus impactos na estrutura de capital da Companhia; (j) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira; (k) acompanhar os padrões de negociação dos valores mobiliários da Companhia, bem como as opiniões dos principais analistas de investimentos, propondo medidas que contribuam para a manutenção de um mercado secundário saudável e com liquidez; e (l) outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração.

- **Comitê de Divulgação e Negociação:**

O Comitê de Divulgação e Negociação possui as seguintes atribuições: (a) revisar anualmente a lista de pessoas que tenham aderido as Políticas de Negociação e Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação De Sigilo da Companhia e estejam obrigadas à observância das regras ali descritas, com o objetivo de mantê-la atualizada e garantir a adesão de todas as pessoas que, no interesse da Companhia, devam estar sujeitas à sua observância e cumprimento, além daquela pessoas já obrigadas pela Instrução CVM 358; (b) assessorar, discutir e recomendar ao Diretor de Relações com Investidores no que se refere às informações a serem divulgadas ou não ao mercado, por quaisquer meios, entre os quais o Formulário de Referência, fatos relevantes, comunicados ao mercado e press-releases, fundamentando sua recomendação; e (c) auxiliar o Diretor de Relações com Investidores em matérias por ele submetidas ao comitê dentro do escopo das Políticas de Negociação e Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação De Sigilo.

- **Comitê de Ética**

O Comitê de Ética possui as seguintes atribuições: (a) reportar periodicamente as suas atividades ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, para orientação em relação aos processos e atividades executadas nos diversos níveis da Companhia; (b) recomendar o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; (c) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, pela Diretoria Estatutária, pelos demais órgãos internos da Companhia e/ou pela Diretoria/Gerência das áreas, bem como sobre aquelas que tiver conhecimento e considerar relevantes no âmbito de sua competência; (d) verificar o cumprimento de suas recomendações, inclusive no que se refere ao planejamento de trabalhos; (e) Incentivar e assegurar o comprometimento da alta administração da Companhia nas ações de apoio ao Programa de Compliance; (f) zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Companhia e demais políticas e procedimentos do Programa de Compliance; (g) sugerir e apoiar a implementação de medidas necessárias para a disseminação e reforço de uma cultura de ética e integridade na Companhia; (h) supervisionar o planejamento, o desenvolvimento e a aplicação de treinamentos periódicos sobre o Programa de Compliance; (i) orientar os trabalhos do Departamento de Compliance, buscando alternativas e facilitando a sua atuação; (j) garantir o sigilo dos relatos recebidos e a confidencialidade daqueles que forneçam os relatos e as informações; (l) analisar os relatórios de investigações internas de desvio de conduta envolvendo a Companhia, deliberar sobre os fatos e informações apuradas e decidir sobre as medidas disciplinares cabíveis a serem implementadas; (m) suportar na regulamentação de meios de recebimento de denúncias, inclusive anônimas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, conforme estabelecido em norma interna própria; (n) comunicar formalmente à Administração quaisquer suspeitas de: (i) inobservância de normas legais, regulamentares e internas que coloquem em risco as atividades, negócios, reputação e resultados operacionais da Companhia; (ii) fraudes cometidas por funcionários da Companhia ou terceiros em relação aos bens ou atividades da Companhia; (o) dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos a respeito da interpretação das normas internas e do Código de Conduta Ética da Companhia; e (p) recomendar ao departamento de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance a elaboração ou atualização de políticas internas e normas da Companhia e do Código de Conduta Ética.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração da Companhia. A Companhia possui um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) conselheiros titulares e igual número de suplentes, que somente será instalado mediante requisição de acionistas da Companhia, observada a legislação aplicável. Quando instalado, o Conselho Fiscal deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá

O Conselho Fiscal da Companhia possui Regimento Interno, arquivado no sistema EmpresasNet e disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br).

Caberá ao Conselho Fiscal, conforme previsto em seu Regimento Interno, as seguintes competências:

- (i) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (ii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) denunciar aos órgãos de administração e, se esses não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir as providências úteis e cabíveis à Companhia; (iv) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (v) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vi) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (vii) tomar conhecimento dos relatórios da auditoria interna, dos auditores independentes e da controladoria, analisando suas recomendações e pareceres, convidando-os a participar de reuniões do Conselho Fiscal, sempre que necessário, e solicitar esclarecimentos ou apuração de fatos específicos;
- (viii) discutir com os auditores independentes, auditores internos e áreas de apoio da administração relativas a controles internos o resultado da avaliação do sistema de controles internos, visando seu aprimoramento, e certificando-se de que as recomendações efetuadas e aprovadas pela diretoria executiva sejam implementadas no prazo programado;
- (ix) solicitar, de acordo com o procedimento estabelecido na Cláusula 7.1 do Regimento Interno, aos órgãos da administração ou aos auditores independentes da Companhia, esclarecimentos ou informações necessárias ao exercício da sua função fiscalizadora, bem como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais;
- (x) assistir às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que deva opinar, conforme previsto nos incisos II, III e IV e Parágrafo 3º do Art. 163 da Lei das S.A., e relacionados nos itens (ii) e (iii) da Cláusula 5.1 do Regimento Interno;
- (xi) comparecer, representado por ao menos 1 (um) de seus membros, às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formuladas pelos acionistas;
- (xii) prover informações sobre matérias de sua competência sempre que forem solicitadas por acionistas ou grupo de acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social;
- (xiii) analisar os procedimentos existentes para o recebimento, retenção e tratamento das denúncias relacionadas às demonstrações financeiras, recebidas pela Companhia através de canal de denúncias, incluindo procedimentos para submissão confidencial ou anônima sobre preocupações relacionadas com matérias questionáveis sobre contabilidade e auditoria;
- (xiv) identificar os aspectos contábeis críticos e analisar a adequada aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (xv) reunir-se, sempre que necessário, com os auditores independentes, com a diretoria e com a auditoria interna da Companhia para esclarecimento de dúvidas sobre as demonstrações financeiras, controles internos e outros assuntos relevantes de sua competência;
- (xvi) aprovar calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal na primeira reunião que ocorrer após a posse dos Conselheiros; e (xvii) exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização, consoante a legislação aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Diretoria

Os membros da Diretoria são representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Não possui Regimento Interno próprio.

Compete aos Diretores: (i) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia e de suas controladas, bem como definir as atribuições das várias unidades das mesmas; (ii) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto no Estatuto Social; (iii) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia e suas controladas; (iv) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento; (v) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia e suas controladas; (vi) submeter ao Conselho de Administração a política de recursos humanos e de contratação de prestadores de serviço; (vii) submeter à aprovação do Conselho de Administração as propostas de operações relativas a investimentos, financiamentos, propostas de associação, joint ventures, aquisições e assemelhadas, no país ou no exterior, (viii) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada pelo Conselho de Administração; (ix) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral; (x) elaborar o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral; (xi) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia; (xii) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária, conforme definido pelo Conselho de Administração; (xiii) autorizar a alienação, oneração ou a aquisição de bens do ativo da Companhia e de suas controladas em valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); observados os limites estabelecidos no artigo 20 do Estatuto Social; (xiv) constituir ônus reais, prestar fianças, caução, avais ou quaisquer outras garantias em operações pela Companhia ou de sociedades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, de forma majoritária, como sócia, acionista ou quotista, que envolvam valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); observados os limites estabelecidos no artigo 20 do Estatuto Social; (xv) aprovar qualquer operação financeira, incluindo a concessão ou tomada de empréstimo pela Companhia ou suas controladas e emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia e suas controladas, até o limite de deliberação do Conselho de Administração, nos termos estabelecidos no artigo 20 do Estatuto Social; e (xvi) aprovar qualquer associação da Companhia ou de suas controladas com terceiros, observados os limites estabelecidos no artigo 20 do Estatuto Social; e (xvii) exercer as demais atribuições previstas em lei e no Estatuto Social.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Diretor deve residir no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos cargos da Diretoria poderão ser preenchidos por membros do Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos. De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um designado obrigatoriamente como Diretor- Presidente, e os demais terão as suas designações e deveres de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Administração.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

A Companhia possui Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, conforme mencionado no item (i) acima, cujas atribuições principais são, dentre outras: (i) recomendar ao Conselho de Administração a contratação e a destituição dos auditores que prestarão serviços de auditoria externa independente, bem como opinar sobre a contratação de quaisquer outros serviços a serem prestados pelos auditores independentes; (ii) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; (iii) avaliar, previamente à sua divulgação, as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, avaliando se tais informações financeiras foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela Companhia, efetuando as recomendações que entender necessária ao Conselho de Administração da Companhia; (iv) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento que entender necessárias; (v) acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia, bem como avaliar a qualidade, integridade, efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos da Companhia, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;

(vi) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (vii) supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las; (viii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e reportar o resultado ao Conselho de Administração, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos; (ix) outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração; (x) propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de risco; (xi) assegurar que as ações da Companhia são consistentes com o nível de riscos previamente determinados, bem como acompanhar periodicamente esse nível ou delegar a outro órgão da estrutura organizacional que faça tal acompanhamento; (xii) avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração da Companhia e a Diretoria da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transação de partes relacionadas; (xiii) recomendar Diretoria da Companhia correção ou aprimoramento de práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (xiv) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria; (xv) emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre as partes relacionadas da Companhia quando julgar necessário ou por solicitação do Conselho de Administração ou Diretoria da Companhia; (xvi) verificar se as transações entre partes relacionadas estão sendo realizadas e divulgadas de acordo com as regras de mercado, assim como com as políticas e normas da Companhia; (xvii) analisar e propor melhorias nos processos de controle de conformidade de atuação da Companhia dentro dos padrões legais, éticas e culturais; (xviii) avaliar e monitorar os meios para recepção e tratamento de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos da Companhia, inclusive de regulamentos e normativos internos aplicáveis, conforme o estabelecido no art. 15 abaixo, verificando se o processamento de denúncias foi devidamente conduzido e mantendo o Conselho de Administração devidamente informado sobre o assunto; (xix) avaliar, em conjunto com os advogados da Companhia, todas as questões legais que possam ter impacto significativo nas demonstrações contábeis, em especial acerca do monitoramento das provisões e contingências judiciais; (xx) opinar sobre a contratação, pela administração, de firmas de auditoria de renome para prestação de serviços relativos a consultoria contábil; (xxi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as informações acerca das reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando-se: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da Companhia; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (xxii) opinar sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes. A área de Auditoria Interna da Companhia deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê. As áreas de Controles Internos e de Riscos da Companhia reportarão às suas respectivas Diretorias Executivas. O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM, especialmente a Instrução CVM nº 308/99, e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A contratação de serviços por auditores independentes, sejam relacionados ou não relacionados à auditoria, deverá ser precedida de manifestação favorável do Diretor Executivo de Finanças, que reportará tais serviços ao Conselho Fiscal, se instalado, e ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia.

Trimestralmente, o Conselho de Administração recebe o relatório sumário do andamento da prestação dos serviços dos auditores independentes pré-aprovados e os correspondentes aos honorários autorizados e faturados. A destituição ou a substituição deverá ser aprovada, previamente, pelo Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria desde 20 de janeiro de 2015, com a última atualização realizada em 06 de dezembro de 2019. A referida política não é divulgada publicamente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Segundo o Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente: (i) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores; (ii) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) coordenar e conduzir o processo de aprovação do orçamento anual e plurianual e do plano de investimento e expansão junto ao Conselho de Administração; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos; (v) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e de suas controladas e as atribuições das várias unidades das mesmas;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(vi) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia e de suas controladas; (vii) indicar, para aprovação do Conselho de Administração, os representantes da Companhia nas entidades e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe; e (viii) exercer as demais atribuições previstas no Estatuto Social.

A Diretoria não possui Regimento Interno próprio.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio e, indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente. Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 27 de abril de 2021, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a encerrar em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho Fiscal da Companhia possui Regimento Interno, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de julho de 2014. O inteiro teor do Regimento Interno do Conselho Fiscal foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br).

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

O Conselho de Administração, nos termos de seu regimento interno, deve proceder anualmente à auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação.

Também é de sua competência promover, a cada 2 (dois) anos, a avaliação formal dos resultados da Companhia e do desempenho da Diretoria, do Conselho de Administração, dos Comitês Especiais e de cada diretor, conselheiro e membro externo dos Comitês da Companhia, individualmente.

Os Diretores passam por uma avaliação rigorosa, que consiste em uma auto avaliação, uma avaliação pelo Diretor Presidente, uma avaliação por seus subordinados e uma avaliação por seus pares, sempre com base nas competências requeridas pela Companhia e comportamentos esperados para esses cargos. Com base nessa avaliação, oferecemos um processo de desenvolvimento dos Diretores que contempla cursos, sessões de coaching, entre outros. Esta avaliação é relevante para o desenvolvimento pessoal e profissional de Diretores, bem como para o alinhamento de suas expectativas e competências esperadas.

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias**a) prazos de convocação:**

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. Desta forma, a primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia geral. Caso a assembleia geral não se realize em primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da assembleia geral, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral será realizada anualmente e sempre que os negócios da Companhia assim exigirem, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e da Instrução CVM nº 480/09. Os acionistas serão convocados para participar das Assembleias Gerais por meio de anúncio publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

b) competências:

As Assembleias Gerais regularmente convocadas e instaladas estão autorizadas a deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e a tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia.

A Assembleia Geral deve se reunir ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos na Lei das Sociedades por Ações e extraordinariamente sempre que necessário, observados os procedimentos de convocação, instalação e deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia.

Compete à Assembleia Geral as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre as seguintes matérias: (i) observadas as disposições legais e estatutárias, o aumento do capital social e/ou a emissão de ações ordinárias acima do limite do capital autorizado, bem com a emissão de debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão, com ou sem garantia real; (ii) redução do capital social da Companhia; (iii) transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia; (iv) o estatuto social da Companhia; (v) a dissolução e liquidação da Companhia e eleger e destituir o liquidante; e (vi) pedido de falência ou de recuperação da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Rua Samuel Klein, nº. 83, Centro, CEP 09520-010; e (ii) internet: site da Companhia (ri.viavarejo.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

d) identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui Política de Conflito de Interesses, cuja última atualização pela administração se deu em 27 de setembro de 2016. O objetivo da referida política é estabelecer as diretrizes gerais para prevenir situações de conflito de interesses que envolvam colaboradores da Companhia, terceiros e/ou agentes públicos, conforme ali definidos, de modo a garantir que os colaboradores atuem sempre no melhor interesse da Companhia.

Nos termos desta política, os colaboradores devem atuar de forma que os interesses particulares próprios ou de pessoas próximas não prevaleçam em detrimento dos interesses da Companhia, em especial nas relações mantidas com terceiros ou agentes Públicos. Os Colaboradores que, em virtude do desempenho regular de suas funções, tiverem poderes para, direta ou indiretamente, tomar, participar ou influenciar qualquer decisão em nome da empresa devem se abster de aprovar, estabelecer condições, elaborar propostas, intervir ou atuar com influência indevida em relações nas quais eles próprios ou quaisquer pessoas próximas a eles possuam um interesse extraprofissional.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para a solicitação de procurações pela Administração para a prática do exercício do direito de voto.

Conforme previsto na Lei das S.A., o acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, quando aplicável.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas que tenham interesse em ser representados em Assembleia Geral devem enviar os documentos hábeis que comprovem sua qualidade de acionista da Companhia e a outorga dos respectivos poderes de representação, devendo este instrumento de mandato, sempre, ser apresentado em sua via original.

A Companhia solicita a seus acionistas e seus representantes legais que compareçam às assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade. As procurações devem ser outorgadas para o fim específico de participar em assembleias.

Em razão da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensa o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração emitidos fora do país. Os documentos que não sejam lavrados em português devem ser acompanhados da respectiva tradução. Requeremos o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, em formato digital, ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, com razoável antecedência para análise e compilação de informações para a assembleia.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

A Companhia adota como prática a apresentação pelos interessados de todos os documentos necessários para comprovar a qualidade de acionista ou de seus procuradores com antecedência mínima de três dias em relação à data da realização da Assembleia Geral.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:

Em razão da pandemia da COVID-19, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar, em formato digital, os seguintes documentos aos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores e do Departamento Jurídico Societário e assegurar que a Companhia os receba até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral em questão:

- cópia digitalizada do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado;
- cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - (i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou de seu representante legal;
 - (ii) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legais e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - (iii) para fundos de investimentos: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notariação e consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles assinados fora do país. No entanto, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos.

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

O acionista poderá participar da Assembleia Geral da Companhia por meio do envio de boletim de voto a distância, das seguintes formas:

- (i) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(iii) por meio do envio de boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia.

O boletim de voto a distância para participação na AGO será disponibilizado oportunamente nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br) e da Companhia (ri.viavarejo.com.br).

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária em questão (ou 35 dias na hipótese de Assembleia Geral Extraordinária convocada para os fins previstos no artigo 21-L, §1º, II da Instrução CVM 481/09) ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia por meio dos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, juntamente com os documentos pertinentes à proposta.

A Companhia comunicará ao acionista em até 3 (três) dias úteis do recebimento das propostas se as solicitações de inclusão são suficientes ou não para constarem no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia.

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas poderão também realizar um cadastro juntamente com obtenção de certificado digital e realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA**(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que necessário. Com relação ao ano de 2020, o Conselho de Administração reuniu-se em 20 ocasiões, sendo 6 reuniões ordinárias e 14 extraordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos administradores intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como em deliberações que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse sentido, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, na hipótese de ser constatado conflito de interesses ou interesse particular de um dos membros do Conselho de Administração em relação a determinado assunto a ser decidido, é dever do próprio membro do Conselho de Administração comunicar, tempestivamente, tal fato aos demais membros.

Caso algum membro do Conselho de Administração, que possa ter um potencial benefício particular ou conflito de interesses com alguma decisão a ser tomada, não manifeste seu benefício ou conflito de interesses, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A não manifestação voluntária daquele membro será considerada uma violação do regimento interno do Conselho de Administração, caso os referidos benefícios particulares ou conflito de interesses venham a se confirmar.

Tão logo identificado o conflito de interesses ou benefício particular, a pessoa envolvida afastar-se-á das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. A competência do Conselho de Administração sobre o tema do conflito de interesses não afasta a competência da Assembleia Geral prevista em lei.

(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal formalmente aprovada.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

i. Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2021. O inteiro teor da referida política foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br).

ii. Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

De acordo com a Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, o Comitê de Pessoas e Governança da Companhia será responsável por examinar os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração, com base nas experiências profissionais, capacitação técnica, representatividade econômica, social e cultural.

O Conselho de Administração da Companhia será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dos quais, no mínimo 20% (vinte por cento) ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser exercidos simultaneamente pela mesma pessoa.

O Conselho de Administração deverá ser composto por profissionais de alta qualificação, comprometidos com os valores e princípios da Companhia, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica e acadêmica, com intuito de que a Companhia se beneficie da pluralidade e complementariedade de opiniões no processo de tomada de decisões.

A indicação de candidatos ao Conselho de Administração poderá ser feita pela Administração da Companhia, bem como por qualquer acionista, respeitado o disposto na Instrução CVM 481 de 2009 e legislação aplicável. Caso o acionista submeta uma indicação de candidato ao Conselho de Administração, tal solicitação deverá ser instruída com cópia de declaração de desimpedimento do indicado, nos termos da Instrução CVM 367, bem como o currículo do candidato, documento esse que deverá conter, no mínimo, sua qualificação, resumo de sua experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional, bem como os cargos os quais atualmente ocupa em outras companhias.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Nos termos da cláusula 41 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, acionistas controladores, administradores e os membros do Conselho Fiscal e suplentes, se aplicável, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Abel Ornelas Vieira	03/09/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2021	12/05/2023	1
075.240.338-93	Economista	19 - Outros Diretores	12/05/2021	Não	0%
		Vice-Presidente Comercial e de Operações			
Sérgio Augusto França Leme	05/12/1961	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2021	12/05/2023	1
151.151.448-59	Economista	19 - Outros Diretores	12/05/2021	Não	0%
		Vice-Presidente Administrativo			
Roberto Fulcherberguer	02/08/1971	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2021	12/05/2023	5
123.955.588-18	Administrador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	12/05/2021	Não	0%
Membro do Comitê de Divulgação e Negociação					
Orivaldo Padilha	09/08/1961	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2021	12/05/2023	1
043.844.518-06	Administrador	19 - Outros Diretores	12/05/2021	Não	0%
Membro do Comitê de Divulgação e Negociação.		Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Helisson Brigido Andrade Lemos	30/03/1977	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2021	12/05/2023	1
816.205.781-15	Bacharel em Marketing	19 - Outros Diretores	12/05/2021	Não	0%
		Vice-Presidente de Inovação Digital e Recursos Humanos			
Alberto Ribeiro Guth	01/08/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/06/2020	30/04/2022	6
759.014.807-59	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/06/2020	Não	100%
Membro do Comitê Financeiro					
Raphael Oscar Klein	07/10/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/06/2020	30/04/2022	0
218.137.128-83	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	04/06/2020	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Renato Carvalho do Nascimento	07/04/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/06/2020	30/04/2022	6
633.578.366-53	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/06/2020	Não	100%
Membro dos Comitês Financeiro / Recursos Humanos e Remuneração					
Marcel Cecchi Vieira	27/04/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/06/2020	30/04/2022	2
143.917.738-48	Engenheiro mecânico	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	04/06/2020	Não	100%
Membro do Comitê de Auditoria e Comitê Financeiro					
Rogério Paulo Calderón Peres	02/02/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/06/2020	30/04/2022	2
035.248.608-26	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/06/2020	Não	100%
Membro do Comitê de Auditoria e Comitê Financeiro					
André Coji	04/02/1964	Conselho Fiscal	27/04/2021	30/04/2022	1
051.271.338-30	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/05/2021	Não	100%
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	16/11/1961	Conselho Fiscal	27/04/2021	30/04/2022	1
769.488.977-20	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/05/2021	Não	0%
Não há.					
Jorge Roberto Manoel	05/05/1953	Conselho Fiscal	27/04/2021	30/04/2022	1
638.490.708-91	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/05/2021	Não	100%
Não há.					
Magali Rogéria de Moura Leite	24/07/1971	Conselho Fiscal	27/04/2021	30/04/2022	0
019.732.627-70	Bacharel em Letras	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/05/2021	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Fábio Antônio Pereira	16/07/1967	Conselho Fiscal	27/04/2021	30/04/2022	0
105.056.268-29	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/05/2021	Não	0%
Rafael Xavier Vianello	20/05/1977	Conselho Fiscal	27/04/2021	30/04/2022	0
265.064.208-47	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	03/05/2021	Não	0%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Abel Ornelas Vieira - 075.240.338-93

Abel Ornelas, atualmente Vice Presidente Comercial e de Operações da Companhia, também já atuou na Via Varejo como Vice-Presidente Executivo de Operações de loja entre 2010 e 2013. Abel tem 34 anos de experiência no varejo nas áreas Comercial, Operações de Loja, Supply- Chain, Marketing, Planejamento Estratégico e E-commerce, passando por empresas como Walmart, Ricardo Eletro e Brasil CT. Graduiu-se em Economia na Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), possui MBA em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e MBA em Varejo pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sérgio Augusto França Leme - 151.151.448-59

Sérgio Augusto França Leme, atualmente Vice-Presidente Administrativo da Companhia, é um líder com mais de 25 anos de experiência multifuncional, sendo o cargo de Managing Director do Patria Investimentos sua última experiência onde foi responsável pela área de Value Creation para todos setores e empresas do private equity. Anteriormente, foi Presidente da Whirlpool México por quatro anos, tendo sido reconhecido no México pelo Great Place to Work como "Most Trusted CEO" do país. Esteve no Brasil com a Whirlpool por outros 10 anos, passando por S&OP, logística, vendas, marketing e novos negócios. Foi também consultor sênior da Bain & Co. no escritório de São Paulo. Sua carreira começou na Alcoa Alumínio, onde trabalhou por 5 anos no Brasil e outros dois nos EUA, na área de compras. Sérgio possui uma experiência cultural diversificada, tendo morado, trabalhado e estudado nos EUA, México, Reino Unido e Brasil. É economista pela FEA-USP e tem um MBA full-time da London Business School (LBS).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18

O Sr. Roberto Fulcherberguer atualmente Diretor Presidente da Companhia, foi Diretor Vice Presidente Comercial da Companhia até 2013. Ocupou o cargo de Vice Presidente Executivo da Casa Bahia Comercial Ltda. por 7 anos, de Diretor de Compras na Lojas Arapua S.A. por 11 anos e de Gestor de Categorias na Companhia Brasileira de Distribuição por 6 anos, tendo atuado no varejo nas áreas comercial, marketing, operações e logística. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Paulista, tendo pós-graduação em Marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e possui MBA em Varejo pela FEA-USP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Orivaldo Padilha - 043.844.518-06

Orivaldo Padilha, atualmente Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, atua a quase 40 anos no Varejo (Via Varejo, St Marche, Pão de Açúcar, Sendas, Wal*Mart e Carrefour), setor no qual desenvolveu sua carreira em Operações, Comercial e Marketing e, especialmente, em Finanças. Foi gerente de loja, diretor comercial, Diretor Geral, COO e CFO & RI. Também foi auditor na KPMG e tax planing na ITAUSA. Hoje CFO & RI na VIA VAREJO, foi selecionado como um dos três melhores CFO da América Latina no ranking Executive Team Midcap, da categoria Retailing, da Institutional Investor – uma publicação norte-americana de forte reputação e relevância em nosso mercado. Formado em Administração de Empresas, tem especialização em Direito Tributário. Foi Professor de Contabilidade e Administração Financeira. Tem formação como Conselheiro de Administração pelo IBGC. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Helisson Brigido Andrade Lemos - 816.205.781-15

Helisson Brigido Andrade Lemos foi eleito Vice-Presidente de Inovação Digital e Recursos Humanos da Companhia em 23 de julho de 2019. Atuou e diversas áreas do Mercado Livre por 17 anos, sendo os últimos 7 anos como Presidente da Companhia. Em 2017, assumiu a posição de COO na Móvil, empresa de tecnologia que investe e opera aplicativos como o iFood, MovilePay, Sympla, PlayKids, entre outras companhias. É graduado pela FGV, com MBA em Marketing na ESPM e MBA Executivo na Universidade americana de Stanford.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alberto Ribeiro Guth - 759.014.807-59

O Sr. Alberto R. Guth é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. É sócio fundador da Angra Partners Gestão de Recursos e Assessoria Financeira, empresa formada em 2003 e com foco em private equity, reestruturações financeiras e M&A. Graduiu-se em engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia-IME e possui MBA pela Wharton Business School. Entre 1993 e 2003 foi sócio-diretor da gestora Investidor Profissional, atual IP Capital Partners. Foi, anteriormente, executivo das áreas de planejamento estratégico, financeiro e de marketing da Esso Brasil por 9 anos. O Sr. Alberto possui 30 anos de experiência profissional, tendo atuado como conselheiro de administração em companhias como Vale, Celesc, Metrô do Rio de Janeiro, Telemig, Editora Saraiva e Elevadores Atlas. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Raphael Oscar Klein - 218.137.128-83

O Sr. Raphael Oscar Klein é o atual Presidente do Conselho de Administração e também Presidente do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia. Pertence à família Klein, é neto do Sr. Samuel Klein, imigrante polonês e fundador da maior rede de varejo do Brasil, a Casas Bahia. Formado em administração de empresas, ao lado de seu pai, Michael Klein, Raphael conduziu a associação da Casas Bahia com o Ponto Frio, criando a Via Varejo, companhia da qual ele foi CEO até novembro de 2012. Foi membro do Conselho de Administração da Via Varejo entre 2013 e 2014. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (controlada da Via Varejo) de 2010 à 2013. Em 2014, participou do Private Wealth Management Program, na Family Business and Office School em Miami, EUA. Em 2017, Raphael criou o fundo de Investimentos, Kviv Ventures, que tem como uma de suas missões, impactar, de modo positivo, a sociedade, trazendo-a oportunidades de fortalecimento e crescimento. Graduado na HBS OPM - Owner/President Management, Unidade 49, 2017. Desde de 2020, Raphael é membro do Advisory Board da Igah Ventures e EB Capital. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Renato Carvalho do Nascimento - 633.578.366-53

O Sr. Renato Carvalho do Nascimento é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e sócio fundador da Laplace Finanças, empresa de assessoria financeira e gestão de fundos. Graduiu-se em engenharia mecatrônica pela Escola Politécnica da USP, com um MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa (TESA3). Foi sócio fundador da Angra Partners. Acumulou experiência de investment banking na Lehman Brothers em Nova York e como consultor pela Monitor e Accenture. Foi membro dos conselhos de administração da Telemig, Metrô-RJ e Tropical, além de presidente do conselho da Maeda e da TMA no Brasil. Renato foi professor de finanças do curso de MBA do Insper em São Paulo.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99

Marcel Cecchi Vieira - 143.917.738-48

O Sr. Marcel Cecchi Vieira é Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atua como Diretor Financeiro do Grupo CB desde 2014, e membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, é também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde se formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

O Sr. Rogério Paulo Calderón Peres é membro independente do Conselho de Administração da Companhia; possui graduação em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e ciências contábeis pela Faculdade Paulo Eiró – FAPEI. Possui pós-graduações em estratégia, finanças e governança corporativa pelas universidades Western Ontario, Princeton e Harvard. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Alupar S.A. e da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., bem como dos Comitês de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Sua trajetória profissional anterior compreende as posições de Latin American CFO do banco HSBC (e membro do HSBC Finance World Board); Diretor de Controle Corporativo, de Relações com Investidores e CFO das operações internacionais do Itaú Unibanco S.A.; Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores do Unibanco S.A.; Vice-Presidente de Administração e Finanças da Bunge Fertilizantes S.A.; e profissional de auditoria e consultoria da PwC, sendo 10 anos como sócio. Participações acadêmicas como professor e conselheiro departamental (matéria CFC - Contabilidade, Finanças e Controle) na Escola de Administração do Estado de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

André Coji - 051.271.338-30

O Sr. André Coji é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. É formado em Administração de Empresas pela FGV-SP e em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco, com certificação pelo IBGC. Gestor de patrimônio familiar (multi-family office) com ampla rede de relacionamento profissional. Mais de vinte anos de experiência em administração financeira e controladoria atuando como diretor em Private Banking e Gestão Patrimonial Familiar (Family Office). Dez anos no cargo de CFO da Tecnisa S.A, onde desempenhou as funções de tesouraria, controladoria, planejamento financeiro e a condução do IPO. Desde janeiro de 2019 exerce o cargo de diretor da Federação Israelita. Atuou como Membro do Conselho de Administração da Via Varejo até abril de 2020, eleito subsequentemente para ocupar a posição de Membro do Conselho Fiscal da Companhia. Atualmente, também ocupa a posição de Presidente do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A Membro Efetivo do Conselho Fiscal da CSN, Membro Efetivo do Conselho Fiscal da B3 S.A, Membro do Conselho Fiscal da Espaço Laser, Membro do Conselho de Administração e do Comitê Independente de Partes Relacionadas da SMILES. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior - 769.488.977-20

O Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie São Paulo – Brasil. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen tornando-se Gerente de Auditoria e Consultoria em 1989. Possui experiência profissional na gestão de empresas de serviços, indústria e varejo, em empresas nacionais e multinacionais, no Brasil e no exterior. Trabalhou no Carrefour como Gerente Nacional e na Pepsi-Cola Engarrafadora como Diretor Executivo. Foi Gerente Geral da Divisão de Varejo da Alcoa Brasil e Gerente Geral (CEO) da Alcoa Argentina, uma das maiores produtoras de alumínio no mundo. Atuou como Diretor Presidente (CEO) do Grupo Siciliano, rede de livrarias, editoras e comércio eletrônico e Diretor Superintendente (CEO) do Grupo Papaiz, cuja atividade principal é a fabricação de cadeados, fechaduras e componentes para esquadrias. Nos últimos anos dedica-se a atividades de governança corporativa e trabalhos de consultoria em governança (capacitação e formação de conselhos) e gestão de negócios em empresas familiares de diversos segmentos. É membro do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, desde 2006. Possui sólida experiência em Governança Corporativa, tendo participado ou participa como conselheiro das seguintes empresas: Duke Energy S.A., Gafisa S.A., Tenda S.A., entre outras. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jorge Roberto Manoel - 638.490.708-91

O Sr Jorge Roberto Manoel é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; possui graduação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) e Administração pelo Instituto de Ensino Superior de SCS (IMES); MBA em Finanças e Controladoria pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Mestrado Profissional em Governança Corporativa – Laureate/FMU. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF) em 2019; (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF (2019), (iii) Sócio Membro da Liderança Executiva Nacional e Internacional da PwC (2016). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Magali Rogéria de Moura Leite - 019.732.627-70

Membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, possui licenciatura em Letras, sendo pós-graduada em Análise Econômica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1999) e tendo MBA em Gestão Empresarial pelo IBMEC (2012). A Sra. Magali é conselheira certificada pelo IBGC (2015), tendo ainda cursado o "Executive Program Strategy & Organization" em Stanford (EUA) (2015) e o Programa de Mentoria para Conselheiras (IFC/WCD/IBGC) (2018). Dentre outras funções, a Sra. Magali atuou como Finance Business Partner da sociedade holding das Organizações Globo (empresa do setor de comunicações) de 1997 a 2001; Diretora de Finanças e Operações e Controller da Elsevier (empresa do ramo editorial) entre 2002 e 2007; Diretora Financeira da SantaCruz Distribuidora de Medicamentos (empresa do setor de medicamentos) entre 2008 e 2012; Diretora Executiva de Compras e Logística e membro suplente do Conselho de Administração da Claro (empresa do setor de telecomunicações) entre 2012 e 2013; Diretora de Finanças Global da Contax (atual LIQ) (empresa de terceirização de processos de negócios) entre 2013 e 2015 e Vice-Presidente de Finanças e Administração do Grupo Bandeirantes de Comunicação (empresa do setor de comunicações) entre 2017 e 2019. Atualmente, a Sra. Magali é: Diretora Executiva de Finanças da Associação Beneficência Portuguesa de São Paulo (associação atuante no setor de saúde) desde 2019; membro do Conselho de Administração independente de Furnas Centrais Elétricas (empresa do setor de energia) desde novembro de 2018; membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (entidade de representação de executivos e empresários) desde março de 2019; e conselheira fiscal suplente do MAM - Museu de Arte Moderna desde agosto de 2020.

Fábio Antônio Pereira - 105.056.268-29

O Sr. Fábio Antônio Pereira, é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. É graduado em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista (UNIP), e possui MBA em Gestão de Negócios pela FGV-RJ. Atualmente é CFO da Armco do Brasil S.A. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, onde permaneceu de 1989 a 2003, tendo posteriormente atuado na Deloitte. Posteriormente, foi diretor de Controladoria, Tributário e de Controles Internos em diversas empresas, tais como Grupo SBF (Lojas Centauro), Gafisa, Gol e Cosern (Grupo Neoenergia). Foi CFO da ID&T e do Grupo Fast Solutions. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A (Construction and Real State Developer); membro do conselho fiscal da Multiner S.A. e da Mesa Participações S.A., empresas do ramo de energia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Xavier Vianello - 265.064.208-47

O Sr. Rafael Xavier Vianello, é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. É graduado em direito pela Universidade Paulista (2000), LLM em Direito Societário pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper, São Paulo (2008). Atuou como Diretor Global Tributário para Américas na sede da AB-Inbev, Bélgica, 2018-2020, e foi Sócio de Tributário da PwC, Nova York, 2013–2016. Atualmente é sócio líder da área tributária do escritório Pinheiro Guimarães Advogados. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Abel Ornelas Vieira - 075.240.338-93	
N/A	
Sérgio Augusto França Leme - 151.151.448-59	
N/A	
Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18	
N/A	
Orivaldo Padilha - 043.844.518-06	
N/A	
Helisson Brigido Andrade Lemos - 816.205.781-15	
N/A	
Alberto Ribeiro Guth - 759.014.807-59	
N/A	
Raphael Oscar Klein - 218.137.128-83	
N/A	
Renato Carvalho do Nascimento - 633.578.366-53	

N/A
Marcel Cecchi Vieira - 143.917.738-48
N/A
Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26
N/A
André Coji - 051.271.338-30
N/A
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior - 769.488.977-20
N/A
Jorge Roberto Manoel - 638.490.708-91
N/A
Magali Rogéria de Moura Leite - 019.732.627-70
N/A
Fábio Antônio Pereira - 105.056.268-29
N/A
Rafael Xavier Vianello - 265.064.208-47
N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Hélio Muniz Garcia	Outros Comitês		Outros	23/01/1965	08/07/2019	Indeterminado
874.401.217-91	Comitê de Divulgação e Negociação	Bacharel em Comunicação	.	08/07/2019	0	0%
Diretor de Comunicação						
Orivaldo Padilha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/08/1961	26/06/2019	26/06/2021
043.844.518-06	Divulgação e Negociação	Administrador		26/06/2019	0	0%
Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores						
Roberto Fulcherberguer	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	02/08/1971	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2021
123.955.588-18	Comitê de Pessoas, Inovação e Governança	Administrador		07/07/2020	0	0%
Diretor Presidente						
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/1965	12/08/2020	Primeira RCA após AGO 2022
810.318.827-15	Comitê de Pessoas, Inovação e Governança	Administrador de Empresas		12/08/2020	0	0%
Rogério Paulo Calderón Peres	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	02/02/1962	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022
035.248.608-26	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	Administrador de Empresas		07/07/2020	1	100%
Membro do Comitê de Finanças e do Conselho de Administração.						
Raphael Oscar Klein	Outros Comitês		Presidente do Comitê	07/10/1977	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022
218.137.128-83	Comitê de Pessoas, Inovação e Governança	Administrador		07/07/2020	0	100%
Presidente do Conselho de Administração						
LUIZ CARLOS NANNINI	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	02/01/1960	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
038.563.538-95	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	Empresário		07/07/2020	1	100%
Não há						
Marcel Cecchi Vieira	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	27/04/1974	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022
143.917.738-48	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	Engenheiro mecânico	Coordenador	07/07/2020	1	100%
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças						
Alberto Ribeiro Guth	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/08/1959	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022
759.014.807-59	Comitê de Finanças	Engenheiro		07/07/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Renato Carvalho do Nascimento	Outros Comitês		Presidente do Comitê	07/04/1971	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022
633.578.366-53	Comitê de Finanças	Engenheiro		07/07/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Rogério Paulo Calderón Peres	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	02/02/1962	07/07/2020	Primeira RCA após AGO 2022
035.248.608-26	Comitê de Finanças	Administrador de Empresas		07/07/2020	1	100%
Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração						
Roberto Fulcherberguer	Outros Comitês		Presidente do Comitê	02/08/1971	26/06/2019	Primeira RCA após AGO 2022
123.955.588-18	Comitê de Divulgação e Negociação	Administrador		26/06/2019	0	0%
Diretor Presidente						
Sandra Gebara Boni	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/02/1972	22/07/2019	Indeterminado
146.299.798-83	Divulgação e Negociação	Advogado		22/07/2019	0	0%
Diretora Jurídico						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Hélio Muniz Garcia - 874.401.217-91						

O Sr. Helio Muniz é diretor de Relações Institucionais, Sustentabilidade, Diversidade e Comunicação da Companhia, bem como diretor presidente da Fundação Casas Bahia, braço de Responsabilidade Social da empresa. Já foi diretor de Marca e Comunicação da empresa educacional Kroton (atual Cogna), diretor de Comunicação e Responsabilidade Social América Latina da Avon e diretor de Comunicação e Gestão de Crises do McDonald's Brasil. É jornalista formado pela Universidade Federal Fluminense com MBA em Marketing pela FIA (USP) e especialização em gestão de crises pela IATA.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Orivaldo Padilha - 043.844.518-06

Orivaldo Padilha, atualmente Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, atua a quase 40 anos no Varejo (Via Varejo, St Marche, Pão de Açúcar, Sendas, Wal*Mart e Carrefour), setor no qual desenvolveu sua carreira em Operações, Comercial e Marketing e, especialmente, em Finanças. Foi gerente de loja, diretor comercial, Diretor Geral, COO e CFO & RI. Também foi auditor na KPMG e tax planing na ITAUSA. Hoje CFO & RI na VIA VAREJO, foi selecionado como um dos três melhores CFO da América Latina no ranking Executive Team Midcap, da categoria Retailing, da Institutional Investor – uma publicação norte-americana de forte reputação e relevância em nosso mercado. Formado em Administração de Empresas, tem especialização em Direito Tributário. Foi Professor de Contabilidade e Administração Financeira. Tem formação como Conselheiro de Administração pelo IBGC. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18

Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18

O Sr. Roberto Fulcherberguer atualmente Diretor Presidente da Companhia, foi Diretor Vice Presidente Comercial da Companhia até 2013. Ocupou o cargo de Vice Presidente Executivo da Casa Bahia Comercial Ltda. por 7 anos, de Diretor de Compras na Lojas Arapuã S.A. por 11 anos e de Gestor de Categorias na Companhia Brasileira de Distribuição por 6 anos, tendo atuado no varejo nas áreas comercial, marketing, operações e logística. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Paulista, tendo pós-graduação em Marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e possui MBA em Varejo pela FEA-USP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

A Sra. Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes é membro do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança da Companhia; possui mestrado em Administração de Empresas com ênfase em Marketing e Finanças pela Universidade de São Paulo – USP, Brasil e Graduação em Administração de Empresas, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui vasta experiência como Membro de Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Finanças, Estratégia e Patrimônio da Cia Melhoramentos de São Paulo, Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade da Light, Membro Independente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria da Braskem e Membro Independente do Conselho de Administração da NATURGY/CEG. Empreendedora e Executiva, com vasta experiência em questões ambientais, sociais e de governança - ESG, Gestão Empresarial e Finanças Estruturadas. Extensa atuação no mercado de capitais e de dívida no Brasil e no exterior através da estruturação de operações de "private equity", crédito corporativo, "asset-backed securities"- ABS (MSCs e MTNs nos EUA e FIDCs, FILs, CRIs e CRAs no Brasil). Experiência de trabalho no Brasil, EUA (residente por 5 anos), Argentina, Chile, Venezuela e México. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

O Sr. Rogério Paulo Calderón Peres é membro independente do Conselho de Administração da Companhia; possui graduação em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e ciências contábeis pela Faculdade Paulo Eiró – FAPEI. Possui pós-graduações em estratégia, finanças e governança corporativa pelas universidades Western Ontario, Princeton e Harvard. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Alupar S.A. e da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., bem como dos Comitês de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Sua trajetória profissional anterior compreende as posições de Latin American CFO do banco HSBC (e membro do HSBC Finance World Board); Diretor de Controle Corporativo, de Relações com Investidores e CFO das operações internacionais do Itaú Unibanco S.A.; Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores do Unibanco S.A.; Vice-Presidente de Administração e Finanças da Bunge Fertilizantes S.A.; e profissional de auditoria e consultoria da PwC, sendo 10 anos como sócio. Participações acadêmicas como professor e conselheiro departamental (matéria CFC - Contabilidade, Finanças e Controle) na Escola de Administração do Estado de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Raphael Oscar Klein - 218.137.128-83

O Sr. Raphael Oscar Klein é o atual Presidente do Conselho de Administração e também Presidente do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia. Pertence à família Klein, é neto do Sr. Samuel Klein, imigrante polonês e fundador da maior rede de varejo do Brasil, a Casas Bahia. Formado em administração de empresas, ao lado de seu pai, Michael Klein, Raphael conduziu a associação da Casas Bahia com o Ponto Frio, criando a Via Varejo, companhia da qual ele foi CEO até novembro de 2012. Foi membro do Conselho de Administração da Via Varejo entre 2013 e 2014. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (controlada da Via Varejo) de 2010 à 2013. Em 2014, participou do Private Wealth Management Program, na Family Business and Office School em Miami, EUA. Em 2017, Raphael criou o fundo de Investimentos, Kviv Ventures, que tem como uma de suas missões, impactar, de modo positivo, a sociedade, trazendo-a oportunidades de fortalecimento e crescimento. Graduado na HBS OPM - Owner/President Management, Unidade 49, 2017. Desde de 2020, Raphael é membro do Advisory Board da Igah Ventures e EB Capital. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

LUIZ CARLOS NANNINI - 038.563.538-95

O Sr. Luiz Carlos Nannini é membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia. Possui mais de 30 anos de experiência em prestação de serviços de auditoria independente, incluindo preparação de demonstrações financeiras de acordo com o IFRS e com os GAAP dos EUA; due diligence; implementação de controles internos (incluindo controles de TI); reestruturação societária; planejamento e questões tributárias; e participação em Conselhos Consultivos no Brasil, nos EUA e em outros países. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da TOTVS S.A. e da Localiza Rent a Car S.A., bem como membro do Comitê de Auditoria da Cogna Educação S.A. e da Pravalor S/A. Atuou durante 32 anos para E&Y, empresa de auditoria independente responsável por trabalhos para grandes grupos empresariais financeiros, industriais, serviços e varejo. Graduado em Ciências Contábeis, com diversos cursos de especialização no Brasil e no exterior, incluindo Curso de Liderança em Harvard. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcel Cecchi Vieira - 143.917.738-48

O Sr. Marcel Cecchi Vieira é Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atua como Diretor Financeiro do Grupo CB desde 2014, e membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, é também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período como no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde se formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alberto Ribeiro Guth - 759.014.807-59

O Sr. Alberto R. Guth é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. É sócio fundador da Angra Partners Gestão de Recursos e Assessoria Financeira, empresa formada em 2003 e com foco em private equity, reestruturações financeiras e M&A. Graduou-se em engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia-IME e possui MBA pela Wharton Business School. Entre 1993 e 2003 foi sócio-diretor da gestora Investidor Profissional, atual IP Capital Partners. Foi, anteriormente, executivo das áreas de planejamento estratégico, financeiro e de marketing da Esso Brasil por 9 anos. O Sr. Alberto possui 30 anos de experiência profissional, tendo atuado como conselheiro de administração em companhias como Vale, Celesc, Metrô do Rio de Janeiro, Telemig, Editora Saraiva e Elevadores Atlas. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Renato Carvalho do Nascimento - 633.578.366-53

O Sr. Renato Carvalho do Nascimento é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e sócio fundador da Laplace Finanças, empresa de assessoria financeira e gestão de fundos. Graduou-se em engenharia mecânica pela Escola Politécnica da USP, com um MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa (TESA3). Foi sócio fundador da Angra Partners. Acumulou experiência de investimento banking na Lehman Brothers em Nova York e como consultor pela Monitor e Accenture. Foi membro dos conselhos de administração da Telemig, Metrô-RJ e Tropical, além de presidente do conselho da Maeda e da TMA no Brasil. Renato foi professor de finanças do curso de MBA do Insper em São Paulo. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sandra Gebara Boni - 146.299.798-83

Sandra Gebara Boni é atualmente membro do Comitê de Divulgação e Negociação da Companhia e atua como Diretora Geral dos Departamentos Jurídico, Gestão de Riscos e Compliance e Relações Governamentais da Via Varejo. Possui vasta experiência no ramo varejista, tendo atuado como Diretora Jurídica de grandes companhias como Carrefour, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Lala, sendo responsável pelas áreas cível, trabalhista, contratos, regulatória, tributária, marcas, criminal, documentação técnica, relações governamentais, governança corporativa e legalização. Atuou entre 2018 e 2019 como Vice-Presidente do Conselho Diretor da ABIA - Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação. Especialista em Direito das Relações de Consumo e mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP. Formada no curso para Conselheiros de Administração pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e possui MBA em Gestão de Negócios pela FGV-SP. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Hélio Muniz Garcia - 874.401.217-91	
N/A	
Orivaldo Padilha - 043.844.518-06	
Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18	
Roberto Fulcherberguer - 123.955.588-18	
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15	
Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26	
Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26	
Raphael Oscar Klein - 218.137.128-83	
LUIZ CARLOS NANNINI - 038.563.538-95	
Marcel Cecchi Vieira - 143.917.738-48	
Alberto Ribeiro Guth - 759.014.807-59	
Renato Carvalho do Nascimento - 633.578.366-53	
Sandra Gebara Boni - 146.299.798-83	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista a não existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia ou controladas.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Orivaldo Padilha	043.844.518-06	Controle	Controlada Indireta
Administrador do Emissor			

Pessoa Relacionada

Banco Investcred Unibanco S.A.	61.182.408/0001-16		
Vice Presidente do Conselho de Administração			

Observação

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor

Orivaldo Padilha	043.844.518-06	Controle	Controlada Indireta
Administrador			

Pessoa Relacionada

Banco Investcred Unibanco S.A.	61.182.408/0001-16		
Vice Presidente do Conselho de Administração			

Observação

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia contratou duas apólices de seguro, sendo uma com a AIG SEGUROS BRASIL S.A ("Apólice de Primeiro Risco") e outra com a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A ("Apólice de Segundo Risco") ambas com vigência a partir de 19 de agosto de 2020 até 19 de agosto de 2021, em favor de todos os seus administradores e dos administradores de suas sociedades controladas contra os danos a eles atribuídos no exercício de suas respectivas funções. O limite de garantia da Apólice de Primeiro Risco é de R\$ 130.000.000,00, e o limite de garantia da Apólice de Segundo Risco é de R\$ 50.000.000,00, ambas garantias exclusivamente referente a reclamações tributárias ou criminais relacionadas a tributos. As demais reclamações têm franquia zero. Essas apólices não têm franquia para as perdas e danos decorrentes de um mesmo ato danoso de outra natureza. Essas apólices são automaticamente estendidas aos administradores das novas subsidiárias da Companhia, cujos ativos totais sejam no máximo 30% dos ativos totais consolidados da Companhia. O prêmio total da Apólice de Primeiro Risco D&O para a Companhia, Cnova Comércio Eletrônico S.A., Indústria de Móveis Bartira Ltda, Banqi Instituição de Pagamento Ltda., Asap Log Ltda., Fundação Casas Bahia, Globex Administradora de Consórcios Ltda., Globex Administração e Serviços Ltda., Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., VVLog Logística Ltda., na vigência de 19 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021 é de R\$ 736.462,25; e o prêmio total da Apólice de Segundo Risco D&O para a Companhia, na vigência de 19 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021 é de R\$ 199.989,34.

A Companhia não presta compromisso de indenidade para seus administradores.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleia Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Instalação em segunda convocação	Quórum
AGOE	(i) apreciação do Relatório Anual da Administração e tomada das contas dos administradores e exame e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, juntamente com o Relatório dos auditores Independentes; (ii) aprovação da proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; (iv) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para exercício de 2018; (v) rerratificação da remuneração global anual da Diretoria Executiva da Companhia relativa ao exercício social de 2017; (vi) aprovação do plano de investimentos da Companhia para o exercício social de 2018; (vii) alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício de opções de compra de ações; (viii) alteração do “caput” artigo 19 do Estatuto Social da Companhia a fim de alterar a quantidade máxima de membros do Conselho de Administração de 17 (dezesete) para 12 (doze) membros; (ix) alteração do parágrafo 5º do artigo 19 do estatuto social da Companhia, para excluir a obrigatoriedade do Presidente do Conselho de Administração de convocar assembleia geral para preenchimento de posição do Conselho de Administração, em caso de vacância; (x) inserção do parágrafo 6º	26/04/2018	Não	89,33%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Evento	Principais Matérias	Data	Instalação em segunda convocação	Quórum
	no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para tratar da possibilidade de eleição pelo Conselho de Administração de membro substituto para preenchimento de posição em caso de vacância; e (x) inserção do parágrafo 7º no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para prever o exercício de voto de qualidade pelo Presidente do Conselho de Administração, em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração.			
AGE	(i) admissão da Companhia ao segmento especial da B3, denominado Novo Mercado; (ii) como requisito à migração, conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária; (iii) encerramento do Programa de Units; (iv) reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e para incorporar os demais ajustes detalhados na proposta da administração, com sua respectiva consolidação; e (v) reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.	03/09/2018	Não	88,66%
AGEsp	(i) deliberação sobre a ratificação da conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária, com vistas à migração da Companhia para o segmento especial de governança da B3 denominado Novo Mercado, com a consequente adaptação do seu estatuto social.	03/09/2018	Não	77,63%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Evento	Principais Matérias	Data	Instalação em segunda convocação	Quórum
AGOE	(i) apreciação do Relatório Anual da Administração, tomada das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; e (ii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para exercício de 2019; e (i) aprovação do Plano de Investimentos da Companhia para o exercício social de 2019.	25/04/2019	Não	67,70%
AGE	(i) Alteração do Estatuto Social da Companhia para exclusão dos dispositivos estatutários que tratam de aquisição de participação relevante na Companhia (Capítulo XII do Estatuto Social); e (ii) Consolidação do Estatuto Social.	03/06/2019	Não	72,34%
AGE	(i) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cnova Comércio Eletrônico S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Via Varejo S.A. ("Protocolo e Justificação"), firmado em 23 de abril de 2019 entre a Cnova Comércio Eletrônico S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Piso Mezanino, Sala 2, Centro, CEP 09520- 010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.938/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.320.573 ("Cnova") e a Companhia; (ii) se aprovado o Protocolo e Justificação, a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Cnova; (iii) o exame e a aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido da Cnova, apurado de acordo com o valor contábil da Cnova ("Laudo de Avaliação"); (iv) se aprovado o Laudo de Avaliação, a aprovação da cisão parcial da Cnova, com a incorporação, pela Companhia, da respectiva parcela cindida ("Cisão Parcial e Incorporação"); e (v) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária relativas à Cisão Parcial e Incorporação, inclusive perante os órgãos competentes.	01/07/2019	Não	35,93%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Evento	Principais Matérias	Data	Instalação em segunda convocação	Quórum
AGE	(i) eleição de novos membros do Conselho de Administração, em substituição aos membros que renunciaram aos seus cargos em 26 de junho de 2019, os quais, se eleitos, terão prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2019; (ii) rerratificação da remuneração global da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2019; e (iii) aprovação do novo Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia.	02/09/2019	Não	45,64%
AGE	(i) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o endereço da sede da Companhia; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício de opções de compra de ações, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reuniões do JUR_SP - 37012900v1 - 6310004.455691 Conselho de Administração realizadas em 26 de setembro de 2018, 24 de outubro de 2018, 07 de dezembro de 2018, 19 de fevereiro de 2019, 23 de abril de 2019, 23 de julho de 2019, 13 de agosto de 2019, 12 de setembro de 2019, 13 de novembro de 2019, 12 de fevereiro de 2020 e 25 de março de 2020; (iii) alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a fim de reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 7 (sete) para 5 (cinco) membros; (iv) alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para ajustar as atribuições do Conselho de Administração; e (v) deliberação sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas nos itens (i) a (iv) acima.	04/06/2020	Sim	39,99%
AGO	(i) apreciação do Relatório Anual da Administração, tomada das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; (ii) (a) determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração a ser eleito; (b) determinação se as pessoas nomeadas para ocupar o Conselho de Administração são independentes; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iii) fixação da remuneração global anual para o exercício de 2020 dos membros da Administração da Companhia	04/06/2020	Não	44,43%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado, ao qual estamos em processo de adesão, é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Desde a sua criação, o Novo Mercado passou por revisões em 2006, 2011 e 2018.

Destacamos abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, dentre outros:

- o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (tag along de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
- instalação de área de Auditoria Interna, função de Compliance e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário);
- em caso de saída da empresa do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
- o conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos;
- a empresa se compromete a manter, no mínimo, 25% ou 15% das ações em circulação (free float), neste último caso, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses;
- estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com Partes Relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração);
- divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos e press releases de resultados e;
- divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

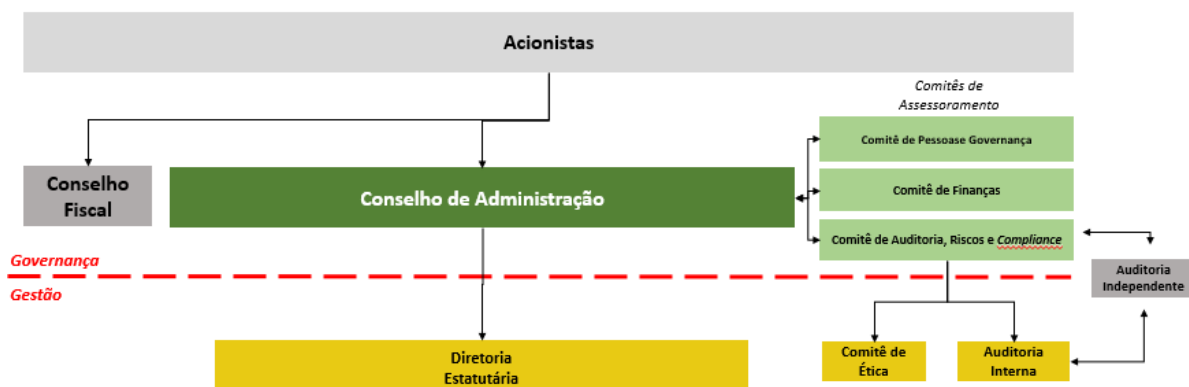
Além disto, aderimos voluntariamente várias práticas de governança corporativa recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa publicado pelo Grupo Interagentes em 2016 e divulgamos anualmente o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa instituído pela Instrução CVM nº 589, de 8 de junho de 2017.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Dentre essas práticas, descritas ao longo deste Formulário de Referência, sendo algumas delas exigência do Regulamento do Novo Mercado, destacam-se as seguintes:

- as funções de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor não devem ser acumuladas pela mesma pessoa;
- possuímos um Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* estatutário, formado por 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo (i) composto, em sua maioria, por membros independentes; (ii) composto, em sua maioria, por integrantes do Conselho de Administração, sendo ao menos 1 deles conselheiro independente e (iii) que ao menos 1 dos membros possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Este comitê, entre suas funções, aconselha o nosso Conselho Administrativo no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, controles internos, gestão de riscos e conformidade;
- nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos corporativos formais: (i) Código de Conduta Ética; (ii) Política de Gerenciamento de Riscos; (iii) Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo; (iv) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (v) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses; (vi) Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal; (vii) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (viii) Regimento Interno de Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* estatutário;
- aderimos à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de litígios envolvendo a Companhia e nossos administradores e acionistas;
- possuímos apenas ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto nas Assembleias Gerais;
- nosso acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag-along*);
- nosso acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada; e
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias.

A figura abaixo demonstra a estrutura de governança corporativa da Companhia:



13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 24 de março de 2021 ("Política"). Tal Política poderá ser consultada na página de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.viavarejo.com.br/>). Os objetivos das práticas de remuneração da Companhia são (i) alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos, (ii) convergência das metas individuais à estratégia da Companhia; e (iii) reconhecimento da contribuição e retenção dos profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

Através da remuneração fixa, buscamos manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral. Como remuneração variável de curto prazo, a participação nos nossos resultados visa incentivar nossos profissionais a buscar o sucesso da nossa Companhia e compartilhar com eles os nossos resultados. Por fim, como remuneração variável de longo prazo, oferecemos aos nossos executivos planos de incentivo de longo prazo, que consistem na outorga de opções de compra de ações, concessão de ações e/ou pagamento baseado em ações (phantom shares), garantindo um negócio sustentável e de longo prazo.

Seguindo esses princípios, a Companhia adota um plano de remuneração diferenciado e competitivo, incluindo a utilização de métricas de criação de valor para estabelecer metas de remuneração variável, benefícios diferenciados aos executivos e um programa de outorga de ações.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento é composta por remuneração fixa calculada em razão das responsabilidades dos membros, considerando os seus cargos e as funções que desempenham, do tempo dedicado às suas funções e qualificação do indivíduo, conforme as pesquisas de mercado realizadas pelas consultorias contratadas pela Companhia, pode ser acrescida de remuneração adicional a ser definida para cada circunstância, se qualquer um dos referidos membros exercer atividades adicionais em razão da constituição de comitês especiais auxiliares temporários que possam ser constituídos pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões. A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada em Assembleia Geral, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, nos termos do artigo 162, §3º da Lei 6.404/76.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Diretoria

Com o objetivo de incentivar nossos profissionais a buscar o sucesso da Companhia, a remuneração dos diretores é composta pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa refletida em salário base, com o objetivo de manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral; (ii) remuneração variável de curto prazo (correspondente à participação nos resultados), com pagamento anual vinculado aos resultados alcançados no exercício; (iii) remuneração variável de longo prazo aprovada nos termos do Estatuto Social da Companhia (correspondente a planos de opção de compra de ações, planos de concessão de ações e/ou planos de phantom shares), com outorga anual e pagamento diferido em um período não inferior a 2 anos e não superior a 5 anos; (iv) benefícios diretos e indiretos, correspondentes a plano de assistência médica, seguro de vida, check- up, benefício para alimentação, entre outros, também com o objetivo de manter equilíbrio com práticas do mercado; e (v) benefícios pós-emprego, correspondente a contrapartida em plano de previdência privada para optantes; e (vi) benefício em razão da cessação do cargo com fixação de pagamento de remuneração acordada por determinado período de tempo, vinculada a certos executivos e a certos eventos que tem como objetivo a proteção dos interesses da Companhia.

Comitês:

Os membros independentes e os externos do Comitê de Pessoas e Governança, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance que não são membros do nosso Conselho de Administração, recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

(ii) *qual a proporção de cada elemento na remuneração total*

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	%em relação a remuneração total					
	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaç�o do Cargo	Remunera��o Baseada em a��es	Total da Remunera��o
Conselho de Administra��o	100,0%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	11,3%	47,9%	0,2%	-	40,6%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	% em relação a remuneração total					
	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaçã o do Cargo	Remuneração Baseada em ações	Total da Remuneração
Conselho de Administração	100,00%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	44,1%	4,1%	0,5%	0,3%	51,0%	100,0%
CConselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	% em relação a remuneração total					
	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaçã o do Cargo	Remuneração Baseada em ações	Total da Remuneração
Conselho de Administração	100,00%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	56,3%	2,5%	0,5%	7,9%	32,8%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias abertas que atuam no setor de varejo e tenham, em termos de faturamento, porte similar ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração fixa são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais. Além disso, é considerado o desempenho individual e outros fatores, tais como o potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função, dentre outros.

Uma vez concluído o levantamento, a consultoria sugere parâmetros e estratégias de remuneração, os quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e pessoal-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas recomendações são submetidas ao Comitê

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

de Pessoas e Governança, que tem por finalidade analisar os temas de remuneração da Companhia, bem como encaminhar recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Uma vez analisada a estrutura da remuneração pelo Comitê de Pessoas e Governança, o Conselho de Administração elabora a Proposta da Administração para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos Administradores, sempre dividida por órgão.

A remuneração variável dos diretores é baseada principalmente no conceito de participação nos resultados através do cumprimento e superação de metas. O cálculo é baseado em indicadores alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, tais como Lucro Líquido, EBITDA, Vendas e NPS Clientes, conforme mencionado no item 13.1.c. Para a remuneração variável, são estabelecidos parâmetros de desempenho e metas, no âmbito dos planos de remuneração aprovados. A remuneração variável está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e do próprio administrador, conforme abaixo explicado. Para informações adicionais sobre nossos planos de incentivo de longo prazo, vide item 13.4 abaixo.

No início de cada ano, são definidos pelo Comitê de Pessoas e Governança e aprovados pelo Conselho de Administração os indicadores que serão avaliados em relação à Companhia e em relação aos seus administradores, bem como o peso atribuído a cada um dos mesmos. Concluído o ano, é realizada a avaliação do cumprimento da meta da Companhia, ou seja, aplicável a todos os avaliados, bem como o cumprimento das metas previstas no contrato individual do administrador elegível.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração e, quando instalado, o Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com o padrão de mercado, garantindo-se adequada retribuição destes para o exercício de suas funções. Esta remuneração é frequentemente avaliada mediante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Com relação à Diretoria, o que justifica a política de remuneração é o foco em resultados, o qual depende da contínua busca por profissionais competentes, qualificados, dedicados e valiosos para a Companhia.

(v) razões que justificam a existência de membros não remunerados

Não aplicável, uma vez que todos os membros da administração são remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa (Salário Base e Benefícios diretos e indiretos): determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how, soluções de problemas e responsabilidade de cada cargo, seguindo práticas de mercado. Para aferirmos a prática de mercado, utilizamos metodologia desenvolvida pela consultoria especializada Korn Ferry - Hay Group que leva em consideração esses itens mencionados acima para pontuação dos cargos. Esse sistema de pontos é organizado por grades salariais com salários médios por grade. Nossa estratégia busca manter alinhamento com o ponto médio salarial do mercado. A Companhia pode, também, firmar com determinados membros

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

da diretoria e executivos-chave, por ocasião de sua contratação, remuneração fixa adicional vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período de tempo no exercício de suas funções na organização.

Remuneração variável: observamos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, conforme definido anualmente pelo nosso Conselho de Administração. Em 2020, o Conselho de Administração aprovou os seguintes indicadores para definição da remuneração variável de curto prazo: atingimento mínimo da meta de Lucro Líquido da Companhia, principal indicador do Programa de Bônus, regulado pelo *range* de atingimento do Lucro Líquido (regulador do pool). Para o cálculo do Bônus, são utilizados os resultados de Vendas, EBITDA e Índice de Satisfação de Clientes NPS, além de indicadores individuais que completam o painel de metas dos administradores. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas da Companhia (50%), Diretoria (30%) e objetivos da Área de atuação (20%). A dinâmica aplicada a partir do exercício de 2020 garante maior sustentabilidade financeira ao programa de participação dos Administradores nos lucros e resultados, já que as variáveis que determinam a remuneração dos beneficiários possuem como principal componente o Lucro Líquido. Além disso, de acordo com o resultado de Lucro Líquido apurado perante a meta estabelecida para o referido exercício, o montante da remuneração variável apurado conforme o programa também poderá variar. Dessa forma, o indicador concilia interesses de executivos e acionistas, padronizando e unificando a premissa para distribuição de lucros da Companhia. Em 2020, o Programa de Bônus foi aplicado para os membros da Diretoria Estatutária, diretores não estatutários e colaboradores de alta e média liderança.

Remuneração baseada em ações: as informações sobre os critérios e características da remuneração baseada em ações estão dispostos no item 13.4 do Formulário de Referência.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração foi estruturada por meio de programas que monitoram o cumprimento de metas previamente definidas pela Companhia e os resultados efetivamente alcançados.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios da Companhia. Para interesses de curto, médio e longo prazo, a Companhia oferece aos diretores uma remuneração fixa (salário base) e variável (participação em nossos resultados).

A remuneração variável de curto e longo prazo, parcela expressiva da remuneração total, está atrelada a metas de crescimento do valor econômico gerado, que é o interesse principal dos acionistas.

A remuneração variável também direciona o foco dos profissionais para a aderência ao plano estratégico de crescimento aprovado pelo Conselho de Administração, sendo que a remuneração de curto prazo está atrelada a metas anuais de crescimento da geração de valor e a de longo prazo está atrelada diretamente à evolução do valor de mercado da Companhia. Os planos de Incentivo adotados pela Companhia são um forte elemento de alinhamento de interesses de longo prazo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Em caráter excepcional, a Companhia pode contratar determinados diretores e executivos-chave com remuneração vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período de tempo, alinhada com seus objetivos de médio e longo prazo.

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal respeita o limite mínimo previsto em Lei e é reajustada com base no valor usualmente pago pelo mercado, incentivando tais profissionais a manterem a excelência no exercício de suas funções e a contínua busca pela melhoria dos resultados da Companhia. Nesse sentido, a Companhia entende que a política e prática de remuneração estão adequadas aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com exceção das remunerações descritas nos parágrafos abaixo e indicadas no item 13.15 do Formulário de Referência, a Companhia não possui remuneração de membros de sua Administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

De 2016 até abril de 2018, um dos integrantes da Diretoria Estatutária da Companhia, que também exerceu função de administrador estatutário em sociedade controlada pela Companhia, teve sua remuneração suportada exclusivamente pela controlada em questão, abrangendo as atividades desempenhadas no âmbito da Companhia. No ano de 2017, o controlador da Companhia à época indicou e elegeu um executivo externo para integrar o Conselho de Administração da Companhia, cuja remuneração foi por ele diretamente suportada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício garantido aos administradores da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas práticas são submetidas ao Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, que analisa o tema e encaminha a recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Para fixar a remuneração de administradores e demais colaboradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias abertas que atuam no setor de varejo e tenham, em termos de faturamento, porte similar ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração fixa são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais.

Uma vez concluído o levantamento, a consultoria sugere parâmetros e estratégias de remuneração, as quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e pessoal-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

Os parâmetros e referências disponibilizadas pela consultoria são avaliados anualmente e comparados ao efetivamente praticado pela companhia. Com base nessas análises, a área dedicada a temas de remuneração estrutura e recomenda propostas de modo a manter a competitividade da empresa e aderência a estratégia estabelecida.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.959.600,00	8.222.222,22	0,00	13.181.822,22
Benefícios direto e indireto	0,00	193.712,75	0,00	193.712,75
Participações em comitês	3.099.600,00	0,00	0,00	3.099.600,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	24.591.000,00	0,00	24.591.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	36.563.282,28	0,00	36.563.282,28
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Para a remuneração total estimada para 2021 – Valores Anuais, não incluímos os encargos sociais devidos pelo empregador, conforme as orientações revisadas contidas no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Para a remuneração total estimada para 2021 – Valores Anuais, não incluímos os encargos sociais devidos pelo empregador, conforme as orientações revisadas contidas no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021.		
Total da remuneração	8.059.200,00	69.768.217,25	0,00	77.827.417,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	5,00	0,00	11,67
Nº de membros remunerados	6,67	5,00	0,00	11,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.186.665,45	7.211.119,42	0,00	12.397.784,87
Benefícios direto e indireto	0,00	202.109,62	0,00	202.109,62
Participações em comitês	1.678.834,55	0,00	0,00	1.678.834,55
Outros	1.373.100,00	1.858.177,25	0,00	3.231.277,25
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	39.440.000,00	0,00	39.440.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	33.389.070,76	0,00	33.389.070,76
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Destaca-se que o valor de remuneração variável (Participação em Resultados) da Diretoria e o total da remuneração da Diretoria consideram a proposta de rerratificação da remuneração global submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2021.		
Total da remuneração	8.238.600,00	82.298.477,05	0,00	90.537.077,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,17	5,58	3,00	16,75
Nº de membros remunerados	8,17	5,00	3,00	16,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.707.500,00	8.551.377,48	0,00	11.258.877,48
Benefícios direto e indireto	0,00	158.187,56	0,00	158.187,56
Participações em comitês	3.717.951,81	0,00	768.542,00	4.486.493,81
Outros	1.285.090,36	3.001.877,72	153.708,40	4.440.676,48
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Remuneração vinculada ao exercício de cargo por determinado período de tempo na Companhia e encargos sociais	Encargos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Remuneração vinculada ao exercício de cargo por determinado período de tempo e atingimento de metas na Companhia		
Pós-emprego	0,00	126.006,85	0,00	126.006,85
Cessação do cargo	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.560.483,25	0,00	13.560.483,25
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.710.542,17	26.577.932,86	922.250,40	35.210.725,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,67	4,92	3,67	18,26
Nº de membros remunerados	7,17	4,83	3,67	15,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	8.879.628,05	933.768,00	9.813.396,05
Benefícios direto e indireto	0,00	314.929,52	0,00	314.929,52
Participações em comitês	3.116.550,00	0,00	0,00	3.116.550,00
Outros	623.310,00	13.362.338,61	186.753,60	14.172.402,21
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Remuneração vinculada ao exercício de cargo por determinado período de tempo na Companhia e encargos sociais	Encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.019.100,30	0,00	1.019.100,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	183.894,85	0,00	183.894,85
Cessação do cargo	0,00	3.161.182,80	0,00	3.161.182,80
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.149.773,10	0,00	13.149.773,10
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.739.860,00	40.070.847,23	1.120.521,60	44.931.228,83

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, não recebem qualquer remuneração variável no exercício de seus cargos. Abaixo apresentamos a remuneração variável dos membros da Diretoria prevista para pagamento em 2021, bem como a remuneração variável paga nos últimos três exercícios sociais.

As grades de indicadores individuais e da Companhia para pagamento remuneração variável são estipuladas anualmente, conforme informado no item 13.1.c. Na hipótese de atingimento do valor inferior ao mínimo de determinado indicador, o valor a ser considerado no respectivo indicador será zero, nesse caso, consequentemente, a remuneração variável será igual R\$ 0,00.

2021 (em R\$) Diretoria	
número de membros	5,0
número de membros remunerados	5,0
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas	R\$ 0,0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 24.591.000,0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas	R\$ 12.881.000,0

2020 (em R\$) Diretoria	
número de membros	5,0
número de membros remunerados	5,0
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 0,0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 19.720.000,00
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 9.860.000,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ 39.440.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

2019 (em R\$) Diretoria	
número de membros	5,58
número de membros remunerados	0,00
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 14.067.921,56
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 10.194.146,06
valor efetivamente reconhecido no resultado	0

2018 (em R\$) Diretoria	
número de membros	4,92
número de membros remunerados	4,83
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	15.006.699,43
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	12.505.582,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	1.019.100,30

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Em 12 de maio de 2014, nossos acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a extinção do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2008 e retificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008; (ii) a criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga ("Plano de Opção 2014"); e (iii) a criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga ("Plano de Remuneração 2014" e, em conjunto com o Plano de Opção 2014, os "Planos 2014"). O prazo de vigência dos Planos 2014 expirou em 12 de junho de 2019. Não obstante, houve concessões e liquidações de opções de compra de ações com base neles nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Neste sentido, a Companhia esclarece que considerou, para fins da divulgação das informações sob essa Seção 13, a vigência e/ou liquidação das opções concedidas sob os Planos 2014. Para maiores informações acerca dos Planos 2014, vide o item 13.16 deste Formulário de Referência.

Em 24 de julho de 2017, de acordo com sua competência estatutária, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Dinheiro ("Programa de Phantom Shares" ou "Programa")

Em 25 de outubro de 2017, os membros do Conselho de Administração aprovaram a designação do Comitê de Pessoas e Governança (anteriormente denominado de Comitê de Recursos Humanos e Remuneração) como responsável pela administração do Programa de Phantom Shares, e ratificou as recomendações do referido Comitê no âmbito do Programa, incluindo, mas não se limitando à (i) indicação e aprovação dos beneficiários elegíveis e (ii) definição e aprovação dos critérios para a outorga de Phantom Shares aos beneficiários.

Em 03 de setembro de 2018, as Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia aprovaram a migração da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), denominado Novo Mercado e, como requisito à migração, foram aprovadas (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária (1:1) e (ii) o encerramento do programa de Units da Companhia. Como consequência de tais deliberações aprovadas nas referidas Assembleias, em 22 de outubro de 2018, o Comitê de Pessoas, Inovação e Governança aprovou a retificação dos Planos 2014 e do Programa acima mencionados visando atender à nova estrutura do capital social da Companhia.

Diante da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de 1:1 ("Conversão"), bem como do cancelamento do programa de Units, tanto os Planos 2014 quanto o Programa de Phantom Shares passaram a utilizar como valor mobiliário de referência as ações ordinárias da Companhia negociadas na B3 sob o ticker VVAR3.

Em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o novo Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia ("Plano de Opção 2019").

Atualmente, diretores e alguns colaboradores são elegíveis ao Programa de Phantom Shares e ao Plano de Opção 2019 ora citados, cujos termos e condições gerais são descritos abaixo. Os membros do

Conselho de Administração não são beneficiários de programas de pagamentos baseados em ações ou Phantom Shares como parte de sua remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

PROGRAMA DE PHANTOM SHARES

(a) Termos e Condições Gerais

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, por delegação do Conselho de Administração, podem outorgar a determinados diretores, empregados ou outros que trabalham para a Companhia sob sua direção ou sociedades sob o seu controle ("Beneficiários"), o pagamento de um valor em dinheiro ("Prêmio") calculado sobre o valor das ações de emissão da Companhia, como pacote de remuneração desses Beneficiários, por meio da celebração do respectivo Contrato de Outorga, denominado de Phantom Shares.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada Phantom Share representa o direito do Beneficiário de receber em dinheiro o corresponde ao valor integral de 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia) na data de término do prazo de aquisição ou na data de desligamento do Beneficiário ("Data de Apuração"), conforme estabelecido no Programa, condicionado ao cumprimento da Condição de Serviço, de modo que as Phantom Shares ficam sujeitas à flutuação de preço da ação ordinária no tempo.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço, isto é, manter-se continuamente vinculado como Beneficiário, durante o período de aquisição, o qual se inicia a partir da data de outorga estabelecida no respectivo contrato e termina na data do 3º (terceiro) aniversário da data de outorga ("Período de Aquisição" ou "*Vesting*").

A outorga de Phantom Shares aos Beneficiários não é, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Governança.

As Phantom Shares, por sua natureza, não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia é entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

Nenhuma disposição do Programa ou do Contrato de Outorga confere a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como diretor e/ou empregado da Companhia, nem interfere, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do diretor.

São elegíveis para participar do Programa os diretores, empregados e outros que trabalham para a Companhia sob sua direção ou sociedades sob o seu controle.

(b) principais objetivos do plano

O Programa estabelece as condições para que a Companhia outorgue os Phantom Shares a seus Beneficiários, tendo por objetivos: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados no Programa; e (iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle estimular a permanência de referidos Beneficiários aos planos de longo prazo traços pela Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**(c) forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Programa contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos executivos e principais lideranças para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Beneficiários do Programa os Prêmios sobre o valor das ações de emissão da Companhia, estimula que a atuação de tais Beneficiários na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e para seus acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Programa, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Beneficiários em conjunto com os demais acionistas da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

O Programa não estabelece qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial a titularidade, o direito de voto ou outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O Programa não estabelece qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

(h) condições de aquisição de ações

A outorga das Phantom Shares é formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Beneficiário do contrato de outorga, o qual estabelece: (i) a Condição de Serviço; (ii) o número de Phantom Shares; (iii) a Data de Outorga das Phantom Shares; (iv) o Valor Referencial Inicial; (v) o Valor Referencial Final; e (vi) o cálculo do prêmio ("Contrato de Outorga"), observado o disposto no Programa.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço durante o Período de Aquisição, conforme no item (a) acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Em virtude da Conversão, o Prêmio da Phantom Share será calculado com base nas novas definições de Valor Referencial Inicial e de Valor Referencial Final aprovadas pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança em reunião realizada em 22 de outubro de 2018. Para tanto, considera-se que: Valor Referencial Inicial significa(i) antes da Conversão, o valor equivalente à cotação média de 1 (uma) Unit nos 20 (vinte) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data da Outorga prevista no Contrato de Outorga e (ii) após a Conversão, o valor equivalente à cotação média de 3 (três) ações ordinárias nos 20 (vinte) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data de Outorga prevista no Contrato de Outorga; e Valor Referencial Final significa o valor equivalente à cotação média de 3 (três) ações ordinárias nos 20 (vinte) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data da Apuração.

O Prêmio a ser pago pela Companhia ao Beneficiário, quando verificado o cumprimento da Condição de Serviço, corresponde ao montante equivalente ao Valor Referencial Final multiplicado pela quantidade de Phantom Shares concedidas ao Beneficiário. O valor das Phantom Shares pode variar positiva ou negativamente entre a Data de Outorga e a Data de Apuração, resultando em um acréscimo ou decréscimo em relação ao Valor Referencial Inicial.

O montante do Prêmio apurado através do cálculo acima corresponde ao valor bruto da quantia em moeda corrente que o Beneficiário terá direito a receber, sobre o qual incidem todas as retenções de tributos e descontos/deduções legais aplicáveis.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As Phantom Shares podem ser outorgadas aos Beneficiários pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança durante a vigência do Programa, cujo prazo é indeterminado. O Programa pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. O término da vigência do Programa não afeta a eficácia dos direitos objeto dos Contratos de Outorga já firmados.

(k) forma de liquidação

Decorrido o prazo de Vesting e verificado o cumprimento da Condição de Serviço, o Prêmio será calculado nos termos do Programa e será pago pela Companhia ao Beneficiário, em recursos imediatamente disponíveis, na folha de pagamento do mês subsequente à Data de Apuração.

(l) restrições à transferência das ações

Os direitos previstos no Programa e regidos pelos Contratos de Outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos a ela inerentes.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Programa pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. Pode, ainda, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, no interesse da Companhia e de seus acionistas, rever as condições do Programa.

Qualquer alteração legal significativa, conforme avaliado pelo Conselho de Administração, pode levar à revisão integral do Programa, independentemente de aviso prévio ou notificação ao Beneficiário, que também não terá direito a qualquer indenização, respeitado os Contratos de Outorgas firmados.

Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, a Companhia efetuará, se necessário, os ajustes aplicáveis, para garantir o cumprimento dos Contratos de Outorga e do Programa.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as Phantom Shares a ele conferidas de acordo com o Programa podem ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo:

- (a)** Se o Beneficiário for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de seu cargo ou função, o Beneficiário terá o Vesting das Phantom Shares antecipado de forma proporcional aos meses completos transcorridos entre a Data da Outorga e a data de desligamento, considerando-se, para os fins do Programa, como data de desligamento a data de comunicação da demissão destituição ou desligamento, desconsiderando-se, portanto qualquer período de aviso prévio. Nesta hipótese, o prêmio a que o Beneficiário fará jus será calculado considerando a quantidade de Phantom Shares vestidas obtida através da fórmula prevista na Cláusula 8.2 do Programa. O pagamento do prêmio será realizado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do seu efetivo desligamento;
- (b)** Se o Beneficiário (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão ou renunciando ao seu cargo; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de seu cargo. O Beneficiário nada receberá a título de Prêmio, tenha ocorrido ou não o período de Vesting e o cumprimento da Condição de Serviço, e todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas, sem que o Beneficiário tenha direito a indenização ou benefício de qualquer natureza;
- (c)** Se o Beneficiário desligar-se da Companhia por aposentadoria, o Beneficiário terá direito a todas as Phantom Shares, estejam vestidas ou não, independentemente do decurso do

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Vesting e do cumprimento da Condição de Serviço, cujo Prêmio será pago pela Companhia nos termos do Programa;

- (d) Se o Beneficiário desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, conforme aplicável, terão direito a todas as Phantom Shares, estejam vestidas ou não, independentemente do decurso do Vesting e do cumprimento da Condição de Serviço, cujo Prêmio será pago no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do seu desligamento

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES - 2019

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou Comitê, se for o caso, deverá criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um "Programa"), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivos: (i) propiciar a participação de administradores e empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; (ii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iii) alinhar os interesses dos administradores e empregados da Companhia com os dos seus acionistas.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos administradores e altos executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem a posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas. A participação do Participante neste Plano não interfere na remuneração a que este faz jus como empregado e/ou administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com os demais acionistas da Companhia. Adicionalmente, a existência de períodos de carência faz com que os Participantes se comprometam com a constante valorização da Companhia no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder o correspondente a 4,0% (quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano, qual seja, 1.298.613.283 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos e oitenta três) ações ordinárias.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item (f) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

(h) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções será fixado pelo Comitê utilizando-se um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

anterior à data da outorga da opção; ou (b) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Comitê pode optar por aplicar um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o Preço de Exercício.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Conforme mencionado acima no item “d”, o Conselho ou o Comitê, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano, será competente para estabelecer os prazos de exercício aplicáveis às opções (o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues), períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou do Comitê.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho ou Comitê estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações de Diretores prevista para o exercício social corrente e reconhecida nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018. Esclarecemos adicionalmente que (i) os membros do nosso Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações; e (ii) não há informações relativas ao Plano de Opção 2019 para os exercícios sociais anteriores, considerando que referido plano foi aprovado somente em 2019 (observado ainda que não houve outorgas realizadas no referido exercício social).

Remuneração prevista baseada em ações do exercício social de 2021	
Diretoria Estatutária	Plano de Opções de Setembro
Nº de membros	5,0
Nº de membros remunerados	5,0
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 4,97
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,70%

Remuneração baseada em ações do exercício social de 2020			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções de Setembro	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	5,0	0,0	0,0
Nº de membros remunerados	5,0	0,0	0,0
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 4,97	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,70%	N/A	N/A
Data de outorga	12/09/2019	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas(1)	35.062.558	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	19 meses 31 meses 43 meses	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	46 meses	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações do exercício social de 2019			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções de Setembro	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	5,58	5,58	5,58
Nº de membros remunerados	5,00	1,50	1,50
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$4,97	R\$0,01	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$0,01	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	R\$0,01	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,7%	0,07%	N/A
Data de outorga	12/09/2019	26/03/2019	30/05/2019
Quantidade de opções outorgadas(1)	35.062.558	29.725 56.008 141.341	20.796
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	34 meses 46 meses 58 meses	2 meses 14 meses 26 meses	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	61 meses	8 meses 20 meses 32 meses	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	12,84

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações do exercício social de 2018			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	4,92	4,92	4,92
Nº de membros remunerados	4,83	4,83	4,58
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$7,32	R\$0,01	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$8,93	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$6,27	R\$0,01	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$15,00	R\$0,01	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,04%	0,04%	N/A
Data de outorga	30/05/2018 e 22/10/2018	30/05/2018 e 22/10/2018	N/A
Quantidade de opções outorgadas(1)	107.155 e 55.556	107.155 e 55.556	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	3 anos	3 anos	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	3 anos e 6 meses	3 anos e 6 meses	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	6 meses	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A

(1) Opções outorgadas em Units, antes da aprovação da conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias e do cancelamento do programa de Units

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia esclarece que (i) os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações; e (ii) não há opções em aberto referentes aos Planos 2014 e ao Programa de Phantom Shares.

Diretoria Estatutária	Plano Especial
Nº de membros em 31/12/2020	5,0
Nº de membros remunerados	5,0
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade (1)	35.062.558
Data em que se tornarão exercíveis	12/07/2022 12/07/2023 12/07/2024
Prazo máximo para exercício das opções	12/10/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Prazo médio ponderado de Exercício	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 4,60

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

Em 2020, não houve exercício de opções ou entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

Opções exercidas– exercício social encerrado em 31/12/2019			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	5,58	5,58	5,58
Nº de membros remunerados	1,08	1,50	1,50
Opções exercidas			
Número de Units(1)	135.398	135.715	84.103
Preço médio ponderado de exercício	R\$5,28	R\$0,01	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas(2)	R\$17,76	R\$23,03	-

Opções exercidas– exercício social encerrado em 31/12/2018			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções 2014	Plano de Remuneração 2014	Programa de Phantom Shares
Nº de membros	4,92	4,92	4,92
Nº de membros remunerados	4,83	4,83	4,58
Opções exercidas			
Número de Units(1)	141.652	163.138	89.366
Preço médio ponderado de exercício	R\$6,27	R\$0,01	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas(2)	R\$10,30	R\$17,40	-

(1) Antes da Conversão supracitada, as opções eram oferecidas em Units, que correspondiam a uma ação ordinária e duas ações preferenciais

(2) Valor de mercado da Unit.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O valor justo das opções já outorgadas foi calculado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

Em 2020, não foram outorgadas opções de compra de ações à Administração da Companhia.

Outorgas concedidas em 2019	Nas datas de outorga
Valor de mercado médio das ações	Em 26/03/2019 - R\$4,38 para séries B4 e B5 Em 12/09/2019 - R\$7,10 para série E
Preço de exercício	Série B4 e B5: R\$0,01 Série E: R\$4,97
Volatilidade atualizada esperada	Série B4: 65,32% Série B5: 56,13% e 54,15% Série E: 56,75%
Prazo de vida das opções	Série B4: 2 meses Série B5: 14 meses e 26 meses Série E: 34 meses, 46 meses e 58 meses
Dividendos esperados	R\$ 0,01194
Taxa de juros livre de riscos	Série B4 e B5: 6,40% Série E: 6,69%
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	Série B4 e B5: R\$4,37 Série E: R\$4,60

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Outorgas concedidas em 2018	Nas datas de outorga
(1) Em 30/05/2018: R\$23,35 Em 22/10/2018: R\$16,98	
Preço de exercício	Série A5: R\$21,73 e R\$12,00
Série B5: R\$ 0,01	
Volatilidade atualizada esperada	70,27% e 56,86%
Prazo de vida das opções	36 meses e 31 meses
Dividendos esperados	R\$0,035806
Taxa de juros livre de riscos	6,39%
Valor justo da opção na data da outorga (por opção) Em 30/05/2018: Serie	
A5: R\$11,18 e Serie B5: R\$23,34	
Em 22/10/2018: Serie A5: R\$ 9,28 e Serie B5: R\$16,97	
(1) Foi considerado o valor de uma Unit, composta por uma ação ordinária e duas ações preferenciais, antes da aprovação da conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias e do cancelamento do programa de Units.	

- (a) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de falecimento ou invalidez do beneficiário.

- (b) forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia, de acordo com o prazo de vigência das opções.

- (c) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton. Após se tornarem exercíveis, as opções passam a ser consideradas como opções do tipo put, ou seja, exercíveis a qualquer momento até seu prazo de expiração.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão e o percentual que o referido número representa em relação ao capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Número de Ações	Percentual da classe de ações (%)	Percentual do capital total (%)	Sociedade Emissora das Ações
Conselho de Administração	0	N/A	N/A	N/A
Diretoria	1.878.100 ações ordinárias	0,11% das ações ordinárias	0,11%	Companhia
Conselho Fiscal	0	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Em 31 de dezembro de 2020, os Conselheiros não eram elegíveis aos planos de previdência suportados pela Companhia. Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Diretoria Estatutária.

Diretoria Estatutária	
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
Nome de plano	Plano de Previdência Privada VVPREV BRASIL PREV.
Quantidade de administradores reúnem que as condições para se aposentar antecipadamente	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) Ter, no mínimo, 60 anos de idade; (ii) Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a empresa; (iii) Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e (iv) Ter cessado o vínculo com a empresa.
Valor atualizado das Contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	521.134,13
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	198.000,00
Possibilidade e condições para resgate	É possível o resgate antecipado, em caso de desligamento do beneficiário da Companhia. Quanto ao resgate das contribuições efetuadas pela Companhia, o saldo da reserva será liberado de acordo com a seguinte proporção: - Nenhum resgate, caso tenha contribuído por menos de 5 anos;- Resgate de 50% do saldo, caso tenha contribuído por 5 a 6 anos incompletos; - Resgate de 60% do saldo, caso tenha contribuído por 6 a 7 anos incompletos; - Resgate de 70% do saldo, caso tenha contribuído por 7 a 8 anos incompletos; - Resgate de 80% do saldo, caso tenha contribuído por 8 a 9 anos incompletos; - Resgate de 90% do saldo, caso tenha contribuído por 9 a 10 anos incompletos; e - Resgate de 100% do saldo, caso tenha contribuído por mais de 10 anos.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,00	5,58	4,92	4,00	8,17	9,67	3,00	3,00	3,67
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,83	4,00	8,17	7,17	3,00	3,00	3,67
Valor da maior remuneração	22.886.483,57	5.573.204,34	16.885.855,20	989.402,40	1.094.880,00	570.000,00	175.959,00	306.000,00	212.256,48
Valor da menor remuneração	7.143.083,98	207.476,80	2.462.537,20	608.997,60	516.600,00	414.050,00	130.900,00	306.000,00	42.500,00
Valor médio da remuneração	12.515.695,41	5.315.586,57	8.290.520,12	447.923,16	655.843,08	434.867,44	153.125,00	307.416,80	254.664,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2019	Nenhum membro permaneceu 12 meses como Diretor Estatutário durante o exercício de 2019. Portanto a maior e menor remuneração considera o valor pago individualmente a cada membro Diretoria Estatutária, considerando um período inferior a 12 meses. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2018	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

Conselho de Administração	
31/12/2020	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2019	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2018	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	Nenhum membro permaneceu 12 meses durante o exercício de 2020. Portanto a maior e menor remuneração considera o valor pago individualmente a cada membro do Conselho Fiscal, considerando um período inferior a 12 meses. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2019	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2018	Os valores relativos a maior remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. Nenhum membro permaneceu 12 meses no Conselho Fiscal, portanto a menor remuneração considera período inferior a 12 meses de atuação. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, não houve remuneração devida por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia à época do período mencionado

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos exercícios sociais de 2020 e 2019, não houve remuneração de administradores e de membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado do antigo controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	986.737	0	986.737
Sociedades sob controle	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Conforme mencionado no item 13.4, o prazo de vigência dos Planos 2014 expirou em 12 de junho de 2019. Não obstante, houve concessões e liquidações de opções de compra de ações com base neles nos últimos 3 (três) exercícios sociais. A Companhia esclarece que considerou, para fins da divulgação das informações sob essa Seção 13, a vigência e/ou liquidação das opções concedidas sob os Planos 2014.

Dessa forma, a título de esclarecimento adicional ao mercado, apresentamos abaixo as informações relativas aos Planos 2014, muito embora não estejam mais vigentes:

PLANO DE REMUNERAÇÃO 2014

(a) Termos e Condições Gerais

O Conselho de Administração pode outorgar, periodicamente, opções de compra de ações e fazer com que os diretores assinem os respectivos contratos de outorga com os beneficiários, contratos nos quais são definidos: (i) os beneficiários da respectiva outorga; (ii) o número total de ações objeto de outorga; (iii) o preço de exercício; (iv) os prazos para o exercício das opções; (v) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício das opções; e (vi) eventuais disposições sobre penalidades relacionadas ao descumprimento de tais restrições. O contrato poderá conter quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Remuneração.

A outorga pode ser dividida em lotes e os respectivos contratos de outorga podem estabelecer os prazos durante os quais a opção não poderá ser exercida. Dentro do limite de ações objeto de cada outorga, o Conselho de Administração poderá deixar opções em aberto, para que sejam concedidas a novos beneficiários. As opções eventualmente concedidas que digam respeito a outorgas em andamento obedecerão a todos os termos e prazos da referida outorga. As opções são pessoais e intransferíveis.

As ações decorrentes do exercício da opção terão os direitos estabelecidos no Plano de Remuneração e no contrato, sendo certo que será sempre assegurado aos beneficiários o direito de receber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso. Nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Nenhuma disposição do Plano de Remuneração ou de qualquer contrato de outorga conferirá a qualquer beneficiário direitos à permanência como diretor, empregado ou prestador de serviços e não interferirá, de qualquer modo, nos direitos da Companhia de interromper a qualquer tempo o mandato do diretor, o contrato de trabalho do empregado ou o contrato de prestação de serviços do beneficiário.

São elegíveis para participar do Plano de Remuneração os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), ficando todos eles sujeitos à aprovação ou ratificação do Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança.

(b) principais objetivos do plano

O Plano de Remuneração estabelece as condições para que a Companhia outorgue opções de compra de ações a seus diretores e empregados, tendo por objetivos: (i) atrair e manter vinculados à Companhia executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos diretores e empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

referidos diretores e empregados tenham contribuído; (iii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iv) alinhar os interesses dos diretores e empregados da Companhia com os dos acionistas da Companhia, desta forma incentivando o desempenho desses profissionais e assegurando sua continuidade na administração da Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos altos executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano de Remuneração, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com os demais acionistas da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Remuneração poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 0,7% (zero vírgula sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Remuneração deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Remuneração, conforme descrito no item (f) acima.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia.

(h) condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Remuneração ("Contrato de Opção").

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Para os fins do Plano de Remuneração, a data da deliberação pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o Participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, aceite integrar o Plano de Remuneração com a formalização do Contrato de Opção ("Data de Outorga").

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção ("Termo de Exercício de Opção").

O Participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada opção de compra de ações outorgada no âmbito do Plano de Remuneração deverá ser correspondente a R\$0,01 (um centavo) ("Preço de Exercício").

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As opções concedidas a um Participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga ("Período de Carência"), e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga ("Período de Exercício").

(k) forma de liquidação

Até o dia 30 do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar por escrito ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do Termo de Exercício da Opção ("Data de Aquisição das Ações"); (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de cheque ou transferência eletrônica disponível para a conta bancária de titularidade da Companhia, observado que a data limite de pagamento será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações.

(l) restrições à transferência das ações

O Plano de Remuneração não prevê restrições à transferência ou circulação das ações obtidas com o exercício das opções, ficando ressalvada a competência do Conselho de Administração para estabelecer tais restrições nos contratos de outorga que entender necessários.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Remuneração, as opções outorgadas nos termos do Plano de Remuneração extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Remuneração; (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Remuneração venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê de Pessoas, Inovação e Governança. realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Remuneração poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

- for desligado da Companhia de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado pro rata temporis em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- for desligado da Companhia de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- desligar-se da Companhia de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

- desligar-se da Companhia por aposentadoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da aposentadoria, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e
- desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de falecimento ou declaração de invalidez permanente, conforme o caso, os herdeiros e sucessores legais do Participante, conforme aplicável, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A Companhia encerrou 31 de dezembro de 2020 com 47.485 empregados, sendo 46.345 empregados no critério FTE (*full-time-equivalent*).

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos empregados com base no critério do FTE:

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Alagoas			
Administrativo	0	0	9
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	6	2	11
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	6	7	11
Operacional	78	94	95
Supervisor/Coordenador	4	10	2
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	145	159	179
Total	239	272	306
Bahia			
Administrativo	11	5	54
Analistas/Advogados/Engenheiros	5	3	3
Coordenador/Consultor/Especialista	55	21	77
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	2	1	1
Gerentes de Loja	45	63	55
Operacional	648	716	835
Supervisor/Coordenador	31	71	32
Técnico Administrativo	4	4	3
Vendas	984	981	1289
Total	1.785	1865	2349
Ceará			
Administrativo	4	5	19
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	1
Coordenador/Consultor/Especialista	23	15	29
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	1

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Gerentes de Loja	13	22	22
Operacional	207	221	279
Supervisor/Coordenador	8	23	11
Técnico Administrativo	1	1	1
Vendas	341	359	499
Total	597	646	862
Distrito Federal			
Administrativo	10	5	18
Analistas/Advogados/Engenheiros	2	2	1
Coordenador/Consultor/Especialista	30	9	26
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	20	22	18
Operacional	271	273	258
Supervisor/Coordenador	4	20	9
Técnico Administrativo	1	1	0
Vendas	452	456	484
Total	790	788	814
Espírito Santo			
Administrativo	3	1	16
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	1	1
Coordenador/Consultor/Especialista	24	9	20
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	13	15	15
Operacional	198	195	198
Supervisor/Coordenador	3	19	9
Técnico Administrativo	2	1	1
Vendas	260	256	280
Total	504	497	540
Goiás			
Administrativo	12	12	35
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	1	2
Coordenador/Consultor/Especialista	40	12	42
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	1	0	1
Gerentes de Loja	35	41	34

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Operacional	419	465	460
Supervisor/Coordenador	12	46	12
Técnico Administrativo	3	3	3
Vendas	580	577	564
Total	1.103	1.157	1154
Maranhão			
Administrativo	0	0	5
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	4	1	13
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	4	10	10
Operacional	57	75	104
Supervisor/Coordenador	1	9	3
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	66	115	174
Total	133	210	309
Mato Grosso			
Administrativo	5	2	16
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	19	4	23
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	18	19	17
Operacional	192	189	177
Supervisor/Coordenador	4	20	3
Técnico Administrativo	1	1	1
Vendas	277	229	235
Total	516	464	472
Mato Grosso do Sul			
Administrativo	7	5	14
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	2
Coordenador/Consultor/Especialista	31	8	34
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	16	29	25
Operacional	215	227	256

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Supervisor/Coordenador	6	24	5
Técnico Administrativo	0	1	0
Vendas	340	335	360
Total	615	629	696
Minas Gerais			
Administrativo	36	20	136
Analistas/Advogados/Engenheiros	21	13	8
Coordenador/Consultor/Especialista	194	54	188
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	2	0	1
Gerentes de Loja	127	142	124
Operacional	1660	1640	1711
Supervisor/Coordenador	22	144	31
Técnico Administrativo	5	5	4
Vendas	2331	2261	2322
Total	4.398	4.279	4524
Pará			
Administrativo	0	0	2
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	3
Coordenador/Consultor/Especialista	0	0	16
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	0	0	9
Operacional	0	0	126
Supervisor/Coordenador	0	0	9
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	0	0	175
Total	0	0	340
Paraíba			
Administrativo	0	0	7
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	6	2	15
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	7	12	13
Operacional	67	75	95
Supervisor/Coordenador	4	12	1
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	134	143	187
Total	218	244	318
Paraná			
Administrativo	15	12	71
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	2	14
Coordenador/Consultor/Especialista	65	23	69
Diretores	0	0	0

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Gerentes Corporativos	3	0	1
Gerentes de Loja	40	51	43
Operacional	517	544	549
Supervisor/Coordenador	19	56	17
Técnico Administrativo	3	2	2
Vendas	754	708	781
Total	1.417	1.398	1547
Pernambuco			
Administrativo	5	4	25
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	2	1
Coordenador/Consultor/Especialista	19	11	47
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	2	2	1
Gerentes de Loja	24	28	35
Operacional	294	368	456
Supervisor/Coordenador	31	42	23
Técnico Administrativo	0	1	1
Vendas	465	493	660
Total	841	951	1248
Piauí			
Administrativo	0	0	3
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	4	1	7
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	3	4	5
Operacional	41	54	66
Supervisor/Coordenador	2	5	3
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	54	80	118
Total	104	144	202
Rio de Janeiro			
Administrativo	124	75	269
Analistas/Advogados/Engenheiros	28	25	16
Coordenador/Consultor/Especialista	247	79	232
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	7	5	5
Gerentes de Loja	156	195	156
Operacional	3007	2776	2987
Supervisor/Coordenador	87	229	105
Técnico Administrativo	9	11	11

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Vendas	3996	3774	3802
Total	7.661	7.169	7583
Rio Grande do Norte			
Administrativo	0	0	7
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	8	4	13
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	7	8	10
Operacional	92	104	99
Supervisor/Coordenador	2	10	2
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	151	166	201
Total	260	292	332
Rio Grande do Sul			
Administrativo	6	4	19
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	0	3
Coordenador/Consultor/Especialista	37	12	47
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	1
Gerentes de Loja	35	40	34
Operacional	245	266	284
Supervisor/Coordenador	20	42	7
Técnico Administrativo	1	1	1
Vendas	412	361	382
Total	757	726	778
Santa Catarina			
Administrativo	8	6	22
Analistas/Advogados/Engenheiros	1	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	31	8	34
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	26	28	25
Operacional	279	270	262
Supervisor/Coordenador	9	32	6
Técnico Administrativo	1	1	1
Vendas	323	311	326

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Total	678	656	676
São Paulo			
Administrativo	867	678	1392
Analistas/Advogados/Engenheiros	1410	1201	1289
Coordenador/Consultor/Especialista	1010	598	1270
Diretores	35	37	46
Gerentes Corporativos	220	206	247
Gerentes de Loja	395	458	374
Operacional	9075	7889	8049
Supervisor/Coordenador	299	618	277
Técnico Administrativo	52	45	85
Vendas	8217	7435	7867
Total	21.580	19.165	20895
Sergipe			
Administrativo	0	0	4
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	4	1	7
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	4	3	4
Operacional	62	62	81
Supervisor/Coordenador	2	6	2
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	81	82	152
Total	153	154	250
Tocantins			
Administrativo	0	0	1
Analistas/Advogados/Engenheiros	0	0	0
Coordenador/Consultor/Especialista	5	1	6
Diretores	0	0	0
Gerentes Corporativos	0	0	0
Gerentes de Loja	4	5	5
Operacional	53	53	56
Supervisor/Coordenador	2	6	1
Técnico Administrativo	0	0	0
Vendas	84	79	80
Total	148	144	149

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Por cargo)	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Total Empregados	44.497	41.850	46.345

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia contrata funcionários terceirizados conforme a necessidade operacional de cada uma das lojas, centros de distribuição e sede social. As principais atividades terceirizadas estão relacionadas à: (i) limpeza; (ii) segurança; (iii) manutenção; (iv) serviços de tecnologia da informação (TI), e (v) logística.

(c) índice de rotatividade

31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
23,6%	30,1%	23,5%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

O ano de 2020 foi um grande marco no processo de *turnaround* da Companhia e as pessoas foram e continuam sendo um fator diferencial neste processo e, em consequência aos novos desafios e objetivos da Companhia, as práticas e políticas de recursos humanos evoluíram de maneira consistente ao longo do ano, através de investimentos em ferramentas e sistemas. Com uma ampla revisão em seus processos de Gestão de Pessoas e inúmeras iniciativas com foco em capacitação de Liderança, Comunicação e Cultura, o modelo vem evoluindo de forma recorrente e eficaz, buscando possuímos as melhores práticas de mercado e que nossos colaboradores estejam alinhados a estratégia da empresa no curto, médio e longo prazo da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia periodicamente avalia seu conjunto de regras e orientações, que fazem parte de seu instrumento denominado Política de Remuneração e são aplicáveis a todos os empregados, definindo critérios e o processo para movimentação de cargos e salários e permite aos gestores e colaboradores identificar com clareza: (i) suas respectivas atribuições ou responsabilidades; (ii) os critérios para a variação da remuneração ao longo do ano; (iii) as oportunidades de carreira de acordo com a posição ocupada por cada colaborador; e (iv) os procedimentos para efetivação de uma movimentação na estrutura de cargos.

Com relação à remuneração variável, a Companhia adota um plano de remuneração diferenciado e competitivo, incluindo a utilização de Indicadores Coletivos e Individuais, além de Indicadores do negócio para estabelecer suas metas e a partir deste alcance, definir os valores atribuídos a remuneração variável. Os componentes variáveis também incluem benefícios diferenciados aos executivos e um programa de outorga de ações.

(b) política de benefícios

A Companhia oferece de forma compulsória o seguro de vida com assistência funeral e alimentação (vale alimentação ou vale refeição). O colaborador ainda pode aderir aos benefícios opcionais de assistência médica, assistência odontológica, vale transporte, previdência privada, passaportes para atividade física, empréstimo consignado, extensão da licença maternidade e/ou extensão da licença paternidade. As colaboradoras que são mães recebem um crédito em cartão específico para auxiliar nos cuidados com alimentação, higiene e vestuário dos filhos com idade entre 6 meses a 5 anos incompletos, além de um enxoval com itens para o bebê. O benefício de telemedicina com consultas médicas por vídeo-chamada ou telefone está disponível gratuitamente, 24h, a todos os colaboradores e dependentes. Assim como o programa de assistência ao colaborador e seus familiares que oferece suporte social e psicológico, orientação jurídica, financeira e previdenciária por meio de um canal telefônico 0800.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Do grupo de empregados não administradores, apenas funcionários classificados com nível de gerência e diretoria não estatutária podem ser elegíveis ao nosso programa de remuneração baseado em ações, que é concedido em função de indicadores de resultados globais da Companhia, nível de cargo e avaliação de desempenho individual.

As características dos planos de remuneração baseados em ações de empregados não administradores são idênticas às características dos planos de remuneração baseados em ações dos administradores da Companhia, conforme descritas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia realiza acordos com os sindicatos aos quais seus colaboradores estão vinculados, estabelecendo as condições de trabalho, bem como como reajuste salarial, plano de participação nos resultados, entre outros. A Diretoria de Recursos Humanos, responsável pelas relações trabalhistas e sindicais da Companhia e mantém como prática a realização de reuniões de entendimentos e de renovação de condições de trabalho com as diversas lideranças sindicais, em âmbito nacional. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento ético e transparente, a partir do qual empregador e empregados sejam beneficiados e divergências sejam dirimidas sem que haja tensões ou conflitos.

A Companhia entende que a negociação pacífica com os sindicatos é a base para a manutenção da harmonia e do equilíbrio nas relações de trabalho. Sendo assim, busca dialogar com as entidades sindicais sobre temas de interesse coletivo como os exemplos citados acima, bem como condições de abertura e funcionamento do comércio aos domingos e feriados, banco de horas entre outros.

A Companhia acredita manter uma relação harmoniosa com seus colaboradores e os sindicatos que os representam, não tendo sido registrada nenhuma greve até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Colaboradores

A Companhia encerrou 31 de dezembro de 2020 com 47.485 empregados, sendo 46.345 empregados no critério FTE (full-time-equivalent), a Companhia considera como seu maior capital as pessoas que integram seu time. São elas que estabelecem e nutrem o relacionamento com todos os outros *stakeholders*, especialmente com os clientes, ou seja, são elas que constroem, no dia a dia, a reputação da Companhia. Em 2019, a Companhia lançou um canal para líderes, focado em orientação para a gestão e soluções. A Companhia mantém ainda um canal direto com os “líderados” – colaboradores das lojas, CDs, administração e fábrica –, acessível por um número de telefone.

Treinamentos

Em 2020, foram realizadas 3,5M de horas em treinamento na Companhia, o que representa um grande avanço em relação ao ano de 2019, quando foram realizadas cerca de 794,6K horas. Os três cursos com maior participação em 2020 foram o de Agente de transformação #VAIVIA, trabalho remoto e fundamentos da gestão ágil. Na Matriz e nos CDs, o foco ficou nos cursos para elevar as competências necessárias ao desempenho das funções, através da plataforma Universidade Via Varejo. Nas lojas, o PROVE (Programa de Vendas) aumentou significativamente a capacitação e o desenvolvimento dos times comerciais, principalmente nos treinamentos relacionados às vendas online, sobre a utilização dos apps de vendas, divulgação em redes sociais e Mini-Hubs. Elaboramos uma série de treinamentos para aumentar o conhecimento técnico dos vendedores em produtos eletro e móveis, seguros e serviços e metodologia de vendas. Além dos treinamentos direcionados para o time de vendedores, desenvolvemos trilhas de conhecimento técnico, em processos e sistemas, comportamento e formação para as áreas de BackOffice das lojas. Já o programa Líderes do Futuro formou 156 colaboradores que assumiram a função de gerentes de loja. O programa envolve treinamentos online, webinar, estágio em loja para vivência na prática, além do acompanhamento de um tutor durante todo o período de formação. O objetivo do programa é promover e desenvolver os novos líderes de lojas em temas de gestão, liderança e processos, além de oferecer conhecimento sobre as áreas de negócio.

Avaliação de desempenho

A companhia iniciou em 2020 o piloto do processo da Avaliação de Competências dos colaboradores, com objetivo de apoiar na compreensão dos valores da empresa, identificar fortalezas e pontos de melhoria para desenvolvermos cada vez mais equipes de alto desempenho. No total foram 4102 participantes, sendo 1852 mulheres e 2250 homens, das cinco áreas de negócio da companhia (Corporativo, Tecnologia, Logística, Fábrica e Lojas) e contemplando cargos estratégicos desde os Vice-Presidentes e Diretores, até cargos operacionais de assistentes e auxiliares. Para rodar o processo, foi adquirido uma plataforma de mercado, especializada em avaliação de desempenho.

Diversidade

Na Via Varejo, a diversidade é nossa forma de ser e nosso jeito de fazer negócios. Por isso, trabalhamos também para oferecer oportunidades de desenvolvimento para todos os nossos públicos de relacionamento.

Em setembro de 2019, o tema ganhou relevância entre o novo time de líderes. O próprio CEO, Roberto Fulcherberguer, participou diretamente do Mês da Diversidade, entrevistando quatro especialistas sobre cada um dos temas trabalhados: equidade de gênero, equidade racial, pessoas com deficiência e LGBTI+. As entrevistas geraram uma série de vídeos, que foram postados nas nossas redes internas e externas ao longo do mês.

Outras ações de sensibilização e treinamento realizadas com os colaboradores sobre o tema diversidade foram:

- Semana da Equidade de Gênero, Semana LGBTI+ e Semana da Equidade Racial;
- Treinamento de diversidade para atendimento de loja;
- Relançamento do guia Papai, Mamãe e Gestores;
- Trilha de capacitação para média liderança;
- Treinamentos com áreas focais: RH, Comunicação e Marketing;
- Palestra com 100% dos colaboradores da fábrica Bartira;
- Workshop com a lideranças e pontos focais de recursos humanos dos centros de distribuição;
- Revisão de formulários internos, excluindo palavras como “mulata”, “lista negra”, etc.;
- Primeira campanha publicitária anunciada em rede nacional utilizando somente a Língua Brasileira de Sinais, em homenagem ao Dia Nacional do Surdo;
- Mês da Diversidade, com uma série de atividades sobre o tema;

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

- Guia sobre a Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- Campanhas internas e externas com base nas datas comemorativas de diversidade;
- Relançamento do Manifesto da Diversidade.

Diversidade

	Gestores				Não gestores			
	2018		2019		2018		2019	
Total de indivíduos	1.354	100%	1.535	100%	51.029	100%	47.483	100%
<i>Por gênero</i>								
Homens	921	68%	1.017	66%	27.158	53%	24.912	52%
Mulheres	433	32%	518	34%	23.871	47%	22.571	48%
<i>Por gênero e faixa etária</i>								
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
Abaixo de 30 anos	80	9%	49	11%	115	11%	69	13%
Entre 30 e 50 anos	765	83%	356	82%	824	81%	426	82%
Mais de 50 anos	76	8%	28	6%	78	8%	23	4%
<i>Outros indicadores de diversidade relevantes por gênero</i>								
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
Pessoas com deficiência	4	0,4%	2	0,5%	5	0,5%	3	0,6%
Negros*	248	27%	111	26%	286	28%	143	28%

Notas: para informações sobre a composição do conselho, acesse: <http://viavarejo.com.br/governanca-corporativa/diretoria-e-conselho/>.

* Negros: inclui pretos e pardos, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2020, dando continuidade a essa jornada, assinamos compromissos com a ONU Mulheres, a Coalização Empresarial pela Equidade Racial (através do CEERT), o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ e a Coalização pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas (com a Avon e a ONU Mulheres). Também iniciamos a reforma dos prédios da matriz, com foco na acessibilidade física. E, no último mês de julho, realizamos um novo censo de diversidade, com o objetivo de ter um retrato mais atualizado da Via Varejo, que irá nortear nossas próximas iniciativas de diversidade e inclusão, visando o futuro.

Com todos esses processos, trabalhamos incansavelmente para a promoção da diversidade, olhando para atração, retenção, desenvolvimento, acolhimento e educação. E quando falamos de diversidade, olhamos para nosso colaborador com foco nas suas capacidades e não em suas características.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista			Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 10/11/2021						
293.503	0,018	0	0,000	293.503	0,018	
BlackRock Inc.						
Estados Unidos		Não	Não	03/12/2020		
79.920.601	5,000	0	0,000	79.920.601	5,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
EK-VV Limited						
18.707.488/0001-57	Neozelandesa	Não	Não	21/08/2015		
81.964.708	5,128	0	0,000	81.964.708	5,128	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Goldentree Fundo de Investimento em Ações						
24.069.477/0001-91	Brasileira	Não	Não	16/10/2020		
122.214.742	7,646	0	0,000	122.214.742	7,646	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Michael Klein						
498.139.868-91		Não	Não	04/07/2019		
39.076.592	2,445	0	0,000	39.076.592	2,445	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1.154.855.261	72,249	0	0,000	1.154.855.261	72,249	
TOTAL						
1.598.425.856	100,000	0	0,000	1.598.425.856	100,000	
TWINSF FIM CP IE						
29.033.458/0001-29		Não	Não	15/01/2018		
120.100.449	7,514	0	0,000	120.100.449	7,514	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	495.369
Quantidade acionistas pessoa jurídica	4.709
Quantidade investidores institucionais	1.685

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.596.295.753	99,867%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.596.295.753	99,867%

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

Legenda

Acionistas de Referência

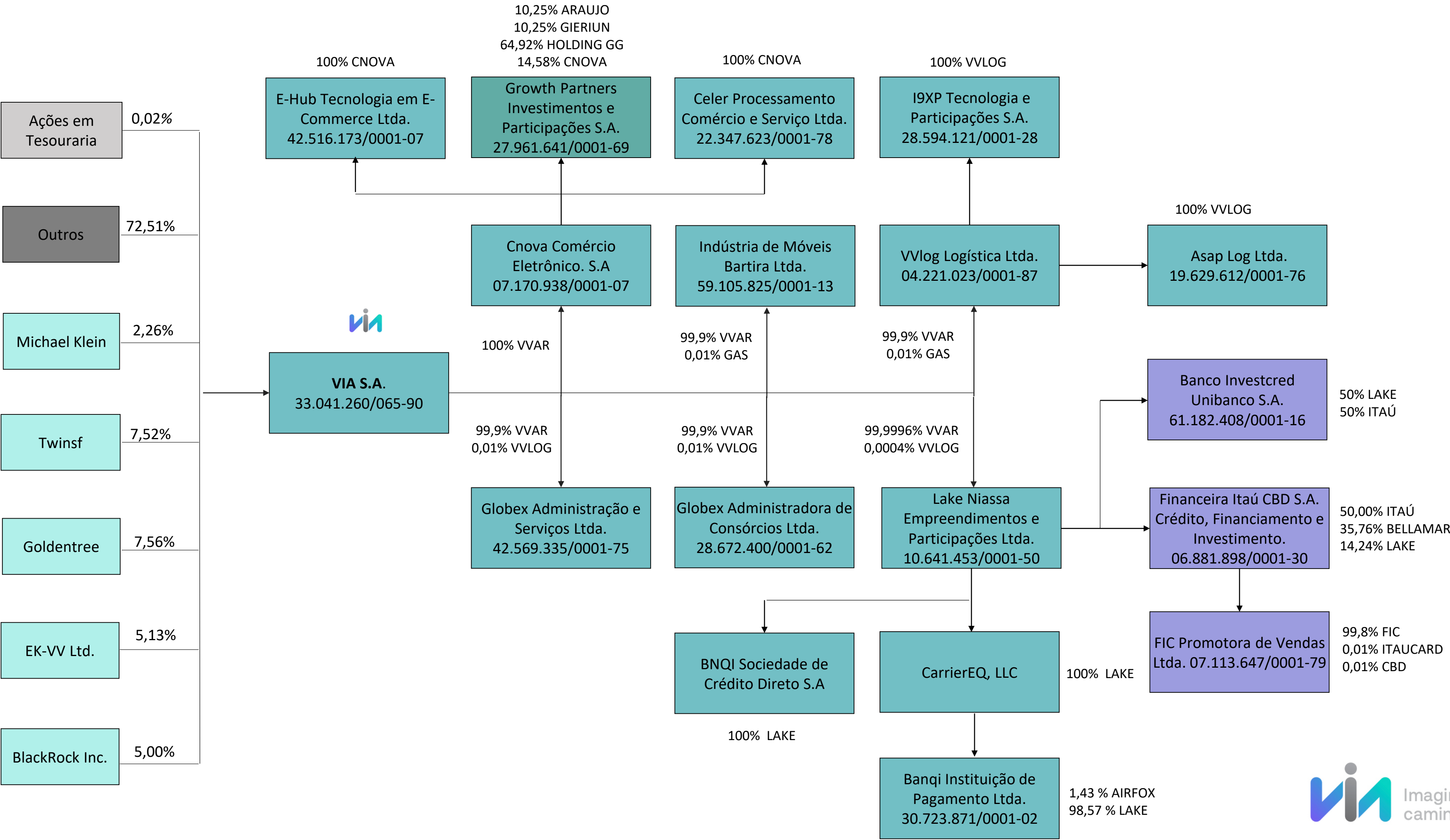
Outros

Ações em Tesouraria

Grupo Via Varejo

Distrito

Associação com Itaú



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não é aplicável, considerando que, em virtude da alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) em leilão realizado em pregão da B3 em 14 de junho de 2019, o acordo de acionistas celebrado entre a CBD e o Grupo Casas Bahia (“Grupo CB”) em 1º de julho de 2013, tornou-se integralmente prejudicado pela perda de seu objeto.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Conforme o comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 08 de janeiro de 2018, TwinsK Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior (“Fundo TwinsK”) realizou operação de cisão parcial de seu patrimônio líquido, ocasião em que foi vertido ao Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior (“Fundo Twinsf”) 100% (cem por cento) das ações da Companhia detidas pelo Fundo TwinsK, equivalentes a 40.033.479 de certificados de depósito de ações (“Units”) e 12 ações preferenciais (atualmente, correspondente a 120.100.449 ações ordinárias da Companhia - representativas de aproximadamente 9,28% do capital social da Companhia).

Conforme o comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 27 de dezembro de 2018, a Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) realizou a alienação de 50.000.000 ações ordinárias da Companhia, correspondente a 3,86% de seu capital social, no âmbito do contrato TRS (Total Return Swap) firmado em 21 de dezembro de 2018 com instituição financeira de primeira linha. Em 25 de fevereiro de 2019, a Companhia divulgou um Fato Relevante aos acionistas e ao mercado em geral, informando que a CBD alienou mais 40.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondente a 3,09% de seu capital social, no âmbito do contrato TRS (Total Return Swap) firmado em 20 de fevereiro de 2019 com instituição financeira de primeira linha, de modo que a participação acionária detida pela CBD na Companhia passou para 469.521.085 ações ordinárias, correspondente a 36,27% do seu capital social.

Em 14 de junho de 2019, a Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) alienou a totalidade das ações da Companhia de sua titularidade em leilão realizado em pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo que deixou de ser acionista controladora da Companhia, promovendo a dispersão de seu controle acionário, conforme a posição acionaria constante no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Exercício de 2020

a. evento	Aquisição da CarrierEQ, Inc. d/b/a Airfox
b. principais condições do negócio	Em 12 de setembro de 2018, a Companhia firmou uma parceria estratégica com a CarrierEQ, Inc. Airfox ("Airfox US") e sua subsidiária brasileira, AirFox Brasil, para desenvolver soluções de pagamentos móveis e banco digital. O contrato previu o direito de a Via Varejo adquirir até 80% do capital social da Airfox US, sendo tal opção de compra válida por 3 anos, sujeita a certos ajustes de preço e condições usuais em transações dessa natureza. Em 07 de fevereiro de 2020, a Companhia exerceu, por meio de sua subsidiária Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., a opção de compra de 80% das ações da Airfox US, bem como passou a negociar participação adicional das ações da Airfox US, o que permitiu em seguida a aquisição de 100% do capital da Airfox US. Em 21 de maio de 2020, a Lake Niassa concluiu a formalização de todas as etapas e o fechamento da aquisição de 100% da Airfox US.
c. sociedades envolvidas	VVLog Logística Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alterações no quadro acionário da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alterações no quadro societário da Companhia.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável. A operação não alterou o capital social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição da Asap Log Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 27 de abril de 2020, a Companhia, através de sua subsidiária VVLog Logística Ltda., adquiriu a totalidade das quotas da ASAP Log Ltda., uma empresa de tecnologia que atua no setor de logística ("LogTec"), especializada em soluções para logística urbana, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente.
c. sociedades envolvidas	VVLog Logística Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alterações no quadro acionário da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alterações no quadro societário da Companhia.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável. A operação não alterou o capital social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição da I9xp Tecnologia e Participações S.A. ("I9xp")
b. principais condições do negócio	Em 29 de outubro de 2020, a Companhia, por meio de sua por sua subsidiária VVLog Logística Ltda., celebrou os documentos definitivos relativos à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da I9XP TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("I9XP") ("Aquisição"). I9XP é uma empresa de Tecnologia, situada em São Paulo, com 155 colaboradores, sendo 120 desenvolvedores, especializada em desenvolvimento de soluções para e-commerce. Essa mais nova aquisição faz parte da estratégia de aceleração da transformação digital da Companhia, desta vez focando na evolução de projetos especiais como marketplace e logística. Em 30 de novembro de 2020, foi concluído o fechamento da aquisição de 100% das ações da I9XP.
c. sociedades envolvidas	VVLog Logística Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alterações no quadro acionário da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alterações no quadro societário da Companhia.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável. A operação não alterou o capital social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição de participação acionária de 16,67% do capital da Growth Partners Investimentos e Participações S.A. (Distrito),
b. principais condições do negócio	Em 09 de novembro de 2020, a Companhia anunciou a celebração de documentos definitivos relativos à aquisição de participação acionária de 16,67% da GROWTH PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade que detém o controle da startup DISTRITO, por meio de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A. Fundado em 2014, o DISTRITO é um hub de inovação que conta uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberta, sustentado por dados e inteligência artificial, o DISTRITO conecta grandes empresas, startups, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis. Essa mais nova operação representa um salto na estratégia de aceleração da transformação digital, e permitirá à Companhia estar conectada a um dos principais hubs digitais do país, possibilitando acessar o universo de startups e viabilizando os projetos de transformação e aceleração digital.
c. sociedades envolvidas	Cnova Comércio Eletrônico S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alterações no quadro acionário da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alterações no quadro societário da Companhia.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável. A operação não alterou o capital social da Companhia

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Exercício de 2019**

a. evento	Cisão parcial da Cnova com incorporação da parcela cindida pela Companhia
b. principais condições do negócio	Em 1º de julho de 2019, foi aprovada a cisão parcial da Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova") com incorporação da parcela cindida pela Companhia. A cisão parcial insere-se no contexto de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica do grupo econômico e dos negócios das partes, com a concentração dos ativos, passivos e projetos das partes de maneira a otimizar a estrutura de capital e a gestão de ativos, passivos e projetos. Não houve aumento de capital social na Companhia em decorrência da incorporação da parcela cindida da Cnova, pelo fato de que a Cnova é subsidiária integral da Companhia. A cisão da em questão alinha-se com a estratégia de otimização da estrutura societária da Companhia. Após a cisão, a Cnova passou a operar apenas com as atividades de prestação de serviços de fullcommerce, enquanto a Companhia passou a conduzir as seguintes atividades anteriormente exercidas pela Cnova: (i) comércio eletrônico, incluindo marketplace, e (ii) fullcommerce que envolvam compra de estoque.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Cnova
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alterações no quadro acionário da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alterações no quadro societário da Companhia.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável. A operação não alterou o capital social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD")
b. principais condições do negócio	Em 14 de junho de 2019, a CBD alienou a totalidade das ações da Companhia de sua titularidade em leilão realizado em pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de modo que deixou de ser a acionista controladora da Companhia, promovendo a dispersão de seu controle acionário, conforme a posição acionária constante no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.
c. sociedades envolvidas	CBD e mercado em geral.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Com a alienação da totalidade das ações da Companhia detidas pela CBD em leilão realizado em 14 de junho de 2019 em pregão da B3, houve a dispersão do controle acionário da Via Varejo S.A. Michael Klein adquiriu 1,60% das ações de emissão da Companhia no contexto do leilão acima mencionado, de modo que, levando em consideração as ações detidas indiretamente pelo Michael Klein na Companhia, por meio da Twinsf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento ao Exterior, atingiu uma participação de aproximadamente 10,88% das ações ordinárias emitidas pela Companhia. Ainda no contexto do leilão, a XP Gestão de Recursos Ltda., por meio dos fundos por ela geridos, majorou sua participação acionária ao patamar de 6,43% do capital social da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	ANTES (QUADRO SOCIETÁRIO SIMPLIFICADO) <pre> graph TD CBD["CBD (36,27%)"] --> VVAR["VVAR S/A"] Outros["Outros (38,28%)"] --> VVAR Tesouraria["Tesouraria (0,02%)"] --> VVAR Goldentree1["Goldentree (9,82%)"] --> VVAR Twinsf["Twinsf (9,28%)"] --> VVAR Goldentree2["Goldentree (6,33%)"] --> VVAR </pre>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	DEPOIS (QUADRO SOCIETÁRIO SIMPLIFICADO) <pre> graph TD A[Outros 66,52%] --> F[VVAR S/A] B[Tesouraria 0,02%] --> F C[XP Gestão 6,43%] --> F D[Michael Klein 1,60%] --> F E[Goldentree 9,82%] --> F F[Twinsf 9,28%] --> F G[Goldentree 6,33%] --> F </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A venda das ações da Companhia detidas pela CBD ocorreu em leilão realizado em pregão da B3. Os leilões realizados pela B3 podem ser acompanhados por todos os participantes de mercado.

Exercício de 2018

a. evento	Incorporação da E-Hub e da Nova Experiência pela Cnova
b. principais condições do negócio	Em 1º de outubro de 2018, foram aprovadas as incorporações da E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A. (" E-Hub ") e da Nova Experiência Pontocom S.A. (" Nova Experiência ") pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. (" Cnova "), de modo que a E-Hub e a Nova Experiência foram extintas. As incorporações inserem-se no contexto de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica do grupo econômico e dos negócios das partes, com a concentração dos ativos, passivos e projetos das partes de maneira a otimizar a estrutura de capital e a gestão de ativos, passivos e projetos. Não houve aumento de capital social na Cnova em decorrência das incorporações, pelo fato de que os patrimônios da E-Hub e da Nova Experiência eram compostos integralmente pela Cnova. As incorporações em questão alinham-se com a estratégia de otimização da estrutura societária da Companhia.
c. sociedades envolvidas	E-Hub, Nova Experiência e Cnova
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alterações no quadro acionário da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	ANTES (QUADRO SOCIETÁRIO SIMPLIFICADO) Via Varejo 100% Cnova Brasil 100% E-Hub 100% Nova Experiência DEPOIS (QUADRO SOCIETÁRIO SIMPLIFICADO) Via Varejo 100% Cnova Brasil
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável. A operação não alterou o capital social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Em 14 de junho de 2019, o Sr. Michael Klein informou que a sua participação na Companhia alcançou 140.772.349 ações ordinárias, representando, aproximadamente 10,88% das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Em 17 de junho de 2019, a Companhia recebeu uma correspondência da XP Gestão Recursos Ltda, informando que, por meio de fundos de investimentos por ela geridos, majorou a sua participação acionária ao patamar de 6,43% do capital social da Companhia, totalizando 83.203.980 ações ordinárias.

Em 31 de março de 2020, a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XP Gestão"), na qualidade de gestora dos recursos e administradora de carteira de valores mobiliários, informou que a participação dos fundos de investimento por ela geridos na Companhia foi reduzida ao patamar inferior a 5%, resultando na participação da XP Gestão de 37.755.550 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 03 de setembro de 2020, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência encaminhada por BlackRock Inc. ("BlackRock"), na qualidade de administrador de investimentos, informando que majorou sua participação acionária ao patamar de 5,08% do capital social da Companhia, totalizando, de forma agregada, 81.174.326 ações ordinárias.

Em 09 de setembro de 2020, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência encaminhada por BlackRock Inc. ("BlackRock"), na qualidade de administrador de investimentos, informando que, em 3 de setembro de 2020, alterou a sua participação acionária para 4,95% do capital social da Companhia, o que totaliza, de forma agregada, 79.144.077 ações ordinárias.

Em 03 de dezembro de 2020, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência encaminhada por BlackRock Inc., na qualidade de administrador de investimentos, informando que majorou sua participação acionária ao patamar de 5,00% do capital social da Companhia, totalizando, de forma agregada, 79.920.601 ações ordinárias].

Para fins do cálculo do número de ações em circulação informado no item 15.3 deste Formulário de Referência, a Companhia considerou todas as ações de sua emissão, com exclusão das ações mantidas em tesouraria e das ações diretamente detidas por seus administradores.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia realiza, no curso normal de seus negócios, operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com o mercado. Tais operações incluem contratos de empréstimo, acordos comerciais, serviços compartilhados e contratos de locação.

O Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 24 de outubro de 2018, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, que estabelece os termos e diretrizes para a contratação, pela Companhia, de operações junto a parceiros que sejam partes relacionadas da Companhia ("Política"). A íntegra da Política está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.viavarejo.com.br>) e da CVM.

A Política estabelece procedimentos que contribuam para assegurar que transações entre partes relacionadas e a Companhia ou suas controladas sejam realizadas no melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, e sejam fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade. Da mesma forma, a Política visa prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de operações envolvendo tais partes relacionadas.

Dentre seus principais aspectos, nos termos da Política:

"Transação com Parte Relacionada" é a transferência de bens, direitos, recursos, serviços ou obrigações, direta ou indiretamente, entre a Companhia e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida, estando compreendido nesta definição quaisquer Transações Fora do Curso Normal dos Negócios, Transações Correlatas e Transações em Bases Contínuas.

"Transação Fora do Curso Normal dos Negócios" é qualquer Transação com Parte Relacionada que não se destine diretamente à realização das atividades que constituem o objeto social da Companhia.

"Transações Correlatas" são o conjunto de transações similares que possuem relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes, já tendo a transação principal ou a série de transações de duração continuada aprovada nos termos desta Política, a saber: (i) transações que decorrem de uma transação principal já efetuada, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos; e (ii) transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que as principais condições, inclusive os valores envolvidos já sejam conhecidos.

"Transação em Bases Contínuas" é qualquer Transação com Parte Relacionada cujos efeitos possam ser naturalmente modificados ao longo da execução do contrato em razão de sua vigência maior que 1 (um) ano, ou seja, cujos efeitos futuros não sejam identificáveis e definíveis quando da aprovação

A Transação com Parte Relacionada que seja no curso normal dos negócios da Companhia estará sujeita à aprovação formal pelo Conselho de Administração. Para tanto, a transação deverá antes ser levada, pelo Departamento Jurídico, à análise do Comitê Financeiro, que avaliará se as diretrizes da Política foram observadas na instrução do processo sobre a transação que será enviada ao Conselho de Administração.

A Transação com Parte Relacionada que envolva valor inferior a R\$ 100.000.000,00 e seja fora do curso normal dos negócios da Companhia estará sujeita à aprovação formal pelo Conselho de Administração, devendo, para tanto, tal transação ser levada antes, pelo Departamento Jurídico, à análise do Comitê Financeiro, que avaliará se as diretrizes da Política foram observadas na instrução do processo sobre a transação que será enviada ao Conselho de Administração.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Caso se trate de Transação com Parte Relacionada fora do curso normal dos negócios envolvendo montante que, em um único negócio ou em um conjunto de negócios relacionados realizados em 12 meses, alcance valor superior a R\$ 100.000.000,00, previamente à deliberação pelo Conselho de Administração, deverá ser examinada por um comitê especial independente que tenha sido constituído e delibere nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35.

O Departamento Jurídico manterá um cadastro com a identificação das Partes Relacionadas, que deverá ser consultado pelos responsáveis por transações antes da sua conclusão, para verificar se a respectiva transação pode ser uma Transação com Parte Relacionada. Cada potencial Transação com Parte Relacionada reportada será analisada pelo Departamento Jurídico para determinar se a transação de fato constitui uma Transação com Parte Relacionada submetida aos procedimentos da Política.

O Conselho de Administração analisará anualmente todos os contratos ou qualquer outro tipo de transação em bases contínuas entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, para verificar se é do interesse da Companhia que tais transações: (i) permaneçam em vigor na forma como foram celebradas; (ii) sejam resilidas ou rescindidas; ou, conforme o caso, (iii) em vista de alterações das condições de mercado que impactem, direta e substancialmente, as transações, que sejam renegociadas a fim de adequarem-se às condições de mercado atual.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A - Créd., Finan. e Invest. (FIC)	13/12/2018	0,00	R\$ 0,00		Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Acordo de autorização provisória celebrado entre a Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), o Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A, Banco Itaucard S.A, Lake Niassa Empreendimentos e Participações LTDA, Bellamar Empreendimentos e Participações LTDA, Companhia e a FIC que estabelece os termos e condições que regem a autorização provisória concedida pela FIC à Investcred para ofertar e distribuir cartões de crédito (bem como produtos e serviços vinculados a cartão de crédito) para clientes das Lojas CBD detidas e/ou operadas pela Via Varejo sob as marcas Ponto Frio e/ou Pontofrio.com, Em contraprestação à autorização provisória, o Investcred pagará à FIC R\$ 60,00 por cada cartão de crédito emitido pela Investcred.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A autorização provisória é concedida nos termos definidos como antecipação de determinados efeitos da Transferência Definitiva, de modo que caso, por qualquer motivo (i) a Transferência Definitiva, inclusive no que toca à transferência da Carteira Legado Ponto Frio, não ocorra até 30 de junho de 2019, (ou em outro prazo previamente acordado por escrito entre Itaú Unibanco Holding, CBD e Via Varejo): a) a autorização provisória será automaticamente revogada e a Investcred se obriga a vender para a FIC (e a FIC se obriga a comprar), a valor de mercado, a integralidade da carteira de Produtos e Serviços Financeiros detida pela Investcred em tal data e b) as partes intervenientes anuentes se comprometem a praticar todos os atos necessários (incluindo aprovações necessárias em seus respectivos órgãos societários, conforme aplicável) para fins de executar o item (a) e uma vez cumprido referido item, para fins de proceder a liquidação da Investcred e à devolução de sua licença para operar como instituição financeira perante o Banco Central do Brasil.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	O Acordo estabelece os termos e condições que regerão a autorização para todas as partes envolvidas.						
Banco Investcred Unibanco S.A.	17/12/2018	10.000.000,00	R\$ 449.200,60		Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Companhia e o Banco Investcred, tendo a FIC e o Itaú Unibanco como intervenientes anuentes, em 17/12/18 e aditado em 27/02/19, em que a Companhia atua como correspondente bancário do Investcred no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de: (i) recepção e encaminhamento de proposta de fonecimento de cartões de crédito de responsabilidade do Investcred; (ii) recepção e encaminhamento de proposta referentes a operações de crédito de concessão do Investcred; e (iii) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, bem como outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços pela Investcred com terceiros.						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Casa Bahia Comercial Ltda.	30/06/2010	299.000.000,00	R\$ 23.258.193,26		29/06/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de Membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Objeto contrato	Contratos de locação de imóveis celebrados entre a Casa Bahia Comercial Ltda. ("CB"), na qualidade de locadora, e a Companhia, na qualidade de locatária, para o desenvolvimento das atividades da Companhia nos termos dos modelos de contratos de locação que constituem o Anexo 2.4.2 do Acordo de Associação celebrado entre a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD"), a Família Klein e a Via Varejo em 04/12/2009, e aditado em 01/07/2010. O valor informado no "saldo existente" representa o valor total que foi pago à CB no exercício de 2019, distribuído em contratos individuais.						
Garantia e seguros	Fiança concedida pela CBD.						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rescisão antecipada da locação antes do término do prazo ajustado, a locatária arcará com o pagamento de multa rescisória correspondente a (i) 10% do valor integral do saldo contratual; ou (ii) 12 vezes o aluguel pago no mês imediatamente anterior à data da rescisão, valendo o valor que for maior.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Casa Bahia Comercial Ltda.	30/06/2010	7.000.000,00	R\$ 585.612,29	N/A	29/06/2030	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de Membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel celebrado entre a Casa Bahia Comercial Ltda. ("CB"), na qualidade de locadora, e a Indústria de Móveis Bartira Ltda., na qualidade de locatária, referente à fábrica situada à Av. Dr. Ramos de Azevedo, 133, Bairro Fundação, São Caetano do Sul-SP. O valor informado no "saldo existente" representa o valor total que foi pago à CB no exercício de 2018.						
Garantia e seguros	Fiança concedida pela Companhia						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rescisão antecipada da locação antes do término do prazo ajustado, a locatária arcará com o pagamento de multa rescisória correspondente a (i) 10% do valor integral do saldo contratual; ou (ii) 12 vezes o aluguel pago no mês imediatamente anterior à data da rescisão, valendo o valor que for maior.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	04/10/2013	4.000.000,00	R\$ 0,00		Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e a Companhia, e posteriormente aditado em 18/04/16, em que a Companhia atua como correspondente bancário da FIC no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de: (i) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, bem como outras atividades decorrentes de execução de contratos e convênios de prestação de serviços pela FIC com terceiros; (ii) recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito de concessão da FIC; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da FIC. O valor informado no ""saldo existente"" representa o valor total pago pela FIC à Companhia no exercício de 2019.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Laplace Finanças Empreendimentos e Participações Ltda	25/05/2020	10.000.000,00	R\$0,00	N/A	30/06/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária da LPC, empresa na qual o Membro Independente do Conselho de Administração, Renato Carvalho do Nascimento possui participação societária de 33%.						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviços de assessoria e consultoria financeiras celebrado entre Laplace Finanças Empreendimento e Participações Ltda. e a Companhia, para suporte na follow-on offering - oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias da Companhia aprovada em 3 de junho de 2020, em reunião do Conselho de Administração da Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O presente Contrato poderá ser resilido pela Companhia a qualquer momento mediante o envio de comunicado com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Financeira Itaú CBD S.A. Créd, Finan. e Invest. (FIC)	01/11/2016	65.000.000,00	R\$ 0,00		28/08/2029	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Acordo de Associação celebrado entre a Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), o Itaú Unibanco Holding S.A., a Companhia, o Banco Itaucard e a FIC que estabelece os termos e condições que regem o relacionamento entre as partes em relação à parceria para oferta de determinados produtos e serviços financeiros e securitários. O Acordo de Associação foi celebrado em 27/10/04 aditado em 22/02/05, 22/12/05, 28/08/09 e 01/11/16. Foi concedida exclusividade à FIC para oferta e distribuição de determinados produtos e serviços financeiros aos clientes das lojas CBD. A Via Varejo pagou à FIC a quantia de R\$ 65.000.000,00 para adquirir da FIC o direito de exclusividade para a oferta de Seguros Ponto Frio Não Atrelados ao Cartão nas Lojas Ponto Frio e nos domínios de internet e demais ambientes de e-commerce em 2017.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	No prazo de 180 dias de antecedência ao término do prazo de exclusividade, qualquer das partes poderá enviar notificação à outra para manifestar (i) sua confirmação de término do Acordo de Associação em 28/08/29, ou (ii) sua intenção de negociar com a outra parte a renovação do Acordo de Associação. Na ausência de manifestação das partes dentro do prazo acima, o Acordo de Associação restará automaticamente extinto sem qualquer penalidade para as partes.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	O Acordo de Associação estabelece direitos e obrigações para todas as partes envolvidas.						
Companhia Brasileira de Distribuição; Casas Bahia Comercial Ltda; Michael Klein e Eva Lea Klein	04/07/2017	73.000.000,00	R\$ 241.537.139,33	Não é possível aferir o montante correspondente aos interesses das partes relacionadas no negócio.	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Casas Bahia Comercial Ltda., Michael Klein e Eva Lea Klein possuem influência significativa sobre a Companhia, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC nº 05 (R1) e 18 (R2).						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Revisão das obrigações relacionadas ao Acordo de Associação celebrado em 04/12/09 e aditado em 01/07/10, que resultou na integração dos negócios do setor de varejo de bens duráveis e de comércio eletrônico, então explorados pela Companhia, pela CBD e por CB, especialmente: (i) a apuração de responsabilidades por perdas incorridas até 08/11/16 ("Data Base"); (ii) a consolidação de procedimentos para indenização por perdas potenciais identificadas até 08/11/16; (iii) o ajuste das garantias prestadas por CB em relação às perdas potenciais; e (iv) o ajuste da garantia prestada pela CBD nos contratos de locação celebrados entre a Companhia e CB, Michael Klein e Eva Lea Klein. Em 04/07/17, as Partes celebraram um Termo de Acordo, posteriormente aditado em 03/09/18, 04/10/18 e 24/10/18, que tem por objetivos: (i) pacificar a interpretação do Termo de Acordo; (ii) detalhar regras, critérios e procedimentos para apuração e cálculo das perdas e danos; dentre outros.						
Garantia e seguros	Michael Klein e Eva Lea Klein comparecem como garantidores das obrigações de indenizar da Casas Bahia Comercial Ltda., assim como foram mantidas hipotecas sobre determinados imóveis da propriedade de Casas Bahia Comercial Ltda. A Companhia Brasileira de Distribuição é garantidora das obrigações da Companhia previstas nos contratos de locação firmados com Casas Bahia Comercial Ltda.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	07/07/2017	0,00	R\$ 0,00		Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e a Cnova, em que a Cnova atua como correspondente bancário da FIC no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de atividades de recepção e encaminhamento de proposta de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da FIC, por meio eletrônico, nos sites Extra.com e Ponto.com.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia adota o Código de Conduta Ética, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração, e a Política de Conflito de Interesses para, entre outros objetivos, formalizar e institucionalizar uma referência para a conduta profissional dos empregados e administradores da Companhia, incluindo a administração ética de conflitos de interesse reais ou aparentes, tornando-se um padrão para o relacionamento e externo da Companhia com os seus públicos de interesse.

O Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 24 de outubro de 2018, a Política de Transações com Partes Relacionadas, que estabelece os termos e diretrizes para contratação, pela Companhia, de operações junto a parceiros que sejam partes relacionadas da Companhia ("Política").

Nos termos desta Política, toda contratação com partes relacionadas deverá ser, obrigatoriamente, encaminhada à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, cuja decisão será tomada com base em parecer feito pelo Comitê Financeiro e análise prévia do Departamento Jurídico da Companhia.

O Departamento Jurídico analisa previamente todas as contratações com partes relacionadas e encaminha um parecer ao Comitê Financeiro e ao Conselho de Administração como forma de instruí-los a respeito do histórico em sua análise da contratação, ambiente e condições da contratação, contém as principais informações a respeito da transação.

Caso seja apontada, pelo Departamento Jurídico ou demais órgãos, qualquer conflito de interesses este é imediatamente informado ao Conselho de Administração que averiguará a procedência da informação e aprovará ou não, com base em suas convicções e de posse de todas as informações disponíveis, a contratação com partes relacionadas.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia e suas subsidiárias, ao celebrarem acordo ou estabelecerem relação comercial, o fazem sempre observando as condições praticadas no mercado à época da transação, resguardando o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e o pagamento compensatório adequado.

A escolha da empresa que será contratada sempre leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento do mercado, entre outros.

Nos casos de contratos de locação a serem celebrados com partes relacionadas, os valores praticados são baseados em laudos de avaliação elaborados por empresa independente, exclusivamente para este fim. As operações realizadas com Partes Relacionadas incluem contratos de mútuo, acordos comerciais e contratos de locação celebrados entre a Companhia, sociedades controladas ou coligadas e seus administradores ou sociedades por eles detidas.

As transações são realizadas em condições compatíveis com o mercado no momento da contratação, no melhor interesse das partes envolvidas e observadas as disposições de seu Estatuto.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

A garantia de que essas transações sejam realizadas em condições compatíveis é a análise obrigatória feita pelo Departamento Jurídico, Comitê Financeiro, Conselho de Administração da Companhia e, quando tratar-se de transação fora do curso normal dos negócios que envolva valor superior a R\$ 100.000.000,00, um comitê especial independente, nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, feita previamente a assinatura de qualquer contratação com partes relacionadas.

Cada transação com parte relacionada reportada ao Departamento Jurídico é instruída com as informações necessárias à sua análise, além de evidências e opinião do gestor encarregado de que (a) há motivos claramente demonstráveis, do ponto de vista dos negócios da Companhia, para que seja realizada a transação com a parte relacionada e que (b) a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a, ou por um, terceiro não relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes.

Desta forma, é possível ter maior controle sobre as condições pactuadas e se o pagamento compensatório é adequado.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

A Companhia já apresentou todas as informações relevantes a respeito deste tópico nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/11/2021	5.138.166.692,55	Totalmente Integralizado	1.598.425.856	0	1.598.425.856
Tipo de capital	Capital Subscrito				
10/11/2021	5.138.166.692,55	Totalmente Integralizado	1.598.425.856	0	1.598.425.856
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/11/2021	5.138.166.692,55		1.598.425.856	0	1.598.425.856
Tipo de capital	Capital Autorizado				
03/09/2018	0,00		1.794.140.400	0	1.794.140.400

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2018	Conselho de Administração	27/04/2018	21,795.84	Subscrição particular	4,128	8,256	12,384	0.00000959	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
27/04/2018	Conselho de Administração	27/04/2018	133.15	Subscrição particular	13,315	26,630	39,945	0.00003092	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/07/2018	Conselho de Administração	24/07/2018	1,257,930.00	Subscrição particular	83,862	167,724	251,586	0.00019472	15.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/07/2018	Conselho de Administração	23/07/2018	1,138,975.20	Subscrição particular	215,715	431,430	647,145	0.00050086	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/07/2018	Conselho de Administração	23/07/2018	3,927.31	Subscrição particular	3,927	785,462	789,389	0.00091187	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
26/09/2018	Conselho de Administração	26/09/2018	82.73	Subscrição particular	8,273	16,546	24,819	0.00001921	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/09/2018	Conselho de Administração	26/09/2018	46,643.52	Subscrição particular	8,834	17,668	26,502	0.00002048	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
26/09/2018	Conselho de Administração	26/09/2018	41,385.00	Subscrição particular	2,759	5,518	8,277	0.00000640	15.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
24/10/2018	Conselho da Administração	24/10/2018	24.48	Subscrição particular	2,448	4,896	7,344	0.00000567	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
07/12/2018	Conselho de Administração	07/12/2018	8.83	Subscrição particular	2,649	0	2,649	0.00000205	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
07/12/2018	Conselho de Administração	07/12/2018	311.35	Subscrição particular	93,405	0	93,405	0.00007217	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
19/02/2019	Conselho de Administração	19/02/2019	41.15	Subscrição particular	12,345	0	12,345	0.00000954	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/02/2019	Conselho de Administração	19/02/2019	114.70	Subscrição particular	34,410	0	34,410	0.00002659	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/04/2019	Conselho de Administração	23/04/2019	75,884.16	Subscrição particular	43,116	0	43,116	0.00003331	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/04/2019	Conselho de Administração	23/04/2019	104.20	Subscrição particular	31,260	0	31,260	0.00002415	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/07/2019	Conselho de Administração	23/07/2019	3,160,776.96	Subscrição particular	1,795,896	0	1,795,896	0.00138741	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/07/2019	Conselho de Administração	23/07/2019	7,417.78	Subscrição particular	2,225,334	0	2,225,334	0.00171917	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
23/07/2019	Conselho de Administração	23/07/2019	558.42	Subscrição particular	167,526	0	167,526	0.00012942	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
13/08/2019	Conselho de Administração	13/08/2019	233,148.96	Subscrição particular	132,471	0	132,471	0.00010201	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
13/08/2019	Conselho de Administração	13/08/2019	177.26	Subscrição particular	53,178	0	53,178	0.00004095	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
12/09/2019	Conselho de Administração	12/09/2019	95,261.76	Subscrição particular	54,126	0	54,126	0.00004167	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
12/09/2019	Conselho de Administração	12/09/2019	19,557.00	Subscrição particular	2,700	0	2,700	0.00000208	21.73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
12/09/2019	Conselho de Administração	12/09/2019	26.06	Subscrição particular	7,818	0	7,818	0.00000602	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
13/11/2019	Conselho de Administração	13/11/2019	1,205,957.28	Subscrição particular	685,203	0	685,203	0.00052754	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
13/11/2019	Conselho de Administração	13/11/2019	54,107.70	Subscrição particular	7,470	0	7,470	0.00000575	21.73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
13/11/2019	Conselho de Administração	13/11/2019	185.45	Subscrição particular	55,635	0	55,635	0.00004283	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
13/11/2019	Conselho de Administração	13/11/2019	137.68	Subscrição particular	41,304	0	41,304	0.00003180	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
12/02/2020	Conselho de Administração	12/02/2020	503,347.68	Subscrição particular	285,993	0	285,993	0.02200533	5.28	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
12/02/2020	Conselho de Administração	12/02/2020	96,785.42	Subscrição particular	13,362	0	13,362	0.00102812	21.73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
12/02/2020	Conselho de Administração	12/02/2020	45.92	Subscrição particular	13,776	0	13,776	0.00105998	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/03/2020	Conselho de Administração	25/03/2020	204,913.90	Subscrição particular	28,290	0	28,290	0.00002176	21.73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
25/03/2020	Conselho de Administração	25/03/2020	68.36	Subscrição particular	20,508	0	20,508	0.00001578	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro								
15/05/2020	Conselho de Administração	15/05/2020	6.08	Subscrição particular	1,824	0	1,824	0.00014030	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações								
Forma de integralização		Em dinheiro								
15/06/2020	Conselho de Administração	15/06/2020	4,455,000,000.00	Subscrição pública	297,000,000	0	297,000,000	65.18995028	15.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O Preço por Ação foi fixado tendo como parâmetro (i) a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) das ações, coletadas com Investidores Profissionais. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado após a realização do Procedimento de Bookbuilding e não será promovida a diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro.								
20/10/2020	Conselho de Administração	20/10/2020	1,613,525.41	Subscrição particular	324,653	0	324,653	0.00632641	4.97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações.								
Forma de integralização		Em dinheiro								
02/03/2021	Conselho de Administração	02/03/2021	52,538.93	Subscrição particular	12,507	0	12,507	0.00078298	4.20	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/07/2021	Conselho de Administração	22/07/2021	1,410,533.91	Subscrição particular	386,541	0	386,541	0.02419883	3.65	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de outorga de opção de compra de ações								
Forma de integralização		Em dinheiro								
07/10/2021	Conselho de Administração	07/10/2021	96,676.77	Subscrição particular	13,347	0	13,347	0.00000835	21.73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
07/10/2021	Conselho de Administração	07/10/2021	3,227,055.79	Subscrição particular	649,307	0	649,307	0.04063907	4.97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
07/10/2021	Conselho de Administração	07/10/2021	32.26	Subscrição particular	9,678	0	9,678	0.00060573	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
10/11/2021	Conselho de Administração	10/11/2021	54,061.08	Subscrição particular	7,467	0	7,467	0.00046715	21.73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
10/11/2021	Conselho de Administração	10/11/2021	21.66	Subscrição particular	5,415	0	5,415	0.00033877	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações nos últimos três exercícios sociais, nem até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de setembro de 2018, deliberou e aprovou: (i) a migração da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), denominado Novo Mercado; (ii) como requisito à migração, a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para cada 1 ação ordinária; (iii) o cancelamento do Programa de Units, dentre outras matérias.

Ainda, em 03 de setembro de 2018, a Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais ratificou a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1:1, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, com vistas à migração da Companhia ao Novo Mercado.

Desta forma, a partir da data da efetiva migração da Companhia ao segmento especial Novo Mercado (qual seja, 26 de novembro de 2018), a nova estrutura do capital social da Companhia passa a ser composta apenas por ações ordinárias negociadas na B3 sob o ticker VVAR3, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Em 15 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de 297.000.000 novas ações da Companhia, com valor de R\$15,00 por ação, resultando em uma oferta no montante de R\$4.455.000.000,00. A quantidade de ações emitidas engloba a distribuição pública primária de (i) 220.000.000 de Ações (“Ações da Oferta Base”); e (ii) o acréscimo, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, de 35% da quantidade de Ações da Oferta Base, ou seja, de 77.000.000 de Ações, destinadas a atender excesso de demanda constatado no momento da fixação do Preço por Ação.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Todas as ações de emissão de Companhia participam, em iguais condições, da distribuição de dividendos. O Estatuto Social da Companhia prevê que 25% do lucro líquido anual ajustado deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo obrigatório ou pagamento ou creditamento de juros sobre capital próprio, em qualquer exercício social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Os acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, na hipótese de aprovação, pela Assembleia Geral, tais como: cisão da Companhia; redução do dividendo obrigatório; mudança do objeto social; fusão ou incorporação da Companhia; incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei da Sociedade por Ações; participação em um grupo de sociedades; aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações. No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral, 60 dias após a deliberação da Assembleia Geral em questão, se estipulado com base no valor econômico da Companhia a ser apurado em laudo de avaliação.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social ou deliberações tomadas em Assembleia Geral não podem privar os acionistas da Companhia do direito de: (i) participar dos lucros sociais da Companhia; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (iii) fiscalizar nossa gestão nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o Estatuto Social previa quórum de maioria absoluta para a aprovação da alteração dos direitos assegurados pelas ações da Companhia.
Outras características relevantes	As ações da Companhia são admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia estabelecem que a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela Lei das Sociedades por Ações ou pelo Estatuto Social.

Não há outras cláusulas constantes do Estatuto Social da Companhia que limitem o direito de voto dos acionistas.

O Estatuto Social prevê ainda a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações nos seguintes casos: (i) alienação de controle acionário; (ii) saída do Novo Mercado; e (iii) aquisição de participação relevante na Companhia.

Oferta Pública de alienação de controle

A previsão estatutária determina que a alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Oferta Pública de saída do Novo Mercado

Adicionalmente, o Estatuto Social prevê que a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na respectiva instrução da CVM para cancelamento de registro da companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado também depende da realização de oferta pública de aquisição de ações, com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência da saída voluntária do Novo Mercado.

Na hipótese de não ser atingido o percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2020								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	59.772.026.282	20,29	15,94	R\$ por Unidade	17,98
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	107.870.630.425	21,29	15,39	R\$ por Unidade	18,69
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	76.571.216.931	15,62	4,10	R\$ por Unidade	10,38
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	43.148.003.162	16,64	4,41	R\$ por Unidade	12,07
Exercício social		31/12/2019								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.544.988.407	6,00	4,01	R\$ por Unidade	4,88
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.191.940.928	5,11	3,84	R\$ por Unidade	4,51
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.714.685.600	8,53	5,12	R\$ por Unidade	7,27
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.330.537.251	11,80	7,02	R\$ por Unidade	8,58
Exercício social		31/12/2018								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.457.244.268	8,64	7,35	R\$ por Unidade	7,81
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.192.806.889	8,63	5,67	R\$ por Unidade	7,15
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.050.936.335	8,12	4,52	R\$ por Unidade	6,02
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.841.230.853	5,63	4,28	R\$ por Unidade	4,95

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com metas atreladas a SLB
Data de emissão	30/04/2021
Data de vencimento	30/04/2026
Quantidade	1.000.000
Valor total	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do art. 9º-B da ICVM nº 539, de 13/11/2013, conforme alterada, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do art. 9º-A da ICVM 539 ("Investidores Profissionais"), exceto pelo lote de Debêntures objeto de exercício de garantia firme pelos Coordenadores indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos art. 2º e 3º da ICVM 476, conforme art.13 e 15, § 1º da ICVM 476, e depois de observado o cumprimento, pela Emissora, dos requisitos do art. 17 da ICVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto no artigo 13, §u, da ICVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: As debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo por iniciativa da Companhia. Em relação à 1ª série, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 30/10/22, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial). Em relação à 2ª série, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 30/04/23, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial). Oferta de Resgate Antecipado das debêntures efetivamente resgatadas Total: A Companhia poderá, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado direcionado a totalidade das debêntures de cada série, com o consequente cancelamento, que será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os debenturistas para aceitar oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

No âmbito da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, da Companhia, foram emitidas 1.000.000 de debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000,00, sendo 771.959 Debêntures da 1ª série da Emissão e 228.041 Debêntures da 2ª série da Emissão totalizando na Data de Emissão o valor de R\$ 1.000.000.000,00.

A oferta restrita foi realizada sob o regime garantia firme de colocação para o montante de R\$ 1.000.000.000,00 na Data de Emissão, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo um deles o coordenador líder. O vencimento das Debêntures da 1ª Série está previsto para o dia 30/04/2024, e das Debêntures da 2ª Série está previsto para o dia 30/04/2026. As condições de vencimento antecipado das debêntures estão dispostas no item 18.12 abaixo. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, conforme for o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3, acrescidas exponencialmente de uma Sobretaxa, sendo a Taxa DI e a Sobretaxa, em conjunto, “Remuneração”, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a 1ª Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento, conforme descrito na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

No âmbito da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, da Companhia, foram emitidas 1.500.000 Debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000,00 Debêntures, sendo 650.000 debêntures da 1ª série da Emissão e 850.000 debêntures da 2ª série da Emissão, totalizando na Data de Emissão o valor de R\$ 1.500.000.000,00.

A oferta restrita foi realizada sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, sendo (i) o regime de garantia firme para o montante de R\$ 1.250.000.000,00 na Data de Emissão (“Garantia Firme”); e (ii) o regime de melhores esforços para o montante de R\$ 250.000.000,00 (na Data de Emissão, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários). O vencimento das Debêntures da 1ª Série está previsto para o dia 25/06/2021, e das Debêntures da 2ª Série está previsto para o dia 25/06/2022. As condições de vencimento antecipado das debêntures estão dispostas no item 18.12 abaixo. Sobre o Valor Nominal Unitário das debêntures em ambas as séries incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3, acrescidas de uma sobretaxa (spread) de (i) 3,75%, para as debêntures da 1ª série; e (ii) 4,25%, para as debêntures da 2ª série, em ambos os casos ao ano, base 252 dias úteis. calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a 1ª Data de Integralização (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que tiver ocorrido por último, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração será calculada de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão

Outras características relevantes

Não aplicável, pois a Companhia já forneceu todas as informações que julgou relevantes neste item 18.5.

Identificação do valor mobiliário

2ª Emissão de Notas Promissórias (série única)

Data de emissão

10/09/2019

Data de vencimento

09/09/2020

Quantidade

1.500

Valor total

1.500.000.000,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	1.546.228.383,52
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM 476, as notas promissórias poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no artigo 15 da Instrução CVM 476 com relação a eventuais restrições de negociação das Notas Promissórias entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539. Não obstante, o prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Notas Promissórias não será aplicável ao Coordenador Líder, com relação às Notas Promissórias que tenham sido subscritas e integralizadas pelo Coordenador Líder em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Distribuição, conforme previsto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476 e desde que sejam observadas as condições previstas na Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i. hipóteses de resgate: Resgate Antecipado Facultativo: As notas promissórias não serão objeto de resgate antecipado facultativo por iniciativa da Companhia. Resgate Antecipado Obrigatório: Não há previsão de hipótese de resgate antecipado obrigatório das notas promissórias. ii. fórmula de cálculo do valor de resgate: Não aplicável, conforme indicado no item (i) acima.
Características dos valores mobiliários de dívida	No âmbito da 2ª emissão de notas promissórias da Companhia, foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas promissórias comerciais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando, na Data de Emissão, o valor de R\$ \$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). A oferta restrita foi realizada sob regime misto de colocação (a) sendo R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) em regime de garantia firme de colocação; e (b) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários. O vencimento das notas promissórias está previsto para o dia 09/09/2020, uma vez que as notas promissórias tem prazo de vigência de 365 dias contados da Data da Emissão. As condições de vencimento antecipado das notas promissórias estão dispostas no item 18.12 abaixo. Sobre o Valor Nominal Unitário das notas promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 119% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site http://www.b3.com.br , calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento (“Remuneração”), considerando os critérios estabelecidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21” disponível para consulta no sítio eletrônico http://www.b3.com.br .

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Os titulares de Notas Promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada Nota Promissória em Circulação corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas nas cédulas das notas promissórias, por titulares de Notas Promissórias que representem a maioria das Notas Promissórias em Circulação. No caso de renúncia ou perdão temporário em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado, deverá ser aprovada por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 2/3 das notas promissórias em circulação, em qualquer convocação. Qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Notas Promissórias; (ii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iii) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais; ou (iv) na Cláusula de Vencimento Antecipado, exceto no caso de renúncia ou perdão temporário em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado, para o qual deverá ser aplicado o disposto previsto acima, deverá ser aprovada por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 90% das Notas Promissórias em Circulação, em qualquer convocação. As deliberações tomadas pelos titulares das Notas Promissórias em Assembleia Gerais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nas notas promissórias, vincularão a Companhia e obrigarão todos titulares das notas promissórias em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais.

Outras características relevantes

Não aplicável, pois a Companhia já forneceu todas as informações que julgou relevantes neste item 18.5.

Identificação do valor mobiliário

1ª Emissão de Notas Promissórias (série única)

Data de emissão

12/12/2018

Data de vencimento

05/02/2020

Quantidade

5

Valor total

0,00

Saldo Devedor em Aberto

0,00

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Não

Identificação do valor mobiliário

5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações

Data de emissão

25/06/2020

Data de vencimento

25/06/2021

Quantidade

1.500

Valor total

1.500.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

1.500.000.000,00

Restrição a circulação

Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (assim considerando os investidores referidos no artigo 9º-A ou 9º-C da Instrução CVM 539), conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, observado que: (i) nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020 (“Deliberação CVM 849”), e do Ofício-Circular 4/20-CVM/SRE de 9 de abril de 2020 (“Ofício-Circular 4/20”), caso as debêntures sejam subscritas ou adquiridas pelos Investidores Profissionais durante a vigência da Deliberação CVM 849, qual seja, de 01/04/2020 até 01/08/2020 (inclusive), deixarão de estar sujeitas ao prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das debêntures referido acima, considerando que as debêntures são emitidas por emissor registrado na CVM. Caso as debêntures sejam subscritas ou adquiridas pelos Investidores Profissionais após a vigência da Deliberação CVM 849, ou seja, a partir de 2 de agosto de 2020 (inclusive), estarão sujeitas ao prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das debêntures referido acima, observado o disposto na Deliberação CVM 849 e no Ofício-Circular 4/20; e (ii) o prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido na Escritura de Emissão) para as debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas pelos Coordenadores em razão do exercício de garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), na forma do inciso II e parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que em ambos os casos a negociação está condicionada, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das debêntures entre Investidores Qualificados (assim considerando os investidores referidos no artigo 9ºB da Instrução CVM 539), bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo por iniciativa da Companhia. A qualquer momento a partir da Data de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada série (não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures dentro de uma mesma série). Oferta de Resgate Antecipado Total: A Companhia poderá, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures (não sendo permitida oferta de resgate parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento das debêntures efetivamente resgatadas, que será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os debenturistas para aceitar oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

No âmbito da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, da Companhia, foram emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) Debêntures, sendo 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) debêntures da primeira série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série") e 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) debêntures da segunda série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série"), totalizando na Data de Emissão o valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

A oferta restrita foi realizada sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, sendo (i) o regime de garantia firme para o montante de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Garantia Firme"); e (ii) o regime de melhores esforços para o montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. O vencimento das Debêntures da Primeira Série está previsto para o dia 25/06/2021, e das Debêntures da Segunda Série está previsto para o dia 25/06/2022. As condições de vencimento antecipado das debêntures estão dispostas no item 18.12 abaixo. Sobre o Valor Nominal Unitário das debêntures em ambas as séries incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site <http://www.b3.com.br>, acrescidas de uma sobretaxa (spread) de (i) 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), para as debêntures da primeira série; e (ii) 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para as debêntures da segunda série, em ambos os casos ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que tiver ocorrido por último, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração será calculada de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 75% das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da Assembleia Geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas às características das debêntures de cada série da Emissão, dependerão da aprovação por debenturistas que detenham, no mínimo, 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação da respectiva série, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração de qualquer das disposições da Cláusula Nona da Escritura de Emissão, incluindo quóruns de deliberação nela estabelecidos, (ii) criação de evento de repactuação; (iii) alteração de qualquer dos Eventos de Inadimplemento; (iv) alteração das obrigações da Companhia, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; (v) alteração das obrigações do agente fiduciário, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; e/ou (vi) alteração de qualquer disposição das seguintes características das Debêntures: (1) a Remuneração das Debêntures; (2) quaisquer valores e datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (3) a Data de Vencimento das Debêntures; (4) a espécie das Debêntures, e (5) Oferta de Resgate Antecipado Total, Resgate Antecipado Facultativo e/ou Amortização Extraordinária Facultativa. As deliberações relativas anuência prévia ou perdão temporário de quaisquer Eventos de Inadimplemento deverão observar quórum de, no mínimo, 75% das debêntures em circulação na Assembleia Geral de Debenturistas, em qualquer convocação. As deliberações tomadas pelos debenturistas em Assembleia Gerais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão, vincularão a Companhia e obrigarão todos titulares das debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não aplicável, pois a Companhia já forneceu todas as informações que julgou relevantes neste item 18.5.
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/09/2021
Data de vencimento	15/09/2026
Quantidade	1.000.000
Valor total	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do art. 9º-B da ICVM nº 539, de 13/11/2013, conforme alterada, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do art. 9º-A da ICVM 539 ("Investidores Profissionais"), exceto pelo lote de Debêntures objeto de exercício de garantia firme pelos Coordenadores indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos art. 2º e 3º da ICVM 476, conforme art.13 e 15, § 1º da ICVM 476, e depois de observado o cumprimento, pela Emissora, dos requisitos do art. 17 da ICVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto no artigo 13, §u, da ICVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: As debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo por iniciativa da Companhia. Em relação à 1ª série, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15/03/2023, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial). Em relação à 2ª série, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15/09/2023, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial). Oferta de Resgate Antecipado das debêntures efetivamente resgatadas Total: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado, sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, direcionado a totalidade das debêntures de cada série (primeira série a partir de 15/03/2023 e segunda série a partir de 15/09/2023), com o consequente cancelamento, que será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os debenturistas para aceitar oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

No âmbito da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, da Companhia, foram emitidas 1.000.000 (um milhão) de debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000,00 sendo 461.667 (quatrocentas e sessenta e uma mil seiscentos e sessenta e sete) Debêntures na 1ª série da Emissão e 538.333 (quinhentas e trinta e oito mil, trezentas e trinta e três) Debêntures da 2ª série da Emissão, totalizando na Data de Emissão o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). A oferta restrita foi realizada sob o regime garantia firme de colocação para o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo um deles o coordenador líder. O vencimento das Debêntures da 1ª Série está previsto para o dia 15/09/2024 e da 2ª Série está previsto para o dia 15/09/2026. As condições de vencimento antecipado das debêntures estão dispostas no item 18.12 abaixo. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, conforme for o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3, acrescidas exponencialmente de uma Sobretaxa, sendo a Taxa DI e a Sobretaxa, em conjunto, “Remuneração”, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a 1ª Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento, conforme descrito na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 75% das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da Assembleia Geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 75% das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da Assembleia Geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas às características das debêntures de cada série da Emissão, dependerão da aprovação por debenturistas que detenham, no mínimo, 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação da respectiva série, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração de qualquer das disposições da Cláusula Nona da Escritura de Emissão, incluindo quóruns de deliberação nela estabelecidos, (ii) criação de evento de repactuação; (iii) alteração de qualquer dos Eventos de Inadimplemento; (iv) alteração das obrigações da Companhia, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; (v) alteração das obrigações do agente fiduciário, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; e/ou (vi) alteração de qualquer disposição das seguintes características das Debêntures: (1) a Remuneração das Debêntures; (2) quaisquer valores e datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (3) a Data de Vencimento das Debêntures; (4) a espécie das Debêntures, e (5) Oferta de Resgate Antecipado Total, Resgate Antecipado Facultativo e/ou Amortização Extraordinária Facultativa. As deliberações relativas anuência prévia ou perdão temporário de quaisquer Eventos de Inadimplemento deverão observar quórum de, no mínimo, 75% das debêntures em circulação na Assembleia Geral de Debenturistas, em qualquer convocação. As deliberações tomadas pelos debenturistas em Assembleia Gerais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão, vincularão a Companhia e obrigarão todos titulares das debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais.

Outras características relevantes

Não aplicável, pois a Companhia já forneceu todas as informações que julgou relevantes neste item 18.5.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais
Data de emissão	23/12/2021
Data de vencimento	23/06/2023
Quantidade	400.000
Valor total	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	400.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas comerciais escriturais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, desde que decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476 e, ainda, as disposições legais e regulamentares aplicáveis, salvo o lote objeto de garantia firme indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM nº 476. Adicionalmente, fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos acima, conforme o parágrafo único do artigo 3º da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: O total das notas comerciais escriturais poderá ser resgatado antecipadamente, a exclusivo critério da Companhia, sendo vedado o resgate parcial, a partir de 23 de junho de 2022, inclusive, mediante o pagamento (i) do valor nominal unitário das notas comerciais escriturais, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a data do resgate antecipado facultativo, acrescido (ii) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado facultativo total das notas comerciais escriturais e a data de vencimento das notas comerciais escriturais, incidente sobre o item (i), calculado conforme fórmula descrita no Termo. Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, endereçada a todos os titulares de notas comerciais escriturais, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares de notas comerciais escriturais, para aceitar o resgate antecipado das notas comerciais escriturais de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações, nos termos e condições previstos no Termo.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

No âmbito da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia, foram emitidas 400.000 (quatrocentas mil) notas comerciais escriturais, com valor unitário de R\$ 1.000,00, em série única, totalizando na data de emissão o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). A oferta restrita foi realizada sob o regime garantia firme de colocação para o montante total da emissão, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo um deles o coordenador líder. O vencimento das notas comerciais escriturais está previsto para o dia 23/12/2022. As condições de vencimento antecipado das debêntures estão dispostas no item 18.12 abaixo. Sobre o valor nominal unitário das notas comerciais escriturais, conforme for o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3, acrescidas exponencialmente de uma sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo a Taxa DI e a Sobretaxa, em conjunto, “Remuneração”, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a data de integralização das notas comerciais escriturais até o efetivo pagamento, conforme descrito no Termo.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das notas comerciais escriturais poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas no Termo, por titulares de notas comerciais escriturais que detenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das notas comerciais escriturais em circulação, em qualquer convocação. As seguintes deliberações relativas às características das debêntures de cada série da emissão, dependerão da aprovação por debenturistas que detenham, no mínimo, 90% (noventa por cento) das notas comerciais escriturais em circulação, seja em primeira convocação da assembleia geral de titulares de notas comerciais escriturais ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração de qualquer das disposições da Cláusula 10 do Termo, incluindo quóruns de deliberação aqui estabelecidos; (ii) criação de evento de repactuação; (iii) alteração de qualquer dos eventos de inadimplemento; (iv) alteração das obrigações da emitente, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; (v) alteração das obrigações do agente fiduciário, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; e/ou (vi) alteração de qualquer disposição das seguintes características das notas comerciais escriturais: (1) a remuneração das notas comerciais escriturais; (2) quaisquer valores e datas de pagamento de quaisquer valores previstos neste termo; (3) a data de vencimento das notas comerciais escriturais; (4) a espécie das notas comerciais escriturais, e (5) oferta de resgate antecipado total, resgate antecipado facultativo e/ou amortização extraordinária facultativa.

Outras características relevantes

Não aplicável, pois a Companhia já forneceu todas as informações que julgou relevantes neste item 18.5.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	725	112	25

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6- Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 sob código "VIAA3".

As debêntures da 5ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3.

As debêntures da 6ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3.

As debêntures da 7ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3.

As notas comerciais escriturais da 1ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
ADR	VVJSF	Estados Unidos	OTC Market
BNY Mellon	20/12/1996	20/12/1996	0.073913%
Sim: OTC		Sim: Os ADRs da Via Varejo têm de lastro em ações ordinárias.	
Sim: BNY Mellon		Sim: Banco Itaú	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu títulos em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9- Ofertas Públicas de Distribuição

Em 13 de novembro de 2018 e 16 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, respectivamente, a 1ª e a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, conforme as características descritas no item 18.5 acima.

Em 3 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a realização de oferta pública subsequente de ações (*follow-on*), envolvendo a distribuição primária de, inicialmente, 220.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os coordenadores da Oferta, acrescida em 35% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, 77.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação. Em 15 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia com emissão de 297.000.000 novas ações da Companhia, ao valor de R\$15,00, resultando em uma oferta no montante de R\$4.455.000.000,00.

Em 18 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**

quirografária, em 2 séries, para distribuição pública, com esforços restritos de Distribuição, da Via Varejo S.A. Os recursos captados mediante a colocação das Debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia, mediante à aquisição, pela Companhia, de notas promissórias comerciais da sua 2ª (segunda) emissão, por meio de oferta pública de aquisição lançada pela Companhia em benefício de todos os titulares das referidas notas promissórias comerciais.

Em 18 de abril de 2021, o Conselho de Administração aprovou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 séries, para distribuição pública, com esforços restritos de Distribuição, da Via Varejo S.A. Os recursos captados mediante a colocação das Debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia e reforço de caixa no âmbito da gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Em 12 de setembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de Distribuição, da Via S.A. Os recursos captados mediante a colocação das Debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia e reforço de caixa no âmbito da gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Em 15 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de Distribuição, da Via S.A. Os recursos captados mediante a colocação das Notas Comerciais Escriturais foram destinados ao pagamento de parte do valor total da amortização das debêntures da 4ª emissão de debêntures da Emitente.

Para maiores informações sobre esses títulos e valores mobiliários emitidos listados acima, vide itens 18.5, 18.10 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas****18.10- Destinação de Recursos de Ofertas Públicas****a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

[Os recursos captados pela Companhia por meio da 1ª emissão de notas promissórias foram destinados ao fortalecimento de caixa da Companhia.

Os recursos captados pela Companhia por meio da 2ª emissão de notas promissórias foram destinados para gestão ordinária dos negócios da Companhia, mediante o refinanciamento do passivo bancário da Companhia. Os recursos captados pela Companhia por meio da 4ª emissão das debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia, mediante resgate antecipado total das notas promissórias objeto da 1ª emissão.

Os recursos captados pela Companhia por meio da oferta pública subsequente de distribuição primária de ações realizada em junho de 2020 (*follow-on*) foram destinados para (i) investimentos em tecnologia e logística, inovação e desenvolvimento; e (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo reforço de capital de giro.

Os recursos captados pela Companhia por meio da 5ª emissão das debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia, mediante resgate antecipado total das notas promissórias objeto da 2ª emissão.

Os recursos captados pela Companhia por meio da 6ª emissão das debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia e reforço de caixa no âmbito da gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Os recursos captados pela Companhia por meio da 7ª emissão das debêntures foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia e reforço de caixa no âmbito da gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Os recursos captados pela Companhia por meio da 1ª emissão de notas comerciais escriturais foram destinados para o pagamento de parte do valor total da amortização das debêntures da 4ª emissão de debêntures da Companhia.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a efetiva aplicação dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos de cada distribuição.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, visto que não houve desvios entre a efetiva aplicação dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos de cada

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas
distribuição.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável, uma vez que a Companhia não efetuou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras Informações Relevantes – Valores Mobiliários

Informações complementares para melhor entendimento do item 18.5:

Oferta Pública de Distribuição Primária

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 3 de junho de 2020, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 220.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente).

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 35% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, 77.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“Ações Adicionais”).

A Oferta Restrita consistiu na distribuição pública primária de 297.000.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando as Ações Adicionais, com esforços restritos de colocação, realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários ” atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3, em 28 de novembro de 2014, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do BB – Banco de Investimento S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A., do Banco Safra S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto, os “Coordenadores da Oferta”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Via Varejo S.A.”, celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta Restrita, foram também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Bradesco Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc., pelo Safra Securities LLC e pela XP Investments US, LLC: (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado (“Securities Act”)

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em qualquer dos casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações perante Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional.

Preço por Ação

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de junho de 2020, foram aprovados: (i) o preço por Ação de R\$15,00; (ii) o efetivo aumento do capital social da Companhia para o montante total de R\$5.131.712.284,78, dividido em 1.597.016.941 ações ordinárias da Companhia; e (iii) a homologação do aumento do capital social, no âmbito Oferta.

5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações

Hipóteses de vencimento antecipado:

As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, observados os termos previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência das seguintes hipóteses:

Eventos de Vencimentos Antecipado Automático: (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, pedido de autofalência pela Companhia, pedido de falência da Companhia formulado por terceiros não elidido no prazo legal, decretação de falência da Companhia ou qualquer figura semelhante a tais eventos que venha a ser criada por lei e se aplique à Companhia; (b) propositura, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Companhia, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (c) descumprimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias devidas nos termos da Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data dos respectivos vencimentos; (d) inadimplemento de qualquer obrigação financeira da Companhia ou qualquer de suas Controladas cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, respeitado seu respectivo prazo de cura, ou, caso não haja, se tal inadimplemento não for sanado no prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento; (e) decretação de vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, na qualidade de devedora ou garantidora, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (f) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Ações, ou cancelamento, por qualquer motivo, do seu registro de companhia aberta; (g) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, observado o quórum de deliberação estabelecido na Escritura de Emissão, exceto se a cisão, fusão ou incorporação atender aos requisitos previstos no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (h) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, em qualquer dos casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (i) caso a Companhia transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, observada a alínea (g) acima; (j) redução de capital social da Companhia após a data de assinatura da Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, salvo se para a absorção de prejuízos da Companhia, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (k) na hipótese de a Companhia tentar ou praticar qualquer ato visando a anular, cancelar, questionar ou repudiar a validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão.

Eventos de Vencimentos Antecipado Não Automático: (a) descumprimento da destinação de recursos determinada para as Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (b) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária, principal ou acessória, estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura/remediação específico nesta Escritura de Emissão; (c) protesto de títulos contra a Companhia, excetuados aqueles efetuados por erro ou má-fé de terceiros, cujo montante individual ou agregado seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da notificação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia que (a) o protesto foi cancelado, susado ou suspenso, ou (b) foram prestadas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; (d) não cumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, de natureza condenatória contra a Companhia, em valor unitário ou agregado superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou valor equivalente em outras moedas, no prazo fixado na própria decisão ou, caso não seja previsto prazo na decisão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Companhia seja formalmente cientificada a respeito da decisão; (e) verificação de que quaisquer das declarações realizadas pela Companhia na Escritura de Emissão são (i) falsas ou enganosas; ou (ii) materialmente incorretas, inconsistentes ou incompletas na data e nas condições que foram prestadas, exceto, no caso específico do inciso (ii), se sanadas em 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação, por escrito, encaminhada pelo Agente Fiduciário à Companhia neste sentido; (f) alteração do objeto social da Companhia que implique a mudança da atividade principal da Companhia ou inclua atividade que implique a mudança da atividade principal da Companhia; (g) exceto por aqueles mencionados no Formulário de Referência – FRE da Companhia, nas suas demonstrações financeiras e informações trimestrais na presente data disponibilizados à CVM e ao mercado, existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Companhia em razão de comprovada violação pela Companhia ou qualquer parte de seu Grupo Econômico de qualquer dispositivo (i) da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e seus regulamentos, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, conforme alterada, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), da Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores), - e

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

de quaisquer outras disposições nacionais ou internacionais referentes ao Combate à Corrupção

- como a lei anticorrupção norte-americana (*FCPA - Foreign Corrupt Practices Act*) e a lei anti- propina do Reino Unido (*UK Bribery Act*), conforme sejam aplicáveis aos seus negócios (em conjunto "Leis Anticorrupção"), ou (ii) da legislação relativa a não utilização de mão de obra infantil; (h) não manutenção pela Companhia, até a integral liquidação das Debêntures, dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"), os quais serão apurados trimestralmente pela Companhia, tomando-se por base os 12 (doze) meses anteriores à respectiva data de apuração, com base nas demonstrações financeiras e informações trimestrais consolidadas da Companhia, e acompanhados pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da apresentação dos documentos necessários, pela Companhia ao Agente Fiduciário, sendo que a primeira apuração será realizada com base nas informações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020: (i) Dívida Líquida Consolidada não superior ao Patrimônio Líquido; e (ii) Relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado Ajustado, menor ou igual a 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos).

Para fins das debêntures, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático, o Agente Fiduciário considerará todas as obrigações decorrentes das debêntures antecipadamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, à Companhia (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar à Companhia, com cópia à B3, em até 1 (um) Dia Útil a contar da sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento), e exigir o imediato pagamento dos valores devidos pela Companhia. Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tiver ciência de sua ocorrência, Assembleia Geral de debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei, observado o disposto na Escritura de Emissão. Se, na referida assembleia geral de Debenturistas, em primeira ou segunda convocação, Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva série determinarem que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado de tais Debêntures. Na hipótese de não aprovação pela não declaração do vencimento antecipado, ou de não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima em primeira e segunda convocação e/ou de não aprovação por falta de quórum, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, à Companhia (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar à Companhia, com cópia à B3, imediatamente após sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento). Ocorrendo o vencimento antecipado das debêntures, seja automático ou não automático, a Companhia ficará obrigada a realizar o pagamento referente à totalidade das debêntures, compreendendo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) , o que tiver ocorrido por último, até a data do efetivo pagamento (exclusive), bem como dos demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento, apurado na forma da lei e de acordo com o disposto na Escritura de Emissão, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento, pela Companhia, de comunicação escrita referida nas Cláusulas 6.1 ou 6.2.2 da Escritura de Emissão.

6ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Hipóteses de vencimento antecipado:

As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, observados os termos previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência das seguintes hipóteses:

Eventos de Vencimentos Antecipado Automático: (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, pedido de autofalência pela Companhia, pedido de falência da Companhia formulado por terceiros não elidido no prazo legal, decretação de falência da Companhia ou qualquer figura semelhante a tais eventos que venha a ser criada por lei e se aplique à Companhia; (b) propositura, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Companhia, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (c) descumprimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias devidas nos termos desta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data dos respectivos vencimentos; (d) inadimplemento de qualquer obrigação financeira da Companhia ou qualquer de suas Controladas (conforme definido abaixo) cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, respeitado seu respectivo prazo de cura, ou, caso não haja, se tal inadimplemento não for sanado no prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento; (e) decretação de vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, na qualidade de devedora ou garantidora, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (f) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou cancelamento, por qualquer motivo, do seu registro de companhia aberta; (g) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, observado o quórum de deliberação estabelecido nesta Escritura de Emissão, exceto se a cisão, fusão ou incorporação atender aos requisitos previstos no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (h) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, em qualquer dos casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (i) caso a Companhia transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, observada a alínea (g) acima; (j) redução de capital social da Companhia após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, salvo se para a absorção de prejuízos da Companhia, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (k) na hipótese de a Companhia e/ou quaisquer de suas controladas tentar ou praticar qualquer ato visando a anular, cancelar, questionar ou repudiar a validade, exequibilidade ou eficácia desta Escritura de Emissão; e (l) caso a presente Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável).

Eventos de Vencimentos Antecipado Não Automático: (a) descumprimento da

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

destinação de recursos determinada para as Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão; (b) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária, principal ou acessória, estabelecida nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura/remediação específico nesta Escritura de Emissão; (c) protesto de títulos contra a Companhia, cujo montante individual ou agregado seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da notificação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros e/ou foi cancelado, susinado ou suspenso, ou (b) foram prestadas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; (d) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, contra a Companhia, de natureza condenatória em valor unitário ou agregado superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou valor equivalente em outras moedas, no prazo fixado na própria decisão ou, caso não seja previsto prazo na decisão e não haja prazo legal específico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Companhia seja formalmente cientificada a respeito de tal decisão; (e) verificação de que quaisquer das declarações realizadas pela Companhia nesta Escritura de Emissão são (i) falsas ou enganosas; ou (ii) materialmente incorretas, inconsistentes ou incompletas na data e nas condições que foram prestadas, exceto, no caso específico do inciso (ii), se sanadas em 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação, por escrito, encaminhada pelo Agente Fiduciário à Companhia neste sentido; (f) alteração do objeto social da Companhia que implique a mudança da atividade principal da Companhia ou inclua atividade que implique a mudança da atividade principal da Companhia; (g) exceto pelo processo mencionado sob o título "Improbidade Administrativa" no item 4.5 da versão 11 do Formulário de Referência – FRE da Companhia conforme entregue à CVM e disponibilizado ao mercado em 16 de março de 2021, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução CVM 480 ("Formulário de Referência"), existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Companhia em razão de comprovada violação pela Companhia ou qualquer Controlada da Companhia, e seus respectivos administradores e diretores estatutários (atuando no exercício de suas funções e em benefício da Companhia) de: (i) qualquer dispositivo da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e seus regulamentos, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, conforme alterada, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), da Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores), - e de quaisquer outras disposições legais ou regulatórias nacionais ou internacionais, referentes à prática de corrupção, lavagem de dinheiro ou atos lesivos à administração pública - como a lei anticorrupção norte-americana (FCPA - Foreign Corrupt Practices Act) e a lei anti-propina do Reino Unido (UK Bribery Act), conforme sejam aplicáveis aos seus negócios (em conjunto "Leis Anticorrupção"), (h) existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Companhia em razão de comprovada violação pela Companhia ou qualquer Controlada da Companhia, e seus respectivos administradores, diretores e funcionários (atuando no exercício de suas funções e em benefício da Companhia) de leis que versem sobre a não utilização de mão de obra infantil, em condições análogas à de escravo e/ou incentivo à prostituição; (i) não manutenção pela Companhia, até a integral liquidação das Debêntures, dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"), os quais serão apurados trimestralmente pela Companhia, tomando-se por base os 12 (doze) meses anteriores à respectiva

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

data de apuração, com base nas demonstrações financeiras e informações trimestrais consolidadas, devidamente auditadas/revisadas por auditor independente, da Companhia, e acompanhados pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da apresentação dos documentos necessários, pela Companhia ao Agente Fiduciário, sendo que a primeira apuração será realizada com base nas informações financeiras consolidadas, devidamente auditadas/revisadas por auditor independente, da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2021: (I) Dívida Líquida Consolidada não superior ao Patrimônio Líquido; e (II) Relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado Ajustado, menor ou igual a 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos).

Para fins das debêntures, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático, o Agente Fiduciário considerará todas as obrigações decorrentes das debêntures antecipadamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, à Companhia (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar à Companhia, com cópia à B3, em até 1 (um) Dia Útil a contar da sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento), e exigir o imediato pagamento dos valores devidos pela Companhia. Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tiver ciência de sua ocorrência, Assembleia Geral de debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei, observado o disposto na Escritura de Emissão. Se, na referida assembleia geral de Debenturistas, em primeira ou segunda convocação, Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva série determinarem que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado de tais Debêntures. Na hipótese de não aprovação pela não declaração do vencimento antecipado, ou de não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima em primeira e segunda convocação e/ou de não aprovação por falta de quórum, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, à Companhia (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar à Companhia, com cópia à B3, imediatamente após sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento). Ocorrendo o vencimento antecipado das debêntures, seja automático ou não automático, a Companhia ficará obrigada a realizar o pagamento referente à totalidade das debêntures, compreendendo Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que tiver ocorrido por último, até a data do efetivo pagamento (exclusive), bem como dos demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento, apurado na forma da lei e de acordo com o disposto na Escritura de Emissão, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento, pela Companhia, de comunicação escrita referida nas Cláusulas 8.1 ou 8.2.3 da Escritura de Emissão.

7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações

Hipóteses de vencimento antecipado:

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, observados os termos previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência das seguintes hipóteses:

Eventos de Vencimentos Antecipado Automático: (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, pedido de autofalência pela Companhia, pedido de falência da Companhia formulado por terceiros não elidido no prazo legal, decretação de falência da Companhia ou qualquer figura semelhante a tais eventos que venha a ser criada por lei e se aplique à Companhia; (b) propositura, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Companhia, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (c) descumprimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias devidas nos termos desta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data dos respectivos vencimentos; (d) inadimplemento de qualquer obrigação financeira da Companhia ou qualquer de suas Controladas (conforme definido abaixo) cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, respeitado seu respectivo prazo de cura, ou, caso não haja, se tal inadimplemento não for sanado no prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento; (e) decretação de vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, na qualidade de devedora ou garantidora, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (f) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou cancelamento, por qualquer motivo, do seu registro de companhia aberta; (g) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, observado o quórum de deliberação estabelecido nesta Escritura de Emissão, exceto se a cisão, fusão ou incorporação atender aos requisitos previstos no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (h) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, em qualquer dos casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (i) caso a Companhia transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, observada a alínea (g) acima; (j) redução de capital social da Companhia após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, salvo se para a absorção de prejuízos da Companhia, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (k) na hipótese de a Companhia e/ou quaisquer de suas controladas tentar ou praticar qualquer ato visando a anular, cancelar, questionar ou repudiar a validade, exequibilidade ou eficácia desta Escritura de Emissão; e (l) caso a presente Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável).

Eventos de Vencimentos Antecipado Não-Automático: (a) descumprimento da destinação de recursos determinada para as Debêntures, nos termos desta

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Escritura de Emissão; (b) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária, principal ou acessória, estabelecida nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura/remediação específico nesta Escritura de Emissão; (c) protesto de títulos contra a Companhia, cujo montante individual ou agregado seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da notificação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros e/ou foi cancelado, sustado ou suspenso, ou (b) foram prestadas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; (d) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, contra a Companhia, de natureza condenatória em valor unitário ou agregado superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou valor equivalente em outras moedas, no prazo fixado na própria decisão ou, caso não seja previsto prazo na decisão e não haja prazo legal específico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Companhia seja formalmente cientificada a respeito de tal decisão; (e) verificação de que quaisquer das declarações realizadas pela Companhia nesta Escritura de Emissão são (i) falsas ou enganosas; ou (ii) materialmente incorretas, inconsistentes ou incompletas na data e nas condições que foram prestadas, exceto, no caso específico do inciso (ii), se sanadas em 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação, por escrito, encaminhada pelo Agente Fiduciário à Companhia neste sentido; (f) alteração do objeto social da Companhia que implique a mudança da atividade principal da Companhia ou inclua atividade que implique a mudança da atividade principal da Companhia; (g) exceto pelo processo mencionado sob o título “Improbidade Administrativa” no item 4.5 da versão 11 do Formulário de Referência – FRE da Companhia conforme entregue à CVM e disponibilizado ao mercado em 02 de agosto de 2021, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução CVM 480 (“Formulário de Referência”), existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Companhia em razão de comprovada violação pela Companhia ou qualquer Controlada da Companhia, e seus respectivos administradores e diretores estatutários (atuando no exercício de suas funções e em benefício da Companhia) de: (i) qualquer dispositivo da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e seus regulamentos, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, conforme alterada, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), da Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores), - e de quaisquer outras disposições legais ou regulatórias nacionais ou internacionais, referentes à prática de corrupção, lavagem de dinheiro ou atos lesivos à administração pública - como a lei anticorrupção norte-americana (FCPA - Foreign Corrupt Practices Act) e a lei anti-propina do Reino Unido (UK Bribery Act), conforme sejam aplicáveis aos seus negócios (em conjunto “Leis Anticorrupção”), (h) existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Companhia em razão de comprovada violação pela Companhia ou qualquer Controlada da Companhia, e seus respectivos administradores, diretores e funcionários (atuando no exercício de suas funções e em benefício da Companhia) de leis que versem sobre a não utilização de mão de obra infantil, em condições análogas à de escravo e/ou incentivo à prostituição; (i) não manutenção pela Companhia, até a integral liquidação das Debêntures, dos seguintes índices e limites financeiros (“Índices Financeiros”), os quais serão apurados trimestralmente pela Companhia, tomando-se por base os 12 (doze) meses anteriores à respectiva data de apuração, com base nas demonstrações financeiras e informações

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

trimestrais consolidadas, devidamente auditadas/revisadas por auditor independente, da Companhia, e acompanhados pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da apresentação dos documentos necessários, pela Companhia ao Agente Fiduciário, sendo que a primeira apuração será realizada com base nas informações financeiras consolidadas, devidamente auditadas/revisadas por auditor independente, da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de dezembro de 2021: (I) Dívida Líquida Consolidada não superior ao Patrimônio Líquido; e (II) Relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado Ajustado, menor ou igual a 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos).

1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais

Hipóteses de vencimento antecipado:

As Notas Comerciais Escriturais poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, observados os termos previstos no Termo, na ocorrência das seguintes hipóteses: (a) liquidação, dissolução ou extinção da Emitente, pedido de autofalência pela Emitente, pedido de falência da Emitente formulado por terceiros não elidido no prazo legal, decretação de falência da Emitente ou qualquer figura semelhante a tais eventos que venha a ser criada por lei e se aplique à Emitente; (b) propositura, pela Emitente, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Emitente, em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (c) descumprimento, pela Emitente, de quaisquer obrigações pecuniárias devidas nos termos do Termo, não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data dos respectivos vencimentos; (d) inadimplemento de qualquer obrigação financeira da Emitente ou qualquer de suas Controladas (conforme definido abaixo) cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, respeitado seu respectivo prazo de cura, ou, caso não haja, se tal inadimplemento não for sanado no prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento. Para fins do disposto no Termo, ficam entendidas como “Controladas” as sociedades nas quais a Emitente, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, nos termos do artigo 243 da Lei das Sociedades por Ações; (e) decretação de vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações da Emitente ou de qualquer de suas Controladas, na qualidade de devedora ou garantidora, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (f) cancelamento, por qualquer motivo, do registro da Emitente de companhia aberta; (g) transformação do tipo societário da Emitente, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou cancelamento, por qualquer motivo, do seu registro de companhia aberta; (h) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Emitente por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, observado o quórum de deliberação estabelecido no Termo, exceto se a cisão, fusão ou incorporação atender aos requisitos previstos no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição a seus acionistas, caso a Emitente esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas no Termo, ressalvado, em qualquer dos casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Sociedades por Ações; (j) caso a Emitente transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos do Termo, observada a alínea (g) acima; (k) redução de capital social da Emitente após a data de assinatura do Termo, sem que haja anuência prévia dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, salvo se para a absorção de prejuízos da Emitente; (l) na hipótese de a Emitente e/ou quaisquer de suas Controladas tentar ou praticar qualquer ato visando a anular, cancelar, questionar ou repudiar a validade, exequibilidade ou eficácia do Termo e/ou de quaisquer documentos da Oferta; e (m) caso o presente Termo seja revogado, rescindido, torne-se nulo ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável).

Eventos de Vencimentos Antecipado Não-Automático: (a) descumprimento da destinação de recursos determinada para as Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo; (b) descumprimento, pela Emitente, de qualquer obrigação não pecuniária, principal ou acessória, estabelecida no Termo, não sanado no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura/remediação específico no Termo; (c) protesto de títulos contra a Emitente, cujo montante individual ou agregado seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da notificação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emitente ao Agente Fiduciário que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros e/ou foi cancelado, susinado ou suspenso, ou (ii) foram prestadas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; (d) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, contra a Emitente, de natureza condenatória em valor unitário ou agregado superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou valor equivalente em outras moedas, no prazo fixado na própria decisão ou, caso não seja previsto prazo na decisão e não haja prazo legal específico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Emitente seja formalmente cientificada a respeito de tal decisão; (e) verificação de que quaisquer das declarações realizadas pela Emitente no Termo são (i) falsas ou enganosas; ou (ii) materialmente incorretas, inconsistentes ou incompletas na data e nas condições que foram prestadas, exceto, no caso específico do inciso (ii), se sanadas em 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação, por escrito, encaminhada pelo Agente Fiduciário à Emitente neste sentido; (f) alteração do objeto social da Emitente que implique a mudança da atividade principal da Emitente ou inclua atividade que implique a mudança da atividade principal da Emitente; (g) exceto pelo processo nº 0009917-88.2017.8.26.0053 mencionado sob o título “*Improbidade Administrativa*” no item 4.5 da versão 8 do Formulário de Referência – FRE da Emitente e seus desdobramentos, conforme entregue à CVM e disponibilizado ao mercado em 18 de novembro de 2021, elaborado pela Emitente em conformidade com a Instrução CVM 480 (“Formulário de Referência”), existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Emitente em razão de comprovada violação pela Emitente ou qualquer Controlada da Emitente, e seus respectivos administradores e diretores estatutários (atuando no exercício de suas funções e em benefício da Emitente) de: (i) qualquer dispositivo da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e seus regulamentos, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, conforme alterada, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), da Lei nº 9.613/1998 (Crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores), - e de quaisquer outras disposições legais ou regulatórias

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

nacionais ou internacionais, referentes à prática de corrupção, lavagem de dinheiro ou atos lesivos à administração pública - como a lei anticorrupção norte-americana (*FCPA - Foreign Corrupt Practices Act*) e a lei anti-propina do Reino Unido (*UK Bribery Act*), conforme sejam aplicáveis aos seus negócios (em conjunto "Leis Anticorrupção"); (h) existência de decisão administrativa sancionatória ou início de processo judicial de responsabilização contra a Emitente em razão de comprovada violação pela Emitente ou qualquer controlada da Emitente, e seus respectivos administradores, diretores e funcionários (atuando no exercício de suas funções e em benefício da Emitente) de leis que versem sobre a não utilização de mão de obra infantil, em condições análogas à de escravo e/ou incentivo à prostituição; (h) não manutenção pela Emitente, até a integral liquidação das Notas Comerciais Escriturais, dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"), os quais serão apurados trimestralmente pela Emitente, tomando-se por base os 12 (doze) meses anteriores à respectiva data de apuração, com base nas demonstrações financeiras e informações trimestrais consolidadas, devidamente auditadas/revisadas por auditor independente, da Emitente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da apresentação dos documentos necessários, pela Emitente ao Agente Fiduciário, sendo que a primeira apuração será realizada com base nas informações financeiras consolidadas, devidamente auditadas/revisadas por auditor independente, da Emitente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) Dívida Líquida Consolidada não superior ao Patrimônio Líquido; e (ii) Relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado Ajustado, menor ou igual a 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos). Para fins das hipóteses descritas acima, entende-se por: (i) "Dívida Líquida Consolidada" a dívida total da Emitente (empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo debêntures, notas promissórias e saldos das operações de CDCI, excluindo saldos das operações de Contratos de Arrendamento Mercantil), subtraída do valor das disponibilidades do caixa e dos valores de Contas a Receber, com deságio de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento), oriundos de vendas com cartões de crédito, vale-alimentação e multibenefícios, incluindo saldos das operações de CDCI existentes dentro da rubrica de Contas a Receber; (ii) "EBITDA Consolidado Ajustado", o lucro bruto, deduzido das despesas operacionais gerais, administrativas e de vendas, excluindo-se depreciação e amortizações, e acrescido de outras receitas operacionais ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres cobertos pelas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis pela Emitente, elaboradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; e (iii) "Grupo Econômico", o grupo societário da Emitente, que inclui suas Controladas e suas Coligadas. Para fins do disposto no Termo, ficam entendidas como "Coligadas" as sociedades na qual a Emitente tenha influência significativa, nos termos do artigo 243 da Lei das Sociedades por Ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	300.000	
Quantidade adquirida	0	2,29
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	300.000	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	300.000	
Quantidade adquirida	0	2,29
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	300.000	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2018

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	300.000	2,29
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	300.000	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3- Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

Nas Assembleias Gerais de Acionistas realizadas em 03 de setembro de 2018, foi aprovada a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária ("Conversão").

Em razão da Conversão, foi concedido direito de recesso aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia que não compareceram à Assembleia Geral Especial.

Apenas um acionista da Companhia optou pelo exercício do direito de recesso, totalizando 300.000 ações preferenciais. A Companhia recomprou as 300.000 ações que foram mantidas em tesouraria, para posterior cancelamento ou recolocação no mercado, conforme as informações constantes no item 19.2.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de julho de 2021, foi aprovada a transferência de 443 ações mantidas em tesouraria a administradores da Companhia, sendo assim a Companhia passa a deter 299.557 ações mantidas em tesouraria.

Em 10 de novembro de 2021, foi deliberado e aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a transferência de 6.054 ações mantidas em tesouraria. Desta forma a Companhia passou a deter 293.503 ações em tesouraria.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 24/10/2018

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Companhia, seus Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros Fiscais, Ex-Administradores, membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição estatutária, quaisquer empregados e terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes, e ainda, qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas Sociedades Controladoras, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, venha a ser indicada pelo Diretor de Relações com Investidores.

Principais características

A Política de Negociação foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 e tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos que deverão ser observados em qualquer negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, por parte das Pessoas Obrigadas e da própria Companhia, visando assegurar a observância de práticas de boa conduta, bem como evitar infrações às normas que tratam da negociação de valores mobiliários, especialmente no tocante ao uso inadequado de Informações Privilegiadas. A Política de Negociação da Companhia prevê: (a) Plano Individual de Investimento - é o instrumento escrito por meio do qual uma Pessoa Obrigada se compromete de forma voluntária, irrevogável e irretroatável a investir ou desinvestir em valores mobiliários em datas ou períodos pré-determinados; (b) Comitê de Divulgação e Negociação - A Companhia terá um Comitê de Divulgação e Negociação, composto por cinco membros, ocupantes dos seguintes cargos na Companhia: Diretor Presidente; Diretor Executivo Financeiro; Diretor de Relações com Investidores; Diretor Jurídico e Responsável pela área de Relações Institucionais e Imprensa; e (c) Infrações e Sanções – Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, as Pessoas Obrigadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Negociação obrigam-se a ressarcir a Companhia ou outras Pessoas Obrigadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia ou outras Pessoas Obrigadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, podendo ainda a Companhia, a seu exclusivo critério, adotar quaisquer medidas corretivas ou disciplinares sancionatórias frente aos infratores.

A íntegra da Política está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.viavarejo.com.br>) e da CVM.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização (i) Período de Impedimento à Negociação: as Pessoas Obrigadas e a Companhia não poderão negociar com valores mobiliários da Companhia nos Períodos de Impedimento à Negociação, devendo manter tal determinação em absoluto sigilo; (ii) Vedação na Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante: é vedada a negociação de valores mobiliários por parte das Pessoas Obrigadas e da Companhia que tenham ou presumivelmente possam ter conhecimento de informação privilegiada até que a mesma seja divulgada pela Companhia ao mercado na forma da Instrução CVM 358; (iii) Vedação Antes da Divulgação de Informações Trimestrais e Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia: é vedada a negociação com valores mobiliários pelas Pessoas Obrigadas e pela Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação das informações trimestrais e das demonstrações financeiras; (iv) Vedações Relacionadas à Aquisição ou à Alienação de Ações de sua Emissão pela Própria Companhia: o Acionista Controlador e os Administradores não poderão negociar com ações de emissão da Companhia quando: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas sociedades controladas, sociedade coligadas ou outra sociedade sob controle comum, exclusivamente nas datas em que a Companhia negocie com ações de sua própria emissão; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou pelas demais entidades mencionadas no item (a); (v) Vedação Aplicável a Ex-Administradores: os Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários: (a) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (b) antes da divulgação ao mercado, pela Companhia, do ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, o que ocorrer primeiro; (vi) Negociação Indireta: vedações às negociações realizadas pelas Pessoas Obrigadas nos casos em que estas negociações se deem por intermédio de: (a) sociedade controlada; (b) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (trust); ou (c) pessoas ligadas ou quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de informação privilegiada por intermédio de qualquer das pessoas impedidas a negociar, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado; (vii) Operações de Empréstimo de Ações: a Política de Negociação aplicar-se-á integralmente às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia que venham a ser realizadas por Pessoas Obrigadas, as quais deverão ser registradas no BTC e observar os procedimentos estabelecidos pela B3, sendo vedada qualquer operação de empréstimo fora do BTC, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens desse Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Nos termos da legislação e regulamentação vigente, em especial no que se refere à Instrução CVM nº 358, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 24 de outubro de 2018, a nova Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia (“Política de Divulgação”).

A Política de Divulgação tem por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relação com Investidores da Companhia e demais Pessoas Obrigadas no que se refere à divulgação de informações relevantes da Companhia e à manutenção de sigilo das informações relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado.

“Pessoas Obrigadas” são a Companhia, seus Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros Fiscais, Ex- Administradores, membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição estatutária, quaisquer empregados e terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes, e ainda, qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas Sociedades Controladoras, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, venha a ser indicada pelo Diretor de Relações com Investidores

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer (i) decisão dos Acionistas Controladores; (ii) deliberação da assembleia geral ou dos Administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico- financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que possa influir de modo ponderável na: (a) cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários; ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados. Uma relação exemplificativa de situações que podem ser caracterizadas como Informação Relevante encontra-se no parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM 358.

Conforme a regulamentação vigente e a Política de Divulgação, compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante; (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; e (iii) prestar aos órgãos competentes, quando por estes exigido, esclarecimentos adicionais à divulgação de ato ou fato relevante.

Segundo às normas da CVM em vigor, inclusive a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM 358, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 determinadas informações periódicas, inclusive, mas não se limitando, a informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes. Essa legislação e regulamentação também exigem que as companhias de capital aberto arquivem junto à CVM e à B3 seus eventuais acordos de acionistas existentes, avisos sobre assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia cumpre com as normas e legislação relacionadas acima.

As normas da CVM também estabelecem regras com relação à divulgação e uso das informações relativas aos atos ou fatos relevantes de companhias de capital aberto, inclusive no que diz respeito à divulgação de informações sobre a negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Ademais, a Companhia integra a listagem de Novo Mercado da B3. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, a Companhia deve observar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas.

Nos termos da Política de Divulgação, a informação relevante deverá ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado, em sua integralidade, (i) na página de rede mundial de computadores do portal de notícias NEO1 (<http://www.portalneo1.net>); e (ii) na página da rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.viavarejo.com.br>). Além da divulgação da Informação Relevante nas páginas da rede mundial de computadores, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, Bolsas de Valores e ao mercado em geral.

As Pessoas Obrigadas que tenham conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverão proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

Nos casos em que for verificada a ocorrência de oscilações atípicas na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia ou a eles referenciados, ou em que Informações Relevantes não tenham sido fornecidas à Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a essas informações, com o objetivo de fornecer ao mercado uma manifestação oficial por parte da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

As Pessoas Obrigadas (conforme definição no item 21.1 acima) devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a causar. Qualquer violação da Política de Divulgação verificada pelas pessoas vinculadas deve ser comunicada imediatamente à Companhia.

A Pessoa Obrigada que se desligar da Companhia continuará sujeita ao dever de sigilo até que tais informações sejam divulgadas aos órgãos competentes e ao mercado.

A Política de Divulgação permite que atos ou fatos que constituam informações relevantes somente deixem de ser divulgados caso sua revelação possa colocar em risco os interesses legítimos da Companhia. Nesse sentido, a Companhia pode decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de informação relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia. Sempre que fatos relacionados à Informação Relevante ainda que não divulgada ao público escapem ao controle da Companhia, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica no preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, bolsas de valores e ao mercado em geral.

A Companhia manterá, em arquivo digital ou físico, uma relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão à Política de Divulgação, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Economia.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela implementação dos procedimentos necessários à observância das regras da Política de Divulgação da Companhia e pelo seu acompanhamento. A Companhia possui um Comitê de Divulgação e Negociação, composto por 5 (cinco) membros, ocupantes dos seguintes cargos na Companhia: Diretor Presidente; Diretor Executivo Financeiro; Diretor de Relações com Investidores; Diretor Jurídico; e Responsável pela área de Relações com a Imprensa, que atua como um órgão de assessoria ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, auxiliando-o no cumprimento de suas funções perante à CVM. A aplicação da Política de Divulgação será submetida ao acompanhamento periódico do Comitê de Divulgação e Negociação, que, sempre que julgar necessário, deverá solicitar que a referida política seja avaliada e analisada pelo Comitê de Auditoria e apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.